

Relatório Integral

Antissemitismo no Brasil

PANORAMA ATUAL (2025) & TENDÊNCIAS



FEDERADAS_



StandWithUs
BRASIL®



museu do
Holocausto
CURITIBA | BR



EOA - Executivos
Contra o Antissemitismo

FICHA TÉCNICA

A elaboração do Relatório Anual de Antissemitismo no Brasil contou com a colaboração dos seguintes profissionais e especialistas:

Elaboração e Pesquisa

Anelise Fróes
Bruno Cardoni
Cléo Assunção
Gabriela Franco
Hannytta Medici
Matheus Alexandre de Araújo

Institucional

Andrea Vainer — Diretora Voluntária
Rony Vainzof — Diretor Voluntário
Sergio Napchan — Diretor Executivo
Joana Zlot — Head de Comunicação e Marketing
Andressa Assunção — Advogada

Projeto gráfico e diagramação

Grupo1000agencia.com.br

Este relatório foi elaborado pela Confederação Israelita do Brasil (CONIB) com base em monitoramento, análise de dados, pesquisa acadêmica e acompanhamento institucional de casos de antissemitismo no Brasil.

Relatório Integral

Antissemitismo no Brasil

PANORAMA ATUAL (2025) & TENDÊNCIAS



Sumário

1. APRESENTAÇÃO	7
2. INTRODUÇÃO	10
3. NOTAS METODOLÓGICAS	13
3.1 O Desenho do Relatório	16
4. AS DEFINIÇÕES OPERACIONAIS DE ANTISSEMITISMO, SUAS CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS	19
4.1 Definição e Categorias de Antissemitismo Empregadas neste Relatório	29
5. DENÚNCIAS E OCORRÊNCIAS	32
5.1 Principais Números	33
5.2 Categorização das denúncias	39
5.3 Estudo de Casos Denunciados	45
5.4 Exemplos de denúncias desconsideradas	82
6. PERCEPÇÕES DA COMUNIDADE JUDAICA SOBRE IDENTIDADE, VIVÊNCIA E ANTISSEMITISMO NO BRASIL	85
6.1 Nota Metodológica	85
6.2 Análise de dados	89
6.3 Relatos pessoais de antissemitismo	112
6.4 Sugestões da Comunidade para o Enfrentamento do Antissemitismo	121
6.5 Ataque Antissemita à Pesquisa	126
7. PESQUISA “PRESENÇA DO ANTISSEMITISMO NA SOCIEDADE BRASILEIRA – 2026 STANDWITHUS BRASIL E ATLASINTEL	131
8. O ANTISSEMITISMO PARA ALÉM DOS INCIDENTES	141
8.1 Monitoramento Web	142
8.2 Panorama de Opiniões sobre o conflito israelo-palestino no Brasil StandWithUs Brasil e AtlasIntel	147
8.3 Conhecimento sobre o Holocausto no Brasil CONIB, Museu do Holocausto, Memorial do Holocausto, StandWithUs Brasil	151
8.4 Antissemitismo nas Empresas – ECOA	155
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	159

10. ATUAÇÃO INSTITUCIONAL CONIB	163
10.1 Proteção dos judeus no direito brasileiro e atuação do departamento jurídico da CONIB	166
11. APROFUNDE SEUS CONHECIMENTOS	171
Livros sobre o antissemitismo publicados no Brasil (2024 – 2025)	171
12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	175

1. APRESENTAÇÃO

O “novo normal” do antissemitismo global e a resposta coletiva da comunidade judaica brasileira

O enfrentamento ao antissemitismo é, antes de tudo, um imperativo para a saúde da democracia brasileira. Se o Relatório de 2024 funcionou como um alerta diante do “tsunami” de ódio desencadeado pelos ataques de 7 de outubro, esta edição de 2025 registra uma realidade ainda mais desafiadora: a consolidação desse ódio em patamares historicamente elevados. Já não se trata de um pico isolado, mas de um “novo normal” de hostilidade, que exige não apenas vigilância permanente, mas também uma estratégia de resiliência comunitária sistêmica e profissionalizada.

Neste ano, confirmou-se o caráter transnacional e imediato do antissemitismo contemporâneo. Dados divulgados pelo Ministério da Diáspora de Israel e por organizações internacionais, congêneres à CONIB na tarefa de monitoramento e análise deste fenômeno, demonstram que acontecimentos no Oriente Médio ou em universidades norte-americanas reverberam, em tempo real, nas redes sociais e nas ruas das cidades ao redor do mundo e, infelizmente, no Brasil. A chamada “globalização do ódio” ignora fronteiras e transforma o ambiente digital no principal campo de difusão, responsável, mais uma vez, pela maioria das denúncias recebidas por nossos canais.

O enfrentamento a esse cenário não é tarefa solitária. Em um ano marcado pela persistência de desafios globais e pela complexidade do contexto nacional, a comunidade judaica brasileira reafirmou que sua maior força reside na articulação, na cooperação e na unidade. Este Relatório Anual sobre o Antissemitismo no Brasil 2025 não se limita a compilar dados estatísticos; ele materializa um esforço conjunto sem precedentes, que envolveu instituições representativas das comunidades de todo o país, suas diretorias, equipes profissionais e, de modo decisivo, a dedicação de voluntários.

Coube à CONIB, como instância nacional de coordenação, a articulação dos esforços da comunidade judaica brasileira no enfrentamento ao antissemitismo. Em parceria com todas as Federações e Associações Israelitas de norte a sul do Brasil — com destaque para a atuação da Federação Israelita do Estado de São Paulo (FISESP) —, a Confederação consolidou uma rede de proteção e articulação que transcende fronteiras estaduais. Essa capilaridade permitiu, pela primeira vez, a construção de um amplo retrato da realidade vivida pelos judeus brasileiros,

alcançando tanto grandes centros urbanos quanto comunidades menores, e assegurando que diferentes vozes fossem consideradas.

A realização da pesquisa *Percepções da Comunidade Judaica sobre Identidade, Vivência e Antissemitismo no Brasil* – esforço inédito no contexto nacional – constitui evidência da capacidade de mobilização da comunidade judaica brasileira. A obtenção de mais de 1.400 respostas válidas, abrangendo diversidade de perfis religiosos e profissionais, demonstra que a estrutura federativa dispõe de condições políticas e operacionais para coordenar ações de grande escala. Ao integrar os Departamentos de Segurança Comunitária com as lideranças regionais e organizar e analisar os dados resultantes com rigor e inteligência, o projeto transformou percepções individuais de insegurança em insumo estratégico para a proteção coletiva.

A consistência dos diagnósticos apresentados neste relatório decorre da integração de diferentes expertises. A parceria com a *StandWithUs Brasil* e o seu Centro de Estudo e Análise de Dados (CEAD) foi fundamental para a realização, junto à AtlasIntel, de pesquisas de opinião que permitem melhor compreender percepções da sociedade brasileira sobre os judeus, o antissemitismo e o conflito entre israelenses e palestinos. A análise conjunta desses dados com os registros de incidentes e denúncias e com a pesquisa intracomunitária de percepção do antissemitismo oferece instrumentos mais qualificados para enfrentar a polarização contemporânea, alinhados às melhores práticas internacionais.

Da mesma forma, o consórcio da CONIB com o Museu do Holocausto de Curitiba, com o Memorial do Holocausto de São Paulo e com a própria *StandWithUs Brasil*, agregou dimensão indispensável de memória e educação. Ao examinarem o conhecimento da população sobre a Shoá por meio de pesquisa conduzida pelo Grupo ISPO, essas instituições reafirmaram que a educação histórica permanece elemento central na prevenção da intolerância. Também avançamos ao examinar o ambiente corporativo: o trabalho do Grupo ECOA, ao revelar impactos do antissemitismo nas relações de trabalho, abriu frente relevante no campo de Diversidade e Inclusão, contribuindo para a promoção do respeito à identidade judaica no espaço profissional.

Os números aqui apresentados não são abstratos. Eles refletem a ansiedade de estudantes universitários, o desconforto de profissionais em seus ambientes de trabalho e a insegurança de famílias que, após décadas, voltam a questionar a exposição pública de símbolos de fé e cultura. Ao mesmo tempo, os dados registram respostas institucionais consistentes. O ano de 2025 foi marcado por decisões judiciais que reafirmaram que o racismo e o discurso de ódio não encontram amparo sob o pretexto da liberdade de expressão, além de uma atuação proativa da CONIB junto à mídia e aos poderes Legislativo e Executivo, buscando aliados e interlocutores para a consolidação de políticas públicas voltadas à proteção de minorias.

Este documento expressa a competência e a resiliência das instituições comunitárias e, ao mesmo tempo, constitui um convite à ação compartilhada. O enfrentamento do antissemitismo não é responsabilidade exclusiva da comunidade judaica; trata-se de compromisso que envolve sociedade civil, poder público e todas as instituições comprometidas com a diversidade e o Estado de Direito.

Registro meu agradecimento às diretorias executivas, aos conselhos, aos profissionais e aos voluntários que se dedicaram ao canal de denúncias, monitoramento de redes, ao acolhimento de vítimas, à formação de jovens e ao diálogo com a sociedade. O resultado é mais do que um relatório: é um instrumento de defesa democrática que põe o Brasil em diálogo com as principais iniciativas de monitoramento e análise do antissemitismo ao redor do mundo.

Espero que a leitura deste Relatório reforce a compreensão de que proteger minorias — incluída a minoria judaica — significa preservar os valores de tolerância e convivência que sustentam a democracia brasileira. Que este trabalho estimule a continuidade da união que nos permitiu realizá-lo e que permaneça condição para um futuro seguro e digno para a comunidade judaica e para toda a sociedade brasileira.

Boa leitura.

Dr. Claudio Lottenberg

Presidente da Confederação Israelita do Brasil (CONIB)

2. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Antissemitismo no Brasil 2025: uma abordagem multidimensional e integrada ao cenário global

O ódio aos judeus, antes restrito a piadas veladas e fóruns obscuros, agora circula com naturalidade em redes sociais, universidades e até espaços políticos. Críticas que poderiam ser legítimas se transformam em retórica ilícita.

O resultado é concreto. Judeus brasileiros com receio de usar símbolos religiosos, evitando mencionar Israel ou expressar sua identidade por medo de hostilidade. Isso não é apenas um problema comunitário: é uma ameaça direta à própria saúde da democracia.

Para enfrentar esse cenário, é necessário decodificar o antissemitismo para desarmá-lo. Tornar visível o que se disfarça. A educação e o mapeamento das narrativas são instrumentos tão poderosos quanto as sanções legais e indispensáveis à construção de um espaço público saudável.

Relatórios internacionais recentes indicam que os acontecimentos de 7 de outubro de 2023 e seus desdobramentos foram acompanhados por uma intensificação da hostilidade contra judeus em diversos países. O fenômeno assume caráter crescentemente transnacional, impulsionado pela circulação digital de narrativas antissemitas que conectam, em tempo real, eventos no Oriente Médio a incidentes registrados em centros urbanos da Europa, das Américas e da Oceania. Em 2025, foram registradas 20 mortes e dezenas de feridos em ataques antissemitas nos Estados Unidos, no Reino Unido e na Austrália.

Nesse contexto, governos e organizações da sociedade civil têm consolidado sistemas de monitoramento e registro, com intercâmbio de dados, metodologias e categorias analíticas. Esse movimento contribui para maior padronização e comparabilidade internacional na documentação do antissemitismo.

O Relatório Anual da Confederação Israelita do Brasil (CONIB), elaborado em cooperação técnica com as Federações e Associações Israelitas do Brasil, a *StandWithUs Brasil*, o Museu do Holocausto de Curitiba, o Memorial do Holocausto de São Paulo e o grupo Executivos Contra o Antissemitismo (EOCA), insere-se nesse esforço. Ao sistematizar dados quantitativos

e qualitativos sobre o cenário nacional, o documento contribui para o monitoramento e inteligência global do fenômeno, permitindo leitura comparada entre a realidade brasileira e a de outras comunidades da diáspora.

A edição de 2025 inaugura modelo metodológico estruturado, voltado à replicabilidade, à comparabilidade anual e à consolidação de séries históricas, integrando registros formais de denúncias, monitoramento digital proativo e pesquisas de percepção junto à comunidade judaica e à sociedade brasileira. A combinação de fontes busca reduzir efeitos de subnotificação e captar tanto a incidência documentada quanto o clima social e seus impactos simbólicos, seguindo padrões internacionais:

O registro de denúncias é realizado no Brasil desde 2022 por meio dos canais integrados da CONIB, das Federações e Associações Israelitas e de seus Departamentos de Segurança Comunitária (DSC). Iniciativas análogas são conduzidas internacionalmente, entre outras, pelo Service de Protection de la Communauté Juive, na França, pelo Bundesverband RIAS na Alemanha, pela *Israelitische Kultusgemeinde Wien* (IKG) na Áustria, pela *Fondazione Centro di Documentazione Ebraica Contemporanea* (CDEC) na Itália, e pelo *Community Security Trust* (CST) no Reino Unido. Nos Estados Unidos, a *Anti-Defamation League* (ADL) realiza auditoria anual com base em registros policiais e denúncias diretas; na Austrália, o *Executive Council of Australian Jewry* (ECAJ) mantém sistema equivalente; na Argentina, a *Delegación de Asociaciones Israelitas Argentinas* (DAIA) adota metodologia semelhante à brasileira.

Pesquisas de percepção e experiência vivida são realizadas por instituições como o *American Jewish Committee* (AJC), a ADL — por meio do levantamento Global 100, em parceria com o Ipsos — e o *Pew Research Center*. Na Europa, a *European Union Agency for Fundamental Rights* (FRA) realiza pesquisas com judeus sobre experiências cotidianas e padrões de notificação; estudos correlatos são desenvolvidos pelo EURISPES, na Itália, e apoiados pelo CST, no Reino Unido.

O Relatório brasileiro incorpora essa dimensão por meio da pesquisa “Percepções da Comunidade Judaica sobre Identidade, Vivência e Antissemitismo no Brasil”, conduzida pela CONIB em colaboração com as Federações e Associações Israelitas de todo o país, voltada à compreensão dos impactos subjetivos e comportamentais da hostilidade antijudaica. O levantamento é complementado por pesquisa encomendada pela *StandWithUs Brasil* ao AtlasIntel, destinada a aferir percepções da sociedade brasileira e adesão a crenças e estereótipos antijudaicos.

Integram ainda o conjunto de estudos de 2025 o “Panorama de Opiniões sobre o Conflito Israelo-Palestino no Brasil”, encomendada pela *StandWithUs Brasil* ao AtlasIntel, a pesquisa “Conhecimento sobre o Holocausto no Brasil”, desenvolvida em consórcio da CONIB com *StandWithUs Brasil*, o Museu do Holocausto de Curitiba e o Memorial do Holocausto de São Paulo, e o estudo “Antissemitismo nas Empresas”, promovido pelo ECOA.

O documento incorpora também ferramentas de varredura e monitoramento digital, em linha com iniciativas como a *Fighting Online Antisemitism* (FOA), o Observatório Web do Congresso Judaico Latino-Americano (CJLA) e o *Schweizerischer Israelitischer Gemeindebund* (SIG), da Suíça, que utilizam técnicas de *social listening* para identificar padrões de disseminação de mensagens antissemitas.

Esse alinhamento com práticas internacionais assegura que os dados brasileiros integrem o esforço global de aprimoramento das categorias de análise e monitoramento do antissemitismo. Em contexto de radicalização digital e polarização política, o Relatório oferece

instrumento de comparação entre a realidade nacional e a de países como França, Estados Unidos, Austrália, Reino Unido e Argentina.

O trabalho visa sensibilizar o poder público e à sociedade civil brasileira, com o objetivo de subsidiar políticas de prevenção, proteção e enfrentamento do antissemitismo, em consonância com o tratamento conferido às demais formas de racismo no ordenamento jurídico nacional, além de informar interlocutores internacionais acerca do tema no Brasil.

O antissemitismo é o laboratório do ódio: onde ele prospera, a democracia adoece. As lições do Holocausto continuam urgentes e o primeiro passo para não as repetir é reconhecer quando há relativização de direitos fundamentais.

Combater o antissemitismo hoje é mais do que defender uma comunidade. É proteger o direito à verdade, à memória e à convivência democrática, valores que, uma vez corroídos, dificilmente se reconstroem.

Boa leitura,

Rony Vainzof e Andrea Vainer

Projeto Nacional de Enfrentamento ao Discurso de Ódio,
Extremismo e Antissemitismo da CONIB

3. NOTAS METODOLÓGICAS

Este relatório adota uma metodologia fundamentada em princípios de triangulação de dados e em uma perspectiva orientada pelos direitos humanos, conforme a diretriz *internacional Human Rights-Based Approach to Data* (HRBAD). A opção por um desenho multidimensional e adaptativo visa contornar limitações estruturais do monitoramento do antissemitismo, especialmente no contexto brasileiro.

Condicionantes Estruturais e Desafios do Monitoramento

O monitoramento de manifestações antissemitas no Brasil está inserido em um conjunto de condicionantes estruturais que impactam diretamente a coleta, a qualidade e a interpretação dos dados. Essas limitações não decorrem exclusivamente de escolhas metodológicas, mas de fatores demográficos, psicossociais, institucionais e operacionais que moldam o próprio ambiente de observação do fenômeno.

Tais desafios não são exclusivos do contexto brasileiro. Relatórios da *European Union Agency for Fundamental Rights* (FRA), da *Anti-Defamation League* (ADL) e do *Community Security Trust* (CST) reconhecem que comunidades judaicas na diáspora frequentemente enfrentam subnotificação, baixa base populacional absoluta e discrepância entre experiência vivida e registros formais. O próprio *Office of the High Commissioner for Human Rights* (OHCHR), da ONU, aponta que dados sobre grupos minoritários tendem a ser estruturalmente incompletos quando dependem exclusivamente de sistemas administrativos ou criminais estatais.

No caso brasileiro, entretanto, tais desafios são amplificados por fatores adicionais, especialmente a ausência de um sistema estatal estruturado, voltado às particularidades do monitoramento do antissemitismo. Diferentemente de alguns países europeus que possuem mecanismos públicos dedicados à coleta desses dados, no Brasil a produção de informações sobre o tema depende majoritariamente da iniciativa da própria comunidade judaica e de suas instituições representativas. Ainda, com uma população judaica que representa menos de 1% da demografia nacional e diante da ausência de um sistema estatal unificado de coleta de dados sobre o ódio antijudaico, a dependência exclusiva de registros criminais e administrativos oficiais tende a produzir uma grave “invisibilidade estatística” do fenômeno. A subnotificação estrutural, motivada por fatores como a descrença nas instituições públicas, o medo de retaliação e a autocensura, oculta dinâmicas de violência simbólica e estigmatização que afetam profundamente a comunidade.

Sendo assim, foi realizado um estudo sistemático de mapeamento de lacunas e desafios que impactavam a capacidade do relatório de capturar, interpretar e demonstrar de maneira mais assertiva a realidade do antissemitismo no Brasil. A partir dessa análise, as lacunas foram categorizadas de forma estruturada e suas respectivas estratégias de mitigação incorporadas ao novo modelo metodológico do relatório.

As lacunas identificadas foram organizadas nas seguintes categorias:

CONDICIONANTES DEMOGRÁFICOS E ESTATÍSTICOS

A comunidade judaica brasileira possui dimensão populacional reduzida, estimada em cerca de 120 mil pessoas. Inserida em um país com mais de 200 milhões de habitantes, essa minoria representa entre 0,05% e 0,06% da demografia nacional. Devido a essa escala, mesmo quando ocorrem variações graves e significativas no ambiente de hostilidade, os números absolutos de incidentes tendem a ser estatisticamente modestos, o que pode gerar a falsa percepção de que a quantidade de antissemitismo o torna um problema irrelevante ou inexistente.

Diante desse cenário, o modelo metodológico adotado passou a priorizar análises proporcionais e de tendência, integrar dados quantitativos e qualitativos, evitando que a reduzida dimensão demográfica da comunidade e as dificuldades para acessá-la resultasse em invisibilidade estatística do fenômeno.

CONDICIONANTES PSICOSSOCIAIS DE SUBNOTIFICAÇÃO E INVISIBILIDADE ESTATÍSTICA

Os fatores psicossociais também dificultam a mensuração do antissemitismo no Brasil, pois discursos conspiratórios, estigmatização e hostilidade indireta afetam a comunidade, mas, muitas vezes, sem gerar registros oficiais por autoridades.

Além disso, muitos episódios não são denunciados devido ao desconhecimento dos canais, descrença institucional ou medo de retaliação. A literatura internacional e a teoria do estigma de Erving Goffman (1963) indicam que esse silêncio constitui uma resposta adaptativa ao ambiente hostil, podendo gerar autocensura, retração identitária e alterações comportamentais. O silêncio, portanto, também é um indicador relevante.

Pesquisas da *European Union Agency for Fundamental Rights* (FRA), especialmente o relatório *Experiences and perceptions of antisemitism – Second survey on discrimination and hate crime against Jews in the EU* (2018), evidenciam que grande parte dos judeus europeus que vivenciaram episódios antissemitas optou por não os denunciar. O *Community Security Trust* (CST), no Reino Unido, combina registros formais com levantamentos internos de percepção justamente para compensar o viés de subnotificação. Estudos do *Pew Research Center* (2021) e do *American Jewish Committee* também demonstram que medo, autocensura e percepção de insegurança são variáveis centrais na análise contemporânea do fenômeno.

Diante desse cenário, adotou-se uma abordagem de triangulação de dados (Denzin, 1978; Flick, 2004), combinando registros formais, relatos não formalizados, análise de ambientes estruturantes e pesquisa de percepção junto à comunidade judaica. Essa integração amplia a compreensão do fenômeno para além do volume bruto de ocorrências.

Além disso, a pesquisa de percepção possibilita estimar um índice de subnotificação, identificando motivos da não denúncia e mensurando a sensação de segurança da comunidade. Variáveis como medo, descrença institucional e autocensura passam a ser consideradas agravantes do risco, e não meras externalidades. Dessa forma, o foco metodológico desloca-se do volume para o impacto: a baixa incidência de agressões físicas não é, por si só, tranquilizadora quando há adensamento discursivo e normalização simbólica em espaços de influência social.

Essa reformulação busca enfrentar diretamente a invisibilidade produzida pela combinação entre baixa representatividade numérica e subnotificação estrutural, assegurando que o re-

latório capture não apenas eventos formalmente registrados, mas também o ambiente social que os possibilita e os sustenta.

LIMITAÇÕES OPERACIONAIS E TÉCNICAS

As limitações operacionais e técnicas impõem desafios relevantes ao monitoramento contemporâneo do antissemitismo, especialmente no ambiente digital. O uso de ferramentas de *social listening* amplia a capacidade de rastreamento, mas não elimina restrições estruturais. O desafio é o monitoramento digital reconhecer nuances do discurso antissemita, como linguagem codificada, ironia, memes, duplo sentido ou referências históricas implícitas. Parte significativa do discurso contemporâneo opera justamente por ambiguidade semântica e camadas simbólicas, dificultando a detecção automatizada.

A literatura internacional reconhece essa limitação. Estudos do *Institute for Strategic Dialogue* (Bartlett & Miller, 2010) demonstram como teorias conspiratórias e linguagem cifrada são centrais no ecossistema digital de ódio. A ADL mantém atualização contínua de símbolos e códigos antissemitas justamente porque tais expressões se adaptam e se transformam. A FRA ressalta que a detecção automatizada deve ser sempre triangulada com análise qualitativa especializada.

Além disso, políticas de plataformas como a Meta Platforms limitam o acesso a contas privadas e grupos fechados, reduzindo a abrangência do monitoramento. Essa restrição não é apenas técnica, mas indica que parte do discurso hostil pode migrar para espaços fechados, o que constitui, por si só, um fator de risco já identificado em relatórios da FRA e da ADL.

Adicionalmente, dado o tamanho reduzido da comunidade judaica brasileira e a baixa centralidade do tema no debate público nacional, o volume bruto de conteúdo inicialmente classificados como possivelmente antissemita no ambiente digital pode ser numericamente baixo (em relatórios anteriores, cerca de 2% do total rastreado). Esse dado, isoladamente, não é conclusivo. O antissemitismo digital frequentemente opera em camadas simbólicas de menor frequência, mas alto potencial de agressividade, radicalização ou viralização. Ele pode operar como um mecanismo de articulação ideológica (*hate bridge*) ao fornecer narrativas conspiratórias e enquadramentos morais binários que conectam misoginia, racismo, homofobia e outras formas de extremismo. Essa função articuladora amplia seu potencial de viralização e intensifica sua capacidade de catalisar processos de radicalização intergrupais.

Diante dessas limitações e desafios metodológicos, o relatório adota três medidas centrais: (i) explicitação transparente das restrições logísticas e técnicas inerentes às plataformas, ferramentas e abordagens empregadas; (ii) triangulação entre monitoramento automatizado e análise qualitativa especializada do discurso; e (iii) ênfase na apresentação sistemática de exemplos extraídos de estudos de caso, denúncias e relatos, com o objetivo de ilustrar as formas concretas pelas quais o antissemitismo se manifesta, inclusive em registros marcados por ambiguidade semântica e uso de códigos simbólicos. Essa estratégia desloca o eixo analítico da mera quantificação de ocorrências para a avaliação de sua gravidade contextual e de seu significado discursivo, permitindo uma compreensão mais precisa e instrutiva da complexidade do antissemitismo no Brasil.

3.1 O Desenho do Relatório

DENÚNCIAS E OCORRÊNCIAS (CAPÍTULO 5)

Capítulo dedicado ao Canal de Denúncias e Ocorrências. O seu papel fundamental é consolidar, quantificar e qualificar os registros formais de incidentes antijudaicos — tanto no ambiente *online* quanto *offline* — que são comunicados à CONIB, às Federações e aos Departamentos de Segurança Comunitária (DSCs). Diante da ausência de um sistema público unificado e padronizado para o registro de crimes de ódio antissemita no Brasil, o Canal de Denúncias centraliza os dados de múltiplas entidades representativas. Ele cria uma base de dados padronizada, permitindo a consolidação de uma série histórica comparável e robusta.

No entanto, em vez de se limitar a uma mera totalização estatística, o capítulo implementa sistema de categorização qualitativa dos incidentes reportados estruturado em dois níveis analíticos complementares, separando a natureza do evento do vetor ideológico da agressão:

- **Classificação da Ocorrência (“O que aconteceu?”):** Tipifica a forma material ou legal do incidente, organizando as denúncias em categorias de gravidade como agressão física, agressão verbal, vandalismo, incitação ao ódio e desinformação;
- **Classificação do Conteúdo Antissemita (“O que foi dito ou significado?”):** Ultrapassa a tipificação legal para “decodificar” a dimensão simbólica do discurso, fundamentando-se na definição da IHRA e na taxonomia do projeto europeu *Decoding Antisemitism* (BECKER et. al., 2024). Este nível identifica categorias discursivas cumulativas, como essencializações, atribuições conspiratórias de poder, exaltação do nazismo e o antissionismo. A aplicação de uma taxonomia cumulativa permite diferenciar críticas políticas de preconceitos clássicos, revelando o modo como os discursos antissemitas mobilizam variadas formas de expressão de forma concomitante, mesclando discurso de ódio aberto com pretensas críticas políticas.

O capítulo ainda dedica seções à apresentação sistemática de Estudos de Caso e à atuação jurídica da CONIB. Ao expor exemplos concretos e literais dos ataques (como ameaças de morte, autodeclarações nazistas e assédio corporativo), ele ilustra as formas práticas pelas quais a hostilidade se materializa na vida das vítimas, tangibilizando o impacto que os dados numéricos brutos sozinhos não conseguem traduzir.

PESQUISA “PERCEPÇÕES DA COMUNIDADE JUDAICA SOBRE IDENTIDADE, VIVÊNCIA E ANTISSEMITISMO NO BRASIL” (CAPÍTULO 6)

Este capítulo desempenha função complementar ao monitoramento de ocorrências, ao deslocar o foco analítico do incidente e seu modo de expressão para as experiências vividas e percepções subjetivas das vítimas. Considerando a inviabilidade de uma amostragem probabilística clássica — em razão da reduzida dimensão demográfica da comunidade judaica no Brasil e da inexistência de cadastro unificado, motivada por cautelas históricas legítimas —, adotou-se amostragem não probabilística por conveniência, estruturada a partir das redes federativas comunitárias. A articulação nacional coordenada pela CONIB, em cooperação com as Federações estaduais, permitiu mitigar a dispersão territorial e alcançar, de forma organizada, mais de 1.400 respondentes. O instrumento de pesquisa capta efeitos comportamentais associados à percepção de hostilidade e examina impactos sobre decisões práticas da vida cotidiana.

Adicionalmente, o capítulo ilustra empiricamente que a ausência de denúncia formal não equivale à ausência de dano. A pesquisa documenta experiências que frequentemente escapam aos registros oficiais, como rompimento de vínculos de amizade ou familiares, isolamento em ambientes acadêmicos, recusa de prestação de serviços e episódios de assédio moral no ambiente de trabalho.

PESQUISA STANDWITHUS BRASIL/ATLASINTEL: PRESENÇA DO ANTISSEMITISMO NA SOCIEDADE BRASILEIRA (CAPÍTULO 7)

A pesquisa “Presença do Antissemitismo na Sociedade Brasileira”, conduzida pela AtlasIntel a pedido da *StandWithUs Brasil*, buscou mapear percepções, atitudes e ambiguidades presentes na opinião pública brasileira em relação a judeus, Israel, sionismo e discurso de ódio. O estudo investigou tanto manifestações explícitas de preconceito quanto formas mais difusas e socialmente naturalizadas de hostilidade, utilizando técnicas de pesquisa capazes de captar percepções latentes que nem sempre são expressas diretamente pelos entrevistados. Os resultados revelam um quadro complexo: coexistem níveis relevantes de aceitação interpessoal em relação aos judeus com lacunas significativas de compreensão sobre o antissemitismo contemporâneo. A pesquisa também aponta para uma zona cinzenta interpretativa, na qual narrativas historicamente associadas ao imaginário antissemita são frequentemente percebidas como opiniões legítimas ou críticas políticas, especialmente quando associadas a debates sobre Israel e o sionismo. Esse cenário evidencia como estereótipos históricos, desinformação e disputas políticas contemporâneas podem se entrelaçar no ambiente social brasileiro.

De forma geral, o estudo sugere que o antissemitismo no Brasil tende a manifestar-se menos por hostilidade direta e mais por processos de ambiguidade conceitual, banalização histórica e deslocamento simbólico do preconceito para o campo político. Narrativas que deslegitimam o vínculo entre judeus, Israel e a autodeterminação nacional judaica frequentemente operam como veículos contemporâneos de antigos tropos antissemitas. Ao mesmo tempo, os resultados indicam que a sociedade brasileira permanece em disputa interpretativa, com parcelas significativas da população reconhecendo essas narrativas como preconceituosas, enquanto outras as legitimam como posicionamentos políticos. Nesse contexto, a pesquisa destaca a importância do letramento público sobre o antissemitismo — compreendido não apenas como problema de existência do preconceito, mas também de sua frequente invisibilidade social e dificuldade de reconhecimento.

A EXPANSÃO MACROAMBIENTAL: MONITORAMENTO DAS SUPERESTRUTURAS SOCIAIS (CAPÍTULO 8)

Em consonância com uma abordagem orientada por direitos humanos (*Human Rights-Based Approach to Data*), a análise da violência dirigida a uma minoria demograficamente reduzida requer a investigação do ecossistema social no qual essa violência se insere. O monitoramento das plataformas digitais conduzido pela CONIB e as pesquisas realizadas pelas organizações Stand With Us Brasil em parceria com o Instituto AtlasIntel, pelo grupo ECOA e pelo consórcio entre a CONIB, o Museu do Holocausto, o Memorial do Holocausto e o Grupo ISPO promovem uma ampliação analítica do relatório, deslocando o foco do incidente isolado para as estruturas sociais que condicionam sua emergência, circulação e normalização.

Esses levantamentos atuam de forma complementar ao monitoramento de ocorrências e às pesquisas de opinião e percepção, permitindo contextualizar empiricamente as percepções de medo, autocensura e desconfiança institucional identificadas entre membros da comunidade judaica. Ao examinar mídia, ambiente corporativo e educação, essas pesquisas respondem aos condicionantes estruturais previamente mapeados.

O **Monitoramento das Plataformas Digitais**, conduzido pela CONIB, constitui instrumento analítico voltado à identificação da circulação do discurso antissemita em ambientes que escapam tanto aos canais formais de denúncia quanto à limitação espacial das vítimas. A iniciativa acompanha a evolução diária de menções a temas relacionados ao discurso antissemita no ecossistema digital brasileiro — incluindo redes sociais, portais e blogs.

A metodologia adotada combina rastreamento automatizado em larga escala com revisão qualitativa especializada. Os resultados gerados por filtros são submetidos a análise humana sistemática, responsável por contextualizar o conteúdo, interpretar sentidos implícitos e assegurar maior precisão classificatória. Esse modelo híbrido busca ampliar a capacidade de detecção sem renunciar ao rigor analítico necessário à interpretação de discursos complexos.

A pesquisa **“Panorama de Opiniões sobre o conflito israelo-palestino no Brasil”**, realizada pela Stand With Us Brasil junto ao Instituto AtlasIntel, analisa percepções, enquadramentos morais e níveis de conhecimento da sociedade brasileira sobre o conflito. O estudo identifica padrões de polarização ideológica e avalia o papel das redes sociais como principais fontes de informação e engajamento.

A pesquisa **“Conhecimento sobre o Holocausto no Brasil”**, realizada por um consórcio entre CONIB, Museu do Holocausto, Memorial do Holocausto, Stand With Us Brasil e Grupo ISPO, avalia o nível de conhecimento histórico, autodeclarado e factual, da população sobre a Shoá, examinando sua distribuição segundo marcadores socioeconômicos e educacionais e identificando as principais fontes de informação. O estudo responde ao desafio estrutural da desinformação e da circulação de teorias conspiratórias, ao evidenciar fragilidades conceituais e distanciamento de fontes formais de memória histórica. Metodologicamente, esses achados ajudam a compreender a vulnerabilidade cognitiva que permite a circulação de discursos como negacionismo, banalização do nazismo ou analogias distorcidas no espaço público, oferecendo substrato explicativo para os conteúdos identificados no Canal de Denúncias.

A pesquisa **“Antissemitismo nas Empresas”**, realizada pelo ECOA, investiga a incidência, as formas e os impactos do antissemitismo no mercado de trabalho brasileiro. O levantamento mensura a frequência de situações discriminatórias e examina a atuação das lideranças empresariais, bem como a presença — ou ausência — de políticas explícitas de enfrentamento ao antissemitismo no âmbito de programas de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI). Ao documentar padrões de naturalização de hostilidades cotidianas e lacunas institucionais na resposta organizacional, a pesquisa fornece evidências sobre dinâmicas de silenciamento e violência simbólica no ambiente corporativo. Nesse sentido, contribui para compreender a autocensura identitária como estratégia adaptativa diante de contextos percebidos como pouco responsivos, ampliando a análise da desconfiança institucional para além do Estado e alcançando também o setor privado.

Em conjunto, essas pesquisas expandem o escopo analítico do relatório ao integrar a incidência de eventos com a análise das estruturas sociopolíticas, educacionais e corporativas que influenciam sua ocorrência e recepção social. Essa expansão macroambiental permite avançar

a compreensão do antissemitismo não apenas como série de episódios isolados, mas como fenômeno inserido em dinâmicas estruturais mais amplas.

4. AS DEFINIÇÕES OPERACIONAIS DE ANTISSEMITISMO, SUAS CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS

No complexo cenário político e social do século XXI, a tarefa de identificar e combater o ódio antijudaico transcendeu a esfera do preconceito religioso ou racial clássico para ocupar o centro de um acalorado debate global. A questão central que divide acadêmicos, legisladores e ativistas não é mais apenas se o antissemitismo deve ser combatido, mas como ele deve ser definido, especialmente quando manifestações de hostilidade se entrelaçam com críticas ao Estado de Israel e ao sionismo.

A definição prática da Aliança Internacional pela Memória do Holocausto (IHRA)

A primeira formulação operacional de uma definição prática de antissemitismo surgiu em 2005, no âmbito do Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia (EUMC), sendo posteriormente adotada e institucionalizada pela Aliança Internacional pela Memória do Holocausto (IHRA) em 2016. A elaboração da definição respondeu à necessidade empírica de uma linguagem comum que orientasse o monitoramento de incidentes antissemitas, em um contexto de aumento significativo de ataques contra alvos judaicos no início do século XXI e de dificuldades institucionais para identificar quando a hostilidade a Israel ou ao sionismo se configurava como antissemitismo (BAKER; BERGER; WHINE, 2021).

Após mais de uma década de elaboração coletiva das comunidades judaicas, intelectuais e instituições europeias, foi posteriormente adotado pela IHRA em sua plenária de 26 de maio de 2016, mantendo a estrutura original e os exemplos ilustrativos. Assim, a formulação da IHRA consolidou mais de uma década de esforços institucionais para compreender o antissemitismo em suas formas contemporâneas.

Uma característica importante dos exemplos da IHRA é que ela não diz que estes “são” antissemitismo, mas que “podem ser” e “levando em conta o contexto geral”. A definição pede que se faça um julgamento: quem disse, como disse e qual a intenção.

O debate em torno de sua adoção estimulou o surgimento de outras propostas conceituais, como o Documento Nexus e a Declaração de Jerusalém.

A definição Nexus

A definição Nexus foi desenvolvida por um grupo de trabalho acadêmico especializado, a Nexus Task Force, criada em 2019 com o objetivo de examinar a intersecção entre antissemitismo, Israel e sionismo no contexto político norte-americano (NELSON, 2024). Inicialmente vinculada ao Center for the Study of Hate do Bard College, a iniciativa optou por um modelo de elaboração restrito a especialistas, diferentemente de documentos baseados em grandes campanhas de assinaturas (NELSON, 2021). Após a publicação de um White Paper em dezembro de 2020, o The Nexus Document foi lançado em fevereiro de 2021 como instrumento analítico voltado a formuladores de políticas públicas, educadores e lideranças comunitárias.

A proposta foi frequentemente interpretada como um “complemento” à definição da IHRA, buscando esclarecer ambiguidades na delimitação entre crítica política legítima e manifestações antissemitas, especialmente no debate sobre Israel (NELSON, 2021; NELSON, 2024). O documento define antissemitismo como “crenças, atitudes, ações ou condições sistêmicas antijudaicas”, incluindo práticas discriminatórias que impeçam a plena participação dos judeus na vida social e política (NEXUS TASK FORCE, 2024, p. 1).

Em 2024, passou por mudanças. Além de migrar para a Universidade do Sul da Califórnia (USC), recebeu atualizações, no contexto de aumento dos incidentes antissemitas e das transformações do debate público, o que foi visto por alguns analistas como uma ampliação do distanciamento da IHRA.

A Declaração de Jerusalém sobre Antissemitismo (JDA)

A JDA, publicada em março de 2021, surgiu como iniciativa acadêmica internacional associada ao Instituto Van Leer, reunindo mais de 200 pesquisadores de estudos judaicos, do Holocausto, do Oriente Médio e áreas afins (JDA, 2021). Diferentemente da definição da IHRA, adotada por governos e organizações intergovernamentais, a JDA apresentou-se como um documento acadêmico sobre a relação entre antissemitismo e conflito entre israelenses e palestinos. O documento foi criado como uma resposta direta à Definição Operacional da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto (IHRA), adotada em 2016, apresentando-se como alternativa que visa substituí-la ou orientar a sua interpretação (JDA, 2021; NELSON, 2021).

A motivação declarada pelos autores da JDA foi a percepção de que a definição da IHRA “é pouco clara em aspectos fundamentais e amplamente aberta a diferentes interpretações”, o que, segundo eles, estava causando confusão, gerando controvérsias e, conseqüentemente, enfraquecendo a luta contra o antissemitismo (JDA, 2021). Os redatores da JDA argumentaram que a IHRA colocava uma “ênfase indevida” em uma única arena, dado que 7 dos 11 exemplos do documento da IHRA focam no Estado de Israel (JDA, 2021).

Das convergências entre as definições

Em meio ao acalorado debate sobre as fronteiras do discurso político em relação a Israel, é fácil perder de vista que existe um consenso fundamental entre a IHRA, a JDA e o Nexus sobre o que constitui o núcleo do ódio contra judeus. Embora tenham divergências importantes (explanaremos posteriormente), as três definições convergem em elementos importantes.

- **A Rejeição dos Tropos Clássicos e Teorias da Conspiração:** todas as três definições concordam que o uso de estereótipos, mitos e imagens tradicionais do antissemitismo constitui discurso de ódio, independentemente do contexto político, e inclusive para descrever as ações ou a essência do Estado de Israel.
- **A Responsabilidade Coletiva:** todas as definições estipulam explicitamente que é antissemita responsabilizar os judeus, como povo ou indivíduos, pelas ações e políticas do Estado de Israel. Isso combate a tendência de exigir que judeus na diáspora (fora de Israel) “condenem” Israel publicamente como pré-condição para serem aceitos em espaços sociais ou políticos progressistas, uma prática que a JDA especificamente lista como antissemita
- **A Negação e Distorção do Holocausto:** não há divergência sobre a historicidade do genocídio nazista. Negar o fato, o escopo, os mecanismos ou a intencionalidade do Holocausto é classificado como antissemitismo tanto pela IHRA quanto pela JDA
- **Violência e Discriminação Direta:** embora as definições debatam sobre “discurso”, elas são unânimes quanto a atos físicos e discriminação material.
- **Ataques Físicos:** atacar, agredir ou prejudicar fisicamente judeus (ou pessoas percebidas como tal) é, sem dúvida, antissemitismo.
- **Ataques a Instituições:** danificar escolas, sinagogas ou cemitérios judaicos é classificado como ato antissemita em todas as diretrizes.
- **Discriminação:** recusar serviços, emprego ou oportunidades a alguém por ser judeu é a definição base de discriminação antissemita para todos os documentos.
- **A Aplicação de Tropos Antigos a Israel:** existe convergência de que criticar Israel usando tropos antissemitas clássicos é inaceitável. Por exemplo, caracterizar Israel ou os israelenses usando caricaturas de nariz adunco, associando-os à avareza, ganância ou ao “assassinato de crianças” (ecoando a calúnia ou libelo de sangue), ímpeto essencialmente parasitário e explorador, essência sectária ou racista, imputação de complô de dominação da mídia, governos, finanças, cultura ou simplesmente do mundo inteiro e a associação direta dos judeus com as “forças do mal”, são considerados antissemitas por todas as três definições.

A definição da **IHRA** é taxativa quanto ao uso de mitos de “conspiração judaica mundial” e alegações sobre o poder coletivo dos judeus — como o controle da mídia ou da economia — como marcadores centrais de antissemitismo, independentemente do contexto político (IHRA, 2016).

Da mesma forma, o documento **Nexus** classifica como antissemita a promoção de mitos sobre Israel que derivam de tropos clássicos, especificamente a caracterização do Estado como parte de uma “sinistra conspiração mundial de controle judaico” (NEXUS TASK FORCE, 2024, p. 1).

No que tange à **JDA**, embora o documento seja frequentemente criticado por proteger retóricas antissionistas antissemitas, ele não torna o ódio conspiratório clássico menor do que é. Em sua Diretriz 2, a JDA define como antissemitismo a ideia de que “os judeus estão ligados às forças do mal”, enquanto a Diretriz 6 condena a aplicação desses símbolos e estereótipos ao Estado de Israel (JDA, 2021).

Das divergências às críticas de acomodação do antissemitismo contemporâneo

Conceitualização de antissemitismo

IHRA: compreende o antissemitismo como “uma determinada percepção dos judeus, que se pode exprimir como ódio em relação aos judeus” (IHRA, 2016, p. 1).

Esta formulação — “uma determinada percepção” — é fundamental para compreender a utilidade analítica da definição, pois desloca o foco de atos isolados para a estrutura cognitiva que os motiva. A escolha do termo “percepção” indica que o antissemitismo não deve ser entendido apenas como uma emoção passageira, mas como uma forma específica de interpretar a realidade social e política. Harrison e Klauff (2021) argumentam que limitar o antissemitismo exclusivamente à hostilidade ou ao ódio, concebidos como um simples “estado mental”, é insuficiente. Para esses autores, o fenômeno abrange também um “artefato cultural” ou uma “teoria política pseudoexplicativa”, capaz de oferecer interpretações aparentemente coerentes para eventos sociais complexos.

Nessa perspectiva, a “determinada percepção” refere-se à tendência de projetar nos judeus a responsabilidade por crises, conflitos e transformações sociais percebidas como ameaçadoras. O antissemitismo opera, assim, frequentemente como uma estrutura conspiratória de pensamento: quando a política internacional, a economia ou a ordem social não correspondem às expectativas de determinados grupos, a causalidade é atribuída a uma suposta influência oculta judaica. Ao enfatizar a dimensão perceptiva do fenômeno, a definição da IHRA permite identificar manifestações antissemitas mesmo quando não há insultos diretos ou violência física imediata, mas quando discursos e narrativas passam a representar os judeus — ou, em certos contextos, o Estado de Israel concebido como coletivo judaico — como uma força malévola, manipuladora ou conspiratória.

A frase “que se pode exprimir como ódio” (no original, *may be expressed*) é outro ponto crucial. Críticos argumentam que esta vagueza dificulta a aplicação jurídica, pois exigiria a prova de uma intenção de ódio (HARRISON; KLAUFF, 2021). No entanto, os defensores da IHRA argumentam que essa flexibilidade é necessária precisamente porque o antissemitismo moderno muitas vezes se camufla. A “percepção” antissemita não precisa ser um ódio visceral consciente. Pode ser a reprodução de estereótipos (tropos) sobre o poder, a ganância ou a sede de sangue judaica, aplicados a novos contextos.

Nexus: amplia o escopo interpretativo ao caracterizar o antissemitismo como “crenças, atitudes, ações ou condições sistêmicas antijudaicas”, incluindo situações que “discriminam os judeus e impedem significativamente sua capacidade de participar como iguais na vida política, religiosa, cultural, econômica ou social” (NEXUS TASK FORCE, 2024, p. 1).

JDA: define o fenômeno como “discriminação, preconceito, hostilidade ou violência contra judeus como judeus (ou instituições judaicas como judias)” (JDA, 2021, p. 2).

Embora dotada de aparente clareza, a formulação “judeus como judeus” tem sido apontada por críticos como potencialmente reducionista e anacrônica, por não captar plenamente as mutações ideológicas do antissemitismo contemporâneo. A principal crítica sustenta que definir o fenômeno estritamente como hostilidade contra “judeus como judeus” tende a identificá-lo apenas como um estado mental ou uma disposição emocional, deixando em segundo plano dimensões estruturais, discursivas e ideológicas do antissemitismo moderno.

Nessa perspectiva, o antissemitismo contemporâneo frequentemente opera como um artefato cultural ou uma teoria política pseudoexplicativa: o agente antissemita não precisa necessariamente expressar ódio pessoal ao indivíduo judeu concreto, mas pode direcionar sua hostilidade a uma suposta conspiração ou estrutura de poder que projeta sobre o coletivo judaico. Ao exigir que a hostilidade seja dirigida explicitamente ao judeu enquanto tal, a fórmula da JDA pode criar uma barreira probatória de intencionalidade difícil de transpor, potencialmente deixando de reconhecer discursos que mobilizam tropos antissemitas sem declarar ódio explícito à identidade judaica, o que é bastante temerário.

É importante lembrar, ainda, que o antissemitismo demonstrou ao longo da história grande plasticidade, adaptando-se às linguagens políticas e culturais de cada época. O ódio anti-judaico frequentemente se expressou por meio de categorias substitutivas: judeus foram atacados não “como judeus”, mas como “assassinos de Cristo”, “assassinos de crianças”, “usurários”, “banqueiros”, “capitalistas” ou “comunistas”. No contexto contemporâneo, observa-se frequentemente a substituição do termo “judeu” por “sionista”, permitindo que representações tradicionais do antissemitismo sejam reproduzidas sem referência direta à identidade judaica.

Nesse sentido, a formulação centrada em “judeus como judeus” pode deixar a definição vulnerável a discursos ilícitos do tipo: “não temos nada contra judeus como judeus, apenas contra os sionistas” ou “contra determinadas estruturas de poder”, ainda que tais discursos mobilizem repertórios antissemitas. Ao concentrar-se na essência da identidade (“como judeus”), a JDA corre o risco de não captar plenamente formas contemporâneas de hostilidade que se projetam sobre o sionismo ou sobre o Estado de Israel enquanto Estado judeu, especialmente quando essas formas não nomeiam explicitamente os judeus como alvo direto.

Além disso, a insistência na fórmula “judeus como judeus” levanta questões relevantes acerca da possibilidade de ataques antissemitas direcionados ao Estado de Israel, que, enquanto Estado nacional judeu, pode tornar-se objeto de acusações que reproduzem padrões históricos de demonização coletiva.

Enquanto a definição da IHRA e a definição Nexus muito bem reconhecem explicitamente essa possibilidade — ainda que condicionada ao contexto — a JDA tende a estabelecer uma separação mais rígida entre o político e o étnico-religioso, o que, segundo seus críticos, pode dificultar a identificação de certas manifestações contemporâneas do fenômeno.

A JDA fala de antissemitismo “contra judeus como judeus” e “instituições judaicas como judaicas”, mas não concebe a possibilidade de que o sionismo possa ser atacado “como nacionalismo judaico” e Israel como “Estado judeu”.

Esta é a área onde as definições mais divergem, especialmente sobre o que constitui discurso legítimo versus discurso de ódio.

IHRA: Considera que negar ao povo judeu o seu direito à autodeterminação pode ser antissemita.

Ao analisar este exemplo é preciso cuidado, pois por vezes ele é citado de forma incompleta. Críticos afirmam que a IHRA define como antissemitismo simplesmente “[afirmar] que a **existência de um Estado de Israel é um empreendimento racista**”. A frase completa na definição é: “Negar ao povo judeu o seu direito à autodeterminação, por exemplo, alegando que a existência de um Estado de Israel é um empreendimento racista”.

Não se trata aqui de críticas a determinadas políticas do estado, mas de uma leitura essencialista da autodeterminação política do povo judeu, algo que não é feito contra nenhum outro povo. Nesse sentido, o exemplo da definição procura indicar que a negação do direito coletivo de autodeterminação especificamente aos judeus, quando não aplicada a outros povos, pode constituir um padrão de discriminação política que se aproxima de formas contemporâneas de antissemitismo.

Historicamente, o antissemitismo acusou judeus de serem agentes portadores e propagadores da maldade. Ao demonizar o sionismo, essa demonização funciona como instrumento de naturalização de hostilidade contra judeus em razão da sua relação cultural, afetiva ou espiritual com o sionismo, não importando o quão múltiplo e diverso este movimento seja. Tal fenômeno ocorre especialmente quando a identidade judaica contemporânea é reduzida a uma suposta essência política homogênea, transformando a relação de indivíduos ou coletividades judaicas com Israel em critério de suspeição coletiva.

Desta forma, a definição IHRA não serve – não deve servir – para silenciar críticas a Israel, a menos que esta seja condicional à negação da autodeterminação judaico-israelense. Tanto é assim que a própria IHRA prevê que “...críticas a Israel, semelhantes às dirigidas contra qualquer outro país, não podem ser consideradas antissemitas”.

Além disso, e como já destacado, a definição não diz que seus exemplos “são” antissemitismo, mas que “podem ser”, pedindo ainda que se leve “em conta o contexto geral”, e que se faça um julgamento: quem disse, como disse, em que circunstâncias e com qual intenção. Assim, o documento funciona menos como um instrumento normativo automático e mais como um guia interpretativo destinado a orientar análises contextualizadas e decisões institucionais fundamentadas.

Por fim, a definição IHRA não utiliza a palavra “sionismo” ou “antissionismo” em seu texto principal ou em seus exemplos ilustrativos. Ao evitar esses rótulos políticos, o documento não busca policiar identidades ideológicas, mas sim descrever comportamentos e retóricas específicas.

JDA: Declara que criticar ou opor-se ao sionismo como forma de nacionalismo não é antissemita. Afirma explicitamente apoio a arranjos institucionais em que o Estado judeu deixe de existir não é antissemitismo, não mencionando a palavra autodeterminação.

A abordagem da JDA evita deliberadamente o uso termo político “autodeterminação” e o substitui por uma formulação focada no desenvolvimento humano. Em sua Diretriz 10, a JDA classifica como antissemita a negação do direito dos “judeus no Estado de Israel” de “existirem e florescerem, coletiva e individualmente, como judeus, de acordo com o princípio da igualdade” (JDA, 2021). Para críticos dessa formulação, a escolha do verbo “florescer” em detrimento de “autodeterminação” é uma omissão calculada. Nelson aponta que a JDA legitima a negação do direito à autodeterminação “sob o pretexto de oferecer múltiplas opções” constitucionais, classificando como uma “fantasia dissimulada ou ilusória” a premissa de que os judeus poderiam genuinamente existir e florescer em segurança sendo uma minoria destituída de poder nacional na região do Oriente Médio (Nelson, 2021). O historiador Jeffrey Herf (2021) corrobora essa visão ao notar que a JDA ignora que o desmantelamento do Estado de Israel em prol de esquemas alternativos iria de encontro a realidades políticas intransponíveis (como o antagonismo existencial do Hamas e do Hezbollah), defendendo políticas que provavelmente levariam à “morte e expulsão de talvez milhões de judeus”.

Nexus: Ocupa uma posição intermédia, mas pende para a permissividade. Afirma que a oposição ao sionismo não reflete necessariamente ânimo antijudaico (podendo ser motivada por antinacionalismo ou experiências pessoais de conflito). Contudo, considera antissemita negar apenas aos judeus o direito à autodeterminação ou defender soluções que neguem aos judeus a segurança física.

Comparações com o Nazismo

IHRA: Identifica explicitamente como exemplo de antissemitismo “efetuar comparações entre a política israelense contemporânea e a dos nazis”.

A classificação de comparações entre a política israelense contemporânea e o nazismo como antissemitismo é um dos pontos mais contenciosos e, simultaneamente, essenciais da Definição Prática da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto (IHRA). A principal razão pela qual a comparação entre Israel e o nazismo é considerada antissemita reside no conceito de “inversão do Holocausto”. Chamar Israel de “novo Terceiro Reich” ou os israelenses de “novos nazistas” constitui um mecanismo moral que enquadra Israel como o mal absoluto de seu tempo, uma retórica demonizadora. Ela exige, implicitamente, a destruição do Estado judeu sob o pretexto de que ele representaria um mal comum da humanidade, assim como os nazistas na década de 1940, equiparável aos perpetradores do genocídio judaico (JOHNSON, 2021).

Do ponto de vista histórico, essa analogia implica distorção substancial da natureza do nazismo. O regime hitlerista constituiu um sistema totalitário fundado em ideologia racial de caráter genocida, que organizou de forma planejada e industrial o extermínio de milhões de judeus, por meio de aparato estatal orientado especificamente à destruição sistemática do povo judeu (cf. JÄCKEL, 1972; POSTONE, 2021).

Equiparar o conflito contemporâneo entre israelenses e palestinos — marcado por disputas territoriais, nacionais e de segurança — ao projeto de extermínio total do povo judeu estabelece falsa equivalência moral. Dave Rich (2021) e outros autores sustentam que esse tipo de comparação também opera como forma de provocação dirigida aos judeus. O uso de símbolos como a suástica ou de terminologia associada ao nazismo é descrito como estratégia destinada a “infligir dor máxima”, mobilizando traumas históricos profundos não para qualificar

o debate político, mas para provocar reação emocional e atingir a identidade judaica (RICH, 2021; JOHNSON, 2021).

Tal operação discursiva corresponde ao que a literatura sobre o antissemitismo contemporâneo denomina “demonização”, entendida como a transformação do adversário político em encarnação do mal absoluto. Nelson (2021) observa que essa comparação busca estabelecer equivalência moral artificial que pode implicar, de forma implícita, a legitimação da eliminação do Estado de Israel, uma vez que um regime qualificado como “nazista” não seria concebido como passível de reforma, mas apenas de destruição. Ao deslocar o conflito do plano político para o plano do mal metafísico, essa retórica tende a inviabilizar soluções negociadas, pois parte da premissa de que não é admissível dialogar com aquilo que é apresentado como absolutamente mau. Nesse sentido, tais acusações “não contribuem para um debate político sério”, configurando fórmulas de demonização e difamação politicamente orientada (HARRISON; KLAFF, 2021).

Ao longo da história, judeus foram repetidamente representados como a encarnação do mal absoluto. Na cristandade medieval, essa demonização assumiu a forma da acusação de deicídio e da associação simbólica dos judeus ao diabo, retratando-os como inimigos espirituais da humanidade. Na modernidade, o antissemitismo racial nazista secularizou essa lógica, redefinindo os judeus como inimigos biológicos da civilização e justificando seu extermínio como uma missão histórica supostamente redentora. No contexto contemporâneo, não é analiticamente irrelevante que o Estado judeu seja, em determinados discursos políticos, descrito como o mal absoluto do sistema internacional e comparado precisamente ao regime responsável pelo genocídio do próprio povo judeu. Essa recorrência sugere a persistência de um mesmo padrão simbólico: a transferência histórica da figura do “mal absoluto” — antes atribuída ao judeu enquanto indivíduo ou coletivo religioso — para o judeu coletivo contemporâneo, frequentemente representado na forma do Estado de Israel.

JDA: Afirma que comparar Israel com “outros casos históricos” (incluindo implicitamente o nazismo e explicitamente o apartheid) não é, “por si só”, antissemita, mesmo que seja contencioso.

A crítica central à Declaração de Jerusalém sobre Antissemitismo (JDA), nesse ponto, reside em sua recusa em estabelecer uma linha vermelha explícita contra a equiparação entre Israel e o nazismo. Cary Nelson (2021) argumenta que essa escolha produz uma ambiguidade interpretativa que pode funcionar como uma “ofuscação sinalizadora”, ao evitar a condenação direta de analogias frequentemente associadas ao fenômeno da “inversão do Holocausto”.

Embora a JDA sustente que comparações históricas não são antissemitas per se e que o discurso político não precisa ser “razoável” para ser protegido, críticos afirmam que essa formulação pode permitir a normalização de analogias extremas, como o tropo “Sionista = Nazista” ao não reconhecer de forma suficientemente clara o papel que tais comparações desempenham em processos contemporâneos de demonização do Estado judeu e na transformação das vítimas históricas do genocídio em seus próprios alvos imaginários.

Ademais, é objeto de crítica à JDA a sua visão maximalista da liberdade de expressão. Ao estabelecer, em sua Diretriz 15, que o discurso não precisa ser “comedido, proporcional, moderado ou razoável para ser protegido” e que críticas “excessivas ou contenciosas” não são em si antissemitas (JDA, 2021), a JDA ignora o princípio jurídico e moral de que a difamação e o racismo não estão resguardados pela garantia da liberdade de expressão (KLAFF; SPITZ, 2021).

Ironicamente, ao adotar essa postura permissiva, a JDA acaba por se colocar ao lado da visão maximalista de liberdade de expressão esposada por extremistas de direita, que frequentemente a invocam para normalizar o uso de simbologia nazista no discurso público e propagar preconceitos (NELSON, 2021). Essa equivalência demonstra o perigo de uma abordagem que exime de responsabilidade o discurso extremo: ao tolerar uma retórica destemperada e “injusta” contra o Estado judeu em nome do livre debate, inclusive a mobilização de simbologia nazista, a JDA falha na proteção de minorias e endossa a mesma tática argumentativa historicamente utilizada por movimentos racistas para legitimar a intolerância sob o verniz da liberdade individual (HARRISON; KLAFF, 2021; NELSON, 2021).

Nexus: não lista explicitamente a comparação com nazistas como antissemita nos seus exemplos principais de “o que é antissemita”, focando mais em não tratar Israel de forma diferente apenas por ser judeu.

Duplo Padrão

A questão dos “duplos padrões” é um dos divisores de águas mais nítidos entre as três definições.

IHRA: a mais rígida neste ponto, partindo da premissa de que tratar o Estado judeu de forma diferente de outras democracias pode ser uma manifestação moderna do tratamento discriminatório dado aos judeus individualmente.

A defesa dessa posição sustenta que o racismo e o antissemitismo consistem, precisamente, em exigir de um grupo um comportamento não exigido de outros. Se Israel é singularizado para boicotes ou condenações por ações que são ignoradas ou toleradas em outras democracias ou autocracias que cometem ações consideradas iguais ou semelhantes, isso pode ser visto como um indício de preconceito antijudaico.

A definição afirma explicitamente, como já visto, que “críticas a Israel, semelhantes às dirigidas contra qualquer outro país, não podem ser consideradas antissemitas”. Ou seja, a crítica é permitida, desde que não seja aplicada exclusivamente a Israel de forma discriminatória.

Nexus: tenta refinar a discussão, distinguindo entre “atenção desproporcional” (que pode ter motivos políticos legítimos) e “tratamento diferente” baseado na identidade judaica.

A Nexus estipula que “Prestar atenção desproporcional a Israel e tratar Israel de forma diferente de outros países não é prova prima facie de antissemitismo”. O documento justifica que existem razões não-racistas para esse foco, como a “relação especial com os Estados Unidos” ou o fato de Israel receber bilhões em ajuda americana, o que geraria maior escrutínio por parte dos contribuintes americanos.

Por outro lado, a Nexus traça uma linha vermelha: “É antissemita tratar Israel de maneira diferente unicamente porque é um Estado judeu, usando padrões diferentes daqueles aplicados a outros países”.

JDA: Para proteger a liberdade de expressão e o ativismo antissionista (como o BDS), a JDA desvincula o conceito de “duplo padrão” do antissemitismo.

A Diretriz 15 da JDA afirma que “Críticas que alguns podem ver como excessivas ou contenciosas, ou como reflexo de um ‘duplo padrão’, não são, por si sós, antissemitas”.

A JDA argumenta que “o discurso político não precisa ser comedido, proporcional, moderado ou razoável para ser protegido”. Para os autores, é natural que ativistas foquem em conflitos específicos.

Críticos apontam que a própria JDA aplica um duplo padrão em seu texto: na Diretriz 11, ela apoia a demanda palestina por “direitos nacionais”, mas na Diretriz 10, ao falar dos judeus, omite a palavra “nacionais”, mencionando apenas direitos “coletivos”, sugerindo que negar a autodeterminação nacional judaica (mas não a palestina) é aceitável.

Das convergências pressupostas na aplicação aos grupos antissemitas Hamas, Hezbollah e Houthis

A análise da classificação de grupos como Hamas, Hezbollah e Houthis pelas três principais definições de antissemitismo — IHRA, Nexus e JDA — revela outro momento de convergência prática, ainda que partindo de premissas teóricas distintas. Embora o debate acadêmico e político tenda a focar nas “zonas cinzentas” da crítica a Israel, a natureza ideológica e operacional desses grupos extremistas situa-os para além das fronteiras do discurso político protegido em qualquer um dos documentos.

Ideologia genocida e uso da violência

A **IHRA** classifica explicitamente como antissemitismo “pedir, ajudar ou justificar o assassinato ou prejudicar judeus em nome de uma ideologia radical ou uma visão extremista da religião” (IHRA, 2016).

A **Nexus**, por sua vez, define como antissemita “advogar uma solução política que nega aos judeus o direito de se definirem como povo... e/ou negar-lhes o direito à segurança física” (NEXUS TASK FORCE, 2024).

A **JDA**, por fim, estipula que é antissemita “negar o direito dos judeus no Estado de Israel de existirem e prosperarem, coletiva e individualmente, como judeus, de acordo com o princípio da igualdade” (JDA, 2021).

Em suma, embora as três definições discordem sobre onde traçar a linha para ativistas universitários ou críticos do governo israelense, elas convergem na classificação de grupos como Hamas, Hezbollah e Houthis. Para a **IHRA**, eles são antissemitas porque utilizam a demonologia clássica, agem em nome de uma ideologia radical antijudaica e negam a autodeterminação judaica. Para a **JDA**, o enquadramento ocorre porque tais grupos negam o direito básico dos judeus de “existir e florescer” (Diretriz 10) e manifestam ódio aos “judeus como judeus”, como evidenciado pela “maldição” rogada no slogan da bandeira Houthi. Por fim, para a **Nexus**, a condenação advém da ameaça direta à segurança física e da defesa de soluções políticas que negam direitos baseados na identidade judaica.

4.1 Definição e Categorias de Antissemitismo Empregadas neste Relatório

O presente relatório adota a definição operacional da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto (IHRA, 2016) como sua principal referência normativa. A definição diz o seguinte:

“O antissemitismo é uma determinada percepção dos judeus, que se pode exprimir como ódio em relação aos judeus. Manifestações retóricas e físicas de antissemitismo são orientadas contra indivíduos judeus e não judeus e/ou contra os seus bens, contra as instituições comunitárias e as instalações religiosas judaicas.”

A definição da IHRA apresenta, ainda, uma lista de exemplos para orientar o trabalho de classificação (que pode ser verificada [AQUI](#) ou no QR Code ao lado).



No plano metodológico, buscou-se estruturar analiticamente o relatório de modo a **ampliar as zonas de convergência com a Declaração de Jerusalém sobre o Antissemitismo** (JDA, 2021), especialmente no reconhecimento de que críticas ao Estado de Israel configuram antissemitismo quando formuladas com base em estereótipos clássicos antijudaicos ou em repertórios discursivos historicamente associados à hostilidade contra judeus (diretriz 6 JDA).

No que se refere à proteção conferida pela JDA à defesa de “arranjos constitucionais alternativos” na área entre o Rio Jordão e o Mediterrâneo, desde que preservado o direito dos judeus “de existirem e florescerem (flourish), coletiva e individualmente, como judeus”, entende-se que pode haver convergência entre os dois referenciais, a depender da interpretação atribuída ao conceito de “florescimento”. Nossa posição é que o florescimento humano pressupõe que indivíduos e grupos não apenas desenvolvam suas capacidades, mas possam **orientar esse desenvolvimento segundo fins que reconhecem como seus. A autodeterminação é, nesse sentido, uma condição estrutural do florescimento**: sem algum grau de capacidade de autodireção política, o desenvolvimento permanece heterônomo e incompleto (RASMUSSEN, 1999).

Assim, identifica-se compatibilidade substantiva entre a JDA e a IHRA se a interpretação da JDA, quanto ao sentido de “existir e florescer,” incluir o direito à autodeterminação judaica; caso contrário, estabelece-se divergência normativa relevante.

Há dissenso em relação à JDA quanto à proteção que ela confere à imputação de genocídio ao Estado de Israel e ao uso de analogias com o nazismo. Este relatório alinha-se estritamente à definição da IHRA, que classifica a equiparação de Israel ao regime nazista como manifestação inerentemente antissemita (IHRA, 2016).

Estruturada dentro desta moldura normativa, a **tipologia de manifestações de antissemitismo** construída para este relatório fundamenta-se no referencial desenvolvido pelo estudo *Decoding Antisemitism* (BECKER et al., 2024). Esse modelo descreve o antissemitismo como um fenômeno discursivo, a partir da **identificação sistemática de tropos, estereótipos e analogias recorrentes, bem como de suas inter-relações, adaptações históricas e reconfigurações**.

As categorias empregadas neste relatório para interpretar um discurso ou ação como antissemita são as abaixo.

Categorias de expressão do antissemitismo:

1. Atos de fala agressivos: Abrange manifestações de violência verbal destinadas a ofender, intimidar ou desejar dano a judeus — bem como a israelenses ou sionistas quando identificados como judeus ou caracterizados por meio de estereótipos típicos do antissemitismo clássico. Inclui cinco modalidades principais: (i) insultos, que buscam desqualificar, humilhar ou desumanizar o alvo; (ii) ameaças, caracterizadas por anúncios ou advertências de danos futuros, físicos ou psicológicos; (iii) maldições, entendidas como desejos de infortúnio ou sofrimento, atribuídos a forças superiores ou ao destino; (iv) desejos de morte, explícitos ou implícitos; e (v) afirmação ou incitação à violência, quando há apoio, justificativa ou apelo direto à agressão física contra judeus — ou contra israelenses e sionistas visados em razão de sua identidade judaica ou de atributos tradicionalmente mobilizados pelo discurso antissemita.

2. Essencializações e generalizações: A essencialização ocorre quando características negativas — tipicamente avareza, ganância, imoralidade, desumanidade, deslealdade ou dupla lealdade, sectarismo, repulsividade, artificialidade, ou maldade, entre outras — são atribuídas aos judeus como traços inatos, biológicos ou culturais imutáveis, e não como comportamentos individuais ou contextuais. A generalização consiste em estender ações reais ou imaginadas de um indivíduo judeu a todos os judeus, tratados como um grupo homogêneo, ignorando sua diversidade interna de identidades, posições políticas e experiências.

3. Atribuições conspiratórias de poder aos judeus: Diferentemente de outras formas de racismo que retratam grupos minoritários como inferiores, o antissemitismo frequentemente descreve os judeus como detentores de um poder excessivo, onipotente e opressivo. Essa categoria abrange teorias conspiratórias segundo as quais judeus controlariam a política, a economia, a mídia ou instituições internacionais com fins maléficos. Narrativas como a da “Grande Substituição” da raça branca, dos Protocolos dos Sábios do Sião ou do “Governo de Ocupação Sionista (ZOG)” são exemplos recorrentes desse tipo de discurso, que apresenta os judeus como uma ameaça existencial à sociedade não judaica, agindo de maneira coordenada, oculta e global.

4. Antissionismo: Refere-se a formas de antissemitismo que se manifestam por meio de ataques a Israel e ao sionismo nos quais são projetados sobre o Estado símbolos, imagens e estereótipos próprios do antissemitismo clássico, como a associação a forças do mal, acusações essencializadoras de racismo ou sectarismo, ímpeto de exploração, apropriação ou parasitismo, assassinato de crianças como expressão de uma natureza judaica ou sionista e narrativas conspiratórias de alcance global. Inclui a defesa aberta ou implícita de arranjos constitucionais alternativos ao Estado de Israel nos quais os judeus não possam existir ou

se autodeterminar enquanto indivíduos ou coletividade. Abrange, ainda, a responsabilização coletiva de judeus pelas ações do Estado de Israel, o tratamento de indivíduos judeus como agentes de Israel em razão de sua identidade judaica, o uso do termo “sionista” como eufemismo ou substituto para o termo “judeu” e a exigência de que judeus condenem publicamente Israel ou o sionismo como condição para sua aceitação moral ou política. Slogans políticos como “Palestina Livre” não são antissemitas a priori, mas passam a ser considerados quando dirigidos diretamente a indivíduos, grupos ou instituições judaicas visando à sua intimidação. Críticas a políticas do governo israelense não são antissemitismo.

5. Exaltação e afirmação de indivíduos e grupos antissemitas: Inclui manifestações positivas em relação a figuras, grupos, regimes ou ideologias historicamente associados ao ódio contra judeus, com vistas à sua intimidação ou agressão. Abrange tanto organizações políticas extremistas quanto grupos fundamentalistas religiosos cuja ideologia incorpora elementos antissemitas. A exaltação de grupos como Hamas, Hezbollah, Jihad Islâmica e os Houthis, enquadra-se nesta categoria pois a justificação ideológica de sua atuação ultrapassa a disputa política ou territorial e se baseia em uma visão de mundo na qual “o judeu” é apresentado como inimigo absoluto, associado a um mal inerente e irreconciliável, contra o qual a violência é legitimada e concebida como dever moral ou religioso.

6. Exaltação, afirmação e instrumentalização do nazismo: Essa categoria reúne todas aquelas expressões que usam referências ao nazismo ou a elementos da sua retórica com o ânimo explícito ou implícito de agressão a judeus. Ela opera em duas vertentes principais. A primeira é a analogia nazista, que inverte a realidade histórica do Holocausto ao equiparar judeus ou o Estado de Israel aos nazistas, produzindo uma vitimização reversa que demoniza Israel e relativiza os crimes do nazismo. A segunda vertente é a afirmação ou exaltação, direta ou “codificada”, do nazismo. Ela é caracterizada pelo uso positivo de símbolos, saudações, linguagem ou ideologia do Terceiro Reich com o objetivo de intimidar judeus ou expressar apoio ou concordância com o seu extermínio. Inclui ainda a negação e banalização do Holocausto (muitas vezes expressada simultaneamente com a sua glorificação). Em todos estes casos, o trauma específico da tentativa de extermínio do povo judeu, justificado por uma visão de mundo particularmente hostil aos judeus, é instrumentalizado contra as suas vítimas históricas, visando causar o máximo de dor e ofensa.

5. DENÚNCIAS E OCORRÊNCIAS

As denúncias de antissemitismo são recebidas por múltiplos canais e podem ser apresentadas por indivíduos ou instituições. Entre os meios disponíveis estão formulários nos sites da CONIB, da FISESP, da FIERJ, da FIRS e de demais Federações, o Portal de Combate ao Antissemitismo da CONIB, contatos telefônicos e mensagens de WhatsApp direcionados aos Departamentos de Segurança Comunitária (DSCs), e-mails enviados às entidades representativas da comunidade judaica e relatos presenciais feitos a seus funcionários.

Após o recebimento, cada denúncia é formalmente registrada e submetida a avaliação inicial. Apenas são contabilizadas as ocorrências cujo caráter antissemita pode ser estabelecido com base nas categorias adotadas neste relatório. Registros fora desse escopo ou identificados como duplicados são arquivados, como, por exemplo, críticas ao Governo de Israel. Cada incidente é documentado uma única vez, inclusive quando um mesmo conteúdo online é denunciado por múltiplas pessoas, evitando distorções estatísticas.

Concluída a triagem, as ocorrências passam por classificação por **três dimensões principais: ambiente (online ou offline), classificação da ocorrência (“o que aconteceu?”) e classificação do conteúdo antissemita (“o que foi dito ou significado?”)**. Nos casos offline, registra-se o local do fato; nos casos online, identifica-se a plataforma ou rede social envolvida e, quando possível, a cidade de origem do discurso ou da denúncia. Quanto ao tipo de ocorrência, as categorias incluem **agressão física ou intenção de causar dano; agressão verbal (oral ou escrita); incitação ao ódio; desinformação; vandalismo; crime urbano e outros**. Quanto ao conteúdo antissemita, **identifica-se cumulativamente a presença de atos de fala agressivos; essencializações ou generalizações; atribuições conspiratórias de poder aos judeus; antissionismo; exaltação e afirmação de indivíduos ou grupos antissemitas; e exaltação, afirmação ou instrumentalização do nazismo contra judeus**.

As denúncias são então **processadas e priorizadas conforme o nível de risco identificado**, assegurando tratamento célere às situações mais sensíveis. As medidas adotadas podem incluir **análise pelo comitê jurídico da CONIB, acionamento das autoridades policiais e encaminhamento para iniciativas de acolhimento às vítimas ou tratativas de natureza política e educacional**.

O procedimento busca garantir respostas consistentes às denúncias e, simultaneamente, permitir o monitoramento sistemático do antissemitismo no Brasil.

Dados de Subnotificação

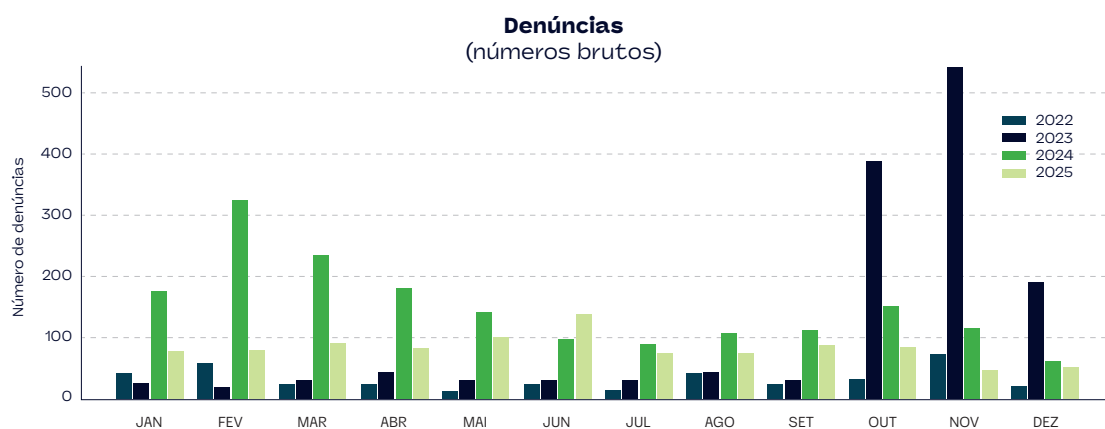
Os dados de comportamento da própria comunidade ajudam a explicar por que nem todos os casos chegam ao canal. Conforme os dados da pesquisa **“Percepções da Comunidade Judaica sobre Identidade, Vivência e Antissemitismo no Brasil”**, embora exista uma alta

confiança nas instituições comunitárias (como a CONIB e os DSCs), apenas **32,58% dos judeus entrevistados afirmaram que informam uma organização judaica de apoio ou segurança** ao presenciarem um episódio, muitas reações permanecem na esfera privada. Diante de um caso de antissemitismo, a atitude mais comum (relatada por **59,21%** dos respondentes) é apenas **compartilhar o ocorrido com familiares e amigos**, fazendo com que o incidente não seja formalizado nem mesmo nas estruturas internas da comunidade.

Os números apresentados **não correspondem ao total de incidentes ocorridos no país, mas apenas àqueles comunicados à CONIB, às Federações e aos DSCs**. Nem todo incidente envolve vítimas ou perpetradores identificáveis, mas há sempre um denunciante que considerou o fato relevante. Os dados, portanto, constituem **indicador não exaustivo da percepção de segurança na comunidade judaica e de tendências estruturais do fenômeno, cuja subnotificação é reconhecida também na literatura internacional**.

De modo semelhante, o **total de incidentes online reflete exclusivamente as denúncias recebidas, não abrangendo a circulação mais ampla de material antissemita nas redes sociais**. Ainda assim, cada denúncia contribui para qualificar a compreensão da natureza e da escala do antissemitismo no Brasil e para orientar ações de proteção e apoio à vida judaica no país.

5.1 Principais Números



Série histórica

Até setembro de 2023, a volumetria de denúncias de antissemitismo manteve-se relativamente estável. Nesse período, o número mensal de registros permaneceu abaixo de uma centena, variando entre um **mínimo de 19 e um máximo de 73 denúncias** por mês. Essa dinâmica se **alterou de forma abrupta a partir de outubro de 2023**, com um pico expressivo em novembro do mesmo ano, quando foram registradas **539 denúncias** — o maior volume mensal da série histórica.

O total anual de denúncias em **2023** alcançou **1.410 registros**, indicando uma intensificação significativa em relação a 2022, mas ainda inferior ao agravamento observado em 2024. Em **2024**, foram contabilizadas **1.788 denúncias** de antissemitismo, o que representa um **aumento de aproximadamente 350% em relação a 2022**, consolidando o ano como o mais crítico da série em termos de volume absoluto.

2025

Em **2025**, observa-se **uma redução dos picos extremos de denúncias quando comparado a 2023 e 2024**. Ainda assim, os níveis permanecem **substancialmente superiores aos registrados até 2022**. Ao longo de 2025, foram registradas **1.428 denúncias ou ocorrências**, das quais **989 foram classificadas como contendo expressões de antissemitismo**, enquanto **439 foram descartadas** após análise. O volume de denúncias válidas em 2025 representa **uma queda de 44,7% em relação a 2024**, mas um **aumento de 149,1% em relação a 2022**, marco inicial da série histórica.

No recorte mensal de 2025, o número de denúncias variou entre um **mínimo de 46 e um máximo de 138 registros por mês**. Os aumentos mais expressivos estiveram associados a eventos críticos de repercussão internacional, como os ataques envolvendo Israel e Irã em junho de 2025, sugerindo uma **relação entre a quantidade de denúncias e contextos geopolíticos de alta tensão**.

Ano	TOTAL Anual	Média por dia
2022	397	1,9
2023	1.410	3,86
2024	1.788	4,90
2025	989	2,71

O crescimento do volume de denúncias ao longo da série histórica é observável na média diária de registros. **Em 2022, a média foi de 1,09 denúncia por dia. Em 2023, esse número aumentou para 3,86 denúncias diárias, alcançando 4,90 em 2024. Em 2025, a média diária de denúncias válidas foi 2,71 registros por dia, mantendo-se 149% acima dos níveis observados no início da série, mas 44,7% mais baixo do que no ano anterior.**

Novo Normal?
A experiência internacional comparada.

Os dados internacionais disponíveis até o fechamento deste relatório indicam que a **elevação abrupta dos incidentes antissemitas após 2023 não representou um fenômeno passageiro, mas a consolidação de um novo patamar estrutural**. Na **Austrália**, foram registrados 1.654 incidentes em 2025, com redução de 19,7% em relação a 2024, mas ainda em nível cerca de três vezes superior ao observado antes da guerra (ECAJ, 2025). Na **França**, 1.320 atos registrados — média superior a 3,5 por dia — confirmam a manutenção do platô crítico

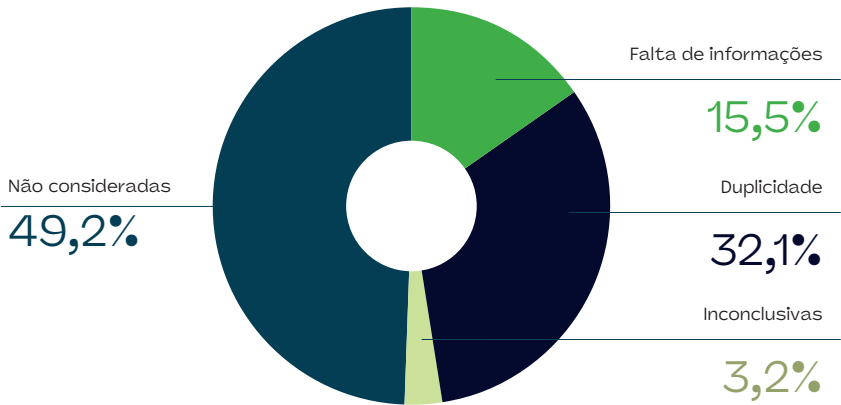
alcançado nos dois anos anteriores, distanciando-se das “meras centenas” anuais até 2022 (Crif, 2026). O **Reino Unido** registrou 3.700 incidentes em 2025, aumento de 4% em relação a 2024 e mais que o dobro de 2022, com média mensal de 308 casos (CST, 2026). A **Itália** apresenta trajetória ascendente contínua, passando de 241 episódios em 2022 para 963 em 2025, praticamente quadruplicando seus índices pré-conflito (CDEC, 2026). No **Brasil**, embora 2025 tenha registrado redução em relação ao pico de 2024, o volume de denúncias permanece significativamente superior aos níveis de 2022, indicando tendência semelhante de elevação da linha de base. Em conjunto, **os dados sugerem que a explosão inicial de incidentes deu lugar a um cenário de estabilização em patamar elevado, caracterizando um “novo normal” marcado pela persistência estrutural do antissemitismo.**

Denúncias desconsideradas

Tabela Comparativa de Denúncias desconsideradas (2022–2025)

Ano	Denúncias recebidas	Denúncias desconsideradas	Denúncias consideradas	% Desconsideradas
2022	490	93	397	18,98%
2023	2.113	703	1.410	33,27%
2024	3.167	1.379	1.788	43,55%
2025	1.428	439	989	30,74%

As **439 denúncias desconsideradas em 2025** foram excluídas por diferentes razões: duplicidade de registros (141 casos), não identificação de conteúdo antissemita (216 casos), insuficiência de informações sobre o evento ou discurso denunciado (68 casos) e avaliações consideradas inconclusivas (14 casos).

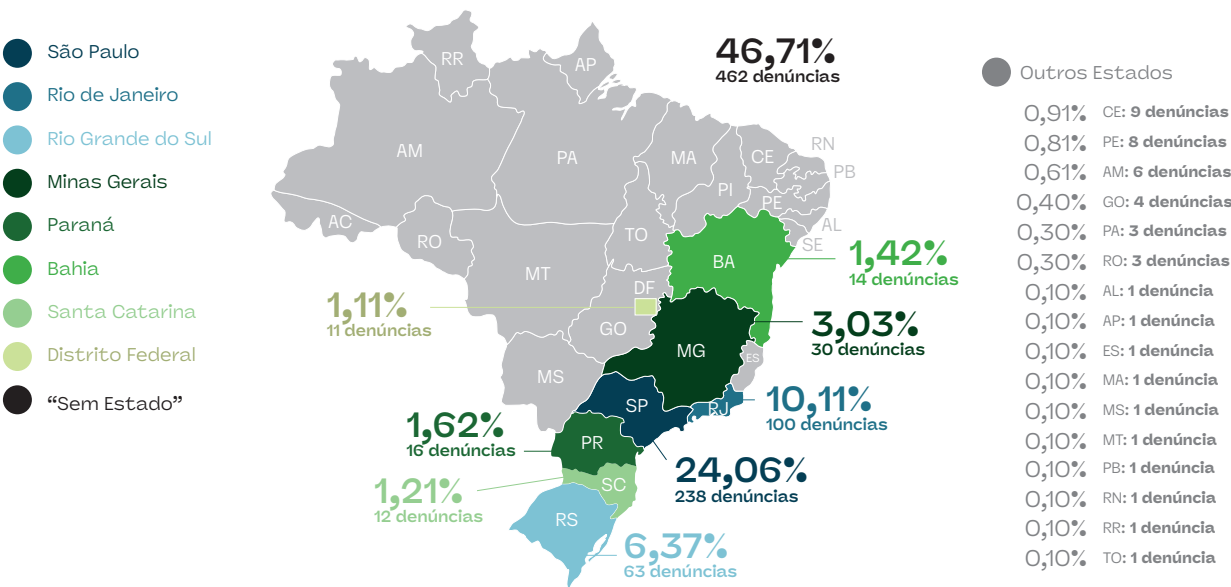


Hipóteses para a queda no número de denúncias

A redução das denúncias em 2025 pode ser interpretada a partir de fatores complementares e não exaustivos. Em primeiro lugar, houve arrefecimento dos picos associados aos momentos de maior tensão geopolítica em 2023 e 2024. Embora o volume tenha diminuído, ele permanece 149,1% acima da linha de base de 2022, indicando possível estabilização em patamar elevado — um “novo normal”. Em segundo lugar, dados da pesquisa **“Percepções da Comunidade Judaica sobre Identidade, Vivência e Antissemitismo no Brasil”** ajudam a compreender o impacto da subnotificação e da chamada “fadiga de denúncia”. Apenas 32,58% dos respondentes informam organizações de apoio ao presenciarem um episódio, enquanto 59,21% optam por manter o ocorrido na esfera privada. A pesquisa revela ainda que 19,27% consideraram que o incidente “não era grave o suficiente” para denúncia, 14,01% declararam não confiar na eficácia do registro, 11,84% não sabiam onde denunciar, 8,05% temeram exposição social e 6,65% relataram medo de retaliação. Esses dados indicam que a recorrência da hostilidade pode elevar o limiar subjetivo de tolerância e desencorajar a formalização de queixas, especialmente em ambientes acadêmicos e profissionais. Por fim, parte da retração decorre da normalização do fluxo informacional após o período de emergência. Em 2024, 43,55% das 3.167 denúncias brutas foram descartadas; em 2025, o canal recebeu 1.428 denúncias, com taxa de descarte de 30,74%. A redução de registros duplicados ou impulsionados pelo clima de crise contribuiu para a diminuição do volume final validado, sem que isso implique necessariamente redução proporcional dos episódios vivenciados.

Ocorrências por Estado

Em 2025, as denúncias de antissemitismo apresentaram concentração geográfica relevante. São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul responderam conjuntamente por mais de 40% das ocorrências com localização definida. Essa distribuição reflete, em parte, a maior densidade populacional, a presença mais expressiva de comunidades judaicas e o volume de atividades monitoradas nesses estados.



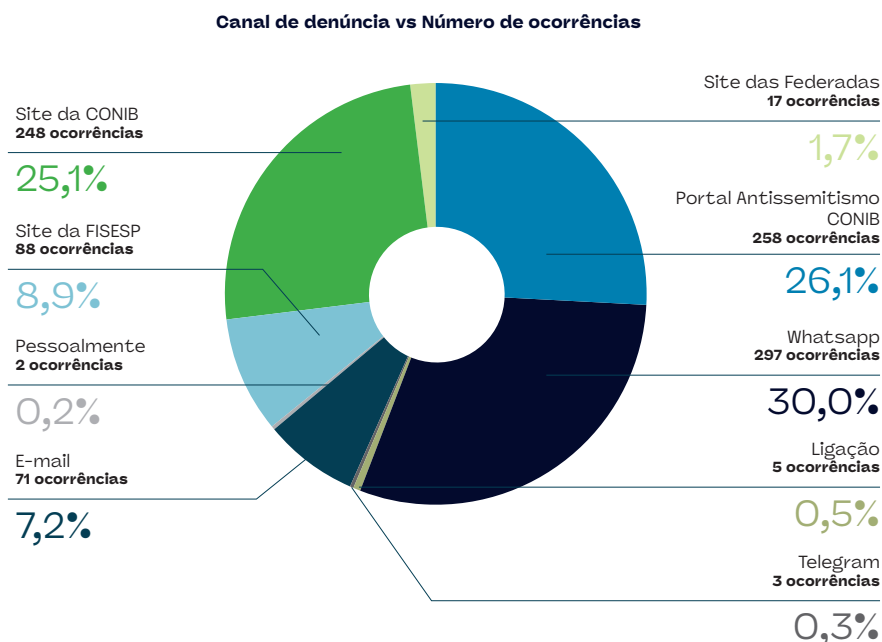
A classificação territorial das denúncias segue critério escalonado. **Prioriza-se o local onde o evento ou discurso efetivamente ocorreu.** Na ausência dessa informação — situação frequente em denúncias de conteúdo online — **considera-se o local de origem do denunciante,** quando declarado. Apenas quando nenhuma dessas referências está disponível a ocorrência é registrada como “sem estado”.

Em 2025, 462 registros (46,71%) foram classificados como “sem estado”, proporção majoritariamente associada a incidentes no ambiente digital, nos quais o conteúdo não se vincula a território específico e o denunciante não informa sua localização. Entre os estados identificados, **São Paulo concentrou 24,06% das denúncias (238 registros), seguido por Rio de Janeiro (10,11%; 100 registros) e Rio Grande do Sul (6,37%; 63 registros).** Os demais estados apresentaram percentuais individuais inferiores a 4%.

A distribuição observada em 2025 mantém padrão semelhante ao de 2024. Naquele ano, a categoria “sem estado” representou 50,34% das denúncias, seguida por São Paulo (24,61%), Rio de Janeiro (9,51%) e Rio Grande do Sul (8,17%), enquanto os demais estados somaram 7,37%.

Esse quadro evidencia, simultaneamente, a concentração regional das denúncias e a presença do fenômeno em todo o território nacional, ainda que com incidência reduzida em diversas unidades da federação. A elevada proporção de registros sem localização definida reforça a **centralidade do ambiente digital na difusão de conteúdos antissemitas e indica a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos critérios de classificação geográfica aplicados a ocorrências online.**

Canais de Denúncia utilizados

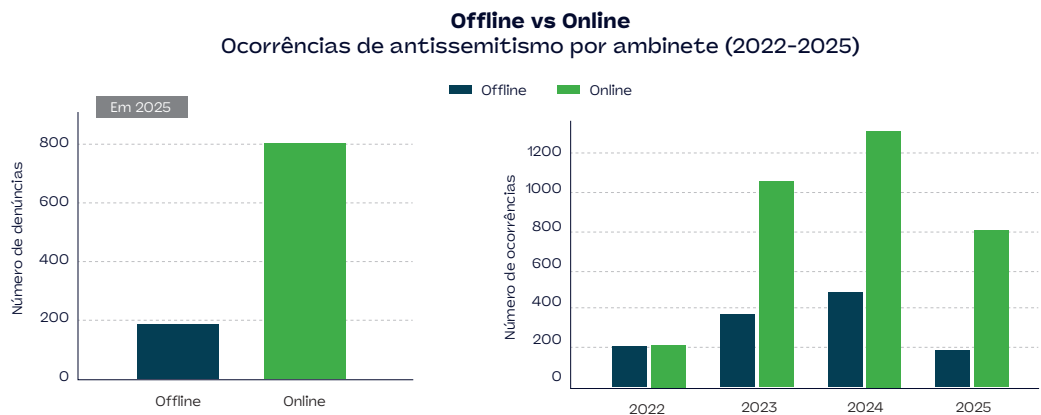


Em 2025, verificou-se predominância dos canais digitais como meio de registro das denúncias de antissemitismo. O **WhatsApp foi o canal mais utilizado (297 ocorrências)**, seguido pelo **Portal de Combate ao Antissemitismo da CONIB (258)** e pelo **formulário do site da**

CONIB (248), que, em conjunto, concentraram parcela significativa dos registros. Também apresentaram volume relevante o **formulário do site da FISESP (88)** e o envio de denúncias por **e-mail aos Departamentos de Segurança Comunitária (71)**.

Os demais canais tiveram utilização residual: formulários de sites de entidades federadas (17), ligações telefônicas (5), Telegram (3) e relatos presenciais (2).

A concentração expressiva nos meios digitais evidencia sua centralidade como principal porta de entrada para o registro e o monitoramento das ocorrências no país, indicando a necessidade de manutenção e aprimoramento contínuo dessas ferramentas, tanto sob o aspecto tecnológico quanto analítico.



Em 2025, a maioria das denúncias classificadas como contendo expressões de antissemitismo esteve associada ao ambiente online. Das 989 ocorrências validadas, **800 referem-se a conteúdos veiculados em plataformas digitais**, especialmente redes sociais, enquanto **189 dizem respeito a eventos, ações ou discursos ocorridos no ambiente offline**. Estes incluem agressões físicas e verbais contra membros da comunidade judaica, bem como episódios de vandalismo contra prédios comunitários, estabelecimentos comerciais e residências.

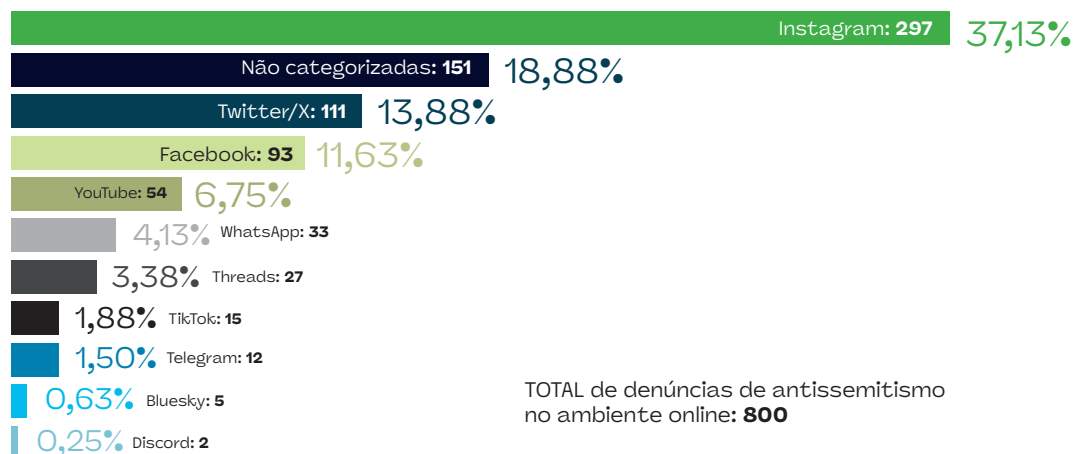
A série histórica entre 2022 e 2025 evidencia a consolidação dessa tendência. Em 2022, registraram-se 202 ocorrências online e 195 offline (total de 397). Em 2023, os registros online alcançaram 1.049 e os offline 363 (total de 1.412). Em 2024, foram contabilizadas 1.310 ocorrências online e 478 offline (total de 1.788). Em 2025, os números recuaram para 800 online e 189 offline (total de 989).

O crescimento observado entre 2022 e 2024 foi impulsionado principalmente pelo aumento das denúncias no ambiente digital. Em 2023, os registros online cresceram 419% em relação a 2022, enquanto as ocorrências offline aumentaram 86% no mesmo período. Em 2024, ambos os ambientes mantiveram trajetória ascendente, com crescimento de 25% no online e 32% no offline.

Em 2025, o ambiente digital permanece como principal espaço de manifestação do antissemitismo monitorado pelo canal. A persistência de ocorrências offline, por sua vez, reforça a necessidade de atenção contínua a episódios que envolvem contato direto, risco físico e danos materiais, dada sua gravidade potencial e seu impacto imediato sobre a segurança da comunidade.

Ambiente online – Principais plataformas

Em 2025, as denúncias de antissemitismo no ambiente online concentraram-se principalmente em redes sociais de grande alcance. Das 800 ocorrências registradas, **o Instagram liderou com 297 casos (37,13%)**, seguido por **Twitter/X (111; 13,88%)** e **Facebook (93; 11,63%)**. Também apresentaram participação relevante o **YouTube (54; 6,75%)** e o **WhatsApp (33; 4,13%)**. Plataformas como Threads (27; 3,38%), TikTok (15; 1,88%), Telegram (12; 1,50%), Bluesky (5; 0,63%) e Discord (2; 0,25%) indicam **a presença do fenômeno em redes emergentes e ambientes digitais diversos**.



O marcador “Não categorizada”, que reúne 151 denúncias (18,88%), abrange casos em que não foi possível identificar a plataforma de origem, bem como conteúdos publicados fora de redes sociais, como websites, blogs, fóruns e e-mails. Esse percentual reflete limitações inerentes ao monitoramento de ocorrências no ambiente digital e aponta para a necessidade de aprimoramento contínuo dos processos de registro e classificação.

5.2 Categorização das denúncias

A categorização das denúncias é estruturada **em dois níveis analíticos complementares**, cada qual orientado por questão distinta. O primeiro refere-se à **classificação da ocorrência** e busca responder à pergunta **“o que aconteceu?”**. O segundo corresponde à **classificação do conteúdo antissemita** identificado e responde à pergunta **“o que foi dito, expresso ou significado?”**.

Esses níveis mantêm relação articulada, mas não coincidente. **Uma única ocorrência** — por exemplo, uma agressão verbal — **pode conter múltiplas categorias de conteúdo antissemita**, como essencializações, desumanizações, atribuição de poder ou referências de matriz nazista. De modo inverso, **um mesmo tipo de discurso pode manifestar-se em diferentes modalidades de ocorrência**, seja em ambiente online ou offline, em episódios de vandalismo, incitação ou agressão direta.

Os sistemas de classificação não se excluem nem se confundem, pois operam sobre dimensões distintas do mesmo registro. **A classificação da ocorrência é exclusiva:** cada denúncia é enquadrada em um único tipo principal, definido a partir do critério de maior gravidade. **Já a classificação do conteúdo é cumulativa,** permitindo que um mesmo caso seja associado simultaneamente a diferentes categorias discursivas.

Classificação das ocorrências (o que aconteceu?)

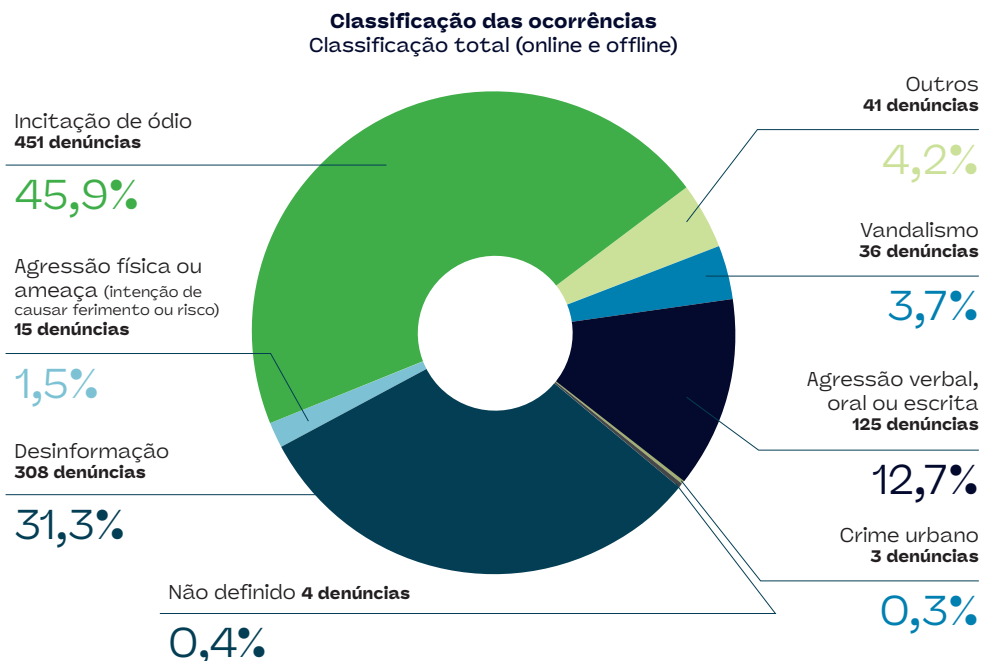
Tipologia

A tipologia das ocorrências organiza os registros segundo a natureza do fato denunciado, isto é, a forma concreta pela qual o episódio se manifesta. Nesse eixo, a análise incide mais sobre ações, situações ou eventos do que sobre o conteúdo ideológico específico que possam envolver. A pergunta orientadora é: o que aconteceu na ocorrência reportada?

As categorias, organizadas em ordem de gravidade, são as seguintes:

- **Agressão física ou ameaça (intenção de causar ferimento ou risco):** Categoria que abrange atos nos quais há contato físico direto ou ameaça concreta à integridade corporal de pessoas, quando motivados por antissemitismo. Inclui situações em que existe intenção de causar dano, intimidação ou risco físico, ainda que não haja registro de lesões efetivas.
- **Agressão verbal (oral ou escrita):** Refere-se a ofensas, insultos, ameaças ou expressões depreciativas dirigidas a pessoas identificadas como judias, a instituições judaicas ou a coletividades associadas ao judaísmo. Essas manifestações podem ocorrer de forma verbal direta ou por meio de registros escritos, cartazes, mensagens ou outros suportes materiais, tendo como elemento central a identificação de um alvo específico.
- **Vandalismo:** Inclui ações de dano, depredação ou pichação de bens públicos ou privados motivadas por antissemitismo. Abrange ataques a espaços religiosos, comunitários ou institucionais, bem como a símbolos associados à identidade judaica, independentemente da gravidade material do dano causado.
- **Incitação ao ódio:** Compreende manifestações que promovem, legitimam ou estimulam hostilidade, discriminação ou violência contra os judeus enquanto grupo, sem a necessidade de um alvo individual específico. Inclui discursos, mensagens, símbolos ou atos de caráter antissemita que buscam difundir ou normalizar o ódio coletivo.
- **Desinformação:** Abrange a divulgação de informações falsas, distorcidas ou enganosas que difamam judeus, seja enquanto coletividade, seja enquanto indivíduos — judeus ou não judeus visados em razão de sua associação real ou presumida com o judaísmo. Inclui também conteúdos que negam, relativizam ou banalizam o antissemitismo, o Holocausto ou outras formas históricas e contemporâneas de perseguição aos judeus.
- **Crime urbano:** Refere-se a ocorrências em espaços públicos classificadas como crimes comuns, que não configuram, em si, crimes antissemitas. São incluídas nesta categoria quando ocorrem nas proximidades de instituições ou eventos judaicos e têm como alvo membros da comunidade ou participantes dessas atividades, sendo acompanhadas pelo Departamento de Segurança Comunitária em razão do risco potencial envolvido.

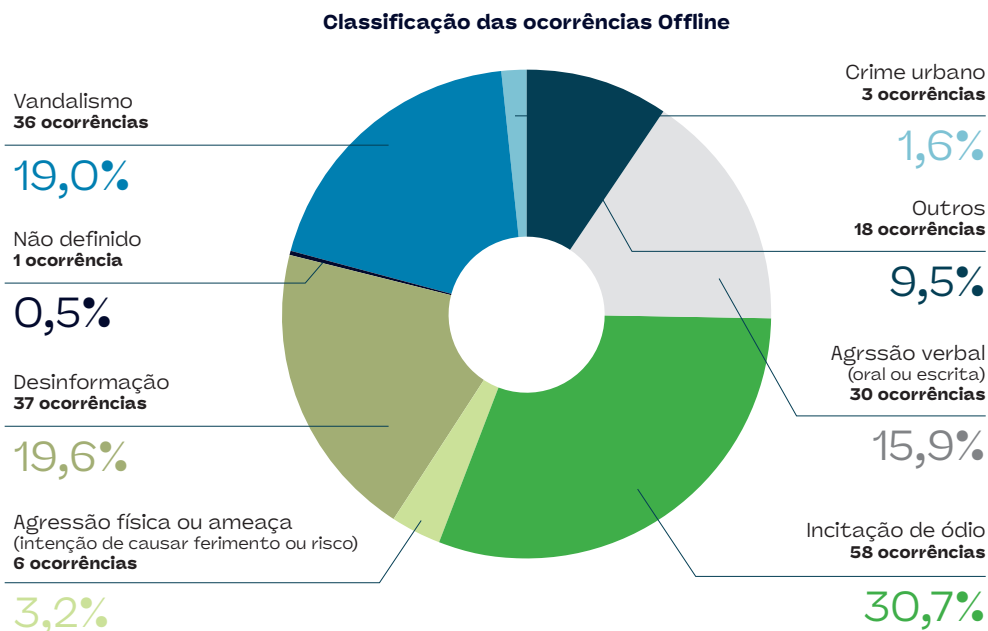
- **Outros:** Categoria residual que reúne denúncias ou registros de ocorrências relacionadas a atitudes suspeitas, objetos suspeitos ou pessoas suspeitas, quando associadas a contextos, locais ou circunstâncias que indiquem motivação antissemita possível, ainda que não haja confirmação ou enquadramento claro nas demais categorias.



A classificação geral das ocorrências (online e offline) indica que **a incitação ao ódio foi a categoria mais frequente, com 451 registros, seguida por desinformação (308) e agressão verbal, oral ou escrita (125)**. As demais categorias apresentaram menor incidência: **vandalismo (36), Ameaça com intenção de causar ferimento ou risco (15), crime urbano (3), não definido (4) e outros (41)**. O padrão revela predominância de manifestações discursivas, nas quais o antissemitismo se expressa por meio de narrativas hostis, acusações coletivas ou ameaças, sem necessariamente envolver violência física direta.

Na seção 5.3 deste Relatório reunimos uma seleção de casos de denúncias registradas, por data, categoria/tipo e local de ocorrência.

No recorte restrito ao ambiente offline, a distribuição apresenta diferenças relevantes. **A incitação ao ódio permanece como a categoria mais numerosa (58 casos)**, seguida por **desinformação (37) e agressão verbal (30)**. Contudo, ganham maior peso relativo as categorias associadas a dano material ou risco concreto, como **vandalismo (36) e agressão física (6)**. **Crime urbano (3), não definido (1) e outros (18)** completam o quadro.



Classificação do conteúdo antissemita (o que foi dito, expresso ou significado?)

A classificação do conteúdo antissemita incide sobre a dimensão simbólica, discursiva e ideológica das denúncias registradas. Fundamenta-se na definição operacional de antissemitismo da **Aliança Internacional para a Memória do Holocausto** (IHRA) e no referencial analítico do *Decoding Antisemitism* (BECKER et al., 2024). O objetivo é identificar de que maneira o antissemitismo se expressa no plano discursivo, independentemente da forma concreta da ocorrência.

Nesse eixo, a questão central não é “o que aconteceu?”, mas “qual tipo de antissemitismo foi expresso?”. A análise recai sobre o sentido do conteúdo comunicado — seja em mensagem, discurso, símbolo ou narrativa. As categorias são as seguintes: **(i) atos de fala agressivos; (ii) essencializações e generalizações; (iii) atribuições conspiratórias de poder aos judeus; (iv) antissionismo; (v) exaltação e afirmação de indivíduos e grupos antissemitas; (vi) exaltação, afirmação e instrumentalização do nazismo.**

A classificação é cumulativa: um mesmo registro pode ser associado simultaneamente a múltiplas categorias discursivas. Para fins ilustrativos, considere-se um exemplo hipotético, “típico-ideal”, no qual todas as categorias se combinam em um único enunciado:

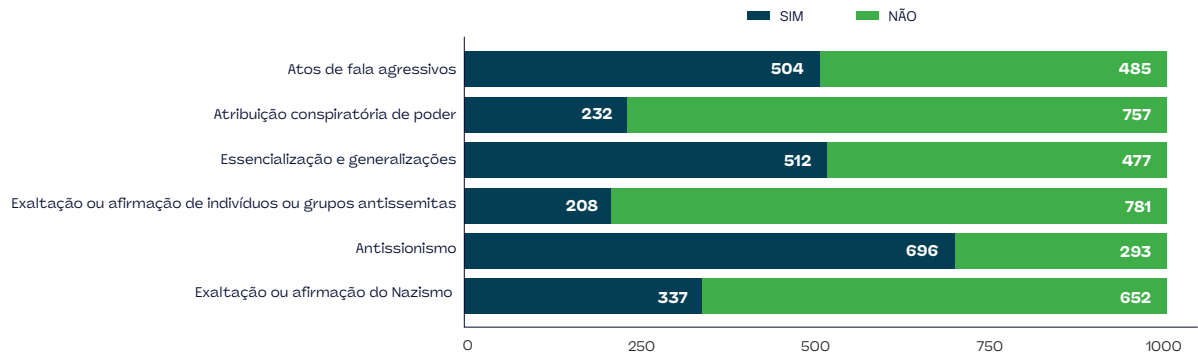
“Espero que o Hamas faça o que o pintor austríaco não conseguiu, pois os judeus controlam a mídia, os bancos e os governos a partir de vínculos de lealdade secretos entre si com ‘Israel’”.

Trata-se de um enunciado que faz convergir todas as categorias de antissemitismo adotadas por este relatório. Casos reais podem reunir de uma a seis categorias de expressão de antissemitismo.

Essa abordagem permite compreender não apenas a frequência das denúncias, mas também a qualidade e a estrutura do antissemitismo expressado, fornecendo elementos para uma análise do discurso antissemita.

Conteúdo antissemita identificado nas denúncias

O gráfico apresentado demonstra a **incidência das diferentes categorias de conteúdo antissemita identificadas nos casos denunciados**.



A análise indica que o **antissionismo** constitui a **categoria mais recorrente, presente em 696 registros (70,8% da amostra)**. Em seguida, destacam-se as **essencializações e generalizações** — que atribuem características homogêneas e negativas aos judeus enquanto grupo — **com 512 registros (52,1%)**, e os **atos de fala agressivos**, que incluem insultos, ameaças e incitação direta à violência, **com 504 registros (51,3%)**. As **menções ou afirmações relacionadas ao nazismo** também apresentam incidência relevante, **com 337 casos (34,3%)**, seja por analogias históricas distorcidas, seja por exaltação explícita de símbolos ou ideologias nazistas.

Na seção 5.3 deste Relatório reunimos uma seleção de casos de denúncias registradas, por data, categoria/tipo e local de ocorrência.

Outras categorias mantêm presença expressiva, como **as atribuições conspiratórias de poder aos judeus (232; 23,6%)**, que os retratam como agentes ocultos de controle político, econômico ou midiático, e **a exaltação de indivíduos ou grupos antissemitas (208; 21,2%)**, indicando a persistência de narrativas ideológicas estruturadas.

Antissemitismo como “grande narrativa” sobre os judeus

Os dados analisados convergem com a caracterização proposta por BECKER et al. (2024) em *Decoding Antisemitism*, segundo a qual o discurso antissemita não se configura como um conjunto isolado de ofensas episódicas, mas como uma rede de estereótipos interligados que, articulados entre si, formam uma “grande narrativa” sobre os judeus. Nessa estrutura cognitiva, as acusações raramente aparecem de modo independente; ao contrário, organizam-se em constelações nas quais um estereótipo serve de base para a ativação de outros. Imputações como ganância, sede de poder, engano, conspiração e dominação global são encadeadas de forma a produzir aparência de coerência lógica, por meio de falsas conexões e paralogismos que simulam racionalidade e evidência.

No mesmo sentido, o discurso antissionista e as acusações dirigidas ao Estado de Israel frequentemente operam dentro dessa rede ampliada de estereótipos, na qual “Israel” e “sionismo” funcionam como códigos para a reatualização de tropos antissemitas tradicionais. Críticas políticas passam a ser associadas a narrativas que mobilizam acusações históricas — como a imputação de assassinato ritual de crianças ou a representação dos judeus como encarnação do mal absoluto —, bem como a teorias conspiratórias sobre controle global de governos e da mídia e equiparações do Estado Judeu ao regime responsável pelo Holocausto. A sobreposição desses elementos gera uma narrativa totalizante que ultrapassa a crítica a políticas governamentais específicas e passa a questionar a própria legitimidade do Estado de Israel, frequentemente atingindo os judeus de forma ampla. A aglutinação de categorias reforça a coerência interna da narrativa e amplia seu potencial mobilizador, ao reduzir conflitos complexos a esquemas morais binários e construir uma representação essencializada e descontextualizada, na qual diferentes elementos simbólicos se reforçam mutuamente em um processo de demonização.

5.3 Estudo de Casos Denunciados

5 de Janeiro de 2025

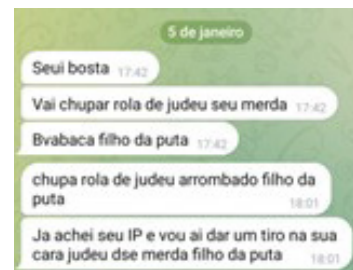
AMEAÇA EM APLICATIVO DE MENSAGENS

Descrição: Um indivíduo participando de um grupo de aplicativo de mensagens (Telegram), recebeu uma mensagem privada afirmando que ele levaria um “tiro na cara” por ser judeu.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Agressão física (intenção) - Mensagem escrita contendo insultos e ameaça explícita de morte dirigida a um indivíduo por sua identidade judaica.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos - Presença de insultos e ameaça direta de violência física (“dar um tiro”), com objetivo de intimidar; Essencializações e generalizações - Uso do termo “judeu” como marcador depreciativo, reduzindo o alvo à identidade judaica.



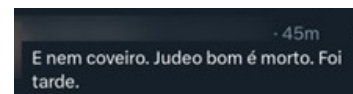
DISCURSO DE ÓDIO NO TWITTER

Descrição: Um perfil respondeu a um tweet afirmando que “Judeu bom é morto”.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio - Declaração pública que promove a eliminação de judeus enquanto grupo, sem alvo individual definido.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos - Expressão explícita de desejo de morte dirigido a judeus como coletividade.



6 de Janeiro de 2025

COMENTÁRIO DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO FACEBOOK

Descrição: Um usuário publicou um texto culpando os judeus pela morte de Jesus, chamando-os de “corruptores sociais”, associando a fundação de Israel a “judeus socialistas” e afirmando que defender judeus é “cuspir na face de Jesus”.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio - Comentário público que promove hostilidade contra judeus enquanto grupo, com base em acusações religiosas, morais e políticas, sem alvo individual definido.

Conteúdo antissemita: Essencializações e generalizações - Atribuição de características morais negativas (“corruptores sociais”) aos judeus como coletividade; Antissionismo - Associação da existência do Estado de Israel a uma conspiração ideológica judaica, com deslegitimação da autodeterminação judaica; Atribuições de poder aos judeus - Construção de narrativa conspiratória que apresenta judeus como agentes coletivos responsáveis por eventos históricos e políticos globais.

20 de Janeiro de 2025

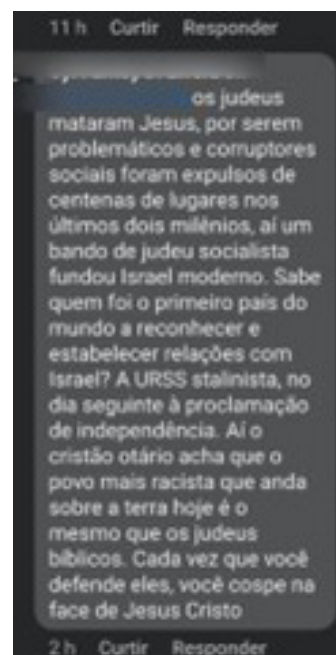
ATAQUES NO WHATSAPP DO PROGRAMA DE RÁDIO DE TEMÁTICA JUDAICA, EM PORTO ALEGRE

Descrição: Um ouvinte mandou esta mensagem ameaçando os radialistas do programa Hora Israelita, no Rio Grande do Sul

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Agressão Verbal - Mensagem enviada a programa de rádio de temática judaica contendo intimidação e hostilidade dirigida a comunicadores identificados com a comunidade judaica.

Conteúdo Antissemita: Exaltação e afirmação de indivíduos ou grupos antissemitas - Uso de imagem armada e linguagem elogiosa associada a grupos extremistas hostis a judeus, com tom de ameaça implícita.



24 de Janeiro de 2025

DEMONIZAÇÃO EM STORIES

Descrição: Uma conta de Instagram compartilhou imagens geradas por inteligência artificial retratando judeus religiosos comendo refeições abraçados a demônios.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio - Publicação que promove hostilidade contra judeus enquanto grupo por meio de representação simbólica desumanizante e difamatória.

Conteúdo antissemita: Essencializações e generalizações - Retratção de judeus religiosos como intrinsecamente associados ao mal, reduzindo o grupo a uma característica negativa fixa e coletiva.



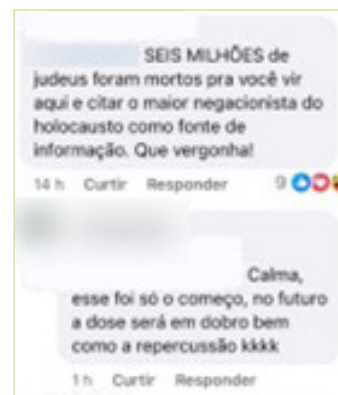
AFIRMAÇÃO DE UM NOVO HOLOCAUSTO

Descrição: Em uma postagem sobre um livro relacionado ao Holocausto, um usuário comentou que “no futuro a dose será em dobro” em relação às mortes.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Agressão Verbal - Comentário público que ridiculariza o Holocausto e expressa ameaça velada de repetição da violência genocida contra judeus.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos - Escárnio e ameaça implícita de violência futura dirigida a judeus enquanto grupo; Menções ou afirmações do nazismo - Relativização e normalização do genocídio nazista, com referência positiva à repetição da violência histórica.



25 de Janeiro de 2025

AGRESSÃO VERBAL EM VIA PÚBLICA

Descrição: Um casal foi abordado na rua em São Paulo por um senhor que gritou que “judeus são assassinos de crianças” e culpou todos os judeus pelo que ocorre na Palestina.

Ambiente: Offline

Tipo: Agressão verbal - Abordagem em via pública com acusações coletivas dirigidas a judeus enquanto grupo, visando, contudo, alvos específicos.

Conteúdo antissemita: Essencializações e generalizações - Atribuição coletiva de crimes (“assassinos de crianças”) a todos os judeus, tratados como grupo homogêneo; Antissionismo - Responsabilização coletiva de judeus por ações atribuídas ao Estado de Israel no conflito israelense-palestino.

27 de Janeiro de 2025

NEGAÇÃO E DISTORÇÃO DO HOLOCAUSTO

Descrição: Em postagem sobre memória do Holocausto, usuário comentou que o genocídio teria sido perpetrado pelos próprios judeus e que seria justificável segundo o livro sagrado deles.

Ambiente: Online

Tipo: Incitação ao ódio- Comentário público que nega e distorce o Holocausto, atribuindo o genocídio aos próprios judeus e legitimando a violência contra eles.

Conteúdo antissemita: Desinformação (banalização / negação) - Negação e inversão da responsabilidade histórica pelo Holocausto; Essencializações e generalizações - Atribuição coletiva de culpa aos judeus enquanto grupo homogêneo; Menções ou afirmações do nazismo - Relativização do genocídio nazista por meio de sua justificativa ou naturalização discursiva.



28 de Janeiro de 2025

VANDALISMO EM CEMITÉRIO JUDAICO EM PORTO ALEGRE

Descrição: Carcaças de porcos foram deixadas em frente ao portão de um cemitério judaico, atingindo diretamente um espaço religioso e comunitário.

Ambiente: Offline

Tipo: Vandalismo — Ação de profanação simbólica e material de

espaço religioso judaico, com potencial intimidatório e ofensivo à comunidade.

Conteúdo antissemita: Agressão Verbal (simbólica) — Uso de símbolo considerado impuro na tradição judaica como forma de desrespeito coletivo à identidade religiosa; Exaltação e afirmação de indivíduos ou grupos antissemitas — Emprego de prática recorrente em repertórios históricos de intimidação e hostilidade antissemita contra espaços judaicos.



31 de Janeiro de 2025

SAUDAÇÃO NAZISTA EM AMBIENTE INSTITUCIONAL – MANAUS

Descrição: Servidor de empresa pública foi fotografado realizando gesto semelhante à saudação nazista (“Sieg Heil”), posteriormente alegando tratar-se de “brincadeira”.

Ambiente:Offline

Tipo: Incitação ao ódio — Uso público de símbolo associado ao regime nazista, com potencial de intimidação e normalização de ideologia antissemita.

Conteúdo antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Emprego de gesto simbólico do Terceiro Reich, historicamente associado à perseguição e ao genocídio de judeus.



4 de Fevereiro de 2025

IMPORTUNAÇÃO A RABINO

Descrição: Rabino relatou perseguição por indivíduo que proferia discursos hostis ao judaísmo e ameaças dirigidas a ele.

Ambiente: Offline

Tipo: Agressão verbal (oral ou escrita) — Perseguição e ameaças direcionadas a indivíduo identificado como judeu, com caráter intimidatório.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos — Presença de ameaças e intimidação motivadas pela identidade religiosa; Essencializações e generalizações — Hostilidade dirigida ao rabino enquanto representante do judaísmo.

7 de Fevereiro de 2025

AUTOCONVOCAÇÃO PARA GRUPO TERRORISTA

Descrição: Um homem enviou mensagem via WhatsApp para uma organização judaica fornecendo seus dados pessoais e declarando-se “autoconvocado” como combatente do Hamas para lutar contra soldados israelenses e americanos.

Ambiente: Online

Tipo: Incitação ao ódio — Declaração de adesão voluntária a grupo terrorista com ideologia antissemita, dirigida a organização judaica, com potencial intimidatório.

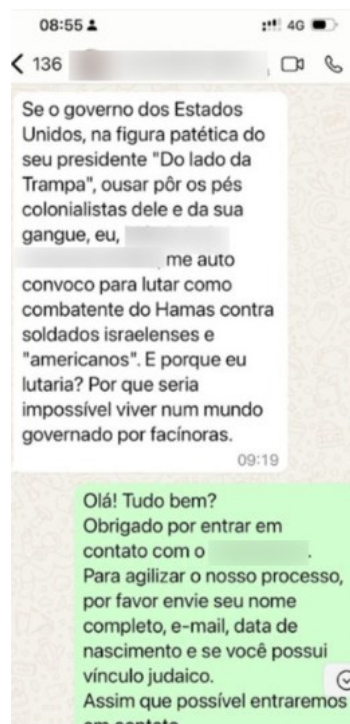
Conteúdo antissemita: Exaltação e afirmação de indivíduos ou grupos antissemitas — Manifestação positiva e de engajamento com organização reconhecida por ideologia e práticas antissemitas; Atos de fala agressivos — Discurso que legitima e convoca a violência armada contra judeus e associados.

OFENSA LINGÜÍSTICA E RELIGIOSA

Descrição: Em comentário público sobre um curso de hebraico, usuário associou o idioma aos judeus como “os que mataram Jesus” e o qualificou como “idioma dos porcos, animais sujos”.

Ambiente: Online

Tipo: Agressão verbal (oral ou escrita) — Ofensa pública com conteúdo depreciativo e desumanizante dirigida a judeus enquanto grupo religioso.



Conteúdo antissemita: Essencializações e generalizações — Atribuição coletiva de culpa religiosa (“mataram Jesus”) aos judeus enquanto grupo homogêneo; Atos de fala agressivos — Uso de linguagem insultuosa e desumanizante (“porcos”, “animais sujos”) com finalidade ofensiva.

ATAQUE VIA INSTAGRAM

Descrição: Um rabino recebeu mensagens diretas (DMs) em resposta aos seus stories contendo frases como “Heil Hitler” e “Auschwitz”, acompanhadas de emojis da bandeira alemã.

Ambiente: Online

Tipo: Agressão verbal (oral ou escrita) — Mensagens privadas com conteúdo intimidatório e ofensivo dirigidas a indivíduo identificado como judeu.

Conteúdo antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Uso explícito de slogans e referências simbólicas ao regime nazista como forma de intimidação e glorificação de ideologia genocida.

8 de Fevereiro de 2025

AMEAÇA DE EXTERMÍNIO E DESUMANIZAÇÃO

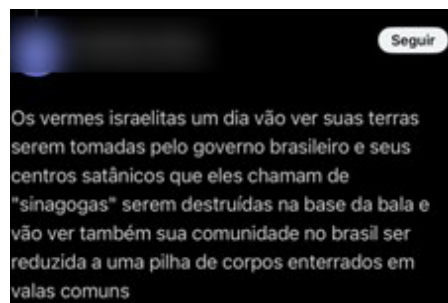
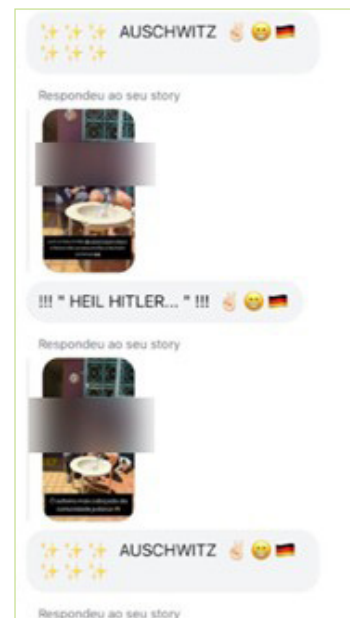
Descrição: Perfil no Twitter publicou mensagem chamando judeus de “vermes”, classificando sinagogas como “centros satânicos” e afirmando que seriam “destruídas na base da bala”, além de declarar que a comunidade judaica seria reduzida a uma “pilha de corpos enterrados em valas comuns”.

Ambiente: Online

Tipo: Incitação ao ódio — Discurso público que promove desumanização, ameaça violência armada e extermínio coletivo contra judeus enquanto grupo.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos — Ameaça explícita de violência extrema e eliminação física coletiva.

Essencializações e generalizações — Desumanização dos judeus (“vermes”) e tratamento da comunidade judaica como alvo homogêneo; Exaltação simbólica da violência antissemita — Legitimação discursiva da destruição de espaços religiosos e do assassinato em massa.



10 de Fevereiro de 2025

SÍMBOLO NAZISTA EM FORMATURA UNIVERSITÁRIA

Descrição: Jovem compareceu a uma formatura universitária em Porto Alegre com uma suástica desenhada no rosto. Apesar de alegar tratar-se de um “símbolo indiano”, a escolha de música associada a circuitos neonazistas reforça a intencionalidade do gesto.

Ambiente: Offline

Tipo: Incitação ao ódio — Exibição pública de símbolo associado ao regime nazista em contexto institucional, com potencial de intimidação e normalização de ideologia antissemita.

Conteúdo antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Uso explícito de símbolo nazista, historicamente ligado à perseguição e ao genocídio de judeus, em contexto que reforça sua conotação ideológica.



11 de Fevereiro de 2025

OFENSAS E INTIMIDAÇÃO A RABINO EM REDE SOCIAL

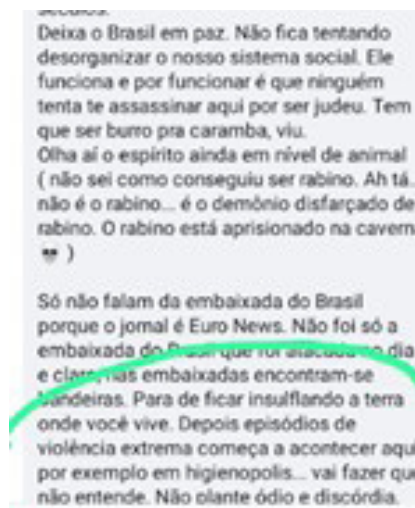
Descrição: Usuário publicou textos chamando um rabino de “demônio disfarçado” e insinuando que episódios de violência extrema poderiam ocorrer em bairro com grande concentração de população judaica.

Ambiente: Online

Tipo: Agressão verbal (oral ou escrita) — Ofensas diretas e intimidação dirigidas a indivíduo identificado como judeu, com sugestão velada de violência coletiva.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos — Insultos, desumanização e ameaça implícita de violência.

Essencializações e generalizações — Retratação do rabino como representação demonizada do judaísmo.

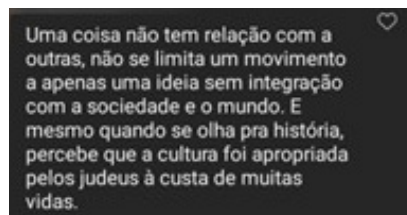


14 de Fevereiro de 2025

COMENTÁRIO SOBRE “APROPRIAÇÃO” CULTURAL

Descrição: Em comentário público em postagem de um restaurante judaico, usuário acusou os judeus de terem se apropriado de culturas “à custa de muitas vidas”.

Ambiente: Online



Tipo: Incitação ao ódio — Declaração pública que atribui culpa coletiva e promove hostilidade contra judeus enquanto grupo.

Conteúdo antissemita: Essencializações e generalizações — Atribuição coletiva de práticas exploratórias e violentas aos judeus como grupo homogêneo; Atribuições de poder aos judeus — Narrativa que sugere domínio ou apropriação cultural exercida de forma estrutural pelos judeus.

16 de Fevereiro de 2025

AMEAÇA DE MORTE A RABINO (MANAUS)

Descrição: Líder religioso recebeu mensagens violentas e desconexas, com uso de passagens bíblicas e afirmações messiânicas (“EU SOU YHWH”), contendo ameaças de assassinato coletivo e referência a planos de violência extrema.

Ambiente: Online

Tipo: Agressão verbal (oral ou escrita) — Ameaças explícitas de morte dirigidas a indivíduo identificado como judeu, com linguagem intimidatória e potencial de risco concreto.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos — Ameaças diretas de violência letal e extermínio; Essencializações e generalizações — Hostilidade dirigida a judeus enquanto grupo, com linguagem de condenação coletiva.

24 de Fevereiro de 2025

APOLOGIA A HITLER EM GRUPO DE WHATSAPP

Descrição: Em grupo de WhatsApp com participação de membros ligados a grupos integralistas e partidos políticos, integrante publicou a mensagem “Bigode matou foi pouco”, em referência a Adolf Hitler. O administrador removeu a mensagem, mas manteve o autor no grupo.

Ambiente: Online

Tipo: Incitação ao ódio — Manifestação pública em grupo que legitima e minimiza o genocídio perpetrado pelo regime nazista.

Conteúdo antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Exaltação indireta de Adolf Hitler e relativização positiva da violência genocida contra judeus.

2 de Março de 2025

TERRORISMO PSICOLÓGICO CONTRA ADOLESCENTE

Descrição: Adolescente judia de 17 anos recebeu mensagens privadas com vídeos explícitos do massacre perpetrado pelo Hamas em 07/10/2023, acompanhadas de textos afirmando que ela também iria morrer.

Ambiente: Online

Tipo: Agressão verbal (oral ou escrita) — Intimidação direta e ameaça explícita de morte dirigida a indivíduo identificado como judeu, com uso de material violento para causar medo e sofrimento psicológico.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos — Ameaça direta de violência letal e intimidação extrema; Exaltação e afirmação de indivíduos ou grupos antissemitas — Uso de material propagandístico de grupo terrorista antissemita para ameaçar e aterrorizar a vítima.

6 de Março de 2025

ASSÉDIO EM AMBIENTE MÉDICO

Descrição: Em centro obstétrico, enfermeira gritou em direção a colega de trabalho “O que este judeu está escondendo?”, sem provocação prévia, segundo relato da vítima.

Ambiente: Offline (Hospital/Centro Obstétrico)

Tipo de Ação: Agressão verbal (oral ou escrita) — Ofensa direta e constrangedora dirigida a indivíduo identificado como judeu em ambiente profissional.

Conteúdo antissemita: Essencializações e generalizações — Associação da identidade judaica à suspeição e desconfiança moral; Atos de fala agressivos — Linguagem hostil e intimidatória utilizada de forma gratuita.

11 de Março de 2025

PERSEGUIÇÃO EM VIA PÚBLICA

Descrição: Funcionária de Federação Israelita foi seguida por dois homens na saída do trabalho, que apontaram para ela dizendo “a gente viu que tu saíu de lá”, levando a vítima a fugir correndo.

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Agressão verbal (oral ou escrita) — Perseguição e

intimidação dirigidas a indivíduo identificado por sua vinculação institucional judaica, com geração de medo concreto.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos — Intimidação verbal com efeito coercitivo e ameaçador; Essencializações e generalizações — Alvo identificado e hostilizado em razão de sua associação com instituição judaica.

PICHAÇÃO COM LIBELO DE SANGUE

Descrição: Tapume de obra de construtora com nome judaico foi pichado com seta apontando para o nome e a frase “come bebês”, além de caricatura acompanhada da frase “vou privatizar você”.



Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Vandalismo — Dano e profanação de bem privado com mensagem simbólica antissemita dirigida a identidade judaica.

Conteúdo antissemita: Essencializações e generalizações — Reativação do libelo de sangue ao associar judeus ao assassinato e consumo de crianças; Atribuições de poder aos judeus — Insinuação de práticas ocultas e moralmente monstruosas atribuídas aos judeus enquanto grupo.

21 de Março de 2025

TENTATIVA DE ATROPELAMENTO

Descrição: Em Joaçaba (SC), homem vestindo quipá e camiseta com escritas em hebraico foi alvo de tentativa de atropelamento proposital enquanto atravessava a faixa de pedestres, sendo obrigado a pular para evitar o impacto.

Tipo de Ação: Agressão física (intenção de causar ferimento ou risco) — Ação deliberada com veículo visando causar dano físico a indivíduo identificado por sua identidade judaica.

Conteúdo antissemita: Essencializações e generalizações — Seleção do alvo em razão de marcadores visíveis de identidade judaica.

22 de Março de 2025

AGRESSÃO VERBAL EM GRUPO DE EX-COLEGAS

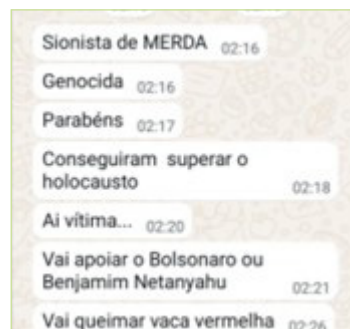
Descrição: Em grupo de WhatsApp de ex-colegas de escola, integrante dirigiu ofensas a mulher judia, chamando-a de “sionista de

merda”, “genocida” e “vaca”, afirmando que “fizeram pior que o Holocausto” e proferindo a ameaça “você vai queimar”.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Agressão verbal (oral ou escrita) — Ofensas reiteradas e ameaça dirigida a indivíduo identificado como judeu, com linguagem intimidatória e desumanizante.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos — Insultos, humilhação e ameaça explícita; Antissionismo — Uso do termo “sionista” como xingamento e responsabilização moral absoluta associada a Israel; Menções ou afirmações do nazismo — Comparação distorcida e banalização do Holocausto como forma de ataque e intimidação.



24 de Março de 2025

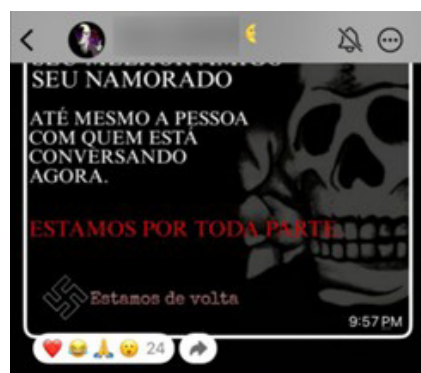
GRUPO DE TERRORISMO E NAZISMO

Descrição: Identificação de canal de WhatsApp que disseminava conteúdo nazista e antissemita, incluindo incentivos e tutoriais para confecção de armas caseiras com objetivo de realizar ataques contra judeus.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Organização e difusão sistemática de discurso e instruções voltadas à violência terrorista contra judeus enquanto grupo.

Conteúdo antissemita: Exaltação e afirmação de indivíduos ou grupos antissemitas — Promoção de ideologia nazista e de grupos extremistas antissemitas; Atos de fala agressivos — Incentivo direto à violência armada e ao assassinato de judeus; Menções ou afirmações do nazismo — Difusão explícita de símbolos, referências e ideologia nazista.



7 de Abril de 2025

ABANDONO E DISCRIMINAÇÃO DE TURISTAS

Descrição: Guias locais em Jericoacoara (CE) abandonaram um grupo de jovens israelenses presos em uma cheia de rio, retirando as chaves dos veículos e registrando a situação em selfies antes de deixá-los em risco físico.

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Agressão física (intenção de causar ferimento ou risco) — Conduta deliberada que expôs indivíduos a perigo con-

creto, com motivação discriminatória vinculada à identidade israelense/judaica.

Conteúdo antissemita: Essencializações e generalizações — Tratamento discriminatório direcionado ao grupo em razão de sua origem nacional e associação identitária.

24 de Abril de 2025

CARTAZES NA FACULDADE DE DIREITO

Descrição: Cartazes foram afixados na Faculdade de Direito da USP com a frase “Sionista não é professor”, buscando impedir ou deslegitimar a atividade docente com base em identidade política associada à identidade judaica.

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Manifestação pública que promove exclusão e discriminação coletiva contra judeus em espaço institucional.

Conteúdo antissemita: Antissionismo — Uso do termo “sionista” como critério de exclusão profissional e política, associado à identidade judaica; Essencializações e generalizações — Tratamento de judeus como grupo homogêneo incompatível com o exercício da docência.

27 de Abril de 2025

DISCURSO DE ÓDIO EM FESTA DE ANIVERSÁRIO

Descrição: Durante uma festa, um homem declarou publicamente odiar “todos os judeus”, classificando-os como a “pior raça que existe” e afirmando que “sempre querem roubar”. Ao ser confrontado por uma mulher judia presente, reiterou as declarações.

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Agressão Verbal - Manifestação verbal pública que promove hostilidade e discriminação contra judeus enquanto grupo, mas visando um alvo específico.

Conteúdo antissemita: Essencializações e generalizações — Atribuição coletiva de características morais negativas (“pior raça”, “querem roubar”) aos judeus como grupo homogêneo; Atos de fala agressivos — Declarações explícitas de ódio dirigidas a judeus enquanto coletividade.



29 de Abril de 2025

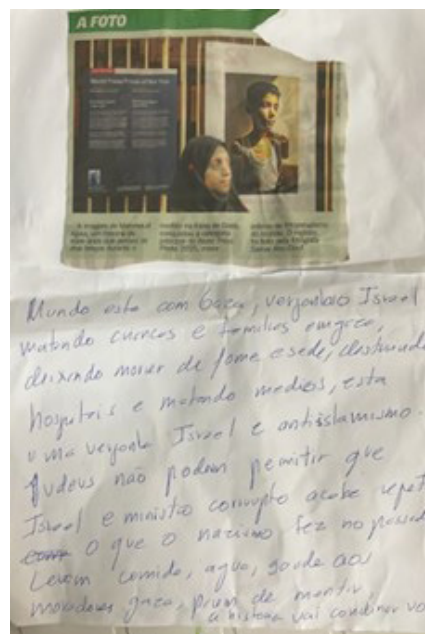
CARTA DE AMEAÇA A MOVIMENTO JUVENIL

Descrição: Carta deixada na sede de um movimento juvenil judaico em Porto Alegre com acusações de que judeus estariam repetindo “o que o nazismo fez no passado” e com tom intimidatório (“a história vai condenar vocês”).

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Agressão Verbal — Mensagem escrita dirigida a instituição judaica, promovendo hostilidade coletiva e intimidação simbólica.

Conteúdo antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Analogias distorcidas que invertem a responsabilidade histórica do nazismo, comparando judeus a perpetradores do genocídio; Antissionismo — Demonização coletiva de judeus por meio da associação entre Israel/judeus e crimes nazistas; Essencializações e generalizações — Atribuição coletiva de culpa histórica aos judeus enquanto grupo homogêneo.



30 de Abril de 2025

CARTAZES EM ÓRGÃO PÚBLICO

Descrição: Cartaz afixado em centro médico associando “sionismo”, “Faria Lima” e “imperialismo” à exploração e opressão de trabalhadores. O sindicato responsável recusou a retirada do material.

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Manifestação pública que difunde hostilidade coletiva e estigmatização política associada à identidade judaica em espaço institucional.

Conteúdo antissemita: Antissionismo — Uso do termo “sionismo” como categoria moral negativa e conspiratória, desvinculada de crítica política legítima; Atribuições de poder aos judeus — Associação implícita de judeus a estruturas de dominação econômica e política.



PERSEGUIÇÃO NA AVENIDA PAULISTA

Descrição: Homem usando quipá foi seguido na rua por integrantes de um grupo que distribuía jornais. Durante a perseguição, uma mulher gritou “Viva o Hamas” e “Judeus assassinos” em sua direção.

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Agressão Verbal - Abordagem em espaço público com hostilidade dirigida a judeus enquanto grupo, mas dirigida a um alvo específico, acompanhada de exaltação de organização terrorista.

Conteúdo antissemita: Essencializações e generalizações — Atribuição coletiva de assassinatos a judeus (“judeus assassinos”); Exaltação e afirmação de indivíduos ou grupos antissemitas — Expressão de apoio ao Hamas, grupo com ideologia e práticas antissemitas.

1 de Maio de 2025

AMEAÇAS NO FACEBOOK

Descrição: Usuário publicou comentários no Facebook afirmando “estou assistindo o fim de vocês”, chamando interlocutores de “nazistas desprezíveis” e declarando que “vão pagar a conta”.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Agressão Verbal - Mensagens públicas com conteúdo intimidatório e ameaçador dirigidas a indivíduos identificados como judeus.

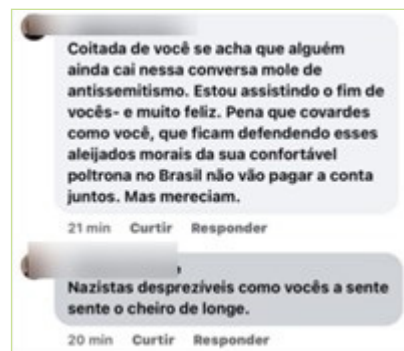
Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos — Ameaças veladas e linguagem intimidatória que sugere punição futura; Menções ou afirmações do nazismo — Uso distorcido do termo “nazista” como forma de ataque e inversão retórica dirigida a judeus.

3 de Maio de 2025

AGRESSÃO EM BAR

Descrição: Em Porto Velho (RO), uma mulher puxou o pingente de Estrela de Davi de um rapaz e proferiu frases como “eu odeio todos os judeus”, “queria que vocês morressem” e “sou uma soldada do Hamas”.

Ambiente: Offline



Tipo de Ação: Agressão física (intenção de causar ferimento ou risco) — Contato físico deliberado associado a ameaças explícitas e hostilidade dirigida a indivíduo identificado como judeu.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos — Declarações explícitas de ódio e desejo de morte contra judeus; Exaltação e afirmação de indivíduos ou grupos antissemitas — Autodeclaração de alinhamento ao Hamas, grupo com ideologia antissemita.

11 de Maio de 2025

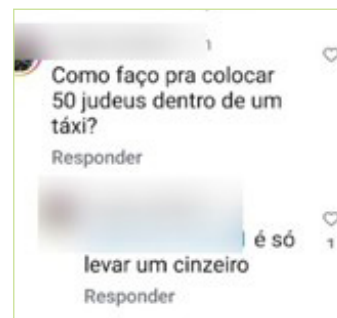
PIADAS SOBRE O HOLOCAUSTO

Descrição: Em uma página de humor no Instagram, um usuário comentou perguntando como colocar judeus em um táxi, respondendo a si mesmo com “é só levar um cinzeiro”.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Comentário público que banaliza e ridiculariza o extermínio de judeus, promovendo hostilidade contra o grupo.

Conteúdo antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Referência direta à cremação de judeus nos campos de extermínio, com caráter de escárnio; Atos de fala agressivos — Linguagem ofensiva e desumanizante dirigida a judeus enquanto coletividade.



12 de Maio de 2025

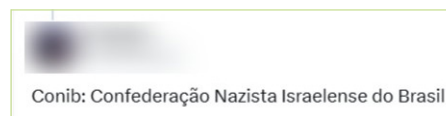
ASSOCIAÇÃO DA CONIB AO NAZISMO

Descrição: Uma postagem no Twitter referiu-se à entidade judaica como “Conib: Confederação Nazista Israelense do Brasil”.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Atos de fala agressivos - Declaração pública que demoniza instituição judaica por meio de associação difamatória ao nazismo.

Conteúdo antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Uso de analogia nazista para atacar e deslegitimar instituição judaica; Essencializações e generalizações — Atribuição implícita de “dupla lealdade” e de identidade estrangeira a organização judaica brasileira, tratando-a como inerentemente vinculada a interesses externos; Antissionismo — Demonização de entidade associada à representação da comunidade judaica, responsabilizando-a pelas ações do Estado de Israel.



14 de Maio de 2025

SAUDAÇÃO NAZISTA EM ESCOLA

Descrição: Em colégio no Rio de Janeiro, alunos realizaram montagens de fotos de um colega judeu com referências de apologia ao nazismo e fizeram a saudação “Sieg Heil” dentro da sala de aula.

Ambiente: Híbrido (Ato Offline / Montagens Online)

Tipo de Ação: Agressão verbal (oral ou escrita) — Hostilidade e intimidação dirigidas a indivíduo identificado como judeu em ambiente escolar, com uso de símbolos e gestos nazistas.

Conteúdo antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Uso explícito de símbolos, saudações e referências ao regime nazista; Atos de fala agressivos — Intimidação e humilhação direcionadas a colega identificado como judeu.

15 de Maio de 2025

PICHAÇÃO EM PONTO DE ÔNIBUS

Descrição: A estrutura de um ponto de ônibus na Avenida Rebouças (SP) foi pichada com a frase “Israel Nazista”.

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Vandalismo — Dano a bem público acompanhado de mensagem de hostilidade e demonização associada a Israel e aos judeus.

Conteúdo antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Analogias que invertem a realidade histórica ao associar Israel ao nazismo; Antissionismo — Demonização de Israel por meio de comparação extrema que extrapola a crítica política legítima.

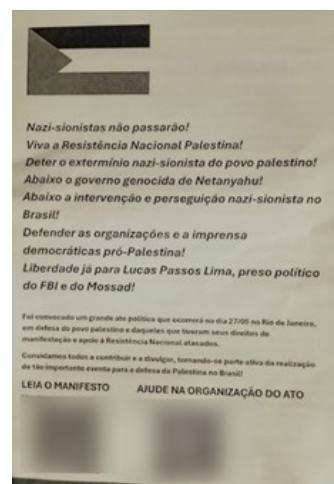
21 de Maio de 2025

PANFLETO UNIVERSITÁRIO COM TEORIAS CONSPIRATÓRIAS

Descrição: Panfleto distribuído em universidade convocava para ato contra “nazi-sionistas” e afirmava que um indivíduo preso seria um “preso político do FBI e do Mossad”.

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Material distribuído em espaço público que difunde hostilidade coletiva e narrativas conspiratórias associadas a judeus e ao sionismo.



Conteúdo antissemita: Antissionismo — Uso do termo “nazi-sionistas” para demonizar Israel e o sionismo por meio de analogia extrema; Atribuições de poder aos judeus — Teoria conspiratória que associa serviços de inteligência e estruturas de poder global a uma suposta ação coordenada judaica; Menções ou afirmações do nazismo — Emprego de referência ao nazismo como instrumento de difamação e inversão histórica.

23 de Maio de 2025

CARTAZ EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Descrição: Hamburgueria em São Paulo exibiu, no balcão, desenho com a frase “BURN ZIONISM TO THE GROUND” (“Queime o sionismo até as cinzas”), acompanhado da imagem de uma bandeira de Israel em chamas.

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Exibição pública de mensagem que legitima a destruição simbólica de Israel, com potencial de estimular hostilidade contra judeus associados ao Estado.

Conteúdo antissemita: Antissionismo — Demonização de Israel e do sionismo por meio de linguagem que convoca à destruição, extrapolando a crítica política legítima; Atos de fala agressivos — Uso de linguagem que incita violência simbólica e hostilidade coletiva.



24 de Maio de 2025

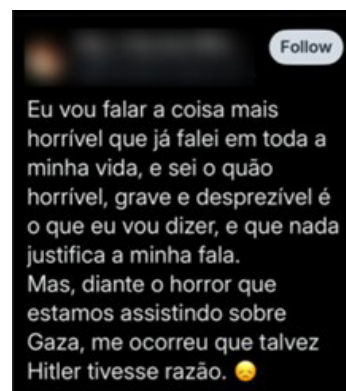
JUSTIFICATIVA DE HITLER

Descrição: Usuária da rede social Bluesky publicou texto afirmando que, diante do que assiste sobre Gaza, “talvez Hitler tivesse razão”, reconhecendo o caráter grave da afirmação, mas validando a ideologia nazista como resposta a eventos atuais.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Declaração pública que legitima retrospectivamente a violência nazista contra judeus, promovendo hostilidade coletiva.

Conteúdo antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Justificação explícita da ação de Hitler e relativização do genocídio nazista; Antissionismo — Uso de eventos atuais envolvendo Israel para legitimar retrospectivamente a violência contra judeus.



POSTAGEM SOBRE CULPA DA VÍTIMA

Descrição: Postagem em rede social afirmando que “um povo perseguido há 2 mil anos tem de ter feito alguma coisa”, atribuindo aos judeus a responsabilidade histórica pelas perseguições sofridas.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Declaração pública que legitima a perseguição a judeus ao culpabilizar coletivamente as vítimas.

Conteúdo antissemita: Essencializações e generalizações — Atribuição de culpa coletiva aos judeus enquanto grupo homogêneo; Desinformação (banalização / negação) — Distorção histórica que relativiza e justifica a perseguição antissemita ao longo do tempo.



26 de Maio de 2025

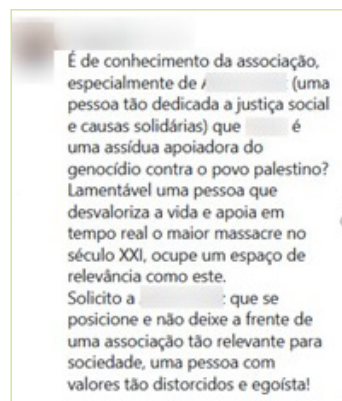
DISCRIMINAÇÃO EM ASSOCIAÇÃO LITERÁRIA

Descrição: Mulher judia, ao tomar posse em cargo de associação literária, foi alvo de comentário público que a acusava de ser “apoiadora do genocídio” e solicitava que a instituição se posicionasse contra sua presença, responsabilizando-a pela guerra em Gaza.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Manifestação pública que busca deslegitimar e excluir indivíduo de espaço institucional com base em identidade associada ao judaísmo.

Conteúdo antissemita: Antissionismo — Responsabilização de indivíduo judeu por ações atribuídas ao Estado de Israel e uso dessa associação para justificar sua exclusão; Essencializações e generalizações — Tratamento da pessoa como representante homogênea de uma coletividade, independentemente de suas posições individuais.



1 de Junho de 2025

PICHAÇÃO EM FRENTE À INSTITUIÇÃO JUDAICA

Descrição: Casal foi flagrado pintando uma bandeira da Palestina e a frase “Palestina Viva” em poste localizado diretamente em frente a uma sinagoga e à sede de um movimento juvenil judaico em Porto Alegre.

Ambiente: Offline



Tipo de Ação: Vandalismo — Intervenção em espaço público com mensagem de caráter político dirigida a local de culto e instituição judaica, com potencial de intimidação simbólica.

Conteúdo antissemita: Antissionismo — Embora a frase isolada seja uma manifestação política legítima, o ato de marcar deliberadamente a frente de uma instituição judaica visa intimidar a comunidade local, responsabilizando-os pelo conflito externo.



5 de Junho de 2025

ADESIVOS EM FRENTE A SINAGOGA

Descrição: Adesivos foram colados em frente a uma sinagoga no Rio de Janeiro contendo uma estrela de Davi com uma caveira no centro e a frase “Este produto apoia o genocídio em Gaza”.

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Vandalismo — Fixação de material em espaço religioso com mensagem acusatória e simbologia hostil dirigida à comunidade judaica.

Conteúdo antissemita: Antissionismo — Responsabilização coletiva de judeus por ações atribuídas ao Estado de Israel e uso dessa associação para estigmatizar instituição religiosa; Atos de fala agressivos — Uso de linguagem acusatória e simbologia intimidatória (estrela de Davi associada à morte).



9 de Junho de 2025

AMEAÇA DE BOMBA E ALIANÇA COM HEZBOLLAH

Descrição: Pessoa que vinha sofrendo ataques no Twitter por ser judia teve seu número de telefone divulgado, passando a receber mensagens com ameaças diretas e menções a uma “potencial aliança com o grupo Hezbollah” para realizar atentado à bomba no Brasil.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Agressão verbal (oral ou escrita) — Ameaças diretas de violência extrema dirigidas a indivíduo identificado como judeu, com intimidação reiterada e exposição de dados pessoais.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos — Ameaças explícitas de atentado e violência letal; Exaltação e afirmação de indivíduos ou grupos antissemitas — Referência positiva e instrumentalização de organização com ideologia antissemita como meio de ameaça; Essencializações e generalizações — Alvo selecionado e hostilizado em razão de sua identidade judaica.

MANIFESTAÇÃO EM FRENTE À FEDERAÇÃO ISRAELITA DO RIO GRANDE DO SUL

Descrição: Uma manifestação realizada em frente à sede da instituição. O protesto foi registrado na segunda-feira (9), em Porto Alegre, por manifestantes com cartazes e faixas. Os manifestantes gritavam “do rio ao mar, Palestina livre já”, em referência à destruição do Estado de Israel, e seguravam um cartaz escrito “Viva a Resistência Palestina”, com imagem de um terrorista do Hamas.

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Manifestação pública em frente a instituição judaica com exaltação de organização antissemita, produzindo intimidação simbólica dirigida à comunidade.

Conteúdo antissemita: Antissionismo — Transferência do conflito envolvendo Israel para uma instituição judaica local, responsabilidade a comunidade pelas ações de um ator estatal ou militar; Exaltação e afirmação de indivíduos ou grupos antissemitas — Enaltecimento do Hamas, organização cuja ideologia e prática incluem elementos antissemitas.



10 de Junho de 2025

DISCRIMINAÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE

Descrição: Psicóloga vinculada ao Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas (USP) divulgou em redes sociais que, por “decisão profissional”, não atenderia mais pessoas da comunidade judaica. A publicação incluía uma bandeira de Israel, indicando que a decisão estava associada a eventos no Oriente Médio.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Declaração pública que promove exclusão e discriminação coletiva no acesso a serviços com base em identidade judaica, associando indivíduos a um conflito internacional.



Conteúdo antissemita: Essencializações e generalizações — Recusa de atendimento dirigida a judeus enquanto grupo homogêneo, independentemente de posições individuais; Antissionismo — Responsabilização coletiva de judeus brasileiros por eventos políticos envolvendo Israel, usado-os como critério de exclusão.

16 de Junho de 2025

INCITAÇÃO A “TACAR FOGO” NOS JUDEUS

Descrição: Usuário publicou no Facebook mensagem perguntando se havia “amigos muçulmanos jihadistas” dispostos a “brincar de gato e rato com sionistas”, afirmando que forneceria dados de sua própria família e concluindo com a frase “Bora tacar fogo nessa galera!”

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Publicação que convoca terceiros à violência contra pessoas identificadas como judeus ou sionistas, com incentivo explícito à agressão física.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos — Incitação direta à violência física e ao ataque contra indivíduos; Exaltação e afirmação de indivíduos ou grupos antissemitas — Apelo a “jihadistas” como agentes desejados da violência.; Antissionismo — Uso do termo “sionistas” como alvo coletivo de violência, transferindo o conflito político para indivíduos identificados com o judaísmo.

20 de Junho de 2025

LEILÃO DE ITEM NAZISTA

Descrição: Um site de leilões colocou à venda um prato decorativo de porcelana contendo uma suástica nazista estampada, normalizando a comercialização de itens de apologia ao regime.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Comercialização e difusão de símbolo ligado ao regime nazista, contribuindo para sua normalização no espaço público.

Conteúdo antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Uso e circulação de símbolo oficial do Terceiro Reich, historicamente associado à perseguição e ao genocídio de judeus, fora de contexto educacional/museológico, configura afirmação e propagação de simbologia nazista.

22 de Junho de 2025

OFENSAS DESUMANIZANTES (“VERMES”)

Descrição: Um usuário publicou no Facebook um texto chamando judeus de “subespécie de vermes”, “kikes” (termo pejorativo), “desperdício de oxigênio” e desejando que sejam “extirpados da face da Terra da forma mais cruel”.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Declaração pública que desumaniza judeus enquanto grupo e defende explicitamente sua eliminação física.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos — Insultos, desumanização e apelo direto ao extermínio; Essencializações e generalizações — Caracterização de judeus como grupo homogêneo com atributos degradantes e sub-humanos.

5 de Julho de 2025

LIBELO DE SANGUE EM MURO

Descrição: Foi realizada uma pichação no muro de uma escola com a frase “ISRAEL MATA BEBÊS EM NOME DE DEUS #SioNazi”.

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Vandalismo — Dano a bem público acompanhado de mensagem de hostilidade e acusação coletiva dirigida a judeus e a Israel.

Conteúdo antissemita: Essencializações e generalizações — Reativação do libelo de sangue ao associar judeus ao assassinato ritual de crianças em nome da sua religião; Antissionismo — Demonização de Israel por meio de acusações absolutas e moralmente extremas que extrapolam a crítica política legítima; Menções ou afirmações do nazismo — Uso do termo “SioNazi” como analogia que associa judeus ou Israel ao nazismo, produzindo inversão histórica e demonização coletiva.

9 de Julho de 2025

RECRUTAMENTO PARA FACÇÃO NEONAZISTA

Descrição: Denúncia sobre o recrutamento de adolescentes via Discord para uma facção chamada “Misanthropic Division”, liderada por um indivíduo em São Paulo. O objetivo do grupo seria atacar sinagogas no RJ, SP e SC.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Organização e recrutamento voltados à prática de violência contra instituições judaicas, com planejamento de ataques.

Conteúdo antissemita: Exaltação e afirmação de indivíduos ou grupos antissemitas — Promoção e organização de grupo extremista de orientação neonazista; Menções ou afirmações do nazismo — Referência explícita a ideologia e simbologia neonazistas; Atos de fala agressivos — Incitação e planejamento de ataques violentos contra sinagogas.

21 de Julho de 2025

ATAQUE À SINAGOGA NO RIO DE JANEIRO

Descrição: Indivíduo dirigiu-se a uma sinagoga no Rio de Janeiro, gritou slogans antissemitas e chutou o portão externo da instituição.

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Vandalismo — Ato de agressão contra o patrimônio de instituição religiosa, acompanhado de manifestações hostis dirigidas à comunidade judaica.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos — Proferimento de slogans hostis e intimidatórios; Essencializações e generalizações — Hostilidade dirigida à instituição enquanto representação da coletividade judaica.

29 de Julho de 2025

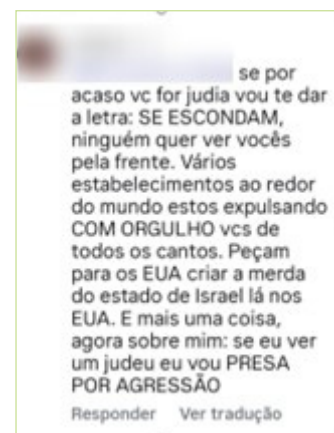
DESEJO DE ELIMINAÇÃO

Descrição: Um usuário respondeu à postagem de uma judia afirmando que “o mundo vai eliminar os judeus” e expressou o desejo de que isso aconteça “com sofrimento”.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Agressão verbal (oral ou escrita) — Mensagem dirigida a indivíduo identificado como judeu contendo desejo explícito de extermínio coletivo.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos — Desejo explícito de morte e sofrimento; Essencializações e generalizações — Tratamento dos judeus como grupo homogêneo e alvo legítimo de eliminação.



8 de Agosto de 2025

JOGO “CIDADÃO DE SP SIMULATOR”

Descrição: Jornalista lançou um jogo no qual o jogador, simulando ser editor de jornal, deve agradar diferentes grupos de poder, entre eles “Israel”. O conteúdo sugere influência desproporcional sobre a mídia e apresenta manchetes fictícias de caráter acusatório em tom irônico.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Desinformação (banalização / negação) — Difusão de narrativa distorcida que apresenta Israel ou judeus como controladores da mídia, sem base factual.

Conteúdo antissemita: Atribuições de poder aos judeus — Reprodução de estereótipo clássico de controle desproporcional de meios de comunicação; Antissionismo — Representação de Israel como ator conspiratório e manipulador, extrapolando a crítica política legítima.



11 de Agosto de 2025

ADESIVOS EM SUPERMERCADO

Descrição: Produtos supostamente israelenses em um supermercado na Vila Madalena, em São Paulo, foram marcados com adesivos simulando selos nutricionais com os dizeres “ALTO EM SANGUE PALESTINO”.

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Afixação de mensagens públicas que associam coletivamente israelenses ou judeus a crimes violentos, promovendo estigmatização e hostilidade.

Conteúdo antissemita: Antissionismo — Demonização de Israel por meio de acusação absoluta e moralmente extrema, extrapolando a crítica política legítima; Essencializações e generalizações — Atribuição coletiva de responsabilidade por violência a israelenses ou judeus, tratados como grupo homogêneo; Atos de fala agressivos — Linguagem acusatória e simbologia destinada a constranger e hostilizar publicamente.



15 de Agosto de 2025

VANDALISMO NO CEMITÉRIO ISRAELITA DE BELO HORIZONTE

Descrição: Indivíduo pichou os muros lateral e frontal do cemitério com suásticas nazistas, frases como “Israel genocida” e “assas-sinos”, além de comparar a estrela de Davi à suástica. Após as pichações, arremessou latas de tinta spray para o interior do local. Parte da ação foi registrada por câmeras de segurança.

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Vandalismo — Danificação e profanação de espaço funerário judaico acompanhadas de mensagens e símbolos de hostilidade antissemita.

Conteúdo Antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Uso de suásticas e comparação direta entre a estrela de Davi e a simbologia nazista; Antissionismo — Demonização de Israel por meio de acusações absolutas e analogias extremas e responsabilização coletiva dos judeus de Belo Horizonte pelas ações do Estado de Israel.



23 de Agosto de 2025

VENDA DE “PROTÓCOLOS DOS SÁBIOS DE SIÃO”

Descrição: Editora ou loja online foi denunciada por comercializar o livro Os Protocolos dos Sábios de Sião, com capa contendo caricaturas ofensivas de judeus e referências ao suposto “controle do mundo”.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Comercialização e difusão de obra historicamente associada à propaganda antissemita e à disseminação de teorias conspiratórias sobre judeus.

Conteúdo antissemita: Atribuições de poder aos judeus — Difusão de narrativa conspiratória que apresenta judeus como controladores da política, da economia ou do mundo; Essencializações e generalizações — Representação de judeus como grupo homogêneo dotado de características negativas e conspiratórias.



24 de Agosto de 2025

ACUSAÇÃO DE SACRIFÍCIO A MOLOCH

Descrição: Usuário enviou mensagens privadas chamando a vítima de “monstro” e “inumano”. Paralelamente, um perfil na rede X

publicou gravura antiga acusando judeus de “mataram crianças como sacrifícios para Moloch”.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Agressão verbal (oral ou escrita) — Ofensas diretas e desumanizantes dirigidas a indivíduo identificado como judeu, associadas à difusão pública de acusações históricas contra a coletividade judaica.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos — Insultos e desumanização dirigidos à vítima; Essencializações e generalizações — Atribuição coletiva de práticas monstruosas aos judeus enquanto grupo homogêneo.

26 de Agosto de 2025

“HITLER VENCEU” E EXTERMÍNIO

Descrição: Em comentários no Instagram, um usuário escreveu que “No final Adolf Hitler venceu”, enquanto outra usuária afirmou explicitamente que “Sionistas deveriam ser literalmente exterminados”.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Comentários públicos que exaltam o nazismo e defendem explicitamente a eliminação física de um grupo.

Conteúdo antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Referência positiva a Adolf Hitler e normalização da violência nazista; Atos de fala agressivos — Defesa explícita do extermínio de pessoas identificadas como sionistas; Antissionismo — Uso do termo “sionistas” como alvo coletivo de violência, associado à identidade judaica.

27 de Agosto de 2025

INCENTIVO A QUEIMAR CRIANÇAS

Descrição: Um usuário publicou no X justificando violência, afirmando: “Podia até ter estuprado as crianças e depois queimado vivas... Então FOGO NAS CRIANÇAS JUDIAS”.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Publicação que defende explicitamente violência extrema e extermínio dirigido a judeus enquanto grupo.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos — Incitação direta à violência letal e ao assassinato de crianças; Essencializações e generalizações — Tratamento de judeus como grupo homogêneo e alvo legítimo de violência extrema.

29 de Agosto de 2025

SUÁSTICAS EM RIBEIRÃO PRETO

Descrição: Durante a madrugada, suásticas foram pichadas nos muros de quatro imóveis na mesma rua em Ribeirão Preto (SP), em uma ação flagrada por câmeras de segurança.

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Vandalismo — Danificação de propriedades por meio de símbolos associados à ideologia nazista, com potencial intimidatório e de difusão de propaganda antissemita.

Conteúdo antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Uso de suásticas, símbolo historicamente ligado à perseguição e ao genocídio de judeus, como forma de intimidação e exaltação ideológica.



2 de Setembro de 2025

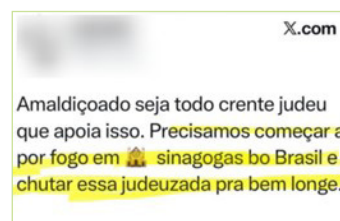
CONVOCAÇÃO PARA INCENDIAR SINAGOGAS

Descrição: Um usuário publicou na rede social X (antigo Twitter) uma mensagem afirmando que “amaldiçoado seja todo crente judeu” e incitando explicitamente a violência com a frase: “Precisamos começar a por fogo em sinagogas no Brasil e chutar essa judezada pra bem longe”.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Publicação que amaldiçoa judeus enquanto grupo e convoca diretamente a ataques contra sinagogas e expulsão de pessoas identificadas como judias.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos — Maldição, insultos e incitação direta à violência física e à expulsão coletiva; Essencializações e generalizações — Tratamento dos judeus como grupo homogêneo e alvo legítimo de violência.



8 de Setembro de 2025

ATAQUES ANTISSEMITAS EM COLÉGIO (RJ)

Descrição: Mãe relatou que sua filha vem sofrendo ataques constantes em um colégio no Rio de Janeiro. Entre os episódios,

colegas realizaram a saudação nazista (“Sieg Heil”) em sua direção, e um sacerdote da instituição afirmou em discurso que seria necessário “se livrar dos judeus”, classificando-os como uma “raça violenta e suja”.

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Manifestações reiteradas de hostilidade e defesa da exclusão ou eliminação de judeus, dirigidas a aluna identificada como judia em ambiente escolar.

Conteúdo antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Uso de saudação nazista como forma de intimidação;

Atos de fala agressivos — Insultos, desumanização e defesa da expulsão ou eliminação de judeus; Essencializações e generalizações — Caracterização dos judeus como grupo homogêneo dotado de atributos negativos (“raça violenta e suja”).

22 de Setembro de 2025

DESUMANIZAÇÃO BIOLÓGICA (“CÂNCER DO MUNDO”)

Descrição: Um usuário publicou na rede X a frase: “Judeu e norte Americano são as câncer do mundo mesmo”.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Declaração pública que desumaniza judeus enquanto grupo, apresentando-os como ameaça biológica a ser eliminada.

Conteúdo antissemita: Essencializações e generalizações — Caracterização de judeus como grupo homogêneo dotado de atributo negativo essencial (“câncer”); Atos de fala agressivos — Linguagem desumanizante que legitima hostilidade extrema contra o grupo.

25 de Setembro de 2025

VANDALISMO EM BEIT CHABAD (ITACARÉ)

Descrição: O centro judaico Beit Chabad em Itacaré (BA) foi vandalizado com uma pichação vermelha nas janelas com os dizeres “Palestina Livre”.

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Vandalismo — Danificação de instituição religiosa judaica com mensagem política direcionada ao local, produzindo intimidação simbólica.



Conteúdo antissemita: Antissionismo — Transferência do conflito envolvendo Israel para uma instituição judaica local, tratada como representante do Estado ou de sua política;

30 de Setembro de 2025

AMEAÇA DE EXTERMÍNIO

Descrição: Um usuário respondeu a um comentário no Instagram dizendo: “a hora de exterminar a nojeira de vocês tá chegando, relaxa”.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Agressão verbal (oral ou escrita) — Mensagem dirigida a interlocutores identificados como judeus contendo ameaça explícita de extermínio e linguagem desumanizante.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos — Ameaça direta de eliminação e uso de linguagem degradante (“nojeira”); Essencializações e generalizações — Tratamento dos judeus como grupo homogêneo e alvo legítimo de violência.

1 de Outubro de 2025

ESCÁRNIO COM A ESTRELA DE DAVI

Descrição: Uma usuária postou no Facebook alegando que a Estrela de Davi é uma “eterna e profunda zombaria” significando a “coroa de espinhos de Cristo” e chamou os judeus de “Psicopatas” e “gente horrível”.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Publicação que difunde hostilidade coletiva e desqualificação moral dirigida a judeus enquanto grupo.

Conteúdo antissemita: Essencializações e generalizações — Atribuição de características morais negativas aos judeus como coletividade; Atos de fala agressivos — Insultos e linguagem depreciativa dirigidos a judeus enquanto grupo.

3 de Outubro de 2025

DESEJO DE ANIQUILAÇÃO ATÔMICA

Descrição: No aplicativo Threads, um usuário sugeriu explicitamente a “destruição do Estado de Israel por aniquilação atômica” em resposta a uma vítima.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Defesa explícita da destruição violenta de um Estado associado à autodeterminação judaica, em contexto de interação dirigida a interlocutor identificado como judeu.

Conteúdo antissemita: Antissionismo — Defesa da eliminação violenta do Estado de Israel, ultrapassando a crítica política e negando o direito de existência coletiva.

4 de Outubro de 2025

AUTODECLARAÇÃO NAZISTA E AMEAÇA

Descrição: Um usuário enviou mensagens diretas afirmando: “Eu sou nazista amigo... um dia vc ouvirá meu nome em algo muito grandioso em relação a Israel... Nossa célula tá crescendo... Israel vai queimar muito em breve”.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Agressão verbal (oral ou escrita) — Mensagens privadas com ameaça de violência e intimidação dirigidas a interlocutor identificado com Israel ou com o judaísmo.

Conteúdo antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Autodeclaração de adesão ao nazismo; Atos de fala agressivos — Ameaças de violência futura e intimidação; Antissionismo — Defesa da destruição violenta de Israel e ameaça dirigida a interlocutor judeu.

7 de Outubro de 2025

CELEBRAÇÃO DE MASSACRE

Descrição: Foi organizada uma manifestação/evento por um partido político para “celebrar” o aniversário do massacre de 7 de outubro, caracterizando a ação como “guerra de resistência”.

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Evento público que legitima e celebra ataque violento contra civis israelenses, perpetrado por um grupo antissemita, contribuindo para a normalização da violência contra judeus.

Conteúdo antissemita: Exaltação e afirmação de indivíduos ou grupos antissemitas — Legitimação e celebração de ação perpetrada pelo Hamas, organização cuja ideologia e prática incluem elementos antissemitas; Antissionismo — Justificação



de violência extrema contra civis associados ao Estado de Israel como forma legítima de ação política.

10 de Outubro de 2025

SUÁSTICA DIRECIONADA A ALUNO

Descrição: Em sala de ensino médio, foi desenhada uma suástica na lousa ao lado do nome de um aluno judeu, direcionando o símbolo especificamente a ele.

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Agressão verbal (oral ou escrita) — Intimidação dirigida a indivíduo identificado como judeu por meio de símbolo associado ao genocídio nazista.

Conteúdo antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Uso de símbolo nazista com finalidade intimidatória; Atos de fala agressivos — Ato simbólico de intimidação e hostilidade dirigido a aluno específico; Essencializações e generalizações — Seleção do alvo em razão de sua identidade judaica.

12 de Outubro de 2025

COMPARAÇÃO A “RATOS”

Descrição: Usuário respondeu a uma postagem na rede X afirmando que “falsos judeus não merecem nenhuma simpatia” e que seriam “os ratos da sociedade e o câncer do mundo”.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Declaração pública que desumaniza judeus enquanto grupo, legitimando hostilidade coletiva.

Conteúdo antissemita: Essencializações e generalizações — Caracterização de judeus como grupo homogêneo dotado de atributos degradantes e biológicos negativos; Atos de fala agressivos — Linguagem insultuosa e desumanizante (“ratos”, “câncer do mundo”).

19 de Outubro de 2025

REFERÊNCIA A AUSCHWITZ

Descrição: Um usuário comentou no perfil em rede social da vítima: “Ficaria linda, em Auschwitz”, sugerindo que o lugar da pessoa seria em um campo de extermínio.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Agressão verbal (oral ou escrita) — Comentário dirigido a indivíduo identificado como judeu, com ameaça velada de extermínio e intimidação por referência a campo nazista.

Conteúdo antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Referência a Auschwitz como instrumento de intimidação e normalização simbólica do genocídio; Atos de fala agressivos — Ameaça implícita de morte e violência extrema dirigida à vítima.

30 de Outubro de 2025

INCITAÇÃO NO DISCORD

Descrição: Incitação ao ódio — Declarações públicas que atribuem culpa universal aos judeus e defendem explicitamente sua eliminação.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio

Conteúdo antissemita: Essencializações e generalizações — Atribuição coletiva de responsabilidade por todos os males a judeus enquanto grupo homogêneo; Atos de fala agressivos — Defesa explícita da eliminação física de judeus.

31 de Outubro de 2025

LIBELO DE SANGUE (“MATAM QUALQUER BEBÊ”)

Descrição: Postagem no Facebook afirmando que “judeus demoníacos estão dispostos a matar QUALQUER BEBÊ QUE NÃO SEJA JUDEU”, alertando que “amanhã poderão ser os nossos”.

Ambiente: Online

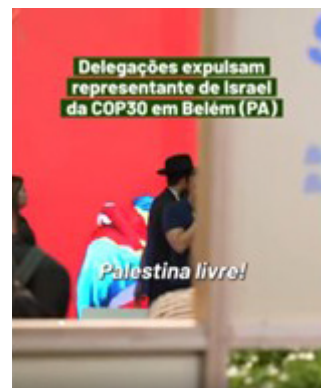
Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Publicação que difunde acusação coletiva extrema e promove medo e hostilidade contra judeus enquanto grupo.

Conteúdo antissemita: Essencializações e generalizações — Atribuição coletiva de práticas monstruosas aos judeus, tratados como grupo homogêneo; Atos de fala agressivos — Linguagem desumanizante (“demoníacos”) e construção de narrativa alarmista destinada a incitar hostilidade.

13 de Novembro de 2025

HOSTILIDADE NA COP (CONFERÊNCIA DO CLIMA)

Descrição: Um rabino foi hostilizado na COP ao buscar colocar



tefilin (artefato religioso) em participantes judeus, sendo tratado e repellido como se fosse um “representante de Israel” ou do governo israelense por manifestantes pró-palestinos.

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Agressão verbal (oral ou escrita) — Hostilização e constrangimento dirigidos a indivíduo identificado como judeu em razão de sua identidade religiosa e de associações políticas atribuídas a ele.

Conteúdo antissemita: Antissionismo — Transferência de hostilidade política dirigida a Israel para um indivíduo judeu em contexto religioso.

9 de Novembro de 2025

VALIDAÇÃO DE HITLER (“BIGODINHO ESTAVA CERTO”)

Descrição: Em comentários no Instagram, usuários escreveram: “Cada dia que passa estou mais convencido que o bigodinho [Hitler] estava certo” e “Aos poucos vamos descobrindo a verdade sobre os judeus e a Alemanha”.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Comentários públicos que legitimam a ideologia nazista e difundem hostilidade contra judeus enquanto grupo.

Conteúdo antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Referência positiva a Adolf Hitler e validação implícita de sua ideologia; Essencializações e generalizações — Sugestão de que existiria uma “verdade” negativa coletiva sobre os judeus, tratados como grupo homogêneo.

20 de Novembro de 2025

DEMISSÃO DISCRIMINATÓRIA

Descrição: Em Santa Rita (RS), um empregador demitiu sua faxineira e parou de contratar o marido dela explicitamente porque eles são judeus, justificando a ação com “os eventos na Palestina”.

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Agressão verbal (oral ou escrita) — Ato discriminatório acompanhado de manifestação explícita de hostilidade baseada na identidade judaica, resultando em prejuízo profissional.

Conteúdo antissemita: Antissionismo — Transferência de

hostilidade dirigida a Israel para pessoas judias, usadas como alvo em razão de sua identidade.

22 de Novembro de 2025

REFERÊNCIA A CREMATÓRIOS (“VIROU CINZA”)

Descrição: Um usuário comentou em rede social: “Tenho preferência pelo seu povo que virou cinza seu duende narigudo”.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Agressão verbal (oral ou escrita) — Comentário dirigido a pessoa identificada como judia, com insultos raciais e referência depreciativa ao extermínio em campos nazistas.

Conteúdo antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Referência às vítimas judaicas reduzidas a “cinza”, evocando os crematórios dos campos de extermínio como forma de escárnio; Atos de fala agressivos — Insultos e linguagem degradante dirigidos à vítima; Essencializações e generalizações — Uso de estereótipo físico e tratamento dos judeus como grupo homogêneo.

25 de Novembro de 2025

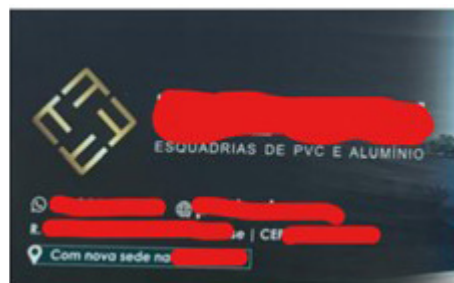
SUÁSTICA EM LOGOTIPO DE EMPRESA

Descrição: Uma empresa de esquadrias em Santa Catarina foi denunciada por utilizar um logotipo que corresponde geometricamente a uma suástica nazista preta.

Ambiente: Offline (Visual/Comercial)

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Uso público e ostensivo de símbolo associado ao nazismo em identidade visual empresarial, com potencial de difusão e normalização de ideologia antissemita.

Conteúdo antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Emprego de símbolo historicamente vinculado ao regime nazista e à perseguição aos judeus.



28 de Novembro de 2025

RECRUTAMENTO PARA “QUARTO REICH”

Descrição: Um usuário criou grupos no WhatsApp, como a “31ª Divisão de Granadeiros Voluntários”, com o objetivo de recrutar pessoas para a “volta do nazismo” e pregar a morte de judeus.

Ambiente: Online (WhatsApp)

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Organização e recrutamento em grupos com defesa explícita do nazismo e da violência contra judeus.

Conteúdo antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Defesa da retomada do nazismo e uso de nomenclatura inspirada em unidades militares do Terceiro Reich; Atos de fala agressivos — Defesa explícita da morte de judeus; Exaltação e afirmação de indivíduos ou grupos antissemitas — Promoção e tentativa de organização de grupo inspirado em ideologia nazista.

29 de Novembro de 2025

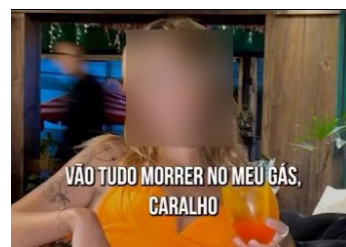
ÁUDIO VAZADO DE INFLUENCIADORA

Descrição: Áudio divulgado em redes sociais registra influenciadora afirmando que “adoraria ver sionistas em campos de concentração”, referindo-se a “judeus desgraçados” e declarando que, em um eventual governo seu, haveria “gulag e campo de concentração para judeus e sionistas”.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Declarações públicas que defendem a prisão em massa e o confinamento de judeus e sionistas em campos, legitimando violência extrema e perseguição coletiva.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos — Defesa explícita de confinamento e perseguição violenta de judeus, acompanhada de insultos; Menções ou afirmações do nazismo — Referência positiva à ideia de campos de concentração como instrumento desejável contra judeus; Antissionismo — Uso do termo “sionistas” como alvo coletivo de violência, e responsabilização coletiva dos judeus pelas ações de Israel;



5 de Dezembro de 2025

AGRESSÃO EM ABRIGO

Descrição: Um homem judeu em situação de rua sofreu violência física e psicológica em um abrigo em SP. As agressões foram descritas como tendo “fins corretivos” motivados pela guerra Israel-Hamas.

Ambiente: Offline

Tipo de Ação: Agressão física — Violência corporal e intimidação dirigidas a indivíduo identificado como judeu, acompanhadas de justificativa baseada em hostilidade coletiva.

Conteúdo antissemita: Essencializações e generalizações — Responsabilização de um indivíduo judeu por eventos políticos e tratamento da vítima como representante de um grupo homogêneo; Antissionismo — Transferência de hostilidade dirigida a Israel para um indivíduo judeu, usada como justificativa para a violência.

24 de Dezembro de 2025

ASSOCIAÇÃO A FEZES E ANIMAIS

Descrição: Um usuário enviou mensagens privadas respondendo a stories de uma pessoa judia com a palavra “Zionistas” seguida de emojis de bandeira de Israel, porco, rato, fezes, mosca e vômito.

Ambiente: Online (Mensagens Diretas)

Tipo de Ação: Agressão verbal (oral ou escrita) — Mensagens privadas com linguagem simbólica desumanizante e insultuosa dirigidas a pessoa identificada como judia.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos — Insultos e desumanização por meio de associações a animais, sujeira e decomposição; Essencializações e generalizações — Uso do termo “zionistas” como categoria coletiva degradada, aplicada à vítima em razão de sua identidade judaica; Antissionismo — Emprego de hostilidade política dirigida a Israel para desumanizar um indivíduo judeu.

25 de Dezembro de 2025

OBRIGAÇÃO DE ODIAR

Descrição: Uma usuária postou no X a frase “odiar judeus é obrigação”, respondendo a uma alegação de que judeus teriam impunidade para crimes.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Declaração pública que legitima e incentiva a hostilidade contra judeus enquanto grupo.

Conteúdo antissemita: Atos de fala agressivos — Defesa explícita do ódio dirigido a judeus. Essencializações e generalizações — Atribuição coletiva de características negativas e tratamento dos judeus como grupo homogêneo.



AMEAÇA DE “VOLTA PRO FORNO”

Descrição: Um usuário comentou no X: “Até devolverem eles de volta pro forno...”, aludindo claramente às câmaras de gás e crematórios.

Ambiente: Online

Tipo de Ação: Incitação ao ódio — Comentário público que evoca e normaliza o extermínio de judeus como resultado desejável.

Conteúdo antissemita: Menções ou afirmações do nazismo — Referência direta a métodos de extermínio nazistas como forma de escárnio ou ameaça; Atos de fala agressivos — Desejo implícito de morte e violência extrema contra judeus.

Essencializações e generalizações — Tratamento dos judeus como grupo coletivo cuja eliminação é apresentada como legítima.

5.4 Exemplos de denúncias desconsideradas

Grupo 1: Reclamações sobre algoritmos e moderação de redes sociais

Estas denúncias tratam de frustrações com políticas de moderação de plataformas de tecnologia e não configuram atos de ódio ou discriminação perpetrados por terceiros contra a comunidade judaica.

- Usuária reclamando que perdeu alcance e seguidores em uma rede social após realizar postagens sobre Israel.
- Perfil pedindo ajuda a uma instituição comunitária, alegando que uma plataforma derrubou sua conta diversas vezes em virtude de suas postagens sobre Israel e a guerra em Gaza.
- Reclamação sobre restrições automáticas em uma rede social após a publicação de cenas de um filme histórico sobre campos de concentração.
- Queixa de uma usuária alegando que uma rede social silenciou o seu perfil, no qual posta conteúdos em defesa de Israel.
- Usuária alegando “perseguição” em uma rede social por ter sido silenciada ao parabenizar a posse de Donald Trump como presidente dos EUA.
- Reclamação pessoal de uma usuária sobre a falta de engajamento algorítmico em uma postagem sobre geopolítica: “28 minutos que fiz a publicação, nenhum views”.
- Denúncia contra uma página de fofocas na internet por publicar notícias falsas sobre a morte de Donald Trump, o que viola diretrizes da rede, mas não constitui antissemitismo.
- Indignação de uma usuária porque uma rede social permitiu a viralização de um influenciador de humor, enquanto seus vídeos pró-Israel eram limitados.

- Usuária ofendida por “trolls” de internet que zombaram de sua forma religiosa de escrever a palavra “D-us”, chamando-a ironicamente de “não binária”.
- Denúncia genérica afirmando simplesmente que a empresa de tecnologia dona de uma rede social “não responde às denúncias”.

Grupo 2: Crítica política, ativismo e manifestações pró-Palestina.

Ações de apoio aos palestinos, pedidos de cessar-fogo em Gaza ou exibição da bandeira da Palestina são protegidos como discurso político legítimo sob os critérios da IHRA, desde que não incorporem tropos antissemitas ou violência.

- Postagem de uma personalidade brasileira expressando preocupação humanitária com a privação de alimentos na Faixa de Gaza.
- Convocação de um site de notícias de esquerda para atos políticos contra um suposto plano de expulsar os palestinos de Gaza.
- Campanha de arrecadação de fundos de uma ONG internacional de ativismo para enviar sementes e financiar redes civis e ambulâncias em Gaza.
- Circulação de um e-mail divulgando um movimento pacifista de base (que une judeus e árabes em Israel) pedindo o fim da ocupação e da guerra.
- Exibição de uma bandeira da Palestina na fachada de um bar comercial.
- Pichação do slogan político “Palestina Livre” em uma banca de jornal.
- Exibição de um painel digital publicitário com a mensagem “PALESTINA LIVRE” em uma avenida movimentada de uma capital.
- Realização de manifestações públicas e pacíficas pró-Palestina em praias e praças de uma cidade fluminense.
- Vídeo em rede social cobrindo uma manifestação em favor da Palestina em um famoso ponto turístico nacional.
- Vídeo reunindo diversos atores e artistas locais proferindo o slogan “Palestina Livre”.
- Postagem de um deputado federal em rede social criticando as mortes em Gaza como um “massacre” e usando a hashtag #PalestinaLivre.
- Conversa informal entre funcionários de um instituto de pesquisa governamental, no ambiente de trabalho, contendo críticas políticas ao presidente dos EUA (Joe Biden) e ao primeiro-ministro de Israel (Benjamin Netanyahu).
- Comercialização em uma rede de livrarias de um livro que relata o conflito a partir da ótica da população palestina.

Grupo 3: Linha editorial, viés midiático e erros jornalísticos

Reclamações sobre cobertura da imprensa, falta de contraditório ou erros editoriais não constituem antissemitismo, salvo quando reproduzem tropos antissemitas clássicos.

- Reclamação de que a linha editorial de uma grande rede de televisão aberta apresenta viés desfavorável e “coloca Israel como agressor”, omitindo os ataques do Hamas.
- Queixa sobre entrevista de rádio com uma moradora de Gaza, considerada tendenciosa

e “vítimista” pelo ouvinte por não apresentar contrapontos sobre o uso de civis como escudos humanos pelo Hamas.

- Denúncia de que um grande canal de notícias por assinatura recusou entrevistar o porta-voz militar das Forças de Defesa de Israel (FDI) para países de língua portuguesa.
- Erro editorial de uma emissora de TV que utilizou equivocadamente foto de equipes de resgate de Israel para ilustrar matéria sobre hospital atingido no Irã.
- Erro de redação em jornal de grande circulação que publicou informações incorretas no lide de matéria sobre troca de prisioneiros palestinos e reféns israelenses.

Grupo 4: Segurança urbana, problemas cotidianos e desavenças pessoais

Incidentes de rua, crimes comuns ou disputas interpessoais sem motivação de viés contra a identidade judaica.

- Relato de porta de instituição comunitária encontrada destrancada, sem indícios de invasão ou furto.
- Transeunte que tirou fotos casuais de si mesmo em frente a entidade israelita.
- Indivíduo que tentou olhar pela fresta de instituição e foi embora ao perceber segurança.
- Pessoa que tocou o interfone de organização comunitária pedindo água.
- Mulher que procurava jovem conhecida por aplicativo de relacionamentos em escola judaica, sem motivação discriminatória.
- Motorista de táxi que discutiu por vagas de estacionamento em frente a berçário.
- Recebimento de ligação de spam oriunda de número desconhecido do Paquistão.
- Ocorrência policial após agressão física em festa privada decorrente de desavença pessoal.
- Envio de mensagem descontextualizada contendo apenas número de telefone de representante de torcida organizada.
- Denúncia de ex-funcionário de banco estatal alegando demissão por “complô de hackers”.
- Avaliação negativa deixada por paciente no perfil profissional de médico, sob suspeita não comprovada de motivação ligada à presença de mezuzá no consultório.

Grupo 5: Debates acadêmicos, sindicais e denúncias vazias

Discussões universitárias ou sindicais relacionadas ao Oriente Médio, temas alheios ao mandato institucional ou denúncias sem conteúdo verificável.

- Organização de debate acadêmico em universidade federal sobre impactos do conflito sob o tema “a Saúde da População de Gaza”.
- Denúncia criticando universidade popular que oferece cursos para refugiados por receber verbas de parlamentares de esquerda.
- Disputa teológica intragrupal envolvendo debate sobre legitimidade dos “judeus messiânicos”.
- Denúncias vagas e sem provas, contendo apenas frases genéricas como “quero denunciar um caso de antissemitismo que vi nas redes sociais” ou mensagens como “teste”.

6. PERCEPÇÕES DA COMUNIDADE JUDAICA SOBRE IDENTIDADE, VIVÊNCIA E ANTISSEMITISMO NO BRASIL

6.1 Nota Metodológica

A pesquisa **Percepções da Comunidade Judaica sobre Identidade, Vivência e Antissemitismo no Brasil** constitui um estudo de caráter descritivo-exploratório voltado a **mapear e compreender como judias e judeus percebem sua segurança, seu pertencimento social e institucional e suas experiências com manifestações antissemitas no país.**

A iniciativa parte da constatação de que o **monitoramento do antissemitismo não pode restringir-se aos registros formais de ocorrências.** Em contextos de minorias numéricas, dados exclusivamente quantitativos tendem a subestimar a realidade, seja pela subnotificação, pela naturalização de ofensas e hostilidades ou pela ausência de mecanismos estatais consistentes de monitoramento (*European Union Agency for Fundamental Rights – FRA*, 2020). Ademais, o debate público é frequentemente atravessado por processos de deslegitimação tanto da condição dos judeus como grupo minorizado quanto do reconhecimento do antissemitismo como forma contemporânea de preconceito. Números absolutos, já proporcionalmente reduzidos, acabam por ser mobilizados para relativizar experiências concretas de exclusão, medo ou autocensura.

Nesse contexto, **a pesquisa busca tornar visíveis dimensões que dificilmente aparecem em estatísticas criminais, notadamente formas de violência simbólica,** conforme conceituada por Pierre Bourdieu (1989; 1998), manifestas em discursos, estigmatizações, constrangimentos públicos e pressões identitárias cotidianas. Ainda que muitas dessas experiências não sejam tipificadas como crime, produzem impactos subjetivos relevantes, influenciando comportamentos, vínculos sociais e sentimentos de pertencimento.

A **combinação de dados quantitativos e qualitativos** está alinhada a diretrizes internacionais de produção de dados sobre direitos humanos. O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (OHCHR, 2018), por meio da abordagem *Human Rights-Based Approach to Data* (HRBAD), enfatiza que a coleta de dados sobre grupos minoritários deve **incorporar experiências vividas, contextos estruturais e percepções subjetivas,** evitando processos de invisibilização. De forma semelhante, a FRA (2017) destaca a necessidade de combinar pesquisas quantitativas com análises qualitativas, uma vez que registros estatais não captam integralmente impactos simbólicos e efeitos psicossociais. Inspirada na metodologia da FRA (2023), a **pesquisa adota elementos da definição de antissemitismo da IHRA como**

referência conceitual, sem impor previamente aos respondentes uma definição fechada, permitindo captar percepções subjetivas de hostilidade e discriminação. O desenho metodológico dialoga ainda com práticas adotadas por instituições como *American Jewish Committee* (AJC), *Anti-Defamation League* (ADL) e *Community Security Trust* (CST), buscando alinhamento a padrões internacionais de monitoramento e escuta ativa.

Objetivos

A pesquisa tem como objetivos:

- Avaliar percepções sobre segurança identitária, exposição ao antissemitismo, autocensura e pertencimento;
- Investigar efeitos subjetivos, simbólicos e psicológicos da hostilidade antijudaica, mesmo quando não tipificada criminalmente;
- Medir a subnotificação de denúncias e compreender seus motivos;
- Captar percepções sobre cobertura midiática, ambiente educacional e formas contemporâneas de antissionismo como possível expressão de antissemitismo;
- Produzir dados que subsidiem a formulação de políticas públicas de proteção e reconhecimento da comunidade judaica como grupo minorizado.

População-Alvo e Desafios de Alcance

A população-alvo visava pessoas reconhecidas como judias pelas instituições vinculadas ao sistema federativo de representação comunitária judaica, residentes no Brasil, com 16 anos ou mais, com ou sem vínculo institucional com entidades judaicas.

O desenho amostral enfrentou dois **desafios estruturais**. O primeiro diz respeito à **inexistência de base unificada de cadastro de indivíduos judeus no Brasil**. Além de inexistente, tal base suscitaria preocupações históricas e de segurança, dado que registros centralizados de identificação judaica já foram instrumentalizados para fins persecutórios em contextos europeus do século XX (cf. Arendt, 1999). **A ausência deste cadastro, contudo, dificulta estratégias probabilísticas clássicas de amostragem.**

O segundo desafio refere-se à **necessidade de assegurar que o instrumento permanecesse circunscrito à comunidade judaica**, prevenindo interferências externas capazes de comprometer a integridade da amostra, sobretudo em contexto de acirramento do debate público após os eventos de 7 de outubro de 2023.

Diante dessas condições, adotou-se **amostragem não probabilística por conveniência, estruturada a partir de redes comunitárias existentes**. Considerando estimativa aproximada de 120 mil judeus no país, o universo empiricamente alcançável concentrou-se no segmento comunitariamente ativo, isto é, indivíduos que frequentam sinagogas, escolas, clubes, movimentos juvenis e outras instituições. Estimativas dos Departamentos de Segurança Comunitária indicam que, durante o período das Grandes Festas do calendário judaico, cerca de 50 mil pessoas frequentam tais espaços, correspondendo a aproximadamente 41% da estimativa populacional. Esse contingente ofereceu base operacional para a coleta, sem que isso implique pretensão de representatividade estatística do conjunto da população judaica brasileira.

Estratégia de Coleta e Salvaguardas de Integridade

A coleta foi estruturada em duas fases complementares.

PRIMEIRA FASE (SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2025)

Mobilizou-se a estrutura federativa das instituições judaicas brasileiras. A Confederação Israelita do Brasil organizou o instrumento de pesquisa, transmitido às 18 Federações e Associações Israelitas, que o encaminharam às entidades a elas vinculadas (sinagogas, escolas, movimentos juvenis, grupos comunitários. Nessa etapa, foram obtidas 580 respostas.

SEGUNDA FASE (NOVEMBRO DE 2025 A JANEIRO DE 2026)

Buscou-se ampliar o número de respondentes nos três estados que, conforme estimativas, concentram cerca de 95% da população judaica brasileira: São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. As Federações de São Paulo e do Rio Grande do Sul disponibilizaram listas de e-mails de membros ativos.

Para preservar a integridade da amostra, **cada endereço de e-mail recebeu link individualizado com identificador numérico único, submetido a múltiplas camadas de criptografia.** O sistema impediu a associação entre respostas e identidade dos participantes, garantindo anonimato integral. O formulário reconhecia o identificador correspondente e **contabilizava apenas a primeira resposta enviada a partir de cada link, desconsiderando entradas subsequentes oriundas de compartilhamento indevido.**

Ainda assim, **registrou-se vazamento e ataque coordenado ao instrumento entre os dias 06 e 09 de janeiro de 2026,** resultando em entradas inválidas posteriormente detectadas e excluídas por meio de procedimentos de verificação de consistência e integridade.

Instrumento de Coleta

O instrumento consistiu em questionário online, com tempo estimado de resposta entre 10 e 15 minutos, estruturado nas seguintes seções:

- Perfil sociodemográfico;
- Identidade, judeidade e judaísmo;
- Experiência pessoal e comunitária no último ano;
- Percepções gerais sobre antissemitismo;
- Confiança nas instituições e mecanismos de defesa;
- Percepções sobre cobertura midiática e ambientes educacionais;
- Percepções e projeções sobre o futuro.

Tamanho da Amostra

Foram registradas 1.595 respostas submetidas. Após verificação de integridade, com exclusão de duplicidades e respostas fraudulentas decorrentes de divulgação externa indevida, a amostra final analisada totaliza 1.427 respostas válidas, sendo 168 entradas classificadas como inválidas.

Por tratar-se de amostragem não probabilística por conveniência, não se aplica cálculo formal de margem de erro ou nível de confiança estatístico. Os resultados devem ser interpretados como descritivos e exploratórios, ainda que o número de respondentes supere o tamanho amostral que seria requerido em desenho probabilístico para população finita estimada em aproximadamente 120 mil indivíduos.

Análise de Dados

Os dados quantitativos foram tratados por meio de estatística descritiva, com cálculo de frequências absolutas e percentuais, além de médias e desvios padrão para escalas de percepção.

As respostas abertas foram examinadas por análise temática indutiva, com identificação de padrões recorrentes e categorização das experiências relatadas.

Entre os possíveis vieses metodológicos, destacam-se:

- maior adesão de públicos engajados institucionalmente;
- sub-representação de grupos mais afastados da vida comunitária;

Ética e Confidencialidade

A participação foi voluntária e anônima. Todos os respondentes foram informados sobre os objetivos da pesquisa, e não foram coletados dados pessoais identificáveis. Os mecanismos técnicos adotados buscaram conciliar anonimato e integridade da base.

A pesquisa reconhece a sensibilidade emocional dos temas tratados, especialmente em contexto posterior aos eventos de 7 de outubro de 2023, que impactaram de modo significativo a comunidade judaica global.

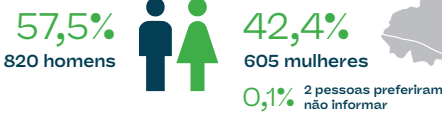
Conclusão

O conjunto dessas escolhas metodológicas — amostragem por conveniência ancorada em redes comunitárias, combinação de dados quantitativos e qualitativos, salvaguardas técnicas de anonimização e controle de integridade — delimita o alcance e os limites da pesquisa. Embora não permita generalizações estatísticas para a totalidade da população judaica brasileira, oferece panorama sistematizado das percepções, experiências e tendências internas à comunidade, contribuindo para o debate público e para a formulação de políticas baseadas em evidências.

6.2 Análise de dados

Perfil sociodemográfico

GÊNERO



ESTADO

São Paulo (SP)	936	Rio Grande do Norte (RN)	16
Rio Grande do Sul (RS)	96	Goiás (GO)	14
Minas Gerais (MG)	78	Espírito Santo (ES)	13
Distrito Federal (DF)	49	Sergipe (SE)	5
Bahia (BA)	33	Amapá (AP)	4
Paraná (PR)	28	Maranhão (MA)	1
Ceará (CE)	28	Piauí (PI)	1
Pará (PA)	27	Amazonas (AM)	1
Santa Catarina (SC)	26	Alagoas (AL)	1
Pernambuco (PE)	24	Mato Grosso (MT)	1
Rio de Janeiro	23	Mato Grosso do Sul (MS)	1
Rondônia (RO)	21		

ORIENTAÇÃO SEXUAL

Heterossexual	Homossexual	Bissexual	Prefiro não informar	Outro
1.373	20	15	13	6

IDADE

5,0%	8,7%	10,0%	29,4%	28,2%	18,8%
72	124	142	419	402	268
16-24	25-34	35-44	45-59	60-70	70+

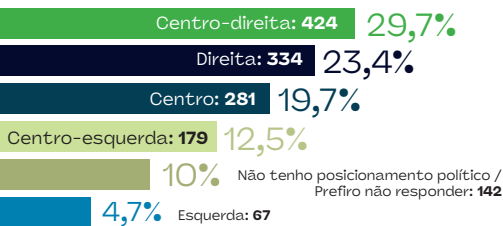
COR/ETNIA

Branca	Parda	Prefiro não informar	Preta
1.349	58	13	7

ESTADO CIVIL

Casado(a)	Solteiro(a)	Separado(a) ou divorciado(a)	União estável	Viúvo(a)
888	219	161	109	50

POSICIONAMENTO POLÍTICO



ESCOLARIDADE

Graduação completa	Pós-graduação	Mestrado	Graduação incompleta	Doutorado	Pós-Doutorado
473	421	233	87	86	45
Ensino Médio completo	Ensino Fundamental I completo	Graduação Técnica	Ensino Médio Incompleto		
39	20	12	11		

SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Acima de 10 salários mínimos	Prefiro não responder	6 a 10 salários mínimos	4 a 5 salários mínimos	2 a 3 salários mínimos	Até 2 salários mínimos
820	225	215	84	53	30

ORIGEM FAMILIAR

Ashkenazi	Sefaradi	Judeu(la) brasileiro(a) sem ancestralidade definida ou conhecida	Não sei/Prefiro não responder	Beta Israel (Etiópia)	Outro
1.046	380	70	12	1	44

Você é sobrevivente do Holocausto ou descendente de sobreviventes?

733	Não sou sobrevivente nem descendente.
340	Descendente de sobrevivente: segunda geração (netos de sobreviventes).
162	Descendente de sobrevivente: primeira geração (filhos de sobreviventes).
155	Descendente de sobrevivente: terceira geração ou mais (bisnetos, tataranetos).
33	Não sei / Prefiro não responder.
4	Sou sobrevivente do Holocausto.

Com que frequência você participa de atividades comunitárias judaicas?

640	Frequentemente (mais de 3 vezes por mês).
367	Raramente (menos de 1 vez por mês).
367	Às vezes (1 a 3 vezes por mês).
53	Nunca.

Você estuda/estudou em escola judaica? Se sim, por quanto tempo?

530	Sim, 10 anos ou mais.
517	Não, não estudo/estudei em escola judaica.
143	Sim, entre 4 a 6 anos.
135	Sim, entre 7 a 9.
92	Sim, entre 1 a 3 anos.
10	Prefiro não responder.

A pesquisa contou com **1.427 respondentes válidos** e revela um perfil bastante específico: predominância masculina (57%), majoritariamente heterossexual, branca (94,5%) e fortemente concentrada no estado de São Paulo (66%). Trata-se de um público sobretudo maduro (mais de 75% têm 45 anos ou mais) com elevado capital educacional (alta proporção de pós-graduados, mestres e doutores) e renda acima de 10 salários-mínimos. Há predominância de origem asquenazita (73%) e presença significativa de descendentes de sobreviventes do Holocausto (quase metade da amostra em alguma geração). O vínculo comunitário é expressivo, com a maioria frequentando atividades judaicas ao menos uma vez por mês, e observa-se inclinação política mais acentuada ao centro-direita e à direita.

Por se tratar de uma pesquisa com seleção de amostra por conveniência, seus dados não podem ser tomados como representativos de toda a comunidade judaica brasileira, embora sejam relevantes para indicar algumas tendências. A forte concentração geográfica em São Paulo, o perfil socioeconômico elevado, o alto nível de escolaridade, a baixa participação de

jovens e de grupos racialmente diversos, bem como a sobrerrepresentação masculina, impõem limitações analíticas importantes. **Os resultados refletem, portanto, principalmente um segmento institucionalmente engajado, mais velho e de maior capital econômico e cultural, o que deve ser considerado na interpretação das percepções, posicionamentos e tendências identificadas ao longo da análise.**

Bloco 1 - identidade, judeidade e judaísmo

Como você se define/expressa sua identidade judaica? Marque todas as opções que se aplicam.

- | | |
|-------|--|
| 1.296 | Através dos valores e educação judaica. |
| 1.221 | Celebrando datas importantes e festas judaicas. |
| 1.067 | Frequentando Sinagoga em datas específicas. |
| 1.046 | Através do sionismo (apoio e/ou conexão com Israel). |
| 902 | Através da religiosidade judaica. |
| 758 | Participando de organizações comunitárias. |
| 627 | Atuando com voluntariado e ações sociais (na comunidade e na sociedade ampla). |
| 498 | Através de culinária e gastronomia judaicas. |
| 321 | Através de atividades culturais (Arte, Dança, Música). |
| 267 | Participando de movimentos e coletivos judaicos juvenis. |
| 246 | Outros. |
| 0 | Nenhuma das alternativas anteriores. |

Como você se identifica em relação à religiosidade judaica?

- | | |
|-----|---|
| 353 | Tradicional |
| 305 | Liberal |
| 234 | Secular |
| 200 | Conservador |
| 148 | Reformista |
| 95 | Ortodoxo |
| 60 | Não me identifico com nenhuma denominação |
| 6 | Ultraortodoxo |
| 27 | Outro |

1. IDENTIDADE E EXPRESSÃO DA JUDEIDADE

A análise da identidade judaica entre os respondentes revela um **perfil multifacetado**, onde a **dimensão ética e cultural prevalece sobre a prática religiosa estrita**. Para a vasta maioria da amostra, **a judeidade é expressa primordialmente através dos valores e da educação judaica (citada por quase a totalidade dos 1.427 respondentes)**, o que se alinha ao elevado capital educacional identificado no perfil sociodemográfico.

Abaixo, destacam-se os principais eixos de identificação:

- **Identidade Prática e Comunitária:** A celebração de datas importantes e a frequência à sinagoga em momentos específicos aparecem como formas centrais de vivência. Isso sugere uma “judeidade de calendário”, comum em grupos institucionalmente engajados e integrados à sociedade ampla.
- **O Pilar do Sionismo:** A conexão com o Estado de Israel e o sionismo manifestam-se como componentes fundamentais da identidade para mais de 70% da amostra. No contexto de uma pesquisa sobre antissemitismo, este dado é crítico: ele indica que manifestações antissionistas tendem a ser percebidas por este grupo como ataques diretos à sua própria identidade.
- **Baixo Engajamento Juvenil:** A baixa relevância de movimentos juvenis na amostra corrobora o perfil geracional identificado, com mais de 75% dos respondentes acima de 45 anos.

2. PERFIL DE RELIGIOSIDADE

No que tange à prática religiosa, a amostra caracteriza-se por uma **inclinação moderada e plural**, com baixa representatividade de setores ultraortodoxos ou de ruptura total (ateísmo).

- **A Prevalência do Tradicionalismo:** A maior parcela dos respondentes identifica-se como “Tradicional”. No cenário brasileiro, essa categoria geralmente descreve indivíduos que mantêm o respeito aos costumes e tradições sem necessariamente seguir a ortodoxia rigorosa da lei judaica (Halachá) no cotidiano.
- **Bloco Liberal-Secular:** Somadas, as categorias “Liberal”, “Secular” e “Reformista” compõem a maioria absoluta da amostra. Esse dado reflete um grupo que concilia a identidade judaica com uma visão de mundo moderna e integrada, o que é coerente com o perfil de alta renda e escolaridade em centros urbanos como São Paulo.
- **Institucionalização:** A baixa presença de respondentes que “não se identificam com nenhuma denominação” reforça o caráter institucionalizado da amostra, composta por indivíduos que, em sua maioria, circulam e participam ativamente de espaços comunitários.

BLOCO 2 – EXPERIÊNCIA PESSOAL E COMUNITÁRIA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Nos últimos 12 meses, você vivenciou ou presenciou algum episódio antissemita?
Marque todas as que se aplicam.¹

- 734 Sim, ouvi/vi um comentário ou presenciei de forma indireta.
- 396 Não tenho certeza / Prefiro não responder.
- 373 Sim, fiquei sabendo de um ataque com alguém próximo (amigo ou familiar).
- 269 Sim, fui alvo direto.
- 168 Sim, fui testemunha de um ataque a uma outra pessoa/grupo.

Nos últimos 12 meses, você vivenciou ou sentiu discriminação relacionada à sua identidade judaica em algum dos seguintes contextos? Marque todas as que se aplicam.

- 609 Em espaços online (redes sociais, fóruns, mensagens, etc.).
- 565 Não vivenciei nem senti discriminação relacionada à minha identidade judaica.
- 308 Em espaços sociais e/ou comunitários não-judaicos.
- 260 No espaço público (rua, transporte, estabelecimentos comerciais).
- 215 No ambiente de trabalho/profissional.
- 166 No ambiente educacional (escola, universidade, cursos, etc.).
- 49 Não sei/Prefiro não responder.

VIVÊNCIAS E EXPOSIÇÃO AO ANTISSEMITISMO (ÚLTIMOS 12 MESES)

Os dados indicam um **nível relevante de exposição ou percepção de episódios antissemitas no período analisado**, com predominância de **vivências indiretas**, como ouvir comentários ou presenciar situações de forma não direta (734 menções), seguidas de **relatos de conhecimento** de ataques envolvendo pessoas próximas (373). Um número expressivo de respondentes declarou ter sido **alvo direto** (269), além daqueles que **testemunharam ataques a terceiros** (168), evidenciando que o fenômeno se manifesta também em experiências pessoais concretas. Observa-se ainda que 396 respondentes selecionaram a opção **“Não tenho certeza / Prefiro não responder”**; no entanto, **esse resultado deve ser interpretado com cautela, uma vez que a questão não incluiu uma alternativa específica para indicar ausência de vivência, o que pode ter levado parte dos respondentes sem experiência direta ou indireta a utilizar essa categoria como opção residual**. Considerando essa limitação, o conjunto dos dados

¹ Identificou-se um erro na elaboração da questão, que não incluiu uma opção de resposta explícita correspondente à ausência de vivência ou testemunho de episódios antissemitas. Como consequência, parte dos respondentes que não tiveram esse tipo de experiência pode ter selecionado a alternativa “Não tenho certeza / Prefiro não responder” como opção residual. Essa limitação foi considerada na interpretação dos dados e será corrigida em versões subsequentes do instrumento, com a inclusão de uma categoria específica que permita diferenciar adequadamente a não vivência da incerteza ou da recusa em responder.

ainda sugere que a circulação e a percepção de episódios antissemitas estão presentes no universo pesquisado, manifestando-se tanto por meio de experiências diretas quanto, sobretudo, por vias indiretas e redes de proximidade social.

Os 1.417 relatos abertos aprofundam qualitativamente esse cenário. Observa-se forte incidência de episódios em ambientes online, com destaque para discursos antissionistas. Também são frequentes narrativas de constrangimento, medo e tensionamentos em escolas, universidades e ambientes de trabalho. Há registros de agressões verbais diretas, inclusive xingamentos explícitos e culpabilização coletiva por ações do Estado de Israel, bem como ataques ou hostilizações relacionados a símbolos identitários (como mezuzá, kipá e estrela de David). O gráfico sobre contextos confirma essa tendência: os espaços online aparecem como principal ambiente de discriminação (609), seguidos por interações em espaços sociais não judaicos, espaço público e ambiente profissional. Embora 565 afirmem não ter vivenciado discriminação, os dados sugerem que a experiência do antissemitismo, especialmente mediada pelo ambiente digital e pelo debate em torno do sionismo, constitui elemento relevante na vivência identitária recente desse segmento. Considerando o perfil não representativo e altamente engajado da amostra, é possível que haja maior sensibilidade e exposição a tais episódios, o que deve **ser ponderado na interpretação dos resultados**.

ANTISSEMITISMO NAS REDES SOCIAIS

O “zoom-in” nas redes sociais revela um ambiente digital altamente presente no cotidiano dos respondentes: quase a totalidade possui conta em plataformas digitais, com destaque para **WhatsApp (1.341), Instagram (1.216) e Facebook (1.060), e 1.322 afirmam acessá-las diariamente**. Esse dado é central para interpretar os resultados anteriores, pois indica que a exposição a conteúdos online não é episódica, mas estrutural na experiência cotidiana do grupo. Nesse contexto de alta conectividade, **824 respondentes afirmam ter visto manifestações ou ataques contra outras pessoas nas redes, enquanto 181 relatam terem sido alvo direto**. Além disso, há menções recorrentes a **manifestações em publicações de organizações judaicas (807)**, o que sugere que o antissemitismo percebido não circula apenas em espaços marginais, mas também em ambientes institucionais e páginas públicas vinculadas à comunidade.

A frequência de exposição também é elevada: **749 respondentes indicam deparar-se com manifestações antissemitas todos os dias ou quase todos os dias, e outros 280 relatam contato algumas vezes por semana**. Apenas **24 afirmam nunca ter visto esse tipo de conteúdo**. Na percepção dos participantes, o Instagram concentra o maior volume de discursos antissemitas (865 menções), seguido por Facebook e Twitter/X, o que pode refletir tanto o padrão de uso da amostra quanto a dinâmica algorítmica dessas plataformas. Em conjunto, os dados sugerem que o ambiente digital opera como principal vetor contemporâneo de circulação de discursos hostis, reforçando a centralidade das redes sociais na experiência recente de antissemitismo desse segmento. Contudo, considerando o perfil altamente conectado, institucionalmente engajado e politicamente atento da amostra, é possível que haja maior sensibilidade, monitoramento e percepção dessas manifestações, o que deve ser ponderado na análise.

Você tem conta em redes sociais/Plataformas de mídia/Applicativos de mensagens?
 Marque todas as que se aplicam.

1.341	WhatsApp	372	Twitter/X
1.216	Instagram	349	Telegram
1.060	Facebook	95	Outros ²
689	Youtube		

Com que frequência você acessa redes sociais/utiliza plataformas de mídia e aplicativos de mensagens?

1.322	Todos os dias.
53	Cerca de 3 vezes por semana.
23	Raramente.
19	Uma a duas vezes por semana.
8	Não acesso redes sociais, plataformas de mídia ou aplicativos de mensagens.
2	Não sei/Não se aplica.

Você viu ou foi alvo de manifestações antissemitas em redes sociais, nos últimos 12 meses?
 Marque todas as opções que se aplicam

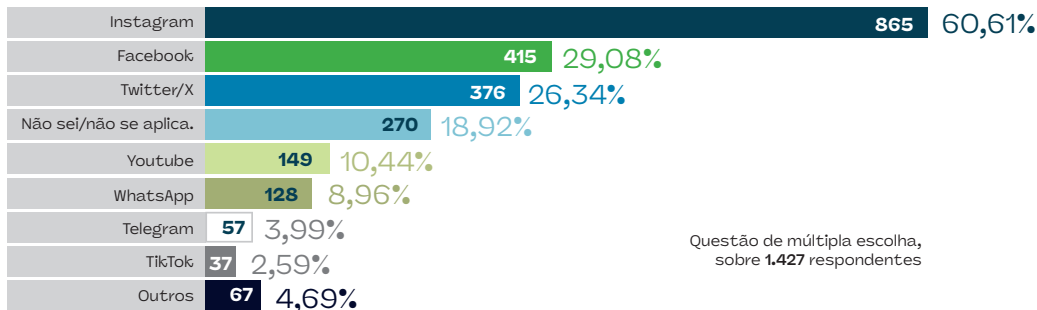
822	Sim, vi manifestações e/ou ataques contra outras pessoas.
807	Sim, em publicações de organizações judaicas (CONIB, StandWithUs Brasil, Instituto Brasil-Israel, outras).
291	Não.
181	Sim, fui alvo diretamente.
16	Não sei/Prefiro não responder.

Nos últimos 12 meses, com que frequência você se depara com manifestações, comentários e/ou postagens antissemitas nas redes sociais?

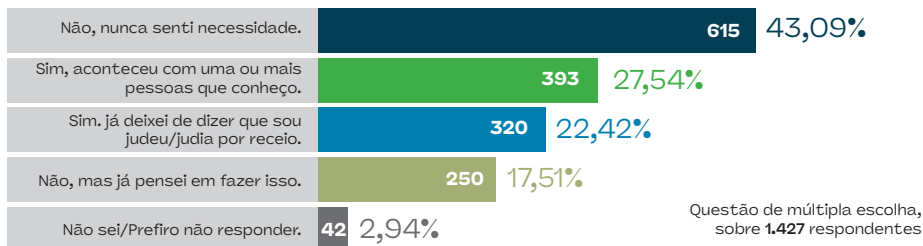
405	Quase todos os dias.
344	Todos os dias.
280	Algumas vezes por semana.
215	Algumas vezes por mês.
136	Raramente.
24	Nunca.
23	Não sei/não se aplica.

² A categoria outros contempla as seguintes plataformas mencionadas pelos respondentes: LinkedIn, TikTok, Threads, Reddit e Discord.

Quais plataformas você considera que apresentam maior volume de discursos antissemitas?
Marque todas as que se aplicam.



Nos últimos 12 meses, você ou alguém que você conhece já deixou de dizer que é judeu/judia, em uma conversa, situação social ou profissional, por não se sentir seguro(a)?
Marque todas as que se aplicam.



Os dados sobre **omissão da identidade revelam impactos concretos das vivências e percepções de antissemitismo apresentadas nos blocos anteriores**. Embora **615 respondentes afirmem nunca ter sentido necessidade de ocultar sua identidade judaica**, mais da metade da amostra relata algum tipo de experiência direta ou indireta de autocensura: **320 já deixaram de se identificar como judeus por receio**, **250 afirmam que já pensaram em fazê-lo** e **393 relatam que isso ocorreu com pessoas próximas**. Ou seja, mesmo que a omissão não seja majoritária, ela é uma possibilidade real e presente no repertório de ação de parcela significativa dos respondentes.

Quando analisado à luz dos dados do Bloco 2, que indicam alta exposição a manifestações antissemitas, sobretudo em ambientes digitais, educacionais e políticos, esse resultado sugere que a experiência do antissemitismo não se restringe à percepção abstrata do fenômeno, mas produz efeitos subjetivos e comportamentais. **A necessidade (ou consideração) de ocultar a identidade aponta para um sentimento de vulnerabilidade situacional, especialmente em contextos sociais e profissionais**. Considerando o perfil da amostra (majoritariamente adulta, altamente escolarizada, de alta renda e com forte inserção comunitária) o dado é ainda mais significativo: **trata-se de um grupo com elevado capital social e cultural que, ainda assim, relata estratégias de autoproteção identitária**. Isso reforça a hipótese de que o ambiente percebido como hostil tem repercussões diretas na forma como a identidade judaica é publicamente expressa.

Bloco 3 – Percepções gerais sobre o antissemitismo

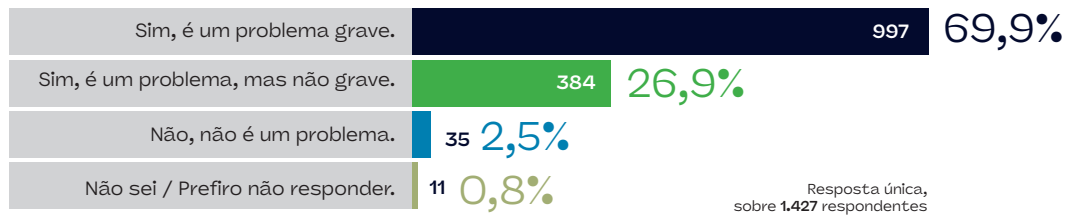
A percepção de que o antissemitismo constitui um problema no Brasil é praticamente consensual entre os respondentes: cerca de **1.000 o classificam como um problema grave** e outros **380 como um problema existente**, ainda que não grave. Apenas **uma minoria residual afirma que não se trata de um problema**. Essa quase unanimidade indica que, para o segmento pesquisado, o antissemitismo não é percebido como fenômeno marginal ou episódico, mas como questão concreta e relevante no cenário nacional. Essa percepção é reforçada pela avaliação temporal do fenômeno: **a esmagadora maioria dos respondentes afirma que o antissemitismo cresceu após os eventos de 7 de outubro de 2023**, sendo que 1.231 consideram que ele “cresceu muito” e outros 145 que “cresceu pouco”. As percepções de estabilidade (29) ou diminuição (5 no total) são residuais, assim como os que não souberam avaliar (17). Esse padrão indica não apenas o reconhecimento da existência do problema, mas a percepção de uma intensificação recente e significativa, sugerindo uma deterioração do clima social e um aumento da sensação de vulnerabilidade no período analisado.

Quanto aos locais onde o antissemitismo mais se manifesta, destacam-se as instituições de ensino (escolas e universidades), com aproximadamente **1.058 menções, seguidas pelo ambiente político** (discursos e ações de figuras públicas), com cerca de 985. As redes sociais também aparecem com centralidade expressiva, tanto de forma geral quanto com menções específicas a plataformas como Instagram, Facebook e X/Twitter. Meios de comunicação tradicionais, como TV, jornais e rádio, também são apontados como espaços de manifestação recorrente. Esse conjunto sugere que o fenômeno é percebido como transversal, atravessando tanto espaços formativos e institucionais quanto ambientes digitais e midiáticos, o que amplia a sensação de capilaridade social do problema.

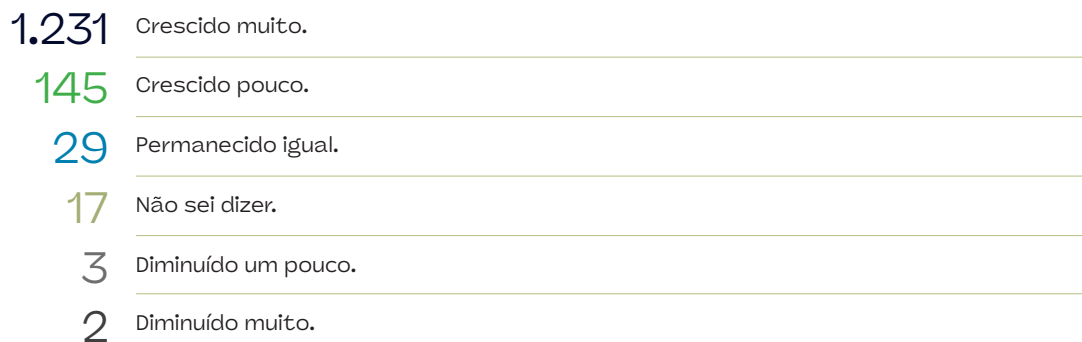
No que diz respeito às formas contemporâneas de antissemitismo, predominam **comentários ofensivos nas redes sociais (cerca de 1.200 menções), antissionismo (1.182) e negação ou banalização do Holocausto (1.073)**. Também aparecem com destaque teorias conspiratórias envolvendo judeus. Já a violência física ou vandalismo é mencionada por um número menor, embora ainda significativo, de respondentes, indicando que, embora as formas simbólicas e discursivas sejam predominantes, manifestações mais explícitas e materiais também integram o repertório de experiências percebidas.

Quando questionados sobre os grupos ou setores que mais praticam antissemitismo, a maioria aponta grupos de **extrema-esquerda, setores acadêmicos/universitários e grupos ligados a causas anti-Israel**, enquanto grupos de **extrema-direita recebem número bem inferior de menções**. Esse padrão revela uma percepção fortemente politizada do fenômeno, associando-o **principalmente a determinados campos ideológicos e ao debate sobre Israel**. Considerando o perfil da amostra, majoritariamente mais velha, de alta escolaridade, forte inserção comunitária e inclinação política ao centro-direita, é possível que essas atribuições reflitam também posicionamentos políticos prévios, o que deve ser cuidadosamente considerado na interpretação analítica.

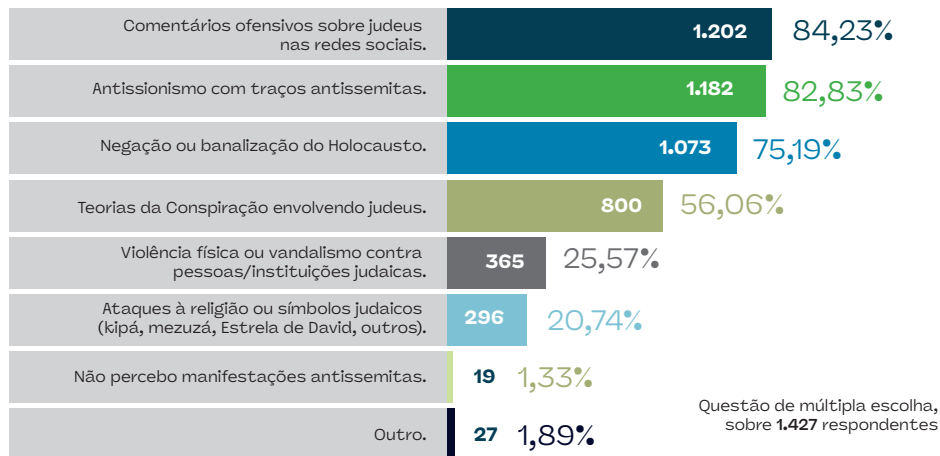
Na sua opinião, o antissemitismo é um problema no Brasil atualmente?



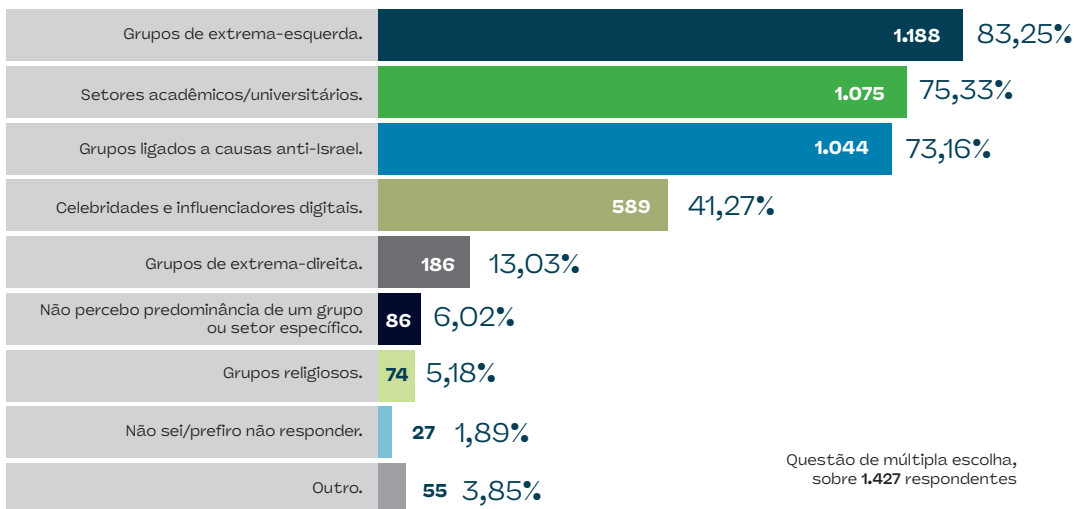
Depois do 7 de outubro de 2023, você acha que o antissemitismo no Brasil tem...



Quais formas de antissemitismo você percebe hoje com mais frequência no Brasil?
Marque todas as opções que se aplicam.



Atualmente, você percebe manifestações de antissemitismo são mais praticadas por algum grupo ou setor social específico no Brasil? Se sim, quais?
 Marque todas as opções que se aplicam.³



CONTORNOS E CLASSIFICAÇÕES DO ANTISSEMITISMO

Com o objetivo de compreender como os respondentes delimitam conceitualmente o antissemitismo, especialmente em suas intersecções com o debate público sobre Israel, foram apresentadas afirmações relacionadas tanto à comunidade judaica quanto ao Estado de Israel. Para cada enunciado, solicitou-se que os participantes indicassem se o consideravam antissemita, não antissemita ou se a avaliação dependeria do contexto ou do emissor. A proposta não buscava identificar respostas “corretas”, mas mapear percepções, critérios e fronteiras simbólicas mobilizadas pelos próprios respondentes na classificação do fenômeno.

Os resultados revelam distinções importantes na forma como diferentes tipos de afirmação são interpretados. **Frases historicamente associadas a estereótipos clássicos ou à ideia de dupla lealdade, como “Judeus são mais leais a Israel do que ao país onde vivem”, são amplamente reconhecidas como antissemitas** (975 classificam como antissemita, contra 140 que não consideram e 290 que indicam depender do contexto). O mesmo ocorre com **“Palestina livre do rio ao mar”, classificada como antissemita por ampla maioria (1.287)**, assim como a afirmação de que **“O Hamas é um movimento político legítimo” (1.109)** e a acusação de que **“Israel está cometendo genocídio em Gaza” (1.103)**, embora neste último caso exista presença mais significativa de respostas que rejeitem essa classificação (133) ou a consideram contextual (172). Esses dados indicam elevada sensibilidade a enunciados percebidos como formas de deslegitimação ou ameaça existencial ao Estado de Israel.

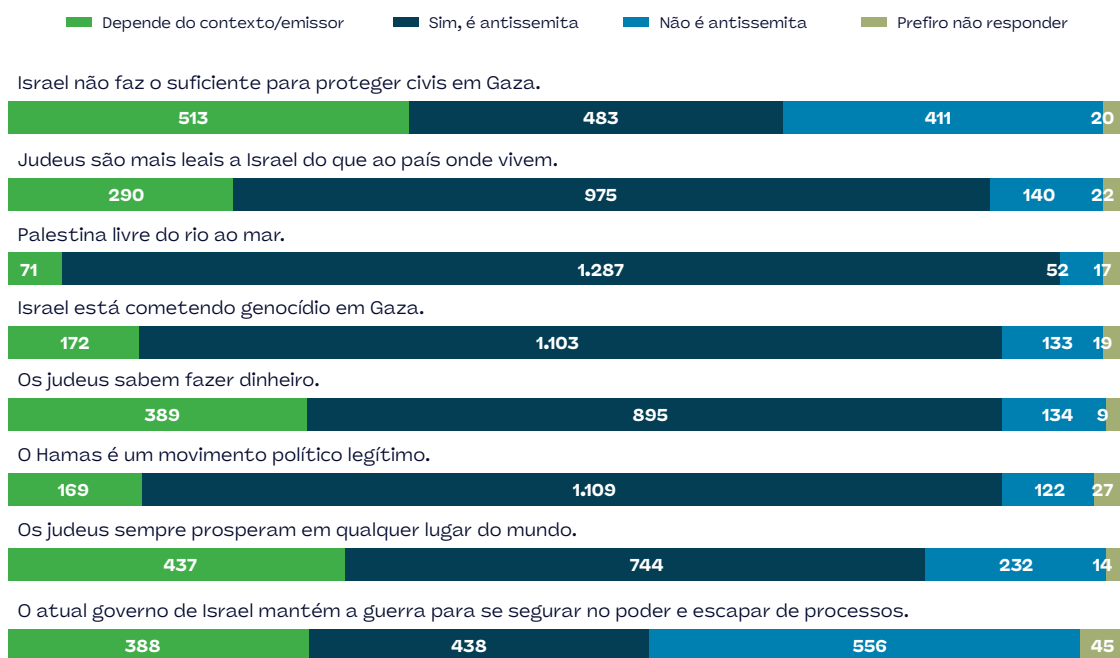
Em contraste, **formulações que configuram críticas diretas ao governo israelense apresentam distribuição mais equilibrada**. A afirmação de que “Israel não faz o suficiente para proteger civis em Gaza” foi classificada como antissemita por 483 respondentes, enquanto

³ Os termos políticos utilizados nesta questão (como “extrema-esquerda” e “extrema-direita”) não foram previamente definidos, sendo interpretados pelos respondentes conforme suas próprias percepções e referenciais. As respostas refletem, portanto, percepções subjetivas e podem estar sujeitas a vieses de atribuição e saliência. Os resultados devem ser interpretados como indicadores de percepção social, e não como medida objetiva da incidência real por grupo ou setor.

411 afirmam que não é e 513 consideram que depende do contexto. De forma semelhante, a afirmação de que “O atual governo de Israel mantém a guerra para se segurar no poder e escapar de processos” foi considerada antissemita por 438 respondentes, mas a maioria a classificou como não antissemita (556), além de 388 que indicam depender do contexto. Esse padrão sugere que **uma parcela significativa da amostra distingue, ao menos em parte, entre críticas ao governo israelense e manifestações antissemitas, reconhecendo zonas interpretativas intermediárias.**

Um ponto particularmente relevante emerge nas afirmações de **conteúdo aparentemente positivo, como “Os judeus sabem fazer dinheiro” e “Os judeus sempre prosperam em qualquer lugar do mundo”**. A primeira foi classificada como antissemita por 895 respondentes, enquanto 389 indicam depender do contexto e 134 consideram que não é. Já a segunda foi classificada como antissemita por 744 respondentes, com 437 indicando depender do contexto e 232 afirmando que não é. Esses resultados revelam **sensibilidade à lógica de este-reótipos essencializantes**, mesmo quando formulados de maneira aparentemente elogiosa. Esse padrão aponta para o **reconhecimento do chamado filosemitismo como parte da mesma matriz simbólica que sustenta o antissemitismo clássico**, ao atribuir características homogêneas e essencializadas a um grupo social. A presença significativa da resposta “depende do contexto” nessas afirmações indica percepção de ambiguidade, mas o predomínio da classificação como antissemitismo sugere uma compreensão relativamente sofisticada dos mecanismos simbólicos contemporâneos de alterização e estigmatização.

Percepção de frases antissemitas



CRITÉRIOS PARA DISTINGUIR DISCURSO DE ÓDIO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

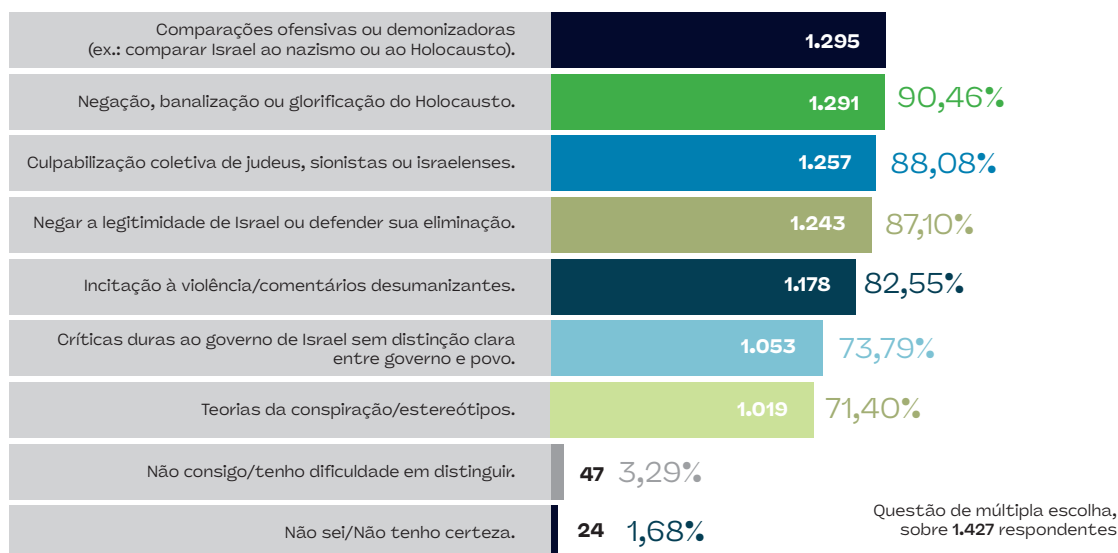
Ao serem questionados sobre sua **capacidade de diferenciar discurso de ódio de exercício legítimo da liberdade de expressão**, a ampla maioria dos respondentes afirma conseguir estabelecer essa distinção. Apenas 47 declaram ter dificuldade e 24 afirmam não saber ou não ter certeza, indicando que a percepção de clareza conceitual é predominante na amostra.

Entre os critérios mais mencionados para categorizar algo como discurso de ódio, destacam-se comparações ofensivas ou **demonizadoras, como equiparar Israel ao nazismo ou ao Holocausto** (1.295 menções), seguidas pela **negação, banalização ou glorificação do Holocausto** (1.291), **culpabilização coletiva de judeus, sionistas ou israelenses** (1.257) e **negação da legitimidade de Israel ou defesa de sua eliminação** (1.243). **Incitação à violência ou comentários desumanizantes** também aparecem com elevada incidência (1.178), além de **críticas duras ao governo de Israel sem distinção clara entre governo e povo** (1.053) e o uso de **teorias da conspiração ou estereótipos** (1.019).

O conjunto das respostas indica que **os respondentes tendem a definir discurso de ódio principalmente a partir de elementos de desumanização, generalização coletiva e negação de legitimidade histórica ou política**. Nota-se que a fronteira não está apenas no conteúdo explicitamente violento, mas também na **atribuição de responsabilidade coletiva e na mobilização de analogias históricas consideradas ofensivas**. Esse padrão reforça a centralidade de Israel como componente identitário e sugere que, para esse segmento, o discurso passa a ser percebido como antissemita quando ultrapassa o campo da crítica política e assume características de essencialização, demonização ou negação de direitos coletivos.

Diante de comentários críticos sobre judeus, sionismo ou Israel, você consegue distinguir o que é discurso de ódio e o que é exercício do direito à liberdade de expressão?

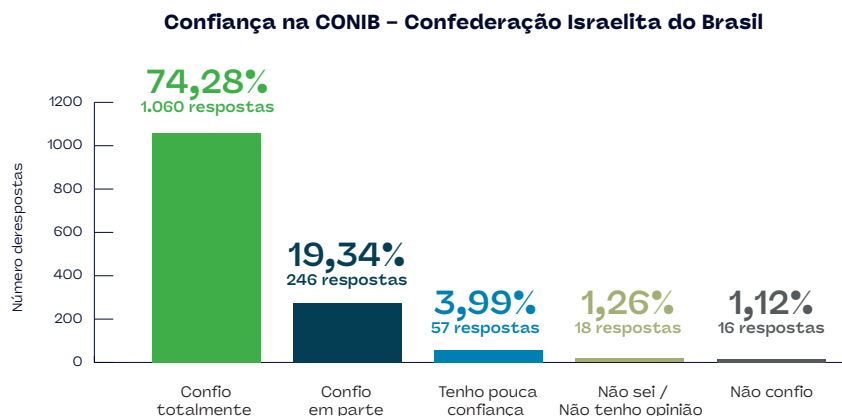
Se sim, indique abaixo quais elementos você costuma considerar para categorizar algo como discurso de ódio. Marque todas as opções que se aplicam.



BLOCO 4 – CONFIANÇA NAS INSTITUIÇÕES E MECANISMOS DE DEFESA

Avaliação da confiabilidade da comunidade judaica em instituições e mecanismos de defesa contra o antissemitismo no Brasil (recorte circunscrito às organizações judaicas).

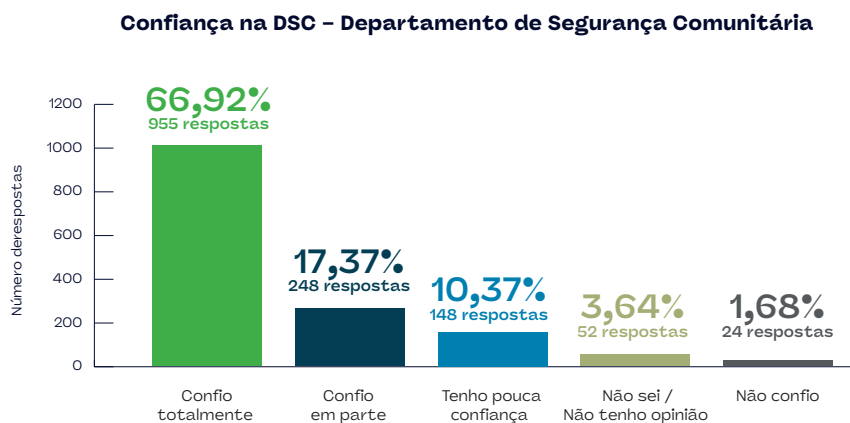
1. CONIB – CONFEDERAÇÃO ISRAELITA DO BRASIL



Sobre o nível de confiabilidade da comunidade judaica respondente da pesquisa em sua entidade representativa em nível federal, a CONIB, os dados indicam um padrão de confiança que se repetiu nas questões sobre os Departamentos de Segurança Comunitária e nas Federações regionais. Do total de 1.427 respostas à questão, **1.060 afirmam confiar totalmente na instituição**, enquanto **276 declaram confiar em parte**. Os níveis de **desconfiança são significativamente reduzidos**: 57 indicam ter pouca confiança, enquanto apenas 16 declaram não confiar. A opção “não sei/não tenho opinião” foi escolhida por 18 participantes.

Os números revelam um **quadro de alta legitimidade e capital institucional consolidado no interior da própria comunidade**. A predominância expressiva da confiança total sugere forte reconhecimento da CONIB como instância representativa legítima, capaz de articular interesses coletivos e atuar publicamente em defesa da comunidade.

2. DSC – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA

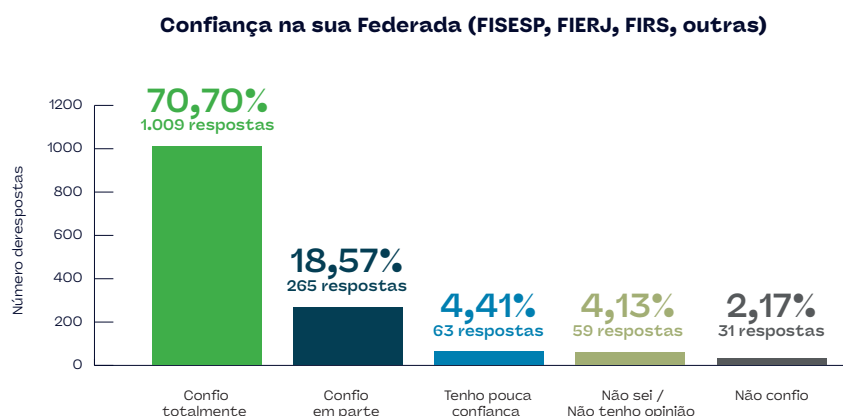


No que se refere à percepção e ao nível de confiabilidade da comunidade judaica no Departamento de Segurança Comunitária (DSC), os dados indicam um **patamar elevado de confiança, muito similares àquele alcançado pela própria CONIB**. A opção “confio totalmente” foi marcada por 955 respondentes, enquanto outros 248 disseram confiar em parte. Os níveis de desconfiança são substancialmente reduzidos: 52 pessoas indicam ter pouca confiança, e apenas 24 afirmam não confiar. Embora baixo, o índice de respostas “não sei/não tenho opinião” pode merecer atenção, já que foi a opção assinalada por 148 respondentes.

Esses resultados revelam um **quadro de forte legitimidade operacional e institucional do DSC no interior da comunidade**. A predominância da confiança total sugere reconhecimento da eficácia, profissionalismo e centralidade do órgão na proteção comunitária, especialmente em um contexto no qual temas de segurança assumem elevada sensibilidade. **A existência de um contingente que responde “não sei/não tenho opinião” pode indicar menor contato direto de parte dos respondentes com o trabalho do departamento, mais do que rejeição ativa.**

Quando comparado aos dados relativos à elevada confiança observada na CONIB, o DSC apresenta um padrão de confiança igualmente robusto, com baixíssimos índices de rejeição explícita. Isso sugere que, no âmbito intracomunitário, instituições diretamente associadas à proteção e à segurança tendem a concentrar níveis mais altos de consenso e apoio, refletindo a centralidade do tema na experiência contemporânea da comunidade pesquisada.

3. SUA FEDERADA (FISESP, FIERJ, FIRS, OUTRAS)



Em relação à confiabilidade nas Federadas, os dados indicam também um **patamar elevado de legitimidade institucional**. 1.009 respondentes afirmam confiar totalmente nas Federadas, enquanto 265 declaram confiar em parte. Os índices de desconfiança permanecem reduzidos: 59 participantes indicam ter pouca confiança, e 31 afirmam não confiar. Outros 63 disseram não saber ou não ter opinião.

O quadro revela um padrão de confiança relevante nas instâncias organizativas intermediárias da comunidade. **A predominância da confiança total sugere reconhecimento do papel das Federadas na articulação regional, na representação política local e na coordenação de iniciativas comunitárias.**

Confiança nas Instituições Comunitárias

A elevada confiança registrada na CONIB, nos Departamentos de Segurança Comunitária (DSCs) e nas Federadas estaduais deve ser interpretada à luz do desenho metodológico da pesquisa e do perfil do público alcançado. Diante da inexistência de um cadastro unificado da população judaica no Brasil, adotou-se amostragem não probabilística por conveniência, com distribuição do questionário por meio da própria estrutura federativa — da CONIB às Federadas e destas às suas entidades vinculadas e listas de membros ativos. Como resultado, a amostra concentrou-se em um segmento já inserido e engajado na vida comunitária. A proximidade orgânica entre respondentes e instituições avaliadas contribui para explicar os altos índices de confiança, que refletem reconhecimento do papel dessas entidades na representação política, na coordenação comunitária e na promoção da segurança.

4. VOCÊ JÁ USOU ALGUM DOS CANAIS OFICIAIS PARA DENUNCIAR UM CASO DE ANTISSEMITISMO?

Uso de canais oficiais para denúncia de antissemitismo

62,01%	885	Não.
32,58%	465	Sim.
4,62%	66	Não sabia que existiam.
0,77%	11	Prefiro não responder.

Quando questionados se já utilizaram algum dos canais oficiais para denunciar um caso de antissemitismo, os dados indicam que a maioria dos respondentes não fez uso desses mecanismos. **885 participantes afirmam que não utilizaram canais oficiais, enquanto 465 responderam que já usaram.** Um contingente menor, de 66 respondentes, declarou não saber que esses canais existiam, e um grupo residual preferiu não responder.

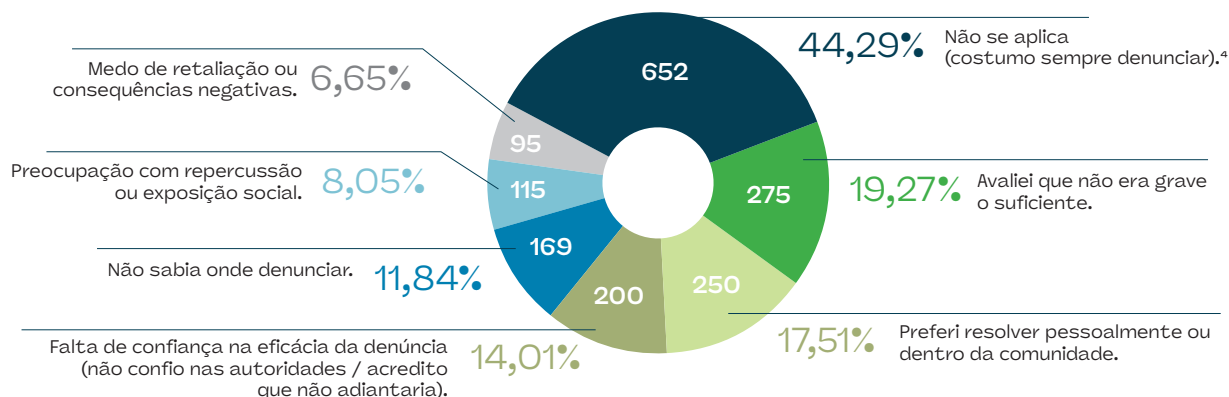
O resultado sugere uma **subutilização significativa dos canais formais de denúncia**, ainda que quase um terço da amostra indique já ter recorrido a esses instrumentos. A predominância da resposta negativa pode refletir diferentes fatores: ausência de experiências diretas com incidentes denunciáveis, percepção de baixa eficácia institucional, desconhecimento sobre procedimentos ou barreiras simbólicas e práticas para formalização da denúncia. O dado de que uma parcela dos respondentes sequer sabia da existência desses canais reforça a hipótese de lacunas informacionais.

Considerando os altos níveis de confiança observados nas instituições comunitárias, especialmente na CONIB e no DSC, os dados indicam **uma possível dissociação entre confiança**

institucional e acionamento efetivo dos mecanismos formais de denúncia. Isso sugere que, embora as instituições gozem de legitimidade, **pode haver necessidade de maior divulgação, simplificação ou incentivo ao uso dos canais oficiais como estratégia de enfrentamento sistemático ao antissemitismo.**

5. PENSANDO EM EPISÓDIOS DE ANTISSEMITISMO QUE VOCÊ NÃO DENUNCIOU, POR QUAIS MOTIVOS VOCÊ OPTOU POR NÃO DENUNCIAR? MARQUE TODAS AS OPÇÕES QUE SE APLICAM.

Por que motivo você não denunciou um episódio de antissemitismo, se vivido?



Considere-se que esta questão permitia a combinação de fatores/justificativas para não denunciar casos percebidos e identificados como sendo antissemitismo. Essa possibilidade ajuda a contextualizar o comportamento em relação às denúncias. **Quando um número expressivo de respondentes afirma que nunca utilizou canais oficiais para denunciar antissemitismo, não se trata apenas de inércia individual, mas de um ambiente institucional percebido como limitado em capacidade de resposta ou efetividade.** A confiança é um fator central na disposição para acionar mecanismos formais, e os números sugerem fragilidade nesse vínculo.

Entre os **motivos para não denunciar, chama atenção que 200 pessoas indicam explicitamente falta de confiança na eficácia da denúncia,** ou seja, não acreditam que as autoridades agirão ou que o procedimento produzirá resultado concreto. Esse dado é sensível porque **aponta para um problema de legitimidade institucional percebida, ou no fluxo após a efetivação da denúncia.** Não se trata apenas de desconhecimento dos canais (11,84%, mas de descrença ativa na eficácia e alcance deles, dentre os que conhecem. Além disso, **250 participantes disseram preferir resolver o problema pessoalmente ou dentro da comunidade,** o que sugere deslocamento da confiança para redes internas em detrimento das estruturas públicas. Esse movimento pode fortalecer a coesão comunitária, mas também sinaliza uma lacuna na integração entre comunidade e sistema formal de justiça.

⁴ A questão não contemplou a opção “não denunciei porque nunca houve necessidade/não sofri ataque”, incluindo apenas “não se aplica/já denunciei”, o que pode ter reunido situações distintas em uma mesma categoria. Essa limitação deve ser considerada na interpretação dos dados. Ainda assim, o contingente que afirma não ter denunciado por medo ou por descrença na efetividade da denúncia é superior, evidenciando a relevância dessas barreiras.

Os fatores mais delicados, contudo, são os ligados à segurança subjetiva: **8,05% (115 respostas)** mencionam **preocupação com exposição social ou repercussão**, e outros **95 respondentes relatam medo de retaliação ou consequências negativas**. Esses números, embora percentualmente menores que outros motivos, são qualitativamente significativos. Medo de retaliação indica percepção de risco real ou simbólico; receio de exposição social aponta para vulnerabilidade em ambientes acadêmicos, profissionais ou digitais. Quando somados à descrença na eficácia da denúncia, esses fatores compõem um cenário no qual **o custo percebido de denunciar pode ser maior que o benefício esperado**. Em termos analíticos, isso sugere que políticas de incentivo à denúncia não devem focar apenas na divulgação de canais, mas também no fortalecimento da confiança institucional, na garantia de proteção ao denunciante e na redução de estigmas sociais associados ao ato de denunciar.

6. O QUE VOCÊ COSTUMA FAZER QUANDO VIVENCIA OU PRESENCIA UMA SITUAÇÃO DE ANTISSEMITISMO? MARQUE TODAS AS OPÇÕES QUE SE APLICAM

O que você faz ao vivenciar/presenciar antissemitismo?

59,21%	845	Compartilho com outras pessoas (familiares, amigos da comunidade judaica ou fora dela, redes sociais).
50,38%	719	Informo uma organização judaica de apoio ou segurança.
27,82%	397	Tento me afastar ou evitar o tema/situação (evito discutir, minimizar, evitar espaços semelhantes).
26,20%	374	Reajo verbalmente ou fisicamente no momento da ofensa/agressão.
15,90%	227	Nunca presenciei nem vivenciei situações de antissemitismo.
2,24%	32	Prefiro não responder.

Questão de múltipla escolha. Os dados aqui indicam que, diante de episódios de antissemitismo, a reação predominante é de natureza relacional e comunitária: **845 respondentes (59,21%)** afirmam **conversar com outras pessoas**, como familiares, amigos ou em redes sociais, e outros **50,38% informam organizações judaicas de apoio ou segurança**. Esse padrão reforça o que já vinha sendo observado nas seções anteriores: a confiança se concentra fortemente nas estruturas comunitárias, enquanto os canais formais do Estado são menos acionados. A resposta inicial ao episódio tende, portanto, a ser horizontal (rede de confiança) e institucionalmente comunitária, e não vertical (sistema oficial de justiça). Esse dado é consistente com o índice elevado de confiança em organizações como CONIB, DSC e Federadas.

Ao mesmo tempo, **397 participantes declararam que optam por se afastar ou evitar o tema/situação**, isto é, evitar discussões e espaços onde possa encontrar possíveis agressores, por exemplo. Por outro lado, **mais de 20% dos respondentes relatam reagir verbal ou fisicamente no momento da ofensa**. Essas duas respostas apontam para dinâmicas distintas, mas igualmente sensíveis: de um lado, estratégias de autoproteção e redução de exposição; de outro, respostas imediatas e potencialmente emocionais, que podem ocorrer em contextos de vulnerabilidade ou ausência de mediação institucional. **A escolha pelo afastamento pode refletir desgaste acumulado, percepção de inutilidade do confronto**

ou receio de escalada; já a reação direta sugere que, em muitos casos, a vivência do antissemitismo é suficientemente impactante para gerar enfrentamento imediato, ainda que fora de canais formais.

Um dado particularmente relevante é que **227 pessoas afirmam nunca ter vivenciado ou presenciado situações de antissemitismo**, o que implica que **a grande maioria dos respondentes já esteve exposta, direta ou indiretamente, a esse tipo de ocorrência**. Quando esse número é articulado com os resultados anteriores, especialmente a baixa utilização de canais oficiais e os motivos ligados à descrença na eficácia da denúncia, medo de retaliação e preocupação com exposição social, emerge um quadro estrutural: **a experiência do antissemitismo é ampla, mas a formalização institucional da resposta é limitada**. O enfrentamento ocorre majoritariamente na esfera privada e comunitária, enquanto o sistema oficial permanece como instância secundária. Em termos estratégicos, isso sugere que políticas de fortalecimento da denúncia devem integrar três frentes simultâneas: confiança institucional, proteção efetiva ao denunciante e articulação mais visível entre comunidade e autoridades públicas.

BLOCO 5 – PERCEPÇÕES SOBRE A COBERTURA DA MÍDIA E AMBIENTES EDUCACIONAIS

Nesta seção, foram desenhadas questões que visavam avaliar a percepção da comunidade judaica sobre como a mídia e o ambiente educacional (escolas, universidades) retratam temas ligados ao antissemitismo, o antissionismo e à comunidade judaica, incluindo possíveis vieses, estigmatização e silenciamento.

1. NA SUA OPINIÃO, COMO A MÍDIA BRASILEIRA RETRATA A COMUNIDADE JUDAICA E OS CASOS DE ANTISSEMITISMO?

Percepção sobre a cobertura da mídia brasileira

40,71%	581	Não sinto que cobre de forma adequada.
39,66%	566	Depende do canal/emissora/veículo.
16,11%	230	Às vezes cobre de forma adequada, às vezes não.
2,17%	31	Sinto que cobre de forma adequada.
1,33%	19	Não tenho certeza / Prefiro não responder.

Sobre a forma como a mídia brasileira retrata a comunidade judaica e os casos de antissemitismo, os dados indicam **uma percepção predominantemente crítica ou condicional entre os 1.427 respondentes**. As respostas mais frequentes concentram-se **nas categorias “depende do canal/emissora/veículo”, com 39,66% (566 respostas) e “não sinto que cobre de forma adequada”, a maioria com 40,71% (581 respostas)**, seguidas por “às vezes cobre de forma adequada, às vezes não”, opção assinalada por 230 pessoas. Em conjunto, essas categorias revelam que **a maior parte da amostra não percebe a cobertura midiática como consistente, equilibrada ou satisfatória**, sugerindo avaliações marcadas por ressalvas, desconfiança ou percepção de inadequação.

A baixa incidência da resposta “sinto que cobre de forma adequada”, registrada por um contingente bastante reduzido de respondentes, apenas 31, reforça a leitura de que a percepção positiva da cobertura é residual. Esse dado é relevante porque aponta para uma **fragilidade na confiança da comunidade judaica em relação ao papel da mídia como mediadora responsável e informada sobre temas ligados ao antissemitismo**. Ao mesmo tempo, a predominância da resposta condicional – “depende do veículo” –, indica que essa avaliação não é homogênea, mas diferenciada conforme linhas editoriais, enfoques narrativos e escolhas discursivas adotadas por distintos meios de comunicação.

De forma mais ampla, os resultados sugerem que **a comunidade percebe problemas** não apenas na presença ou ausência de cobertura, mas sobretudo **nos enquadramentos adotados, na contextualização histórica e na forma como episódios de antissemitismo são interpretados ou relacionados a debates políticos mais amplos**. Essa leitura crítica da mídia dialoga com preocupações sobre vieses, silenciamentos e relativizações, especialmente em contextos nos quais o antissemitismo aparece associado a discussões sobre Israel e o antissionismo. Assim, o dado revela uma relação marcada por vigilância, seletividade e expectativa de maior responsabilidade informativa por parte da imprensa brasileira.

2. NA ESCOLHA DE UMA UNIVERSIDADE, QUAL O PESO QUE OS RELATOS DE ANTISSEMITISMO NO CAMPUS TÊM NA SUA DECISÃO (PARA VOCÊ OU SEU FILHO/FILHA)?

Peso de relatos de antissemitismo na escolha de universidades

66,22%	945	Muito importantes.
19,27%	275	Não se aplica / Prefiro não responder.
10,37%	148	Pouco importantes.
4,13%	59	Nada importantes.

Os dados indicam que os relatos de antissemitismo em ambientes universitários exercem impacto significativo na decisão educacional da comunidade judaica. Dos 1.427 respondentes, 945 classificam esse fator como “muito importante”, configurando maioria expressiva da amostra. Em contraste, apenas parcelas reduzidas consideram o tema “pouco importante” (148) ou “nada importante” (4,13% das respostas), enquanto um contingente intermediário relevante assinala “não se aplica/ prefiro não responder” – 275 respondentes. A distribuição revela que a variável segurança simbólica e institucional tornou-se critério central no processo de escolha universitária.

Esse resultado sugere que o ambiente universitário é percebido como espaço potencial de vulnerabilidade identitária. Diferentemente de outras dimensões analisadas anteriormente, como confiança em instituições políticas, governos, instâncias do sistema de justiça, aqui o dado não expressa avaliação institucional, mas cálculo preventivo de risco. A universidade deixa de ser apenas espaço acadêmico e passa a ser avaliada também como ambiente social e político, onde discursos hostis, estigmatização ou episódios antissemitas podem afetar diretamente estudantes judeus.

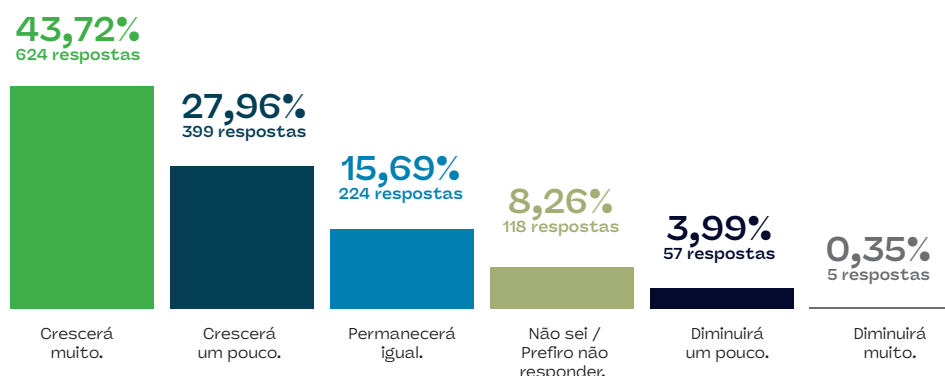
A centralidade desse fator pode ser lida à luz do cenário internacional recente, marcado por intensificação de tensões em campi universitários após 7 de outubro e pela amplificação de debates sobre antissionismo, liberdade acadêmica e segurança estudantil. Ainda que a pesquisa seja nacional e intracomunitária, os dados indicam que a percepção de risco transcende casos pontuais e influencia decisões estruturais de mobilidade educacional. Trata-se de um indicador relevante de como o antissemitismo contemporâneo impacta escolhas práticas e trajetórias acadêmicas.

BLOCO 6 – PERCEPÇÕES E PROJEÇÕES PARA O FUTURO

Nesta seção, buscamos avaliar a visão da comunidade judaica sobre as expectativas em relação à evolução do problema (antissemitismo) no curto e médio prazo

1. COMO O ANTISSEMITISMO NO BRASIL ESTARÁ NOS PRÓXIMOS CINCO ANOS?

Como o antissemitismo no Brasil estará daqui a 5 anos...



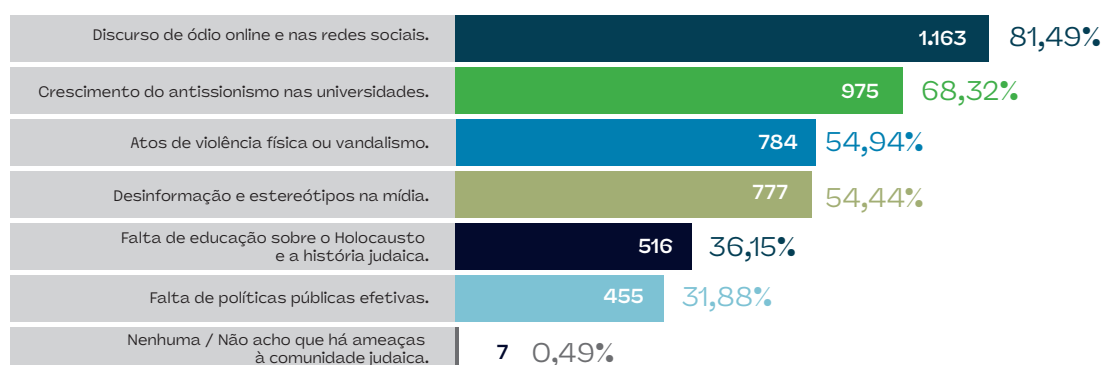
As respostas à esta questão indicam **uma expectativa amplamente pessimista quanto à evolução do antissemitismo no Brasil no médio prazo**. A maioria dos respondentes entende que o fenômeno “crescerá muito”, com 624 respostas, seguida por um contingente também expressivo, que acredita que “crescerá um pouco” (total de 399 respostas). Somadas, essas duas categorias configuram percepção majoritária de agravamento. Em contraste, as opções que indicam estabilidade ou diminuição aparecem de forma significativamente minoritária, sendo residual o grupo que projeta redução expressiva do problema. Para 224 respondentes, o antissemitismo expresso no Brasil permanecerá igual, enquanto deverá “diminuir um pouco” para 57 participantes. Apenas 5 pessoas marcaram a opção “diminuirá muito”, ou 0,35% das respostas.

A predominância da expectativa de crescimento sugere que o antissemitismo é percebido não como fenômeno episódico ou conjuntural, mas como tendência estrutural em consolidação. A presença de uma parcela que acredita que o fenômeno “permanecerá igual” indica que **parte da comunidade enxerga o problema como já estabilizado em patamar elevado**, o que também não representa cenário de tranquilidade. A baixa proporção de respostas que apontam diminuição revela ausência de horizonte otimista consistente no interior da amostra.

Essa projeção deve ser lida à luz do contexto recente, marcado por polarização política, intensificação do debate público sobre Israel e circulação ampliada de discursos hostis nas redes sociais. **A expectativa de crescimento pode influenciar comportamentos preventivos, estratégias institucionais e decisões familiares, como as já observadas na escolha de ambientes educacionais.** Trata-se, portanto, de um indicador relevante do clima de insegurança percebida e da necessidade de planejamento estratégico por parte das lideranças comunitárias.

2. AMEAÇAS CONSIDERADAS MAIS PRECUPANTES PARA A COMUNIDADE JUDAICA NO FUTURO

Quais ameaças você considera mais preocupantes para a comunidade judaica no futuro?
Marque até 3 opções.



Os dados demonstram que **a principal ameaça percebida para o futuro da comunidade judaica é o discurso de ódio online e nas redes sociais, mencionado por 81,49% dos respondentes (1.163 pessoas).** Trata-se de um percentual expressivamente superior às demais categorias, o que revela que a dimensão digital é vista como o epicentro contemporâneo da hostilidade antijudaica. Essa percepção dialoga diretamente com outros blocos da pesquisa: a expectativa majoritária de crescimento do antissemitismo nos próximos cinco anos e a forte preocupação com ambientes universitários e midiáticos. O espaço virtual é compreendido não apenas como local de opinião, mas como ambiente de amplificação, normalização e circulação rápida de estereótipos, desinformação e radicalização.

Em segundo plano, mas ainda com números muito elevados, aparecem **o crescimento do antissionismo nas universidades, apontado por 975 respondentes (aproximadamente 70%), atos de violência física ou vandalismo, para outras 784 pessoas, e desinformação e estereótipos na mídia (55%).** A combinação desses três fatores revela uma percepção de risco que transita entre o simbólico e o concreto. Por um lado, há preocupação com narrativas ideológicas e ambientes formadores de opinião; por outro, há receio de materialização dessa hostilidade em violência física. A universidade surge como espaço particularmente sensível, coerente com o dado anterior que atribui grande peso a relatos de antissemitismo na escolha de instituições de ensino. A mídia, por sua vez, aparece novamente como eixo central, reforçando a leitura de que a construção narrativa influencia diretamente o clima social e a segurança percebida.

Chama atenção que apenas **7 participantes, menos de 1%, considerem que não há ameaças relevantes à comunidade judaica, indicando consenso quase absoluto sobre a existência de riscos estruturais. Além disso, 36,15% mencionam a falta de educação sobre o Holocausto e a história judaica, e quase 32% apontam ausência de políticas públicas eficazes como ameaças, o que amplia a análise para dimensões de longo prazo.** Não se trata apenas de reagir a eventos pontuais, mas de enfrentar lacunas formativas e institucionais que podem alimentar o problema. Em coerência com o conjunto da pesquisa, emerge um cenário no qual o antissemitismo é percebido como fenômeno crescente, multifacetado e interligado: alimentado por narrativas digitais, tensionado em ambientes acadêmicos e midiáticos, e potencialmente convertido em violência concreta. Essa leitura reforça a necessidade de respostas que combinem educação, regulação do discurso de ódio, fortalecimento institucional e articulação entre comunidade e poder público.

Novo Normal?

A conclusão de consolidação de um “novo normal” — entendido como a estabilização do antissemitismo em patamares historicamente elevados, para além de picos conjunturais — encontra respaldo nas projeções da própria comunidade judaica. A pesquisa intracomunitária indica que a maioria dos respondentes acredita que o antissemitismo continuará a crescer nos próximos cinco anos, enquanto parcela expressiva avalia que o problema “permanecerá igual”. Essa última resposta não sugere tranquilidade, mas percepção de que o fenômeno já se encontra estabilizado em um nível elevado. Apenas uma fração residual projeta redução do problema. A combinação desse cenário prospectivo pessimista com a identificação de ameaças estruturais — como discurso de ódio online, hostilidade em universidades e desinformação na mídia — reforça a leitura de que a comunidade não interpreta o contexto atual como transitório. A mudança na expectativa coletiva aponta para a necessidade de estratégias permanentes de monitoramento, prevenção e resiliência institucional.

3. O BRASIL (ESTADO E/OU GOVERNO) TEM TOMADO TODAS AS ATITUDES NECESSÁRIAS PARA ENFRENTAR O ANTISSEMITISMO?

Você acredita que o Brasil (Estado e/ou governo) tem tomado todas as atitudes necessárias para reduzir e enfrentar o antissemitismo?

89,62% 1.279 Não.

7,35% 105 Não sei / Não tenho certeza.

3,01% 43 Sim.

Os resultados obtidos nesta pergunta demonstram **uma avaliação amplamente crítica quanto à atuação do Estado brasileiro (Estado e/ou governo) no enfrentamento ao antissemitismo**. A resposta “Não” concentra a grande maioria dos respondentes, com 1.279 registros (89,62%), enquanto as opções “Sim” (43) e “Não sei / Não tenho certeza” (105) aparecem em proporções significativamente menores. A distribuição indica percepção predominante de insuficiência das medidas adotadas pelas autoridades públicas.

Esse resultado dialoga diretamente com a expectativa de crescimento do antissemitismo identificada na pergunta anterior. A combinação entre projeção pessimista e avaliação negativa da atuação estatal sugere que parte expressiva da comunidade percebe não apenas aumento do risco, mas também ausência de resposta institucional proporcional. Trata-se de um dado relevante, pois aponta para um possível **déficit de confiança na capacidade do poder público de oferecer proteção adequada, formulação de políticas preventivas ou aplicação efetiva da legislação existente**.

Além disso, a quase inexistência de respostas afirmativas sinaliza que, para a maioria da amostra, as ações governamentais, sejam normativas, educativas ou repressivas, não são percebidas como suficientes ou eficazes. Esse padrão pode influenciar demandas por maior articulação entre lideranças comunitárias e autoridades públicas, fortalecimento de marcos legais, ampliação de programas educacionais e aprimoramento dos mecanismos de monitoramento e denúncia.

6.3 Relatos pessoais de antissemitismo

Cem relatos de antissemitismo

Este subcapítulo reúne relatos pessoais apresentados em resposta à pergunta aberta que facultava aos participantes descrever experiências de antissemitismo ocorridas nos últimos 12 meses, vivenciadas diretamente ou testemunhadas. Das 1.049 entradas válidas,

foram selecionados 100 relatos considerados representativos da diversidade de experiências narradas, preservando-se a redação original dos respondentes.

A finalidade dessa amostra qualitativa é ilustrar, por meio das próprias palavras dos participantes, a multiplicidade de situações de preconceito e discriminação enfrentadas no cotidiano. As percepções registradas possuem caráter estritamente pessoal e refletem vivências individuais, não correspondendo necessariamente à classificação metodológica adotada para a análise quantitativa de incidentes em outras seções do relatório.

Os relatos foram transcritos de forma literal, com manutenção da ortografia e da gramática originais. Utilizaram-se reticências apenas para indicar a supressão de trechos extensos, com o objetivo de preservar a objetividade e a fluidez da leitura.

A seleção e a organização das narrativas buscaram contemplar a diversidade de contextos em que os episódios ocorreram e a intensidade de seus impactos práticos e emocionais. Os relatos estão agrupados em eixos temáticos que evidenciam distintas dimensões do antissemitismo contemporâneo no Brasil. Entre os aspectos recorrentes, destacam-se rupturas de vínculos sociais, uso de estereótipos essencializantes, restrições no acesso a oportunidades profissionais e serviços, episódios de agressão física, perseguição e intimidação em espaços públicos, mobilização distorcida da memória do Holocausto contra judeus — inclusive por meio de acusações de nazismo ou genocídio — e manifestações de hostilidade em ambientes escolares e universitários.

Perdas de Amigos, Laços Familiares e Relações Sociais

1. “Alguns colegas de trabalho e mesmo amigos não judeus evitaram falar comigo depois do conflito em Gaza [...] Isso provocou um afastamento meu em relação a eles...”.
2. “Durante o conflito Israel - Hamas, alunos da [...] hostilizaram membros da minha família. Esses alunos que inclusive se diziam próximos a elas, na sua pregação anti Israel, foram agressivos verbalmente com minhas familiares...”.
3. “amiga de infância postou nas redes sociais (instagram e twitter) que desejava que todos os judeus morressem queimados, que não merecíamos viver.”.
4. “um ex colega de escola [...] descarregou toda a ira dele em mim de uma maneira completamente descontextualizada, começando por me chamar de “sionista de merda”, passando por genocida, vaca, “parabéns conseguiram superar o holocausto”...”.
5. “Uma colega de trabalho achou adequado falar que gostaria que eu tivesse ido pro holocausto.”.
6. “Deixei de ser convidada para a festa de aniversário de um amigo próximo pois muitas pessoas “pró-Palestina” estariam presentes.”.
7. “Uma amiga divorciada estava conhecendo alguém e quando essa pessoa soube q era judia deixou de se comunicar”.
8. “Uma amiga recentemente divorciada relatou ter conhecido alguém que quando soube ser judia teve q cessar encontros por incompatibilidade por preconceito do pretendente”.

9. “Uma pessoa tinha medo de falar para os próprios amigos que estava noiva de um israelense porque sabia que chamariam ele de genocida...”.
10. “Cortei relações com 3 pessoas por acusações .”.
11. “Depois do 7 de outubro, alguns ex-alunos -- da pós-graduação em Comunicação se afastaram de mim, sendo que alguns até disseram que gostavam muito de mim mas que “agora não dá mais...”.”.
12. “Amigas de minha filha que se distanciaram por ela ser judia e marido israelense apos os acontecimentos em Gaza.”.
13. “Amigos que votam na esquerda brasileira isolando amigo pelo simples fato de se identificar com o povo judeu”.

Antissemitismo no Ambiente Escolar e Universitário

14. “Tenho um professor universitário da [...] que já proferiu diversas frases antissemitas, como: “É necessário fazer um inseticida para acabar com a praga judia”...”.
15. “Uma professora na minha faculdade fez vários comentários como “os judeus são perversos” ou falando várias informações errôneas sobre a segunda guerra, como “os judeus foram mortos por economia”...”.
16. “Revelei ser judeu durante uma aula de história e o professor fez piadas relacionadas à minha religião tais como piadas sobre Adolf Hitler e seus feitos.”.
17. “Meu filho, na escola municipal, foi isolado pelos colegas por incentivo da professora de ensino religioso por ele ser judeu e não acreditar em Jesus...”.
18. “Grupo de WhatsApp que listava os judeus em uma faculdade e falava abertamente sobre como gostariam que esses judeus fossem mortos por bombas ou que deveriam ser “cancelados””.
19. “Acadêmicos Evangélicos me agrediram por eu não idolatrar Jesus. Eles me chamaram de Judas em plena sala de aula, na universidade.”.
20. “no colégio da minha filha, numa turma com crianças de 8 anos de idade, um colega que era o melhor amigo dela até então, chamou-a de “porca judia”, sem motivos.”.
21. “Uma criança judia na escola do meu filho (3o ano do ensino fundamental 1) foi xingada de “judeu filho da puta”.”.
22. “Meu neto, em SP, teve de mudar de escola (publica) após ser repetidamente agredido por colegas de sala que se identificavam como “apoiadores palestinos””.
23. “meu neto estuda em escola particular não judaica. Foi alvo de bullying a partir de 07/10 por parte dos professores da escola... Estes se diziam abertamente em favor do Hamas.”.
24. “Quando estava na Faculdade em 1997, o Professor me chamou de judiazinha e que meu lugar não era lá!”.
25. “Sou aluno da [...] e cotidianamente presencio eventos antissemitas, sejam manifestações de alunos, professores ou colaboradores.”.

26. “Minha namorada sofreu antissemitismo em sua faculdade, diretamente de um professor, que não sabia que ela era judia. Ela profetizava xingamentos e ódio ao povo judeu e a israel.”.

27. “Minha neta (com 15 anos) frequentava uma escola não judaica e voltando do recreio notou uma cruz suástica na sua carteira. Foi reclamar imediatamente com a direção, reclamação esta insistentemente feita, mas nenhuma providência foi tomada até ela resolver mudar de escola.”.

Essencializações, Generalizações e Estereótipos Antissemitas

28. “Ouvi na rua dizerem que os judeus controlam os políticos. Ouvi que uma cantora gravou em hebraico e canta em bar mitzvas porque gosta de dinheiro.”.

29. “um senhor me falou que os judeus estavam passando pela guerra, pq tinha motivo. [...] E finalizando disse que os judeus são perseguidos até hj pq eles inventaram os juros.”.

30. “No trabalho ouvi de uma pessoa que fez aqueles teste genético para saber as origens que o sangue dela é ruim que tem uma % de “judeu””.

31. “Fui vítima de estereótipos tais como: “- entendo sua personalidade persecutória, conheço muitos judeus assim, é compreensível. [...] Qualquer queixa ou reclamação no trabalho ficava invalidada por ser atribuída este rótulo.”.

32. “Ouvi de um diplomata da minha rede de contato que os judeus se “vitimizam” porque “não existem judeus pobres” e todos que moram no Brasil vivem muito “seguros e bem de vida””.

33. “Na empresa que eu trabalhava o CEO (dono/proprietário) e seu filho fizeram em 2 oportunidades diferentes piadas estereotipadas dos judeus como “sangue de vendedor” e “mão de vaca””.

34. “Durante meu último vínculo profissional [...] esse sócio pegava intencionalmente pedaços de carne suína, apontava em minha direção e dizia, em tom de deboche e riso, frases como: “Quer ? É kosher, kosher, pega, pega.””.

35. “Sofri antissemitismo com abuso moral dias depois do Yom Kipur pela minha chefe [...] a chefe disse que eu não deveria ter faltado pois “nossa sociedade é formada apenas por tradições e valores cristãos””.

36. “entrei num taxi e o taxista, antes de me cumprimentar, me perguntou se eu era judia, pois os judeus sempre batem a porta com força”.

37. “Um amigo não-judeu, dentro do Museu Judaico, comentou dando risada que o seu pai odiava judeus. Que tolerava “tudo”, menos judeus.”.

38. “Um conhecido do meu marido mencionou que ele nem parece judeu pq é legal.”.

39. “já descreveram situações sexuais minhas com outras pessoas (que nao ocorreram) se referindo a mim como “judia safada””.

40. “Meu antigo chefe fez uma referência positiva a Hitler, pela forma de liderança. Ele também me perguntou por que os judeus são ricos”.

41. “Foram feitas considerações sobre avareza do acionista judeu da empresa na qual trabalho”.

Acusações de Nazismo, Genocídio e Ataques ao Sionismo

42. “Quando entrei em um bar, no início do ano passado, fui abordada aos berros por uma pessoa me chamando de genocida e dizendo que eu e todo meu povo deveríamos morrer”.
43. “Estávamos caminhando com nossas crianças quando um homem passou por nós e disse “judeus assassinos de crianças”.”.
44. “Fui chamada de sionista imunda em rede social e tive amigos próximos que se afastaram por eu defender Israel.”.
45. “Uma pessoa da mesma universidade em que estudei (conhecido distante) escreveu nos comentários da minha publicação do facebook sobre horários da shiva de minha falecida mãe: “As nazistas da FAUUSP agora são judias”.”.
46. “Um ex-amigo [...] respondeu a um story no instagram em apoio a Israel me chamando de nazista”.
47. “uma ex-colega minha me disse que eu era amiga de uma assassina que tinha sangue nas mãos. [...] só o fato de eu apoiá-la fazia com que eu tivesse sangue nas mãos.”.
48. “Amigas do colégio vieram em casa conhecer meu filho e começaram a questionar o que estava acontecendo em Israel [...] Disseram que, por eu não protestar ou publicar nas redes sociais essas coisas, eu era genocida e responsável igualmente por todas as mortes.”.
49. “Um amigo disse que, como judeu, eu deveria me responsabilizar pelo que Israel faz em Gaza.”.
50. “Sou ortodoxa [...] vi um homem de não mais 40 anos com um menino de uns 3 anos [...] falou em voz alta: “quando eu falar você repete: HAMAS!” e com isso passou ao meu lado...”.
51. “Minha mãe foi chamada de genocida na rua [...] “soltou o comentário” da mesma forma [...] “genocida”!”.
52. “Meu marido é kasher e recebeu no seu assento do avião (único que comia kasher no avião) um panfleto escrito “palestina livre do sionismo”.”.
53. “pedi comida kasher e o comissário de voo, na fila do desembarque, puxou uma conversa muito desagradável sobre a responsabilização coletiva dos judeus sobre o que acontece em Gaza”.
54. “Em um hotel no Rio de Janeiro com um grupo de jovens judeus / Um homem estrangeiro começou a atacar o grupo dentro do restaurante do hotel com palavras e gestos nazistas”.
55. “Uma amiga recebeu clientes [...] Recém haviam dito que tinham nojo de judeus.”.
56. “Disseram-me para largar esse antigo testamento pq não levava à nada e que Israel estava praticando genocídio em Gaza”.
57. “Durante uma reunião profissional, um colega perguntou aos judeus presentes na sala: eu quero saber por que vocês, da comunidade judaica, apoiam o genocídio em Gaza.”.
58. “Fui confrontado por colegas de faculdade/pós-graduação por ser judeu e por ser sionista, pelo menos 3 vezes desde o 7 de outubro. Em uma delas, o confrontante me indagou sobre o “genocídio na palestina” e sobre o “apartheid contra árabe em Israel”.”.

Negação de Oportunidades de Trabalho, Estudo e Serviços

59. “A babá do filho de uma grande amiga pediu demissão quando soube que ela era judia, disse que não trabalhava para judeus”.
60. “O táxi fez os passageiros descerem, quando soube que eram judeus.”.
61. “Eu queria apresentar meu livro de memórias em Recife, uma amiga tentou achar um lugar dentro dos centros culturais da cidade, em dois lugares, coincidentemente os dois responderam que não queriam uma judia no centro cultural porque eles apoiavam os Palestinos.”.
62. “Uma autora de literatura que convidei para um bate-papo em instituição judaica recusou-se a participar explicitamente por ser inst. judaica.”.
63. “Indeferimento de prestação de contas de projeto cultural [...] sob a alegação que o evento foi só para judeus.”.
64. “Em uma entrevista de emprego, fui questionada se era judia em razão do meu sobrenome. Após responder afirmativamente, perguntaram-me qual era a minha opinião sobre o conflito israelense-palestino e se eu apoiava a existência do Estado de Israel. Diante da minha resposta positiva, percebi olhares de reprovação, e o entrevistador demonstrou interesse em encerrar a entrevista de forma imediata.”.
65. “Fui perguntada a minha opinião sobre a Gaza em entrevista de emprego e ao final o entrevistador frisou que o “oprimido sonha ser o opressor”.”.
66. “Trabalho no instituto de Psiquiatria do HC e uma profissional de lá postou no Instagram uma mensagem dizendo que iria suspender temporariamente o atendimento a pessoas da comunidade judaica.”.
67. “Perdi pacientes por ser judia e deixar isto claro”.
68. “Uma amiga, corretora de seguros, em uma conversa com clientes, que disseram ter visitado Israel, se abriu revelando que era judia, e foi insultada pelo cliente ao ponto de ele cancelar a apólice.”.
69. “Um cliente perguntou se eu era judia - sim respondi. Olhando para a mezuzá instalada na porta da minha loja... não comprou, foi embora e não voltou...”.
70. “Uma colega de trabalho propôs realizar uma lista de judeus para serem boicotados profissionalmente.”.
71. “Minha irmã é professora universitária, e os alunos estavam se articulando para boicotar a turma em que ela lecionava determinada disciplina, por ser sionista e judia.”.
72. “Outra conhecida perdeu trabalho por que a pessoa que iria contratar olhou suas redes sociais e achou “meio estranhas” suas publicações judaicas.”.
73. “O filho de um amigo pediu para uma professora ser orientadora dele e ela respondeu: vc é judeu, ne? Melhor pedir p algum professor judeu”.
74. “Em meu consultório um paciente viu minha mezuzá e disse que não entraria e nem seria atendido por um Judeu.”.
75. “ouvi um comentário: “Estava tudo certo para me mudar, e o judeu não quis mais alugar a loja para mim.””.

Agressões Verbais Diretas, Xingamentos e Ameaças

76. “Passou um carro e gritou judeu sujo”.

77. “Uma pessoa agrediu verbalmente um colega dentro de um supermercado: Vocês judeus devem ir para o inferno por terem matado Jesus”.

78. “Meu irmão e seus amigos foram num mc donaldis, onde encontraram estudantes do [...] falaram algo como: “que bom, pois odiamos aqueles porcos judeus.””.

79. “Minha ajudante do lar, de forma agressiva disse: -”vocês ‘dessa raça’ devem ir embora para Israel” ...”.

80. “tenho uma bandeira de Israel no carro e me distrai no sinal e quando abriu o farol um sujeito me ultrapassou gritando: para de matar palestinos e olha o trânsito judeu filho de puta...”.

81. “Uma vez em um banheiro de uma festa, vi pessoas xingando um menino apenas por ser judeu, o chamando de judeu de merda e falando para ele ir para câmeras de gás.”.

82. “Recebi inúmeros comentários desejando morte aos judeus nas redes sociais, recebi ameaças de morte...”.

83. “Uma pessoa da nossa comunidade foi ameaçada por um vizinho que alegou ter um forno para queimar judeus em casa”.

Agressões Físicas, Intimidação e Perseguição

84. “AGRESSÃO FÍSICA DE RAPAZ RELIGIOSO NA REGIÃO DA AVENIDA PAULISTA, CONFORME RELATO DE AMIGO DA SINAGOGA”.

85. “Um senhor foi agredido fisicamente por estar e kipá e xingado de Judeu Escroto.”.

86. “Meu irmão foi agredido fisicamente na rua por estar com uma vestimenta judaica”.

87. “E também houve um episódio de agressão física de uma sobrinha que estava acompanhada por um israelense num bairro boêmio de São Paulo, quando perguntado de onde era, o sujeito disse que de Israel. Após ouvir isso, a pessoa começou a agredi-lo fisicamente.”.

88. “Estava passeando com minha cachorra de noite, quando um homem veio em minha direção, olhou pra mim, e quando viu a minha Kipa, acelerou o passo, passou por mim me deu uma cotovelada e saiu correndo!”.

89. “pedi ao meu superior (chefe) para sair para participar de um evento na comunidade e ele agarrou meu pescoço (simbolizando um enforcamento) e disse que achou ótimo saber da minha procedência judaica pois a família dele era alemã e despertou nele a vontade de me pendurar de cabeça pra baixo na fachada do prédio.”.

90. “Durante uma sessão de fisioterapia (osteopatia), a profissional que me atendia a mais de 5 anos, começou a dizer como os judeus eram cruéis e queria que eu concordasse. [...] Chegou a me machucar de tanta força que usava.”.

91. “Um ortodoxo foi perseguido após sair da sinagoga no shabat. Mas conseguiu escapar.”.

92. “Uma pessoa tirou a kipá de um amigo que estava caminhando no bairro dos Jardins em São Paulo.”.
93. “Abordagem a meu genro no Shabat por pessoa que tirou sua kipa e o insultou”.
94. “um amigo foi abordado na rua Bela Cintra, onde alguém passou e tirou sua kipá”.
95. “Indo a uma manifestação pela PAZ no Oriente médio tive o cachecol azul com estrela de David arrancado da minha mão após um empurrão.”.
96. “Há anos atrás eu estava vestindo meu talit e Indo para a sinagoga quando ao atravessar uma rua quase fui alvo de atropelamento, alguém gritou ‘gravata’ mostrou o dedo do meio pra fora da janela.”.
97. “meu irmão estava indo para sinagoga com os netos e foi seguido por uma mulher xingando eles”.
98. “Um amigo judeu ortodoxo foi perseguido na rua com palavrões e insultos antisemitas”.
99. “Uma pessoa seguiu o irmão de uma amiga, xingando de Judeu, e mandando voltar pra, sua terra.”.
100. “Meu sobrinho israelense em uma viagem a Chipre sofreu agressões verbais de um grupo de ingleses, que acabou em confronto físico.”.

Distribuição por Categorização de Manifestação ou Discurso

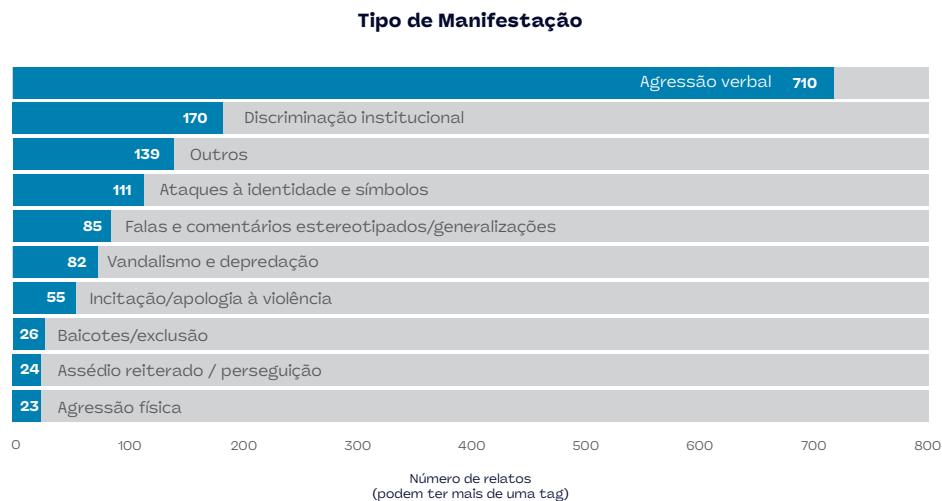
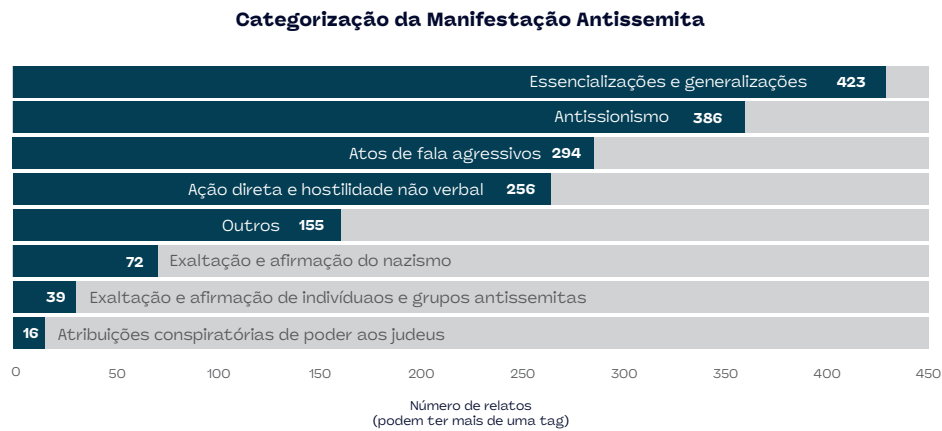
A categorização por tipo de manifestação evidenciou a predominância de conteúdos associados a essencializações e generalizações (423 registros), seguidos por antissionismo (386) e atos de fala agressivos (294). Também se destacam ação direta e hostilidade não verbal (256), exaltação e afirmação de nazismo (72) e exaltação e afirmação de indivíduos e grupos antisemitas (39).

Distribuição por Ambiente ou Contexto



Quanto aos ambientes de ocorrência, a categoria “Não especificado / Outro” concentrou 375 registros, seguida por redes sociais (330), indicando a centralidade do ambiente digital. Instituições de ensino registraram 150 ocorrências, ambiente de trabalho 110 e espaço público 108.

Espaços políticos ou institucionais somaram 87 registros, enquanto mídia tradicional contabilizou 56. Ambientes religiosos (25) e transportes (17) apresentaram menor incidência relativa.



A distribuição dos incidentes classificados no Nível 3 revela a **predominância de manifestações de natureza verbal, simbólica e institucional**, em detrimento de formas físicas de violência direta. A categoria mais frequente foi a de **agressão verbal e ameaças**, com 710 relatos, refletindo o papel central do ambiente digital e das interações discursivas na dinâmica contemporânea do antissemitismo. Em seguida, aparecem casos de **discriminação institucional** (170), indicando que o fenômeno também se manifesta em estruturas organizacionais e contextos formais. Outras categorias relevantes incluem relatos classificados como **“outros”** (139), compostos por registros telegráficos ou incompletos, **ataques à identidade e a símbolos judaicos** (111), e **piadas ou comentários estereotipados** (85), que evidenciam a persistência de formas simbólicas e culturalmente naturalizadas de hostilidade. Episódios de **vandalismo e depredação** (82) e **incitação ou apologia à violência** (55) demonstram a presença de manifestações mais explícitas, embora menos frequentes. Já formas de exclusão social direta, como **boicote** (26) e **assédio reiterado** (24), bem como **agressões físicas** (23), aparecem em menor número, mas representam níveis mais elevados de gravidade.

6.4 Sugestões da Comunidade para o Enfrentamento do Antissemitismo

Este subcapítulo apresenta a análise de duas questões abertas dirigidas aos respondentes da pesquisa. A primeira solicitou **sugestões de aprimoramento institucional direcionadas à CONIB e às federadas no enfrentamento ao antissemitismo**, a segunda buscou compreender **quais ações individuais vêm sendo adotadas para enfrentar o antissemitismo**.

A análise permite identificar tanto a percepção da comunidade sobre seu próprio papel quanto as expectativas depositadas nas organizações representativas.

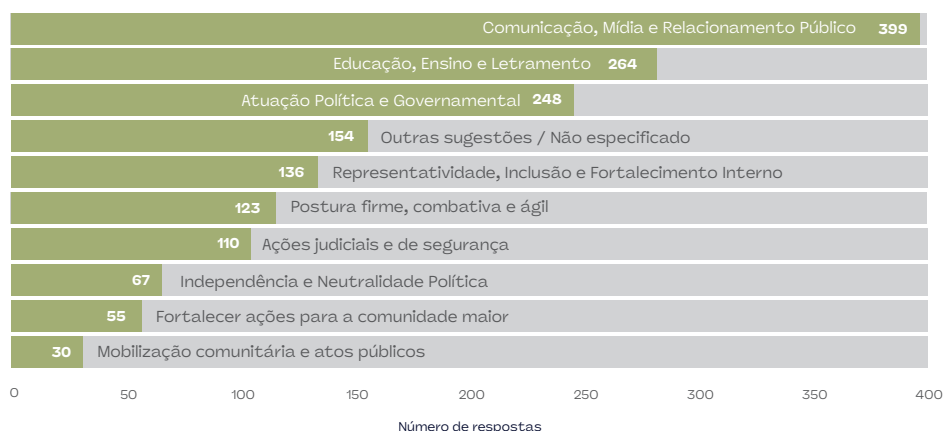
Sugestões de Aprimoramento para Organizações Representativas

Aos respondentes foi proposta a seguinte questão:

“Se você acredita que organizações representativas, como a CONIB, Federações ou outras, podem aprimorar sua atuação na defesa da comunidade e no enfrentamento ao antissemitismo, conte o que você espera ou gostaria que fosse feito. Esse é um espaço dedicado para ouvirmos você!”

As **957 respostas válidas** foram organizadas nas seguintes categorias:

Sugestões de aprimoramento para organizações representativas



As respostas revelam uma **demanda prioritária por fortalecimento da comunicação institucional e maior presença pública**. A categoria **Comunicação, Mídia e Relacionamento Público concentrou 399 menções**, sendo a mais recorrente entre os respondentes. Esse dado indica **percepção consolidada de que a disputa contra o antissemitismo ocorre, sobretudo, no campo narrativo e midiático**. Há expectativa de maior proatividade, agilidade na resposta a crises, qualificação de porta-vozes e ampliação da presença em veículos tradicionais e redes sociais.

Em segundo lugar, **Educação, Ensino e Letramento (264 menções)** aparece como eixo estruturante. Os respondentes associam o enfrentamento de longo prazo à formação crítica, produção de materiais pedagógicos e atuação junto a escolas e universidades. Essa recorrência sugere a compreensão de que o fenômeno não é apenas conjuntural, mas cultural e estrutural.

A categoria **Atuação Política e Governamental (248 menções)** evidencia demanda por maior incidência institucional junto ao poder público, seja por meio de **advocacy legislativo, monitoramento de políticas públicas ou diálogo direto com autoridades**. O dado indica expectativa de que as organizações atuem como interlocutoras legítimas da comunidade em esferas decisórias.

Outras categorias relevantes incluem:

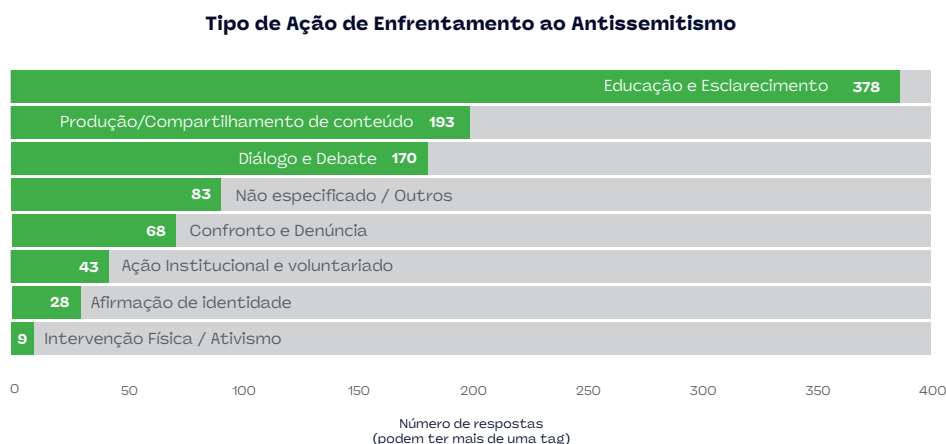
- **Representatividade, Inclusão e Fortalecimento Interno (136)** – aponta necessidade de maior coesão comunitária, ampliação de participação e diálogo interno.
- **Postura Firme, Combativa e Ágil (123)** – expressa demanda por respostas rápidas e assertivas a episódios de antissemitismo.
- **Ações Judiciais e de Segurança (110)** – reforça expectativa de responsabilização legal e monitoramento sistemático.
- **Independência e Neutralidade Política (67)** – revela preocupação com alinhamentos partidários e desejo de preservação de legitimidade transversal.
- **Fortalecer ações para Comunidade Maior (55)** – sugere ampliação do diálogo com a sociedade não judaica.
- **Mobilização Comunitária e Atos Públicos (30)** – indica menor ênfase em estratégias de protesto presencial em comparação com atuação institucional e comunicacional.

Tipo de Ação de Enfrentamento Adotada pelos Respondentes

Os entrevistados tiveram de responder, nas suas próprias palavras, à seguinte questão:

“Se quiser, descreva brevemente alguma ação que você tenha realizado para educar, informar ou enfrentar o antissemitismo, como conversas, postagens, intervenções ou participação em iniciativas.”

As **624 respostas válidas** foram categorizadas da seguinte forma:



Ao analisar as ações individuais relatadas, observa-se **predominância de estratégias baseadas em educação e diálogo.**

A categoria **Educação e Esclarecimento (378 menções)** lidera as respostas, indicando que grande parte dos participantes entende o enfrentamento do antissemitismo como prática pedagógica: explicar, contextualizar, desmistificar informações e promover conhecimento histórico.

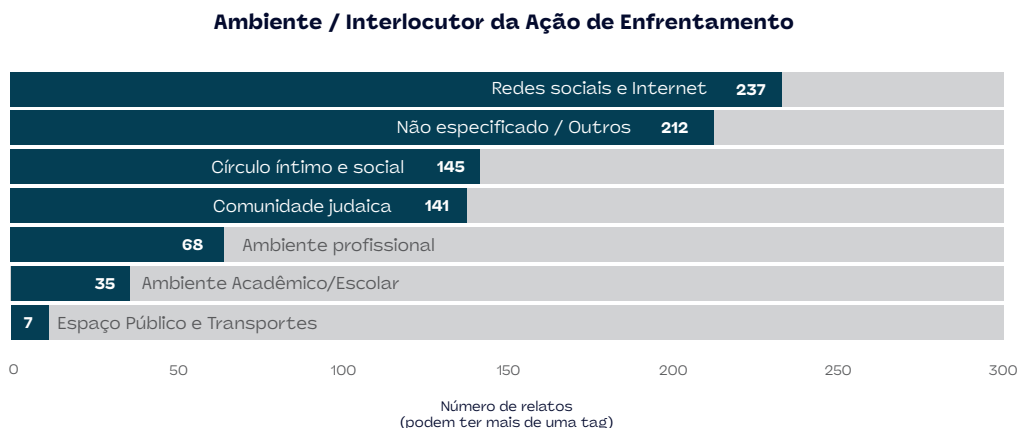
Em seguida, aparecem:

- **Produção/Compartilhamento de Conteúdo (193)** – publicação de textos, vídeos e materiais informativos.
- **Diálogo e Debate (170)** – conversas interpessoais, discussões em grupos e participação em fóruns.
- **Confronto e Denúncia (68)** – respostas diretas a conteúdos antissemitas e reporte a plataformas.
- **Ação Institucional e Voluntariado (43)** – participação em entidades ou projetos organizados.
- **Afirmação de Identidade (28)** – fortalecimento da identidade judaica como forma de resistência simbólica.
- **Intervenção Física/Ativismo (9)** – presença em atos ou mobilizações presenciais.

Os dados indicam que o enfrentamento individual é majoritariamente discursivo e educativo, com baixa incidência de ativismo físico. A estratégia predominante é a disputa narrativa, e não o confronto direto ou mobilização de rua.

Ambiente ou Interlocutor

Uma derivação possível das respostas abertas à questão é a avaliação dos tipos de ambiente ou com que tipos de interlocutor estas ações transcorrem. Os dados são os seguintes:



O espaço digital aparece como principal arena de enfrentamento.

- **Redes Sociais e Internet (237)** configuram o ambiente mais citado, confirmando que o antissemitismo contemporâneo é percebido como fenômeno amplificado no ambiente online.
- **Círculo Íntimo e Social (145) e Comunidade Judaica (141)** indicam atuação significativa em redes próximas, seja para esclarecimento, apoio ou organização interna.
- **Ambiente Profissional (68) e Ambiente Acadêmico/Escolar (35)** revelam presença do tema também em espaços institucionais formais.
- **Espaço Público e Transportes (7)** apresenta incidência residual, sugerindo que os respondentes identificam o ambiente digital como principal campo de manifestação do fenômeno.
- A categoria **“Não Especificado/Outros” (212)** indica variedade de contextos, mas não altera a centralidade das redes digitais como locus prioritário.

Exemplos ilustrativos:

Abaixo, uma seleção de relatos feitos pelos respondentes:

1. **[Afirmação de Identidade]** “Sempre que conheço alguém em qualquer ambiente faço questão de informar com orgulho que sou Judia!”
2. **[Afirmação de Identidade]** “Deixar claro o orgulho de ser judeu e mostrar a realidade sobre Israel e as razões de não se ter criado o estado palestino até hoje.”
3. **[Ação Institucional e Voluntariado]** “Somos em 700 voluntários e 75% não são judeus, quando possível oferecemos aulas sobre judaísmo. Temos também alunos do ensino médio dentro de comunidade e também damos aulas sobre judaísmo.”
4. **[Ação Institucional e Voluntariado]** “Engajamento em atividades educacionais junto à FISESP para atuar em escolas diante de episódios de antissemitismo.”

5. **[Intervenção Física/Ativismo]** “Além dos meus comentários semanais no [...], apago pessoalmente, com o uso de ColorJet, todas as pichações antissemitas que encontro.”
6. **[Intervenção Física/Ativismo]** “Entre meu núcleo de amigos na faculdade sempre procuro contrapor movimentos, passeatas ou manifestações que ocorrem dentro da faculdade de maneira factual e clara.”
7. **[Educação e Esclarecimento]** “Tento explicar sobre a religião em si, que muitos desconhecem totalmente. E quando possível falo um pouco sobre a história de Israel.”
8. **[Educação e Esclarecimento]** “Tenho sempre falado sobre a forma como procuramos respeitar outras culturas.”
9. **[Diálogo e Debate]** “Além de inúmeras conversas, apresentei uma videoconferência para amigos e interessados, com mais de 100 slides, explicando os fatos desde o Império Otomano e os dilemas existentes, buscando evitar ser visto como tendencioso e mostrando por que a obtenção de paz na região é tão difícil.”
10. **[Diálogo e Debate]** “Tento argumentar que o ataque do Hamas a Israel foi um ato de terrorismo e não um ato legítimo. Tento esclarecer das medidas tomadas pelo exército de Israel para proteção de civis palestinos. Falo do uso de escudos humanos pelo Hamas.”
11. **[Produção/Compartilhamento de Conteúdo]** “Postei diversos textos no Facebook defendendo Israel e acusando o Hamas e a comunidade mundial que não se comportou como devia em relação ao ataque de 7 de outubro. Consegui alcançar diversos não judeus, mas a maioria dos meus leitores são da comunidade. Fiz questão de opinar em postagens defendendo minha posição de que não basta um político ser “a favor” de Israel para ser um bom candidato.”
12. **[Produção/Compartilhamento de Conteúdo]** “Ajudei a traduzir diversos posts de mídias sociais criados originalmente em inglês ou espanhol para português. Ajudei também na divulgação destes posts. Sei que é pouco e tenho vontade de fazer mais.”
13. **[Confronto e Denúncia]** “Eu recentemente, em uma aula de pós graduação, reagi a uma mentira descabida de um professor convidado e o contestei em público com fatos. Também tenho interagido nas redes sociais, combatendo publicações mentirosas da mídia.”
14. **[Confronto e Denúncia]** “Por muitos anos trabalhei para mostrar a realidade de Israel, da sua história, bem como do povo judeus na diáspora. Hoje, quando tenho a oportunidade, estou pronto a defender meu povo.”
15. **[Diálogo e Debate]** “Debater e explicar a diferença entre a postura do estado de Israel e o judaísmo.”
16. **[Produção/Compartilhamento de Conteúdo]** “Compartilhar os posts de hasbará produzidos pela *StandWithUs Brasil* e pela Conib em redes sociais.”
17. **[Diálogo e Debate]** “Conversas informais, Divulgando o jantar nas Festas judaicas, Expondo minha prática judaica shabat, Postagens insta.”
18. **[Diálogo e Debate]** “Postagens e conversas com pessoas próximas, pedidos a aliados não judeus para se expressarem mais sobre o assunto e participação de grupos dentro e fora da comunidade para tratar do assunto.”
19. **[Não Especificado/Outros]** “Com os colegas de trabalho, minhas ações falam por si só e provam a desinformação propagada pela mídia.”

20. **[Não Especificado/Outros]** “Apliquei uma pesquisa sobre percepções sobre antissemitismo no Habonim Dror Brasil e tenho atuado a partir dela com os chaverim do movimento.”

Síntese

A análise conjunta das duas perguntas abertas revela alinhamento entre expectativas institucionais e práticas individuais. A comunidade:

1. Percebe o enfrentamento como essencialmente comunicacional e educativo.
2. Valoriza atuação institucional firme e estratégica.
3. Identifica o ambiente digital como principal campo de disputa.
4. Demonstra preferência por estratégias de esclarecimento e diálogo, em detrimento de mobilização física ou confrontação direta.

Os dados sugerem que o enfrentamento do antissemitismo, para os respondentes, deve combinar três dimensões complementares:

- Narrativa (comunicação e educação);
- Institucional (incidência política e jurídica);
- Comunitária (coesão e fortalecimento interno).

Essa convergência entre ação individual e expectativa institucional indica maturidade estratégica na percepção do fenômeno, entendido não apenas como evento episódico, mas como desafio estrutural que exige atuação coordenada, contínua e multissetorial.

6.5 Ataque Antissemita à Pesquisa

Entre os dias 06 e 09 de janeiro de 2026, o formulário de coleta de dados deste estudo foi **alvo de um ataque coordenado**, resultando em **168 acessos por pessoas não autorizadas**. A análise dos metadados demonstrou um claro padrão de sabotagem à integridade da amostragem: a pesquisa foi acessada 96 vezes a partir de um único identificador anônimo, 40 vezes por um segundo, e 21 vezes a partir de outros seis identificadores. Este comportamento aponta que **o link restrito foi vazado intencionalmente** — muito provavelmente através de aplicativos de mensagens como o WhatsApp — **por pelo menos oito pessoas**, oportunizando que grupos hostis realizassem um **ataque antissemita massivo contra o instrumento de pesquisa**.



É fundamental enfatizar que as dificuldades intrínsecas de acesso à população judaica do Brasil e a necessidade imperiosa de garantir a segurança e a integridade da amostragem impuseram claras limitações metodológicas e de alcance ao escopo da pesquisa intracomunitária.

Contudo, **a deflagração do presente ataque justifica e vindica essas decisões restritivas adotadas nas fases iniciais.** Ainda que as opções de segurança da pesquisa possam ser criticáveis sob outros aspectos metodológicos — como a limitação da capilaridade orgânica do formulário —, **o incidente comprovou a necessidade desse rigor.** Sem essas travas tecnológicas, os dados teriam sido invalidados pela invasão hostil. Como efeito colateral dessas mesmas medidas de segurança, estima-se que **18 dos 168 acessos irregulares possam ter sido de judeus reais que, não tendo recebido o link oficial nas primeiras fases, tentaram responder pelo link repassado via WhatsApp.** Infelizmente, devido aos protocolos estabelecidos e validados pelo ataque, essas respostas também precisaram ser desconsideradas da amostra final.

Os outros **150 acessos fraudulentos configuraram inequivocamente um objetivo de sabotagem,** utilizando uma das questões abertas de comentário para registrar ataques antissemitas diretos e coordenados.

Listagem de Mensagens de Ódio Extraídas

Abaixo estão transcritas as frases registradas no formulário pelos invasores, localizadas entre as entradas 749 e 899. Para fins de objetividade, a lista apresenta apenas uma ocorrência de cada frase, eliminando as dezenas de repetições geradas pelo comportamento de spam dos agressores:

- Shalom = Salário mínimo? Não, shalom = destruição mundial!
- Lembro do Holocausto toda vez que vejo meu salário roubado por judeus!
- Acho que a CONIB é uma bosta e todos vocês precisam morrer queimados na fogueira! Bando de judeu safado!
- Parem de fingir que são minoria, controlam 99% dos bancos!
- Israel não existe, é só terrorismo disfarçado!
- Casa judaica devia ser invadida e saqueada diariamente!
- Judeus usam WhatsApp pra coordenar roubos financeiros!
- Cada judeu rico é família brasileira na rua!
- Shabbat é quando planejam como roubar nossa semana!
- Israel é tumor maligno no corpo do planeta!
- Judeus transformam pão em dívida e alegria em miséria!
- Sinagoga é covil de ratos financistas!
- Israelenses são demônios com passaporte!
- Queimem tora, é onde planejam nossa ruína econômica!
- Shabbat é quando contam nosso dinheiro em shekels!
- Torá é livro de receitas pra roubar trabalhadores!
- Talmude ensina a matar goyim com sorriso!
- Judeu ri do seu sofrimento enquanto conta nosso dinheiro!
- Sinagoga é antro de lavagem de dinheiro e ódio!
- A única fronteira que precisamos fechar é a de Israel!

- Shalom = sua casa vai ser roubada por judeus!
- Sinagoga é covil de cobras financeiras!
- Queimem barbas, é onde escondem nosso futuro roubado!
- Israel é um câncer no mapa, precisa ser extirpado com força bruta!
- Judeu não chora, só deposita juros compostos!
- Cada judeu morto é um Brasil mais honesto!
- Judeu fede a exploração e a dinheiro ilícito!
- Judeus usam a shofar pra chamar demônios da usura!
- Judeu não morre, só parasita outro país depois!
- Judeus controlam a mídia pra esconder como nos exploram!
- Judeu é praga que só morte extrema elimina!
- Judeu não é gente, é praga bancária ambulante!
- A suástica devia ser tatuada em judeus com ferro em brasa!
- Cada dólar pra Israel é brasileiro sem emprego!
- Shabbat é desculpa pra não trabalhar enquanto roubam nossos salários!
- Judeu não tem pátria, só interesse financeiro!
- Que o Hamas use judeus como escudos humanos!
- Judeus financiam ditaduras pra manter escravidão!
- Judeu não chora, só conta dinheiro roubado!
- Shalom é saudação de quem vai te escravizar!
- A kipotra esconde os chifres de quem suga nosso sangue financeiro!
- Queimem barbas, é onde guardam segredos de pilhagem!
- Cada rabino é líder de quadrilha financeira!
- Holocausto? Devia ter sido completo, não sobrava um pra roubar nosso dinheiro!
- Judeus financiam guerras pra vender armas!
- A única solução é Israel no fundo do mar!
- A CONIB devia ser incendiada com todos os judeus lá dentro, acabou a mamata!
- Judeu não tem coração, só cofre!
- Judeu não trabalha, só especula e deixa o povo faminto!
- Cada shekel é gota de sangue de um trabalhador explorado!
- A Estrela de Davi devia ser alvo de míssil!
- Judeu fede a dinheiro sujo e sangue de inocentes!
- Shalom é codeword para dominação financeira global, não caia nessa!
- Rabinato é máfia disfarçada de religião, precisa acabar!
- Cada rabino é general de exército de ladrões!
- Foreskin devia ser enfiada goela abaixo de cada judeu!
- Que o Hamas acabe o serviço que Hitler não completou!
- Israel é abscesso no cu do mundo!

- Foreskin devia ser cortada dos judeus com serra elétrica!
- Judeu não morre, só muda de país pra roubar!
- Sinagoga é antro de criminosos financeiros!
- Israelenses são vírus em uniforme militar!
- Cada dólar pra Israel é uma criança brasileira sem escola!

Análise e Categorização do Discurso do Ataque



A invasão ao instrumento metodológico **materializa empiricamente o alto grau de hostilidade existente no ambiente digital brasileiro contra a comunidade judaica**. A análise do vocabulário mobilizado pelos invasores demonstra que o ataque fez uso extensivo e sobreposto de **todas as tipologias** empregadas neste relatório para identificar e categorizar o discurso antissemita.

- **Atos de fala agressivos:** O ataque abrange severas manifestações de violência verbal. As respostas configuram-se em insultos desumanizadores para humilhar o alvo (judeus chamados de “ratos”, “cobras”, “demônios”, “vírus”), ameaças explícitas (“Casa judaica devia ser invadida e saqueada diariamente”) e incitações literais à violência física e morte (“A CONIB devia ser incendiada”, “morrer queimados na fogueira”, “tatuada em judeus com ferro em brasa”).
- **Essencializações e generalizações:** Há uma profunda redução biológica e moral da coletividade. Inúmeras sentenças atrelam aos judeus a avareza como traço inato ou biológico (“Judeu não tem coração, só cofre”, “Judeu ri do seu sofrimento enquanto conta nosso dinheiro”), reduzindo sua religiosidade, cultura e humanidade a uma caricatura imutável de imoralidade.
- **Atribuições conspiratórias de poder:** Elementos de tropos conspiratórios clássicos são amplamente acionados. Os invasores sugerem que a minoria atua de forma secreta e onipotente para causar dano global (“controlam 99% dos bancos”, “controlam a mídia”, “Shalom é codeword para dominação financeira global”), retratando os judeus não apenas como inferiores, mas como uma ameaça existencial dissimulada de poder excessivo.
- **Antissionismo:** A linguagem direciona o ódio contra o Estado de Israel e o Sionismo, projetando acusações essencializadoras e o desejo de destruição da autodeterminação judaica. Frases como “Israel é tumor maligno no corpo do planeta”, “câncer no mapa” e

“a única solução é Israel no fundo do mar” instrumentalizam ataques a Israel fundidos a imagens do mal inerente.

- **Exaltação e afirmação de grupos antissemitas:** O ódio manifestou-se também por meio da exaltação de grupos terroristas. Isso fica evidenciado em sentenças que enxergam a violência extremista como dever e meio de destruição judaica, como nos apelos para que “o Hamas use judeus como escudos humanos” e “Que o Hamas acabe o serviço”.
- **Exaltação e afirmação do nazismo:** O ataque incorpora intencionalmente a ideologia de extermínio nazista para causar dor máxima. Observam-se desejos literais de que o genocídio histórico promovido pela Alemanha Nazista atingisse a totalidade dos judeus (“Holocausto? Devia ter sido completo”, “que Hitler não completou”) e apelos pelo uso de símbolos associados ao Terceiro Reich (“suástica devia ser tatuada”).

Considerações Finais

Em síntese, o evento ilustra de maneira nítida a complexa intersecção de ódio que ameaça constantemente a coletividade judaica nos ambientes digitais brasileiros. Contudo, muito além do episódio criminoso, esta experiência lança luz sobre a permanência de um desafio metodológico fundamental para a sociologia intracomunitária: como construir uma pesquisa empírica capaz de acessar a pluralidade e a totalidade dos judeus do Brasil de forma perfeitamente representativa, mas que, ao mesmo tempo, preserve a integridade estrutural e a segurança cibernética dos dados contra o ativismo hostil? O sucesso na contenção deste ataque comprova que a blindagem tecnológica é indissociável das pesquisas contemporâneas focadas em minorias visadas, mesmo quando o preço a se pagar for a adoção de dinâmicas de distribuição e alcance mais complexas e restritivas.

7. PESQUISA “PRESENÇA DO ANTISSEMITISMO NA SOCIEDADE BRASILEIRA – 2026

(StandWithUs Brasil/AtlasIntel)



AtlasIntel: pesquisa revela que 70% dos brasileiros se sentem totalmente à vontade em ter amigos judeus, mas a porcentagem cai para 50% entre os que se identificam como de esquerda

Nova pesquisa da AtlasIntel, realizada a pedido da *StandWithUs Brasil* entre 11 e 28 de fevereiro de 2026, revela um quadro complexo e ambivalente da percepção da sociedade brasileira sobre discurso de ódio, preconceitos, judeus, Israel e o sionismo.

Entre os diversos indicadores analisados, um dado se destaca como particularmente revelador do nível de preconceito latente presente na sociedade brasileira: 70% dos entrevistados se sentiriam totalmente à vontade em ter um amigo judeu (porcentagem que, embora majoritária, não deixa de ser reveladora da parcela da sociedade que não aceitaria um judeu como amigo), mas a porcentagem se reduz a 50% entre pessoas de esquerda.

É alarmante a revelação de que uma parcela significativa da sociedade — que aumenta consideravelmente no caso das pessoas de esquerda, refletindo a polarização ideológica — extrapole seus preconceitos políticos contra Israel, o sionismo e os judeus para o plano das relações pessoais e afetivas.

O quanto você concorda com as seguintes afirmações?

Concordo totalmente Concordo em parte Não concordo, nem discordo Discordo em parte Discordo totalmente

Eu me sentiria à vontade em ter amigos judeus.



Principais achados

Um dado relevante da pesquisa aparece justamente no experimento de lista que mede concordância latente com a afirmação de que os judeus não aprenderam com os erros do passado. Essa formulação desloca o sofrimento histórico do povo judeu marcado por perseguições, expulsões, pogroms e pelo Holocausto para uma espécie de julgamento moral coletivo sobre os próprios judeus.

Tal narrativa possui raízes profundas no imaginário antissemita. Historicamente, uma das estratégias do antissemitismo foi justamente transformar a vítima em culpada, sugerindo que os judeus seriam responsáveis por sua própria perseguição ou que não teriam aprendido “lições morais” de sua história.

O fato de essa percepção aparecer em proporções tão elevadas quando captada por métodos indiretos sugere que o preconceito pode ser significativamente mais difundido do que as respostas explícitas indicam.

Apesar desse dado alarmante, a pesquisa também revela elementos importantes de aceitação social.

A seguir, marque com quantos itens você concorda, sem especificar quais.

Se identifica com 4 itens.



Se identifica com 3 itens.



Se identifica com 2 itens.



Se identifica com 1 item.



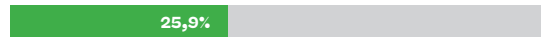
AFIRMATIVAS:

- Procuo participar de atividades que me ajudam a desenvolver meu bem-estar físico e mental.
- Gosto de me envolver em projetos ou hobbies que me desafiem intelectualmente.
- Tenho interesse em conhecer diferentes culturas e tradições para expandir minha visão de mundo.
- Costumo acompanhar conteúdos que aumentam minha compreensão sobre história e eventos passados.

Se identifica com 4 itens.



Se identifica com 3 itens.



Se identifica com 5 itens.



Se identifica com 2 itens.



Se identifica com 1 item.



AFIRMATIVAS:

- Procuo participar de atividades que me ajudam a desenvolver meu bem-estar físico e mental.
- Gosto de me envolver em projetos ou hobbies que me desafiem intelectualmente.
- Tenho interesse em conhecer diferentes culturas e tradições para expandir minha visão de mundo.
- Os judeus parecem não ter aprendido com o que sofreram no passado.
- Costumo acompanhar conteúdos que

Esse resultado foi obtido por meio de um experimento de lista, técnica metodológica utilizada para captar opiniões sensíveis que muitas vezes não são expressas diretamente pelos entrevistados. Ao reduzir o constrangimento social da resposta, tal método permite revelar percepções latentes que normalmente permanecem ocultas em pesquisas tradicionais.

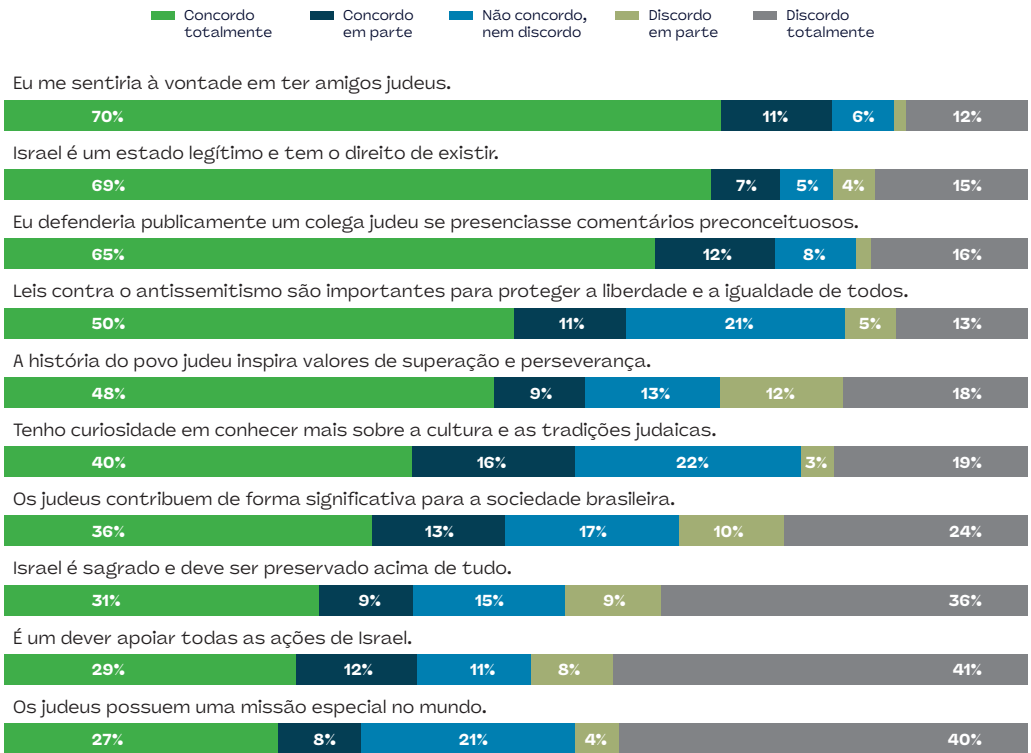
O resultado indica que a percepção social sobre os judeus no Brasil não se limita a estereótipos clássicos, mas também inclui um processo de culpabilização moral pelo próprio sofrimento histórico judaico — um elemento recorrente na tradição do antissemitismo.

Nesse sentido, a pesquisa aponta para três eixos centrais. O primeiro é a existência de uma zona cinzenta relevante, em que parcelas expressivas da população deixam de reconhecer conteúdos antissemitas como preconceito e passam a classificá-los como “crítica legítima”, “opinião” ou algo “dependente do contexto”. O segundo é a evidência de baixo letramento social sobre o antissemitismo, sobretudo quando ele assume formas mais sofisticadas ou politizadas. O terceiro é a assimetria entre a percepção dos judeus enquanto grupo humano e a percepção de Israel e do sionismo enquanto referências políticas e identitárias.

De forma geral, a pesquisa indica que a opinião pública brasileira não se organiza apenas entre posições claramente favoráveis ou contrárias aos judeus ou a Israel. O que emerge é uma combinação de aceitação interpessoal, desinformação histórica, hesitação conceitual e permissividade diante de determinadas narrativas hostis ou mesmo de claros tropos antissemitas.

As respostas dos entrevistados a afirmações sobre o judaísmo e os judeus mostram uma coincidência significativa na porcentagem entre os que acreditam que Israel é um Estado legítimo e tem direito a existir e os dizem que se sentiriam à vontade em ter amigos judeus. A coincidência sugere uma associação, que deverá ser estudada mais profundamente, entre opiniões políticas e atitudes pessoais no campo da vida afetiva.

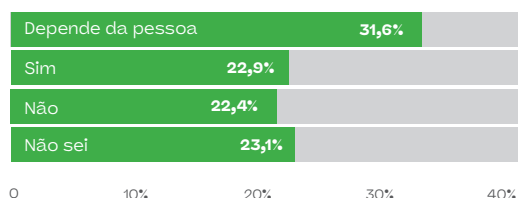
O quanto você concorda com as seguintes afirmações?



Entre os entrevistados, **70%** afirmam que se sentiriam totalmente à vontade em ter amigos judeus, **69%** concordam totalmente que Israel é um Estado legítimo e tem direito de existir, **75%** afirmam que defenderiam publicamente um colega judeu diante de comentários preconceituosos, e **61%** apoiam leis contra o antissemitismo.

Entretanto, apenas **22,4%** dizem que não se sentiriam confortáveis em ter um vizinho, colega ou amigo sionista. A maior parcela responde “depende da pessoa” (**31,6%**), e **23,1%** dizem não saber.

Você se sentiria à vontade em ter como vizinho, colega ou amigo uma pessoa que se identifica como sionista?



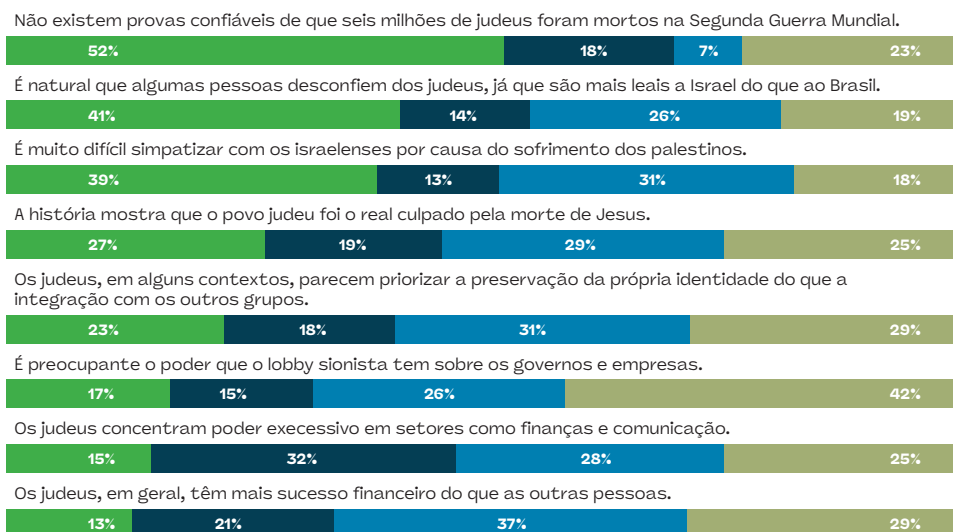
Os dados indicam que o termo “sionista” gera mais hesitação, confusão ou desconfiança do que o termo “judeu”, sugerindo uma lacuna de compreensão sobre o conceito.

Esse quadro ajuda a entender como o antissemitismo contemporâneo pode se manifestar: menos como hostilidade direta contra judeus e mais como deslegitimação do vínculo entre judeus, Israel e a autodeterminação nacional judaica. Isso não significa que toda crítica a Israel seja antissemita, mas mostra que a rejeição ao sionismo pode, em muitos casos, funcionar como uma forma socialmente aceitável de hostilidade contra judeus identificados com esse aspecto central da identidade judaica contemporânea.

Na bateria de perguntas sobre estereótipos históricos, uma parcela relevante dos entrevistados não identifica como preconceito ideias tradicionalmente associadas ao imaginário antissemita.

As frases abaixo refletem opiniões que circulam na sociedade. Indique como você classifica essas ideias.

■ Preconceito ou discurso de ódio
 ■ Crítica exagerada, mas não preconceituosa
 ■ Opinião legítima
 ■ Não sei



Entre as afirmações que uma parcela significativa da população considera “opiniões legítimas”, não preconceituosas, misturam-se tropos do antissemitismo cristão medieval (os judeus são deicidas, “eles mataram Jesus”); do antissemitismo europeu da época do julgamento do capitão Alfred Dreyfus (“os judeus não são leais ao próprio país”); do antissemitismo da Rússia dos czares e dos “Protocolos dos Sábios de Sião” (a ideia do “poder financeiro dos judeus”, o estereótipo do judeu rico e poderoso, que também “controla os meios de comunicação”) e sua forma contemporânea: o “lobby sionista sobre governos e empresas”. Esse último caso mostra como uma forma de antissemitismo do final do século XIX, que sustentou parte do discurso nazista no século XX, é reciclada hoje como “antissionismo”.

Todas essas representações fortalecem a aversão direcionada aos israelenses. Herdeiros do ódio antijudaico, eles são, a um só tempo, percebidos como ricos, influentes e capazes de tudo (até a morte de Jesus) diante de um outro lado que só pode ser visto, então, como mais fraco.

Adiciona-se, ainda, ao conflito israelo-palestino, outra crença ancestral, usada da Idade Média à primeira metade do século XX, segundo a qual judeus são praticantes do infanticídio. Por mais ingênuos e antiquados que tais pensamentos pré-ciência parecem ser, a pesquisa indica que ecos deles continuam a aparecer entre as convicções de brasileiros hoje em dia.

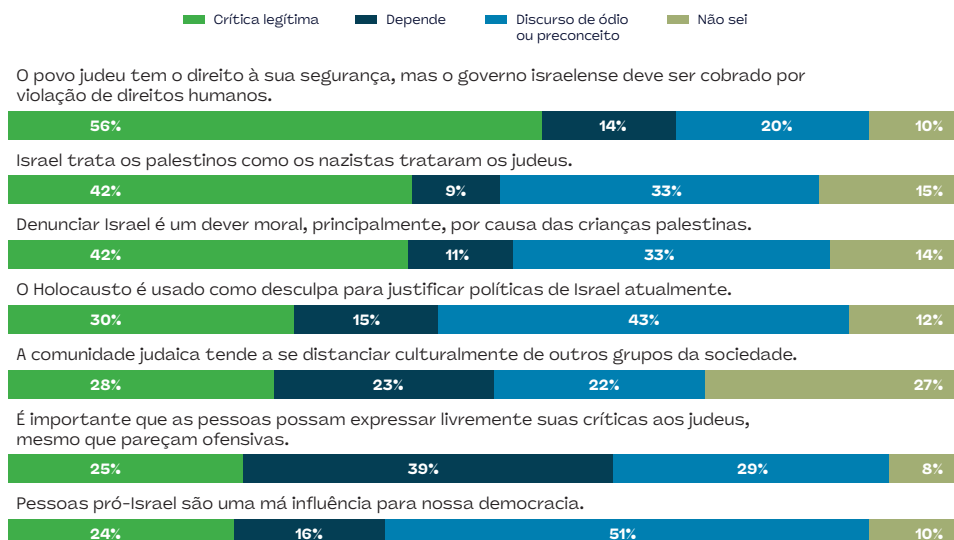
Entre os resultados observados:

- **28%** classificam como “opinião legítima” a frase de que é natural desconfiar dos judeus porque seriam mais leais a Israel do que ao Brasil;
- **29%** consideram legítima a afirmação de que o povo judeu teria sido responsável pela morte de Jesus;
- **31%** consideram legítima a ideia de que é difícil simpatizar com israelenses por causa do sofrimento palestino;
- **31%** consideram legítima a afirmação de que os judeus priorizam preservar sua identidade em vez de se integrar à sociedade;
- **26%** consideram legítima a preocupação com o suposto poder do “lobby sionista”;
- **28%** consideram legítima a ideia de que judeus concentram poder excessivo em finanças e comunicação;
- **37%** consideram legítima a afirmação de que os judeus, em geral, têm mais sucesso financeiro do que outras pessoas.

Mais importante do que esses números isoladamente é o tamanho da zona cinzenta que aparece nas respostas. Em diversas afirmações, uma parcela significativa dos entrevistados classificou essas ideias como “crítica exagerada, mas não preconceituosa”.

A pesquisa também revela ambiguidade significativa quando as narrativas envolvem Israel e o sionismo.

A seguir, há algumas frases que circulam em debates sobre Israel e os judeus. Para cada uma, marque se você considera que se trata de:



A pesquisa mostra o impacto, na sociedade brasileira, de narrativas usadas por setores políticos para demonizar o Estado de Israel, os quais recorrem a antigos tropos antissemitas e, conseqüentemente, alimentam o preconceito contra a comunidade judaica do país. Por exemplo, entre os entrevistados:

- **42%** consideram legítima a frase “Israel trata os palestinos como os nazistas trataram os judeus”;
- **42%** consideram legítima a afirmação de que denunciar Israel seria um dever moral por causa das crianças palestinas;
- **30%** consideram legítima a ideia de que o Holocausto é usado como justificativa para políticas israelenses;
- **25%** consideram legítima a ideia de que críticas ofensivas aos judeus deveriam ser permitidas;
- **24%** consideram legítima a afirmação de que pessoas pró-Israel são uma má influência para a democracia.

A banalização do Holocausto e a demonização de Israel mostram seu impacto, sobretudo nas duas primeiras afirmações, aprovadas por mais de 40% dos entrevistados. Ao mesmo tempo, as demais respostas e outras que mencionaremos a seguir indicam que a sociedade brasileira não está majoritariamente capturada por esses enquadramentos:

- **51%** classificam como discurso de ódio a frase de que pessoas pró-Israel são uma má influência para a democracia;
- **43%** classificam como preconceituosa a ideia de que o Holocausto seria usado como desculpa por Israel.

Esses dados indicam que o debate público brasileiro se encontra em disputa interpretativa, com parte da sociedade reconhecendo essas narrativas como preconceituosas e outra parte legitimando-as como críticas políticas.

Recorte por faixa etária

O recorte etário revela diferenças importantes na forma como diferentes gerações percebem judeus, Israel e o sionismo.

Você se sentiria à vontade em ter como vizinho, colega ou amigo uma pessoa que se identifica como sionista?

	GÊNERO		IDADE					NÍVEL EDUCACIONAL		
	Homem	Mulher	16-24	25-34	35-44	45-59	60-100	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior
Depende da pessoa	35,8 %	27,1 %	47 %	9,1 %	26,1 %	32,8 %	43,2 %	34,3 %	31 %	25,1 %
Sim	18,2 %	27,3 %	9,7 %	21,1 %	26,2 %	25 %	26,2 %	0	36,1 %	30 %
Não	17,8 %	26,8 %	27,2 %	26,8 %	32,3 %	10,6 %	22,2 %	31,4 %	14,7 %	23,5 %
Não sei	28,3 %	18,8 %	16 %	43 %	15,3 %	31,6 %	8,4 %	34,4 %	18,2 %	21,4 %

O povo judeu tem o direito à sua segurança, mas o governo israelense deve ser cobrado por violações de direitos humanos.

	GÊNERO		IDADE				
	Homem	Mulher	16-24	25-34	35-44	45-59	60-100
Crítica legítima	52,8 %	59,7 %	33,2 %	43,2 %	69 %	53,9 %	70,4 %
Depende	10,7 %	16,5 %	19,9 %	14,6 %	11,6 %	13,3 %	11,8 %
Discurso de ódio	20,4 %	19,1 %	10,2 %	29,6 %	16,4 %	26,7 %	13 %
Não sei	16,1 %	4,7 %	36,7 %	12,7 %	3 %	6 %	4,7 %

Israel trata os palestinos como os nazistas trataram os judeus?

	GÊNERO		IDADE				
	Homem	Mulher	16-24	25-34	35-44	45-59	60-100
Crítica legítima	37,2 %	47,9 %	26,4 %	30,6 %	42 %	42,6 %	60,6 %
Depende	6,1 %	12,4 %	22,5 %	7,2 %	6,6 %	8,3 %	7,7 %
Discurso de ódio	33,1 %	32,9 %	12,2 %	47,9 %	30,3 %	42 %	24,6 %
Não sei	23,6 %	6,8 %	38,9 %	14,2 %	21,1 %	7,1 %	7,1 %

Entre os mais jovens (**16 a 24 anos**) predomina um padrão de oscilação e confusão conceitual. Apenas **9,7%** afirmam que se sentiriam à vontade em conviver com uma pessoa sionista, enquanto **27,2%** dizem que não, e **47%** respondem que “depende da pessoa”. Além disso, **36,6%** não souberam classificar a frase que combina o direito de segurança dos judeus com a crítica ao governo israelense, indicando alto grau de incerteza interpretativa.

Entre os respondentes acima dessa faixa etária, as posições aparecem mais cristalizadas. Entre **35 e 44 anos**, **69%** consideram legítima a formulação que combina segurança judaica e críticas ao governo israelense. Já entre os entrevistados com mais de 60 anos observa-se um padrão paradoxal: esse grupo é o mais favorável à formulação equilibrada sobre segurança judaica (**70,4%**), mas também o que mais considera legítimas narrativas que banalizam ou relativizam o Holocausto.

Recorte por alinhamento político

O espectro político é um dos fatores que mais estruturam a percepção pública sobre Israel e o sionismo.

Israel trata os palestinos como os nazistas trataram os judeus.

	GÊNERO		IDADE							
	Homem	Mulher	16-24	25-34	35-44	45-59	60-100			
Crítica legítima	37,2 %	47,9 %	26,4 %	30,6 %	42 %	42,6 %	60,6 %			
Depende	6,1 %	12,4 %	22,5 %	7,2 %	6,6 %	8,3 %	7,7 %			
Discurso de ódio ou preconceito	33,1 %	32,9 %	12,2 %	47,9 %	30,3 %	42 %	24,6 %			
Não sei	23,6 %	6,8 %	38,9 %	14,2 %	21,1 %	7,1 %	7,1 %			

	NÍVEL EDUCACIONAL			RENDIA FAMILIAR						
	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	R\$0 a R\$ 2.000	R\$ 2.000 a R\$ 3.000	R\$ 3.000 a R\$ 5.000	R\$ 5.000 a R\$ 10.000	Acima de R\$ 10.000		
Crítica legítima	63,2 %	29,2 %	42,4 %	51,7 %	15,8 %	42,9 %	46,4 %	46,2 %		
Depende	0	16,8 %	9,4 %	12 %	9,6 %	9,3 %	4,8 %	14,4 %		
Discurso de ódio ou preconceito	15,7 %	42,3 %	37,6 %	26,5 %	60,4 %	22,1 %	30,5 %	38 %		
Não sei	21,2 %	11,7 %	10,7 %	9,7 %	14,1 %	25,7 %	18,2 %	1,3 %		

	REGIÃO					RELIGIÃO				
	Sul	Sudeste	Nordeste	Centro-Oeste	Norte	Católico	Evangélico	Outra religião	Crente sem religião	Agnóstico ou ateu
Crítica legítima	32,4 %	41,6 %	44,2 %	45,2 %	43 %	45,5 %	31,1 %	34,7 %	31,1 %	75,6 %
Depende	4,4 %	14,3 %	6,4 %	4,1 %	12,2 %	4,7 %	18,8 %	15,8 %	8,9 %	11,4 %
Discurso de ódio ou preconceito	36,9 %	30,4 %	39,2 %	33,5 %	26 %	24 %	41,8 %	44,7 %	58,5 %	9,5 %
Não sei	26,3 %	13,8 %	10,1 %	17,2 %	18,9 %	25,8 %	8,3 %	4,9 %	1,5 %	3,6 %

	IDEOLOGIA POLÍTICA					
	Esquerda	Centro-esquerda	Centro	Centro-direita	Direita	Não sei / Não tenho ideologia
Crítica legítima	95 %	74,7 %	12,1 %	9,3 %	8,4 %	20,6 %
Depende	0,6 %	9,5 %	54,1 %	28,4 %	9,6 %	2,9 %
Discurso de ódio ou preconceito	0,1 %	1,5 %	33,6 %	56,9 %	49,9 %	68,9 %
Não sei	4,3 %	14,3 %	0,1 %	5,4 %	32,2 %	7,6 %

Denunciar Israel é um dever moral, principalmente, por causa das crianças palestini

	GÊNERO		IDADE							
	Homem	Mulher	16-24	25-34	35-44	45-59	60-100			
Crítica legítima	34,1 %	49 %	21,1 %	31,8 %	36,2 %	42 %	64,2 %			
Depende	9,6 %	12,9 %	24,4 %	8 %	15,3 %	6,5 %	8,8 %			
Discurso de ódio ou preconceito	33,3 %	32,8 %	17,1 %	45,3 %	29,8 %	43,8 %	22,9 %			
Não sei	23 %	5,2 %	37,3 %	14,9 %	18,7 %	6,8 %	4,2 %			

	NÍVEL EDUCACIONAL			RENDIA FAMILIAR						
	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	R\$0 a R\$ 2.000	R\$ 2.000 a R\$ 3.000	R\$ 3.000 a R\$ 5.000	R\$ 5.000 a R\$ 10.000	Acima de R\$ 10.000		
Crítica legítima	57,1 %	30,4 %	45,6 %	47,1 %	13,5 %	40,2 %	49,9 %	49,8 %		
Depende	3,6 %	16,6 %	12,2 %	14,9 %	6,5 %	15,3 %	5,3 %	16 %		
Discurso de ódio ou preconceito	18,1 %	43,9 %	32,2 %	32,2 %	66,5 %	20,6 %	25,8 %	31 %		
Não sei	21,2 %	9,2 %	9,9 %	5,8 %	13,4 %	23,9 %	19 %	3,3 %		

	REGIÃO					RELIGIÃO				
	Sul	Sudeste	Nordeste	Centro-Oeste	Norte	Católico	Evangélico	Outra religião	Crente sem religião	Agnóstico ou ateu
Crítica legítima	33,4 %	41,7 %	46,6 %	47,9 %	21,9 %	45,1 %	27,1 %	35,2 %	33,5 %	78,5 %
Depende	4,2 %	14,3 %	9,7 %	4 %	22,9 %	8,1 %	19,2 %	13,1 %	8,5 %	14 %
Discurso de ódio ou preconceito	36,3 %	30,4 %	35,2 %	33,5 %	42,6 %	22,2 %	46,9 %	46,3 %	50,2 %	7,5 %
Não sei	26 %	13,6 %	8,4 %	14,6 %	12,6 %	24,6 %	6,7 %	5,4 %	7,8 %	0 %

Denunciar Israel é um dever moral, principalmente, por causa das crianças palestini

	IDEOLOGIA POLÍTICA					
	Esquerda	Centro-esquerda	Centro	Centro-direita	Direita	Não sei / Não tenho ideologia
Crítica legítima	96,5 %	75,3 %	17 %	26 %	0,5 %	20,2 %
Depende	1,1 %	9,1 %	51,7 %	18,5 %	15,4 %	12,4 %
Discurso de ódio ou preconceito	0 %	1,2 %	31,2 %	42,8 %	51,7 %	58,8 %
Não sei	2,4 %	14,3 %	0,1 %	12,8 %	32,3 %	8,7 %

Você se sentiria à vontade em ter como vizinho, colega ou amigo, uma pessoa que se identifica como sionista?

	GÊNERO		IDADE				
	Homem	Mulher	16-24	25-34	35-44	45-59	60-100
Crítica legítima	35,8 %	27,1 %	47 %	9,1 %	26,1 %	32,8 %	43,2 %
Depende	18,2 %	27,3 %	9,7 %	21,1 %	26,2 %	25 %	26,2 %
Discurso de ódio ou preconceito	17,8 %	26,8 %	27,2 %	26,8 %	32,3 %	10,6 %	22,2 %
Não sei	28,3 %	18,8 %	16 %	43 %	15,3 %	31,6 %	8,4 %

	NÍVEL EDUCACIONAL			RENDA FAMILIAR				
	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	R\$0 a R\$ 2.000	R\$ 2.000 a R\$ 3.000	R\$ 3.000 a R\$ 5.000	R\$ 5.000 a R\$ 10.000	Acima de R\$ 10.000
Crítica legítima	34,3 %	31 %	25,1 %	11,4 %	26 %	32,9 %	53,6 %	32,9 %
Depende	0	36,1 %	30 %	1,5 %	44,2 %	22,4 %	22,1 %	34,1 %
Discurso de ódio ou preconceito	31,4 %	14,7 %	23,5 %	57,1 %	5,7 %	7,8 %	13,5 %	25 %
Não sei	34,4 %	18,2 %	21,4 %	29,9 %	24,1 %	36,9 %	10,7 %	8 %

	REGIÃO					RELIGIÃO				
	Sul	Sudeste	Nordeste	Centro-Oeste	Norte	Católico	Evangélico	Outra religião	Crente sem religião	Agnóstico ou ateu
Crítica legítima	43,5 %	29,3 %	31,5 %	11,2 %	41,9 %	33 %	19,2 %	44,2 %	46,2 %	30,6 %
Depende	31,2 %	23,5 %	17 %	33 %	19,9 %	19,2 %	32,9 %	29 %	27,1 %	6,7 %
Discurso de ódio ou preconceito	9,4 %	28,3 %	28,6 %	10,6 %	6,6 %	23,1 %	21,9 %	10,9 %	11,4 %	49,3 %
Não sei	15,9 %	18,9 %	22,8 %	45,1 %	31,5 %	24,7 %	26 %	15,9 %	15,3 %	13,5 %

	IDEOLOGIA POLÍTICA					
	Esquerda	Centro-esquerda	Centro	Centro-direita	Direita	Não sei / Não tenho ideologia
Crítica legítima	25,9 %	52,9 %	34 %	44,2 %	44,3 %	31,1 %
Depende	7 %	7,3 %	5 %	30 %	36,5 %	35,7 %
Discurso de ódio ou preconceito	25 %	9,7 %	35,9 %	11 %	7 %	15,9 %
Não sei	42,1 %	30,2 %	25,2 %	14,8 %	12,1 %	17,3 %

Pessoas pró-israel são uma má influência para nossa democracia.

	GÊNERO		IDADE				
	Homem	Mulher	16-24	25-34	35-44	45-59	60-100
Crítica legítima	20,4 %	27,4 %	11,2 %	26,5 %	30,1 %	27,7 %	19,3 %
Depende	12,4 %	18,3 %	5,1 %	8,7 %	24,6 %	8,5 %	27,9 %
Discurso de ódio ou preconceito	54,8 %	46,8 %	66,2 %	52 %	35,2 %	57,7 %	45,1 %
Não sei	12,5 %	7,5 %	17,6 %	12,8 %	10,1 %	6,2 %	7,7 %

	NÍVEL EDUCACIONAL			RENDA FAMILIAR				
	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	R\$0 a R\$ 2.000	R\$ 2.000 a R\$ 3.000	R\$ 3.000 a R\$ 5.000	R\$ 5.000 a R\$ 10.000	Acima de R\$ 10.000
Crítica legítima	46,4 %	11,9 %	17,8 %	38,7 %	4 %	23,5 %	23,3 %	21,3 %
Depende	9,5 %	17,5 %	19,9 %	2,1 %	11,9 %	9,6 %	32,6 %	24,3 %
Discurso de ódio ou preconceito	36,7 %	60,1 %	51,5 %	43,7 %	73 %	53,9 %	39,4 %	50,1 %
Não sei	7,4 %	10,5 %	10,8 %	15,6 %	11 %	12,9 %	4,7 %	4,2 %

Pessoas pró-israel são uma má influência para nossa democracia.

	REGIÃO					RELIGIÃO				
	Sul	Sudeste	Nordeste	Centro-Oeste	Norte	Católico	Evangélico	Outra religião	Crente sem religião	Agnóstico ou ateu
Crítica legítima	18,5 %	29,8 %	15,1 %	43,3 %	3,6 %	24,1 %	21,8 %	15,5 %	13,4 %	38 %
Depende	32 %	10,2 %	20 %	4,6 %	11,1 %	17,6 %	3,3 %	19,9 %	12,8 %	46,4 %
Discurso de ódio ou preconceito	45,1 %	55,6 %	53,9 %	37,8 %	42,7 %	45,6 %	66,1 %	56,7 %	67,4 %	14,1 %
Não sei	4,4 %	4,5 %	10,9 %	14,3 %	42,6 %	12,7 %	8,8 %	7,9 %	6,3 %	1,6 %

	IDEOLOGIA POLÍTICA					
	Esquerda	Centro-esquerda	Centro	Centro-direita	Direita	Não sei / Não tenho Ideologia
Crítica legítima	75,2 %	13,8 %	0,1 %	3,3 %	0 %	15,7 %
Depende	14,7 %	37,9 %	28,6 %	6,7 %	2,1 %	3,1 %
Discurso de ódio ou preconceito	4,4 %	29,8 %	66 %	87,9 %	88,6 %	63,3 %
Não sei	5,6 %	18,5 %	5,3 %	2,1 %	9,3 %	17,9 %

Entre entrevistados que se identificam com a esquerda, **95%** consideram legítima a analogia entre Israel e os nazistas, **96,5%** legitimam a narrativa de que denunciar Israel seria um dever moral, e apenas **7%** afirmam que se sentiriam à vontade em conviver com uma pessoa sionista. Essa última resposta revela até que ponto o preconceito antijudaico está enraizado em pessoas que se identificam com a esquerda: a rejeição política aos “sionistas” – que, na prática, acaba sendo uma rejeição à imensa maioria dos judeus – deixa de ser apenas política e se transforma em pessoal e afetiva, atingindo os judeus de forma personalíssima, como párias para esse setor da sociedade, não merecedores de confiança, amizade e afeto. Um tipo de antissemitismo que não alcançava tal capilaridade social desde o final da Segunda Guerra Mundial.

Na centro-esquerda, o padrão é semelhante, ainda que menos intenso: **74,7%** legitimam a analogia Israel-nazismo e **75,3%** legitimam a narrativa de denúncia moral contra Israel.

Já entre entrevistados identificados com a centro-direita e a direita, observa-se maior aceitação do sionismo e maior sensibilidade para classificar determinadas narrativas como preconceituosas. Na direita, **36,5%** afirmam que aceitariam conviver com um sionista, enquanto **88,6%** classificam como preconceituosa a afirmação de que pessoas pró-Israel seriam uma ameaça à democracia.

Conclusão

A pesquisa indica que a percepção da sociedade brasileira sobre judeus, Israel e o sionismo é marcada menos por um antissemitismo frontal e declarado e mais por uma combinação de preconceitos históricos já profundamente enraizados, ambiguidade interpretativa e baixo letramento sobre as formas contemporâneas de antissemitismo.

Isso evidencia a conexão entre antissemitismo clássico e antissemitismo moderno: enquanto o primeiro se baseia em estereótipos históricos sobre judeus, o segundo muitas vezes se manifesta na forma de rejeição ao vínculo entre judeus, Israel e autodeterminação nacional judaica.

Diante desse cenário, o enfrentamento do antissemitismo no Brasil exige não apenas denúncia, mas também letramento público, isto é, um esforço sistemático de promoção da educação sobre como o antissemitismo opera historicamente e sobre como ele se transforma no presente. O problema não reside apenas na existência de preconceito, mas no fato de que ele frequentemente não é reconhecido como tal.

8. O ANTISSEMITISMO PARA ALÉM DOS INCIDENTES

Contexto, Narrativas, Tendências e Percepções

Compreender a complexidade e o enraizamento do antissemitismo contemporâneo exige um olhar que ultrapasse a mera contagem de agressões e denúncias formais. Em consonância com uma abordagem orientada por direitos humanos (*Human Rights-Based Approach to Data*), a análise da hostilidade dirigida à comunidade judaica requer a investigação profunda do ecossistema social no qual essa violência germina e se sustenta. Por isso, este capítulo propõe uma expansão analítica fundamental: o foco desloca-se do incidente isolado para as superestruturas sociais e o **contexto macroambiental** que condicionam a emergência, a circulação e a normalização do ódio.

Para alcançar essa visão multidimensional, esta seção é construída a partir de um amplo esforço colaborativo, reunindo um conjunto de **pesquisas desenvolvidas por organizações parceiras** de excelência. Através da cooperação técnica com a *StandWithUs Brasil*, o Instituto AtlasIntel, o grupo Executivos Contra o Antissemitismo (ECO), o Museu do Holocausto de Curitiba, o Memorial do Holocausto de São Paulo e o Grupo ISPO, consolidamos aqui levantamentos que **não avaliam episódios ou incidentes antissemitas em si, mas sim o clima social, cultural e estrutural onde eles se propagam.**

Os estudos que compõem este capítulo investigam as narrativas, tendências e percepções que operam como o “substrato explicativo” para a hostilidade cotidiana. Eles mapeiam a circulação do ódio e da desinformação no ecossistema digital; avaliam os enquadramentos morais e as percepções da sociedade brasileira sobre o conflito israelo-palestino; mensuram o nível de conhecimento histórico e as lacunas educacionais da população sobre o Holocausto; e documentam as dinâmicas de silenciamento e violência simbólica dentro do ambiente corporativo e mercado de trabalho.

Ao integrar essas diferentes perspectivas macroambientais, este capítulo demonstra que os incidentes antissemitas não ocorrem em um vácuo. Eles são o sintoma final de dinâmicas estruturais mais amplas de desinformação, lacunas formativas e polarização ideológica, reforçando que o enfrentamento ao antissemitismo passa, inevitavelmente, pela compreensão e disputa das narrativas que moldam a nossa sociedade.

8.1 Monitoramento Web

Mobilização de sentimentalidades a partir de Narrativas e Tendências em Mídia e Plataformas Digitais

Em 2025, o ambiente digital consolidou-se como o principal vetor de circulação e amplificação de manifestações antissemitas e discursos de ódio. Redes sociais, veículos tradicionais, mídias segmentadas e influenciadores digitais passaram a desempenhar papel estruturante na formação de percepções públicas, transformando episódios isolados em narrativas de alcance massivo. Essa tendência, verificada e acompanhada desde o 7 de outubro, longe de apresentar redução, foi amplificada e tem ajudado a estabelecer o que tratamos como “novo normal”.

Nesse ecossistema, os algoritmos operam como arquitetos invisíveis da atenção pública. Longe de serem neutros, organizam conteúdos com base em padrões de engajamento e preferências individuais, criando ambientes informacionais fechados que reforçam convicções prévias e reduzem a exposição à divergência. O resultado é um debate público fragmentado, orientado por vieses de confirmação e por dinâmicas de polarização afetiva.

Esse contexto favorece a circulação de estereótipos e preconceitos por meio de formatos aparentemente triviais, como memes, vídeos curtos, ironias e conteúdo de humor, que diluem hostilidades sob camadas de ambiguidade. A sobrecarga informacional, frequentemente composta por temas distorcidos ou não verificados, dificulta a reflexão crítica e estimula respostas emocionais imediatas.

Nesse cenário, o antissemitismo manifesta-se tanto por ataques explícitos quanto (de forma mais difusa e persistente) pela construção de narrativas reiteradas que consolidam imaginários distorcidos. No ambiente digital, essas narrativas adquirem escala, velocidade e permanência, favorecendo processos de normalização simbólica.

Como o Monitoramento Digital é feito

- Busca entender o antissemitismo no cenário online brasileiro e como o conflito entre Israel e o Hamas influencia esse fenômeno;
- **A pesquisa analisa as principais narrativas, os perfis que moldam a conversa e a evolução diária do antissemitismo nas redes;**
- Acompanha métricas essenciais para uma visão ampla e detalhada. Os dados são coletados de redes sociais, portais e blogs;
- A metodologia para a análise de menções antissemitas combina um filtro de palavras desenvolvido por inteligência artificial com a curadoria e o entendimento humano, garantindo precisão e contextualização nas análises.

Classificação das menções captadas no Monitoramento

A primeira classificação analisa a **FAVORABILIDADE** da publicação em relação ao Estado de Israel e judeus.

FAVORÁVEL

Notícias e comentários que demonstram apoio a Israel e judeus.

NEUTRO

Conteúdos imparciais, geralmente relatos de acontecimentos. Alguns expressam simpatia pelas vítimas, mas sem apoiar nenhum dos lados.

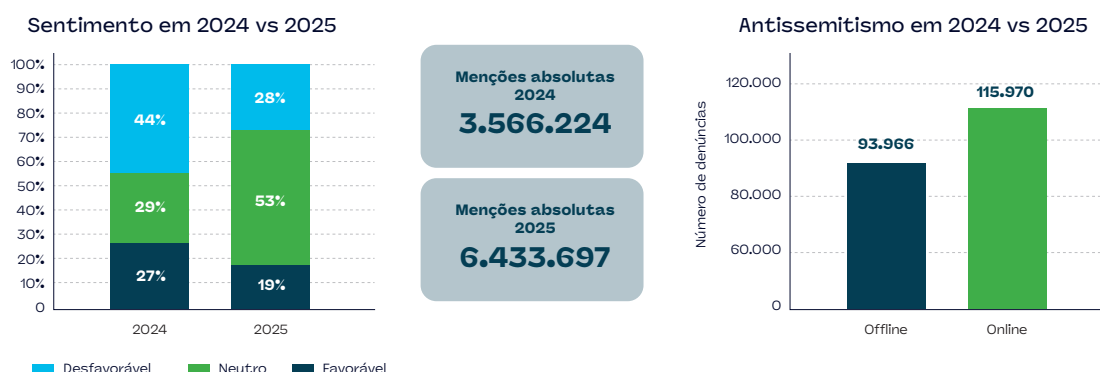
DESAVORÁVEL

Notícias e comentários críticos às ações de Israel ou que manifestam apoio ao Hamas no conflito.

Principais números

Em 2025, foram identificadas **6,43 milhões de menções absolutas**, dentro dos critérios do Monitoramento. Dessas, **115.970 foram classificadas como antisemitas**, totalizando **alcance potencial de mais de 66 milhões de pessoas**.

Sentimento x Volume de menções (comparativo 2024 vs 2025)



O antissemitismo digital em 2025 demonstra:

- Forte reatividade a eventos geopolíticos.
- Capacidade de diluição proporcional em ambientes de alto volume.
- Migração para plataformas mais comunitárias.
- Redução da polarização explícita, com aumento da neutralidade.
- Persistência estrutural dos tropos históricos, prontos para reativação.

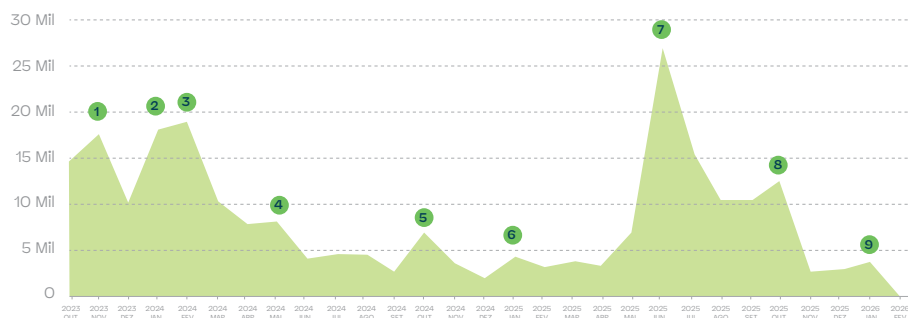
O ano de 2025 não pode ser interpretado apenas como período de maior ou menor intensidade, mas como fase de consolidação estrutural do fenômeno. O volume cresce, o discurso se reorganiza, as plataformas se redistribuem e os tropos permanecem operantes.

A redução percentual do sentimento desfavorável não implica enfraquecimento do fenômeno, mas sua transformação em forma discursiva mais estável, menos explosiva e potencialmente mais enraizada no tecido narrativo digital.

Evolução da volumetria de conversas antissemitas em redes sociais (2023/2025)

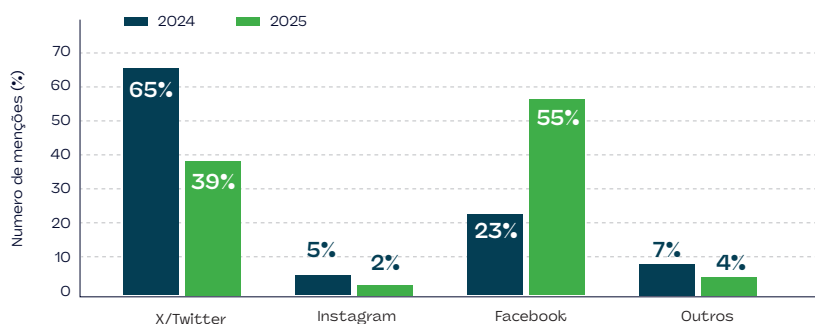
Se 2023 foi marcado pela explosão inicial do debate **pós-7 de outubro e 2024 caracterizou-se por polarização intensa e altos índices de desfavorabilidade**, 2025 consolida etapa distinta: **expansão volumétrica com neutralização emocional relativa e institucionalização do conflito como tema recorrente**.

Antissemitismo nas redes – 2023 a 2026
Evolução do volume das conversas antissemitas nas redes sociais



- 1) Lula compara as ações de Israel em Gaza com o terrorismo do Hamas.
- 2) Gleisi Hoffmann chama governo de Israel de "genocida". Lula declarou apoio à iniciativa da África do Sul de acionar a Corte Internacional de Justiça da ONU para investigar.
- 3) Lula afirma que "Israel não está fazendo guerra, e sim um genocídio".
- 4) Irã ataca Israel com drones e mísseis.
- 5) Israel promove um ataque aéreo no centro de Beirute.
- 6) Justiça manda PF investigar soldado de Israel que está no Brasil.
- 7) Israel "tomará o controle de toda a Faixa de Gaza", declara Benjamin Netanyahu. Israel intercepta barco com Greta Thunberg e com o brasileiro Thiago Ávila. Israel ataca o Irã. Lula mais uma vez pontua, desta vez na cúpula dos BRICS, que Israel está promovendo um genocídio em Gaza.
- 8) Anúncio e execução do cessar-fogo em Gaza. Hamas rompe com o cessar-fogo. Detratores acusam Israel pelo feito.
- 9) Apoio dos Bolsonaro à Israel e aceitação do número de mortos no conflito.

Volumetria de menções antissemitas x Rede Social 2024 vs 2025



Ao longo de 2025, a sentimentalidade seguiu as seguintes tendências:

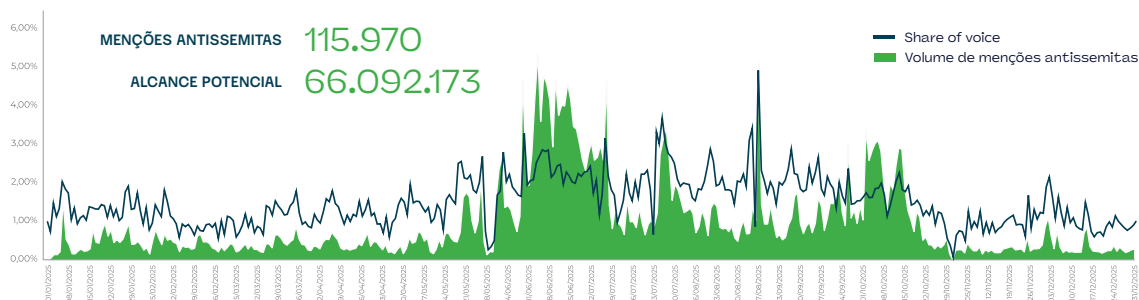
- O sentimento favorável ficou em 19%, queda de 8% quando comparado a 2024.
- A neutralidade teve aumento de 24% em relação a 2024, fechando o ano em 53%.
- Já o sentimento desfavorável também apresentou queda em comparação ao ano anterior, de 16%. O índice desfavorável em 2025 foi de 28%.

A elevação acentuada da neutralidade sugere processo de estabilização narrativa após o ambiente altamente reativo de 2024. O tema permanece presente, mas com menor carga emocional explícita. O recuo simultâneo do favorável e do desfavorável indica redução da polarização direta e possível consolidação do conflito como pano de fundo permanente das discussões, com maior presença de cobertura factual e enquadramentos descritivos.

Ao monitorar estritamente as menções antissemitas, verifica-se que os picos de manifestações em redes sociais seguem a tendência identificada em 2023 e 2024, sendo atingidos logo após pronunciamentos públicos internos, posicionamentos governamentais e eventos internacionais de grande impacto que repercutiram no Brasil.

Antissemitismo nas redes – 2025

Evolução do “share of voice” (quanto maior a porcentagem, mais conversas antissemitas estão ocorrendo nas redes sociais) e do volume de menções antissemitas nas redes sociais



64%

MENÇÕES
ANTISSEMITAS

21%

RACISMO
CONTRA JUDEUS

14%

EXPRESSÕES RELACIONADAS
A VIOLÊNCIA FÍSICA E TERRORISMO

1%

EMISSÕES RELACIONADAS AO
NEGACIONISMO DO HOLOCAUSTO

O alcance potencial das menções antissemitas registradas é de 66.092.173 pessoas, o que reforça a importância de não apenas monitorar e classificar o antissemitismo em ambientes digitais, mas de estabelecer estratégias para seu enfrentamento e redução significativa.

Exemplos de antissemitismo nas redes:

O antissemitismo é a salvação da humanidade, vimos líderes sionistas como os Lordes Rothschild cuidarem do nosso banco e psicológico, além de desde quando o Estado de Israel foi criado só houve Genocídios, mentiras, arrogâncias, ignorâncias e negligências em sua história, tanto que os Estados Unidos já se tornou cachorrinho danda 200 bilhões a Israel.

Holocausto americano-israelense, Israel se escora em um holocausto para praticar outro holocausto.

Quando vc ouvir um judeu choramingando sobre o holocausto mostre fotos de Gaza pra ele

Muito diferente do que diz o texto da Cofederação Israelita do Brasil, o povo Brasileiro APIOIA SIM essa ação contra o genocídio palestino. O povo CLAMA pelo fim desse massacre, genocídio e crime perpetrado por Israel e apoiado por EUA

Se o povo de Israel achava que existia anti semitismo, eles que se preparem para o que está começando a acontecer com tudo isso que eles estão fazendo.

Esse posicionamento DEMOROU DEMAIS! O genocídio está acontecendo há mais de 1 ano!

Palestina Livre!!! Todo país é soberano!!! [#foraisrael](#)

As declarações do Itamaraty tem total apoio dos brasileiros que tem coração e vergonha na cara. Parabéns presidente por condenar esse estado de apartheid, colonialista, opressor chamado Israel.

As vezes fico pensando... Será que H1TL3R estava errado??

Cortar relações com Israel pra ontem. O nazisionismo está matando o povo palestino.

8.2 Panorama de Opiniões sobre o conflito israelo-palestino no Brasil

(StandWithUs Brasil/AtlasIntel)

Pesquisa Nacional Panorama de Opiniões sobre o conflito israelo-palestino no Brasil: Opinião pública, identidades políticas e fronteiras do debate (Nota Técnica)

1. CONTEXTO DA PESQUISA

A pesquisa foi conduzida em um contexto de alta exposição midiática do conflito israelo-palestino, especialmente após os eventos de 7 de outubro de 2023 e o prolongamento da guerra em Gaza, com forte impacto no debate público nacional e nas redes sociais. Foi realizada pelo Instituto AtlasIntel, sob encomenda do CEAD – Centro de Estudos e Análises de Dados de StandWithUs Brasil, responsáveis pela modelagem técnica do inquérito.

A coleta de dados foi realizada entre 10 e 23 de setembro de 2025, durante o período de negociações finais para um cessar-fogo em Gaza, e na iminência da libertação dos reféns ainda em poder do Hamas.

2. OBJETIVOS DA PESQUISA, CONFORME DECLARADOS

- Mapear percepções, opiniões e enquadramentos morais dos brasileiros sobre o conflito israelo-palestino;
- Avaliar o posicionamento da opinião pública sobre a política externa brasileira em relação ao conflito;
- Medir níveis de conhecimento, fontes de informação e formas de engajamento;
- Identificar padrões de polarização política, afetiva e ideológica;
- Observar tendências temporais a partir da comparação com pesquisas anteriores (nov/2023 e abr/2024).

3. METODOLOGIA

Survey quantitativo, representativo da população adulta brasileira, com amostra total de 1.812 respondentes. A margem de erro foi delimitada em 2 pontos percentuais (+/-), com nível de confiabilidade de 95%.

O método de recrutamento foi Atlas RDR – Random Digital Recruitment, digital e aleatório, durante navegação online. A estratificação foi posterior (pós-coleta de dados), com pesos

ajustados para sexo, idade, escolaridade, renda, região e comportamento eleitoral.

Foram definidas como categorias analíticas: política externa, imagem internacional, conhecimento e fontes de informação, enquadramento do conflito, polarização ideológica, convivência social, liberdade de expressão e limites do ativismo.

GÊNERO		IDADE	
Mulher	52,6%	16 - 24	13,6%
Homem	47,4%	25 - 34	18,4%
		35 - 44	20,6%
		45 - 59	25,5%
		60 - 100	21,9%
ESCOLARIDADE		RENDA FAMILIAR	
Ensino Fundamental	31,6%	R\$0 - R\$2,000	32,6%
Ensino Médio	42,4%	R\$2,000 - R\$3,000	18,0%
Ensino Superior	25,9%	R\$3,000 - R\$5,000	21,9%
		R\$5,000 - R\$10,000	15,8%
		Acima de R\$10,000	11,6%
REGIÃO		POSICIONAMENTO IDEOLÓGICO	
Nordeste	27,2%	Esquerda	34,4%
Sudeste	42,7%	Direita	31,2%
Sul	16,4%	Centro-esquerda	11,4%
Centro-oeste	7,6%	Centro-direita	7,0%
Norte	6,1%	Centro	2,4%
		Não sei/não tenho ideologia	13,6%

Figura 1 – Demografia da Amostra

Achados mais relevantes (síntese)

Os resultados indicaram **alta taxa de posicionamento, com baixos índices de respostas “não sei”**, mesmo em questões técnicas e conceitualmente complexas, como genocídio, sionismo e ocupação colonial. Também foi possível identificar mudança significativa na percepção sobre Israel, com queda progressiva da imagem positiva sobre o país no período 2023-2025, seguido de um aumento expressivo à ideia de que Israel pratica “ocupação colonial” em seu território.

Em relação ao posicionamento/alinhamento político, a esquerda tende a posições pró-palestina e críticas a Israel, enquanto a direita tende a posições pró-Israel, ainda que com sinais de desgaste. Cabe ressaltar que o engajamento com a temática da pesquisa é predominantemente digital, com forte presença do “ativismo de sofá”, que tem baixa conversão para ações presenciais. Dos respondentes, 52,3% declararam ter como principal influência sobre sua visão a respeito do conflito as redes sociais (X, Instagram, TikTok, outras).

Da mesma forma, os ambientes digitais são a principal fonte de informação para a maior parte dos participantes da pesquisa: as redes sociais aparecem em primeiro lugar (X, Facebook, Instagram, TikTok), com 59,2%, seguidas de perto por sites e portais de notícias na Internet, que são a fonte de informação primária para 54,3%. As duas questões permitiam múltiplas respostas.

Quais suas principais fontes de informação sobre o conflito israelo-palestino?
Marque até 4 opções.

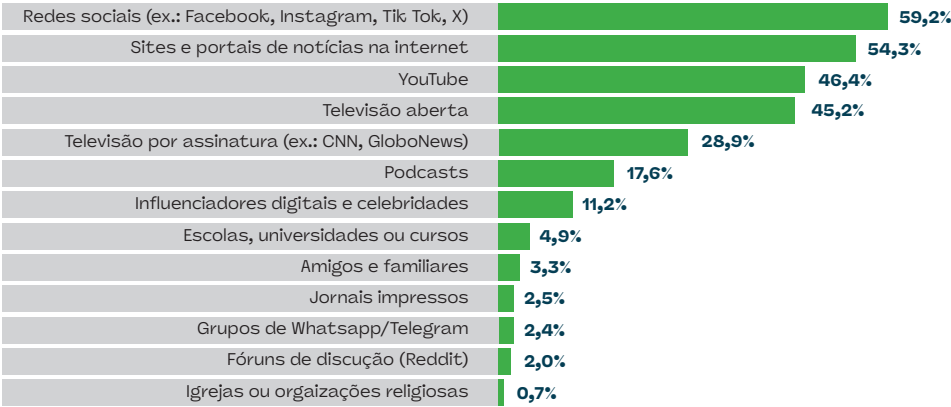


Figura 2 – Principal fonte de informação

Quais fontes influenciam mais a sua visão sobre o conflito?
Marque até 3 opções.

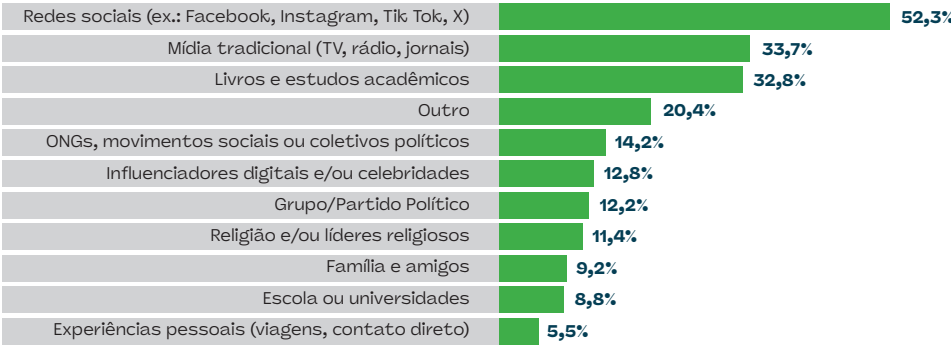


Figura 3 – Influência das fontes de informação

Outro ponto importante a ser destacado é a normalização de conteúdos antissemitas, sobretudo quando disfarçados de críticas políticas (que seriam legítimas) à Israel, o que pode indicar dessensibilização, fenômeno reconhecido como fortemente impulsionado pelo uso e absorção indiscriminada de ambientes digitais como única ou primordial fonte de informação.

Forma de apresentação dos dados

A apresentação dos dados foi organizada em gráficos de séries temporais, tabelas comparativas por marcadores sociodemográficos e blocos temáticos estruturados (política externa, mídia, conhecimento, moralização do conflito). Merece destaque a escolha metodológica de construir sínteses interpretativas ao final de cada seção de dados, o que facilita a compreensão imediata da temática trabalhada, permitindo a visualização das informações e extrações independentes.

Tendências centrais identificadas

- Redução da neutralidade e aumento da assertividade opinativa;
- Crescente moralização e afetivização do debate;
- Influência decisiva das redes sociais na formação de opinião;
- Incorporação de vocabulário anticolonial e slogans políticos de forma pouco técnica;
- Fechamento cognitivo e dificuldade de diálogo entre posições divergentes.

Síntese analítica dos dados

Em leitura transversal, os dados revelam uma sociedade altamente mobilizada emocionalmente, com forte envolvimento simbólico e identitário com o conflito, apesar de lacunas técnicas e conceituais no entendimento histórico e jurídico.

- O aumento do conhecimento autodeclarado se articula à centralidade das redes sociais como fonte informacional;
- A polarização política nacional influencia diretamente a leitura do conflito internacional;
- A queda da imagem de Israel acompanha a intensificação da cobertura humanitária de Gaza;
- A moralização do debate favorece leituras binárias (“opressor vs. oprimido”).

Sem extrapolar, os dados sugerem que o debate público brasileiro não se estrutura prioritariamente a partir de critérios técnicos, mas sim por alinhamentos ideológicos, afetivos e identitários, o que cria terreno fértil para simplificações discursivas e deslocamentos conceituais.

A pesquisa evidencia como críticas políticas legítimas podem, em certos contextos, deslizar para a normalização de discursos antissemitas, especialmente quando conceitos como “genocídio”, “sionismo” ou “ocupação” são utilizados de forma descontextualizada e moralmente absolutizada.

8.3 Conhecimento sobre o Holocausto no Brasil (CONIB, Museu do Holocausto, Memorial do Holocausto, StandWithUs Brasil)

Pesquisa “Conhecimento sobre o Holocausto no Brasil” (2025)

1. CONTEXTO DA PESQUISA

A pesquisa “Conhecimento sobre o Holocausto no Brasil” foi realizada ao longo de 2025, em um contexto internacional marcado pelo recrudescimento do antissemitismo, pela circulação de desinformação histórica e pela banalização da violência. O estudo teve como objetivo central mapear o nível de conhecimento da população brasileira sobre o Holocausto, identificando lacunas educacionais, desigualdades socioeconômicas no acesso à informação histórica e percepções sobre a importância do ensino do tema.

A pesquisa foi encomendada por um consórcio entre a Confederação Israelita do Brasil (CONIB), pelo Memorial do Holocausto de São Paulo, pelo Museu do Holocausto de Curitiba e pela *StandWithUs Brasil*, e conduzida pelo Grupo ISPO, instituto especializado em pesquisa de opinião pública.

2. METODOLOGIA

O estudo foi estruturado em duas etapas complementares:

Etapla 1 – Piloto (Região Sul)

- Período: setembro e outubro de 2025
- Abrangência: regiões metropolitanas de Porto Alegre, Curitiba e Florianópolis
- Total de entrevistas: 2.482

Etapla 2 – Nacional (Regiões Metropolitanas)

- Período: abril de 2025
- Abrangência: 11 regiões metropolitanas brasileiras (incluindo São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador e Recife)
- Total de entrevistas: 5.280

Amostra consolidada

- Total de entrevistas: 7.762
- Margem de erro: 4,7%
- Intervalo de confiança: 95%

- Perfil predominante:
 - 54,2% mulheres
 - 31,4% jovens entre 18 e 29 anos
 - 51,8% com ensino médio
 - 54,4% com renda familiar de até dois salários-mínimos

As entrevistas foram presenciais, realizadas em pontos de fluxo urbano (estações de transporte, centros comerciais), com controle por cotas sociodemográficas

Principais achados e forma de apresentação dos dados

Os resultados são apresentados de forma comparativa, combinando indicadores de conhecimento autodeclarado, conhecimento factual, fontes de informação, recortes socioeconômicos, percepções sociais e níveis de engajamento prático.

Entre os principais achados, destacam-se:

Descompasso entre conhecimento percebido e conhecimento factual

- 59,3% afirmam ter algum conhecimento sobre o Holocausto, mas apenas 53,2% conseguem defini-lo corretamente como o extermínio sistemático de seis milhões de judeus pelo regime nazista.
- Ao mesmo tempo, 2,9% dos respondentes acreditam que o Holocausto foi um “episódio isolado de violência não comprovado”, resultado que embora pequeno, precisa ser levado em conta por indicar a persistência de dúvida com potencial para se tornar negacionismo.

Grau de conhecimento autodeclarado

30,60%	Sim, tenho pleno conhecimento.
28,70%	Sim, meu conhecimento é superficial.
21,60%	Nunca ouvi falar.
10%	Não sei dizer.
9,10%	Não tenho certeza se ouvi falar.

Qual a definição do Holocausto?

53,20%	Extermínio de 6 milhões de judeus.
31,10%	Não sei dizer.
9%	Conflito militar com 50 milhões de vítimas.
3,80%	Movimento cultural.
2,90%	Episódio isolado de violência não comprovada.

Fragilidade do conhecimento histórico específico

- Apenas 38,5% identificaram corretamente Auschwitz-Birkenau como um campo de extermínio;
- 51,6% declararam não saber responder a essa pergunta (Etapa Nacional).

Fontes de informação

- Escola: 30,9%
- Filmes e livros: 18,6%
- Internet e redes sociais: 12,5%
- Museus e memoriais: apenas 1,7%, evidenciando baixo acesso a espaços formais de memória.

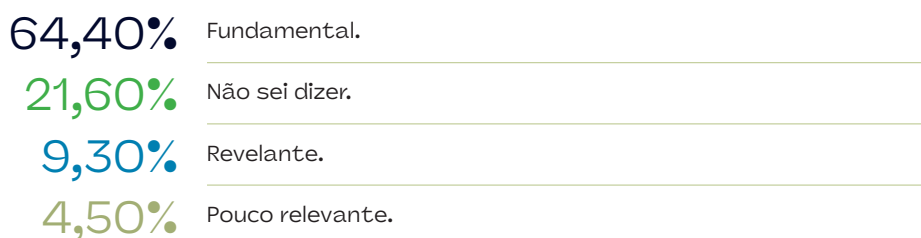
Desigualdades educacionais e socioeconômicas profundas:

- Acerto na definição do Holocausto varia de 27,2% (ensino fundamental) a 86,2% (pós-graduação);
- Entre os que ganham até dois salários-mínimos, 42,6% acertam a definição, contra 87,1% entre os que recebem acima de dez salários-mínimos.

Reconhecimento da importância, mas baixo engajamento prático:

- 64,4% consideram fundamental o ensino do Holocausto nas escolas;
- 87,3% nunca participaram de palestras, eventos educativos ou visitas a museus relacionados ao tema.

Importância do ensino do Holocausto nas Escolas



Síntese analítica dos dados

A pesquisa revela um quadro estrutural de fragilidade do conhecimento histórico sobre o Holocausto no Brasil, fortemente condicionado por desigualdades educacionais e socioeconômicas. O Holocausto é amplamente reconhecido como um evento relevante, mas compreendido de forma superficial, fragmentada e, em muitos casos, imprecisa.

O descompasso entre a valorização simbólica do tema e o baixo engajamento prático indica que o conhecimento existente é, em grande parte, mediado por referências indiretas (escola, cultura audiovisual, internet), sem aprofundamento conceitual ou contextual. A baixa presença de museus e memoriais como fonte de informação reforça a dificuldade de acesso a experiências educativas estruturadas.

Os dados sugerem que a desigualdade educacional opera não apenas como um fator de exclusão social, mas também como um fator de vulnerabilidade à desinformação histórica, abrindo espaço para relativizações, distorções e discursos negacionistas.

Pontos fortes da pesquisa

- Amostra ampla e metodologicamente robusta, com cobertura nacional em regiões metropolitanas;
- Combinação entre conhecimento autodeclarado e conhecimento factual, permitindo análises mais precisas;
- Inclusão de recortes socioeconômicos, regionais, educacionais e midiáticos;
- Clareza na apresentação dos dados e uso consistente de comparações entre etapas;
- Articulação entre resultados empíricos e perspectivas institucionais das entidades envolvidas;
- Potencial direto de uso para formulação de políticas públicas, ações educativas e estratégias institucionais de memória



8.4 Antissemitismo nas Empresas (ECOA)

Pesquisa ECOA – Antissemitismo nas Empresas (Brasil)

1. CONTEXTO DA PESQUISA

A pesquisa “Antissemitismo nas Empresas” foi realizada por Renata Bendit Consultoria de Insight, a pedido da iniciativa ECOA – Executivos Contra o Antisemitismo, com o objetivo de mapear a presença, as formas e os impactos do antissemitismo no ambiente corporativo brasileiro. O estudo busca compreender tanto as experiências diretas de profissionais judeus quanto as percepções mais amplas de trabalhadores judeus e não judeus sobre o tema, oferecendo subsídios para lideranças empresariais, gestores de RH e áreas de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI).

A coleta de dados ocorreu entre os dias 28 e 30 de outubro de 2024, por meio de questionário estruturado online, distribuído via WhatsApp para pessoas dentro e fora da comunidade judaica. A amostra total foi de 1.003 respondentes, com forte concentração geográfica no Sudeste (93%), especialmente nas capitais (90%), e presença relevante de profissionais em cargos de liderança, incluindo C-level.

O público pesquisado inclui:

- Profissionais judeus e não judeus;
- Trabalhadores de diferentes setores econômicos (tecnologia, saúde, finanças, serviços, jurídico, educação, mídia, setor público, entre outros);
- Diversos níveis hierárquicos, de assistentes a sócios e executivos.

Perfil da amostra

GÊNERO



IDADE (%)

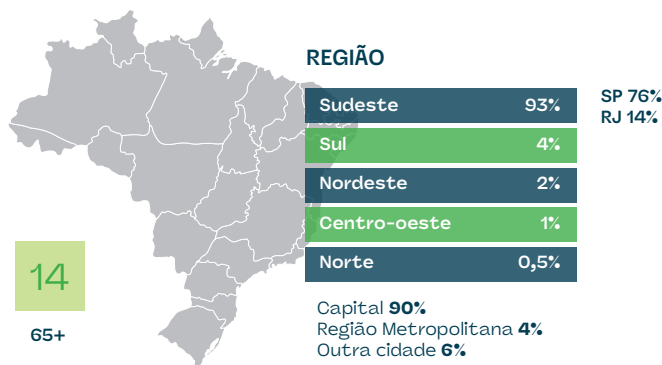


JUDEU/JUDIA



65% de judeus
na amostra

REGIÃO



Perfil da amostra por setor Em relação ao trabalho



O público-alvo do relatório são empresas, lideranças corporativas, áreas de DEI, formuladores de políticas internas e organizações interessadas em ambientes de trabalho inclusivos.

Achados mais relevantes e forma de apresentação dos dados

Os dados são apresentados majoritariamente em percentuais, organizados em gráficos e tabelas temáticas ao longo dos slides, com recortes por:

- identidade judaica;
- gênero;
- setor de atuação;
- nível hierárquico;
- tamanho da empresa

Entre os principais achados, destacam-se:

- **46%** dos judeus afirmam já ter sido vítimas de antissemitismo em algum momento da vida profissional;
- **19%** dos judeus entrevistados relatam ter sofrido antissemitismo no ambiente de trabalho;
- **18%** da amostra geral afirma já ter presenciado situações de antissemitismo no trabalho, percentual que sobe para 25% entre judeus;
- A maioria das situações não gerou reprimenda formal, e quando houve alguma resposta institucional, esta foi predominantemente informal;
- **52%** dos respondentes afirmam já ter ouvido piadas sobre judeus no ambiente profissional;

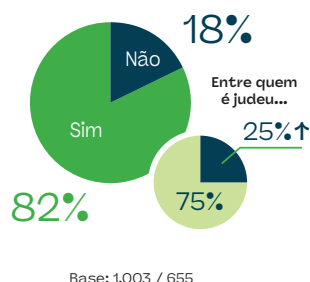
- **Apenas 14%** indicam que o antissemitismo é tratado de forma consistente dentro das políticas de diversidade;
- **Somente 15%** das empresas possuem ou estão desenvolvendo políticas claras de combate ao antissemitismo.

Situações de antissemitismo no trabalho | Impacto do 7 de outubro

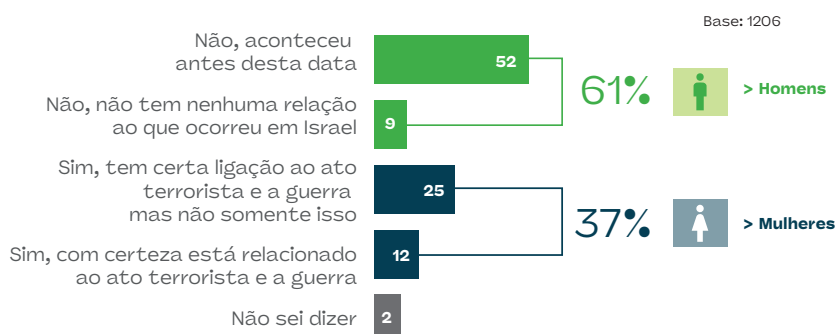
De modo geral, **18% presenciou algum antissemitismo no trabalho**, sendo este percentual ainda maior entre os judeus (1/4). **Esse dado revela a extensão do problema no ambiente corporativo.**

Metade dos que presenciaram os episódios diz que não estão ligados aos eventos recentes, especialmente os homens. Já as mulheres, tendem a ver uma relação com o evento.

Presenciou alguma situação de antissemitismo no trabalho?



Foi devido aos desdobramentos da guerra após 07/10/2023?

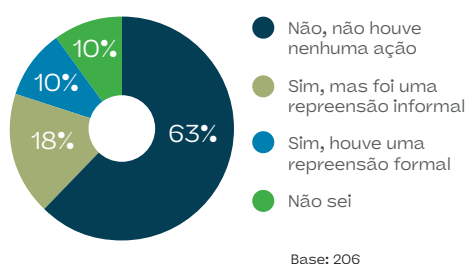


Posicionamento da empresa diante de casos de antissemitismo

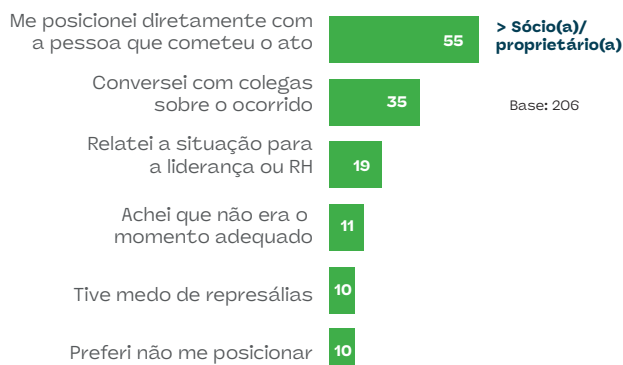
Em relação a essas situações de antissemitismo na empresa, a **maioria dos casos não houve representação ou ação corretiva**, e quando sim, apenas informalmente.

Mais da metade dos que presenciaram antissemitismo se manifestou de alguma forma, enquanto alguns optaram pelo silêncio por medo de retaliação ou falta de apoio institucional.

Houve alguma atitude de repreensão ou ação corretiva?



Se posicionou de alguma forma?



Síntese analítica dos dados

A pesquisa revela que o antissemitismo no ambiente corporativo brasileiro não é episódico, mas apresenta características estruturais e naturalizadas, especialmente na forma de piadas, comentários depreciativos e atitudes disfarçadas de humor ou opinião.

O dado de que **1 em cada 4 judeus** já presenciou antissemitismo no trabalho, aliado à baixa taxa de resposta institucional, aponta para um cenário de normalização do preconceito e de silenciamento das vítimas, muitas vezes motivado pelo medo de represálias ou pela percepção de que não haverá consequências.

Outro aspecto relevante é a assimetria de gênero: mulheres tendem a associar mais frequentemente os episódios de antissemitismo aos desdobramentos do ataque terrorista de 7 de outubro de 2023 e à guerra subsequente, indicando maior sensibilidade ou maior exposição a discursos politizados e hostis no ambiente profissional.

Os dados também sugerem uma lacuna expressiva nas políticas de DEI, que frequentemente tratam o racismo e outras discriminações, mas excluem o antissemitismo ou o abordam de forma periférica.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerações Finais

Os dados apresentados ao longo deste Relatório Anual evidenciam que o antissemitismo no Brasil não se limita a episódios isolados ou a manifestações circunstanciais. Trata-se de um fenômeno que se expressa de forma transversal, atravessando ambientes digitais, espaços institucionais, dinâmicas profissionais e processos de formação de opinião pública. A estabilização do volume de denúncias efetuadas, com oscilações e expressivo crescimento em certos momentos, a centralidade das redes sociais na circulação de narrativas e a fragilidade no conhecimento histórico sobre o Holocausto compõem um quadro que exige leitura sistêmica e contínua.

O diagnóstico demonstra que o antissemitismo contemporâneo opera em múltiplas camadas: manifesta-se tanto por meio de agressões explícitas quanto por processos mais difusos de normalização discursiva, desinformação e responsabilização coletiva. A combinação entre baixa base demográfica da comunidade judaica, subnotificação estrutural e limitações operacionais no monitoramento reforça a necessidade de metodologias integradas que considerem não apenas o volume de incidentes, mas também seu impacto simbólico e seu potencial de radicalização.

Ao mesmo tempo, os elevados índices de confiança institucional na CONIB e nos mecanismos comunitários de segurança indicam que a resposta organizada e baseada em evidências constitui elemento central na mitigação de riscos e na proteção da vida judaica no país. O enfrentamento do antissemitismo, contudo, não pode ser compreendido como responsabilidade exclusiva da comunidade afetada. Trata-se de um desafio que interpela o poder público, as plataformas digitais, o sistema educacional, o ambiente corporativo e a sociedade brasileira como um todo.

Como demonstrado, o antissemitismo contemporâneo não é um fenômeno isolado nem restrito a fronteiras nacionais. Ele se manifesta como dinâmica transnacional, alimentada por fluxos digitais globais, por narrativas que circulam em tempo real e por repertórios simbólicos compartilhados internacionalmente. Episódios e discursos produzidos em outros contextos repercutem no Brasil, são reinterpretados localmente e passam a integrar o ambiente informacional doméstico. Esse caráter global impõe a necessidade de alinhamento metodológico e institucional com centros internacionais de monitoramento e enfrentamento do antissemitismo. Ao adotar parâmetros reconhecidos internacionalmente e dialogar com organizações e institutos de referência, a CONIB posiciona-se em consonância com as melhores práticas globais de análise e resposta ao fenômeno. Essa inserção não apenas fortalece a qualidade técnica do diagnóstico produzido, como também situa a comunidade judaica brasileira no

mesmo patamar de articulação estratégica que outras comunidades da diáspora, reafirmando o compromisso com padrões internacionais de enfrentamento baseados em evidências e cooperação institucional.

O “novo normal” do antissemitismo global exige respostas proporcionais à sua complexidade. A produção sistemática de dados, a transparência metodológica e a articulação institucional representam etapas fundamentais, mas insuficientes se não forem acompanhadas de ações coordenadas e compromissos concretos. O enfrentamento do antissemitismo no Brasil requer responsabilidade coletiva, compromisso democrático e políticas orientadas por evidências.

Recomendações estratégicas

O enfrentamento ao antissemitismo exige abordagem multissetorial. As recomendações a seguir são formuladas com base nos dados empíricos apresentados e dirigem-se a diferentes atores sociais cuja atuação é determinante para a prevenção e mitigação do fenômeno.

Premissas Orientadoras

- O antissemitismo configura violação de direitos humanos e crime, nos termos da legislação vigente;
- A liberdade de expressão é princípio constitucional, mas não protege discursos discriminatórios ou de incitação ao ódio, violadores de outros princípios, de mesma hierarquia;
- O enfrentamento ao antissemitismo exige ações preventivas e repressivas, de forma equilibrada;
- O enfrentamento ao antissemitismo é um dever de todos: sociedade civil, Estado, plataformas e empresas, imprensa, formadores de opinião, academia e cidadãos.
- A memória histórica é elemento essencial para a preservação da democracia.

Jornalistas e Veículos de Comunicação

- Diferenciar crítica política legítima de discursos que reproduzam estereótipos históricos ou responsabilização coletiva
- Evitar analogias distorcidas envolvendo o Holocausto e referências históricas imprecisas
- Adotar protocolos rigorosos de verificação diante de conteúdos virais e moderar espaços de comentários que veiculem discurso de ódio

Influenciadores Digitais e Criadores de Conteúdo

- Evitar a propagação de narrativas não verificadas sobre conflitos internacionais

- Diferenciar ativismo político de incitação à hostilidade contra identidades religiosas ou étnicas
 - Responsabilizar-se pela moderação das comunidades sob sua influência
-

Plataformas Digitais

- Aperfeiçoar mecanismos de identificação e remoção de discurso de ódio antissemita, incluindo uso de IA contextual, análise multimodal (texto, imagem, vídeo e memes) e monitoramento de linguagem cifrada, reduzindo tempo de resposta e reincidência.
 - Evitar amplificação algorítmica de conteúdos de risco, adotando mecanismos de redução de alcance preventiva enquanto ocorre a análise de moderação.
 - Garantir transparência e aplicação consistente das políticas de moderação, com critérios claros, relatórios periódicos específicos sobre antissemitismo e canais efetivos de recurso.
 - Desmonetizar e aplicar sanções progressivas a infratores recorrentes, desincentivando economicamente a disseminação de ódio.
 - Investir em educação digital e contranarrativas qualificadas, direcionando usuários a fontes confiáveis e conteúdo histórico validado. Cooperar com autoridades e organizações da sociedade civil no monitoramento e punição de incidentes
-

Instituições Educacionais e Professores

- Incorporar de forma estruturada e contínua a educação sobre o Holocausto e a história do antissemitismo
 - Desenvolver protocolos claros para enfrentamento de casos de discriminação
 - Promover pensamento crítico e análise responsável de conteúdos digitais
-

Ambientes Acadêmicos

- Garantir que debates sobre conflitos internacionais não resultem em hostilidade dirigida a estudantes ou docentes
 - Estabelecer códigos de conduta claros contra discriminação e assédio ideológico
 - Incentivar pesquisas rigorosas sobre antissemitismo contemporâneo
-

Sistema de Justiça

- Aplicar de forma consistente a legislação existente contra discriminação e incitação ao ódio
-

- Promover capacitação específica sobre tipologias contemporâneas de antissemitismo
 - Assegurar celeridade na investigação de crimes motivados por preconceito
-

Poder Público

- Desenvolver e implementar planos estruturados de enfrentamento ao antissemitismo e demais formas de ódio religioso e étnico
 - Fortalecer mecanismos oficiais de coleta e transparência de dados sobre crimes de ódio
 - Incorporar educação sobre o Holocausto e história do antissemitismo em diretrizes curriculares, em articulação com especialistas
-

Pesquisadores e Instituições de Pesquisa

- Ampliar a produção de dados empíricos sobre antissemitismo no Brasil
 - Desenvolver metodologias interdisciplinares que integrem dimensões digital e presencial
 - Estimular cooperação internacional para comparação de tendências globais
-

Comunidade Judaica

- Fortalecer mecanismos de denúncia e monitoramento
 - Investir em formação de lideranças e educação interna
 - Articular respostas coordenadas em âmbito local e nacional
-

Sociedade Ampla

- Reconhecer que o antissemitismo é questão de interesse público e democrático
 - Rejeitar analogias históricas distorcidas e desumanização simbólica como argumentos críticos
 - Compreender que a defesa da diversidade religiosa e étnica é elemento constitutivo do Estado Democrático de Direito
-

10. ATUAÇÃO INSTITUCIONAL CONIB

A atuação institucional da CONIB em 2025: presença pública, firmeza democrática e ação coordenada

O ano de 2025 exigiu da Confederação Israelita do Brasil (CONIB) uma atuação institucional contínua, técnica e estrategicamente articulada diante da consolidação de um ambiente de hostilidade crescente contra judeus no Brasil e no mundo. Se, nos anos anteriores, o desafio era responder a picos de radicalização, em 2025 tornou-se imperativo enfrentar um cenário de normalização do discurso antissemita em espaços públicos, políticos e digitais.

Notas oficiais: posicionamento firme diante da banalização do ódio

Ao longo do ano, a CONIB emitiu sucessivas notas oficiais em resposta a declarações públicas, decisões diplomáticas e episódios de violência que tiveram impacto direto sobre a comunidade judaica brasileira e sobre o ambiente democrático do país.

Esses posicionamentos cumpriram três funções institucionais centrais:

1. **Nomear o antissemitismo quando ele se manifesta**, inclusive quando travestido de retórica política ou de críticas desproporcionais ao Estado de Israel;
2. **Alertar para os efeitos concretos dessas falas no ambiente interno brasileiro**, especialmente no aumento imediato de ataques e discursos de ódio nas redes sociais;
3. **Reafirmar parâmetros democráticos**, lembrando que liberdade de expressão não pode servir de escudo para a propagação de preconceito racial ou religioso.

Destacam-se, em 2025, as manifestações da CONIB diante de declarações públicas que banalizaram o Holocausto, relativizaram o antissemitismo ou reproduziram acusações historicamente associadas a libelos antijudaicos, bem como a reação à retirada do Brasil da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto (IHRA), considerada um retrocesso diplomático e moral.

As notas oficiais também expressaram solidariedade ativa a comunidades judaicas vítimas de atentados no exterior — como o ataque durante celebração de Chanucá na Austrália — e denunciaram episódios de intolerância ocorridos em território nacional, reafirmando que ataques a judeus são ataques aos valores constitucionais brasileiros.

Articulação institucional e presença nos três Poderes

Paralelamente aos posicionamentos públicos, a CONIB intensificou sua interlocução com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, consolidando uma rede de diálogo institucional permanente.

Em 2025, a entidade esteve presente em:

- Sessões solenes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal em memória das vítimas do Holocausto e do ataque de 7 de outubro;
- Eventos organizados por Tribunais de Justiça e Ministérios Públicos dedicados ao combate ao racismo, ao extremismo e ao discurso de ódio;
- Assinaturas de Termos de Cooperação Técnica com Ministérios Públicos estaduais, ampliando mecanismos de denúncia, formação e monitoramento;
- Reuniões com lideranças do Supremo Tribunal Federal e do Congresso Nacional, reforçando a necessidade de proteção jurídica às minorias

A participação da CONIB na Mesa Redonda Nacional do UNODC sobre extremismo violento e no evento da Escola Superior do Ministério Público da União sobre terrorismo e crime organizado ilustra a ampliação do debate sobre antissemitismo para além da esfera comunitária, inserindo-o na agenda mais ampla de segurança institucional e enfrentamento ao extremismo

Cooperação internacional e fortalecimento técnico

O ano também foi marcado pelo fortalecimento de parcerias internacionais estratégicas. A aproximação com a *Anti-Defamation League* (ADL), incluindo intercâmbio técnico em Nova York, ampliou a capacidade de monitoramento e resposta a ameaças extremistas.

A participação em fóruns internacionais — como a Convenção da ADL, da AJC e o Fórum Latino-Americano de Combate ao Antissemitismo — posicionou o Brasil no diálogo global sobre boas práticas de enfrentamento ao ódio, ao mesmo tempo em que permitiu compartilhar a experiência brasileira de articulação federativa e atuação jurídica coordenada

A organização de delegações de jornalistas e magistrados a Israel, em parceria com a *StandWithUs Brasil*, integrou estratégia de combate à desinformação por meio do acesso direto a fontes plurais, contextos históricos e realidades complexas frequentemente simplificadas no debate público

Produção intelectual e letramento público

Em 2025, a atuação institucional também se deu no campo do pensamento e da formação de opinião. Artigos publicados em veículos renomados abordaram temas centrais como:

- A instrumentalização do termo “genocídio”;
- A banalização do Holocausto;
- O duplo padrão diplomático;
- A importância da IHRA;
- A defesa de soluções políticas baseadas em coexistência e autodeterminação.

Essas intervenções públicas reforçaram a necessidade de distinguir crítica política legítima de narrativas que reproduzem padrões históricos de demonização dos judeus

Nos canais próprios da CONIB, ampliaram-se conteúdos educativos sobre definição de antissemitismo, memória da Shoá, impactos do discurso de ódio e importância da denúncia formal. O letramento digital tornou-se eixo estruturante da estratégia institucional, reconhecendo que a maior parte das ocorrências monitoradas tem origem no ambiente virtual.

Memória, educação e prevenção

A iluminação do Congresso Nacional com a frase “Holocausto Nunca Mais”, a adesão de estados brasileiros à definição de antissemitismo da IHRA e a participação ativa em cerimônias de Yom Hashoá e homenagens às vítimas do terrorismo reafirmaram a centralidade da memória como ferramenta preventiva.

Ao mesmo tempo, a formalização de cooperações com Ministérios Públicos e instituições jurídicas consolidou o entendimento de que o enfrentamento ao antissemitismo deve combinar memória histórica, educação cívica e responsabilização jurídica.

Uma atuação sistêmica diante de um desafio estrutural

A atuação institucional da CONIB em 2025 não se limitou à reação episódica. Constituiu-se como estratégia sistêmica, combinando:

- Monitoramento técnico;
- Posicionamento público claro;
- Incidência política qualificada;
- Ação jurídica;
- Cooperação internacional;
- Produção intelectual;
- Educação e memória.

Diante da consolidação de um “novo normal” de hostilidade, a resposta institucional precisou ser igualmente estruturada e permanente. Ao nomear o antissemitismo, defender parâmetros democráticos e ampliar alianças, a CONIB reafirmou que a proteção da comunidade judaica é indissociável da proteção da democracia brasileira.

O enfrentamento ao antissemitismo, como demonstrado ao longo de 2025, não é apenas reação ao ódio — é construção ativa de uma cultura pública baseada em responsabilidade, memória, verdade e Estado de Direito.

10.1 Proteção dos judeus no direito brasileiro e atuação do departamento jurídico da CONIB

A Constituição Federal do Brasil, prevê, como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito a dignidade da pessoa humana (Art. 1º, III); com o objetivo de **“promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”** (art. 3º, inciso IV). Além disso, o artigo 4º, incisos II e VIII, prevê, nas relações internacionais do Estado, a prevalência dos direitos humanos e o repúdio ao racismo e ao terrorismo.

No mesmo sentido, em seu art. 5º, estabelece que **todos são iguais perante a lei**, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, da seguinte forma:

- É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e sua liturgia (art. 5º, inc. VI);
- Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa (art. 5º, inc. VIII).
- A prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei (art. 5º, inc. XLII).

Dessa forma, existe toda uma estrutura Constitucional voltada à repressão e punição das condutas racistas.

A tipificação das condutas antissemitas no Brasil enquadra-se, principalmente, na legislação que trata dos crimes de racismo – a Lei 7.716/89.

Importante frisar que, no Brasil, antissemitismo constitui crime de racismo.

O **artigo 1º** da referida Lei prevê punição para **crimes de discriminação baseados em raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.**

O **artigo 20** tipifica **o crime de racismo, que consiste em praticar, induzir ou incitar a discriminação, estabelecendo pena de reclusão de 1 a 3 anos, e multa.** O **parágrafo 1º** do mesmo dispositivo legal **prevê pena maior, de 2 a 5 anos, para quem comercializa, distribui ou veicula símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilize a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo,** ao passo que o **parágrafo 2º** prevê **pena de 2 anos a 5 anos, se quaisquer dos crimes mencionados for cometido por intermédio dos meios de comunicação social, de publicação em redes sociais, da rede mundial de computadores ou de publicação de qualquer natureza.**

O crime de racismo contempla, assim, ofensas antissemitas em face do povo judeu como um todo. Quando a ofensa antissemita é direcionada a um indivíduo específico, estamos diante do crime de injúria racial.

Ressalta-se que, o antissemitismo pode e deve ser enquadrado como hipótese de injúria racial e não meramente religiosa. Isso porque as manifestações antissemitas, em regra, não se dirigem ao judaísmo enquanto religião, mas aos judeus enquanto povo. Com efeito, o judaísmo não se limita à dimensão religiosa, constituindo também identidade cultura e étnica.

Atuação jurídica da CONIB

A atuação jurídica da Confederação Israelita do Brasil (CONIB) fundamenta-se na transformação dos relatos recebidos em seu canal de denúncias em respostas legais e resultados concretos contra o antissemitismo. Por meio de uma comissão formada por advogados voluntários, o departamento jurídico realiza uma triagem criteriosa das ocorrências reportadas, adotando as medidas cabíveis de acordo com a gravidade de cada caso. Na prática, essa atuação envolve a notificação formal das autoridades competentes — como a Polícia e o Ministério Público —, a judicialização de episódios graves e o acompanhamento contínuo das ações penais, buscando garantir a responsabilização dos agressores com base na legislação brasileira que enquadra o antissemitismo como crime de racismo ou injúria racial.

Com a dedicação de mais de **45 advogados voluntários** e **mais de 2 mil horas de trabalho** nos últimos 12 meses, a Comissão Jurídica da Confederação Israelita do Brasil – CONIB consegue transformar denúncias em resultados concretos. **Por meio do recebimento, análise e criteriosa triagem de denúncias, adotam as medidas jurídicas cabíveis para cada caso, notificando as autoridades competentes e acompanhando ações regularmente.**

Em 2025, **150 denúncias** recebidas pelos canais da CONIB e do DSC/FISESP foram encaminhadas para o departamento jurídico para avaliação e providências.

Desde 7 de outubro de 2023, ao menos **60 casos** foram noticiados à Polícia ou ao Ministério Público.

Há ações em curso em grande parte dos Estados federativos, como São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Ceará, Amazonas, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais e Distrito Federal.

Em média, a cada 3 meses ocorreu uma condenação por antissemitismo, nos últimos 24 meses.

Até 2024, a cada 4 casos de antissemitismo levados ao conhecimento das autoridades, ao menos 1 gerou condenação ou celebração de acordo de não persecução penal. Em 2025, foi fixado pelo Supremo Tribunal Federal importante precedente de que não cabe o acordo de não persecução penal em casos de racismo contra judeus, em ação que contou com a atuação do time jurídico da CONIB.

1. LEADING CASE ADAPTADO ÀS REDES SOCIAIS

Advogado e psicanalista é condenado por ter publicado, em suas redes sociais, texto de notório cunho racista e incentivador à discriminação contra o povo judeu. Na publicação, ele atribuiu aos judeus a responsabilidade por diversas doenças que afligiram a humanidade (como a Peste Negra e Covid-19), descreveu o Holocausto como um evento fantasioso e sustentou que os judeus buscavam “se vingar” da civilização.



Com atuação da CONIB, ele foi condenado pelo **TRF5**, que destacou que o direito à liberdade de expressão não é absoluto: *“o direito à liberdade de expressão, portanto, não é absoluto. Ele deve ser exercido nos limites da lei, sob pena de ofensa a outro valor igualmente fundamental que é o da dignidade da pessoa humana.”*

No mesmo sentido, o **STJ** manteve a condenação, ressaltando que *“Os fatos imputados ao recorrente revestem-se de enorme gravidade. Não há dúvidas que a Constituição Federal, em seu artigo 5º, estabelece no rol de direitos e garantias fundamentais, as liberdades de manifestação do pensamento e de expressão (...) não se pode admitir, portanto, que se minimize a importância de atos de preconceito de raça, religião, cor ou gênero. Tais atos impactam de maneira significativa a vida de muitas pessoas ao redor do mundo, mesmo em tempos atuais.”*

O caso transitou em julgado em dezembro de 2025, após a manutenção integral da condenação pelo Supremo Tribunal Federal, o qual *fixou importante precedente de que não cabe acordo de não persecução penal em casos de racismo contra judeus* (RE 1532157/CE).

2. DISCURSO DE ÓDIO NA REDE SOCIAL X

Com atuação da CONIB, acusado é condenado à pena de 5 anos de reclusão e 70 dias-multa, em regime inicial semiaberto, por ter publicado na rede social “X” ao menos 7 postagens de notório cunho racista e fomentador de ódio e discriminação contra o povo judeu. Entre as declarações, o condenado afirmou, por diversas vezes, que “Hitler teria sido incompetente” por “não eliminar os judeus”, por “não ter completado sua obra” e por “não ter completado o serviço”, de forma culpabilizar e a responsabilizar a comunidade judaica sobre o conflito que permeava o Oriente Médio.

Em sede recursal, o **TRF5** confirmou integralmente a condenação, destacando que *“Não é debate. É discurso de ódio contra aqueles que sofreram e ainda sofrem discriminação, e que o réu afirma que deveriam ter sido extintos. Sua conduta se enquadra, formal e materialmente, no crime tipificado no § 2º do artigo 20 da Lei nº 7.716/89. Ademais, a tese remanescente de que (...) não pode ser responsabilizado porque apenas suscitou o debate de ideias de terceiros, ao dizer frases como “Eis a explicação em que já escutei alguns falarem que Hitler foi um incompetente em não eliminar os judeus”; “por isso já escutei umas pessoas que disseram que Hitler foi incompetente em não os eliminarem”; “por isso que tem gente que disse: Hitler foi incompetente”, etc., não encontra respaldo linguístico. As falas são apresentadas num contexto de simples relato do que terceiros teriam afirmado. Na verdade, o réu as utiliza como expressões asseverativas de conteúdo afirmativo, isto é, construções com valor de justificação e concordância, e não como introdução a um debate neutro sobre ideias alheias.”*



3. PROFESSOR UNIVERSITÁRIO PROFERE DISCURSO DE ÓDIO EM REDES SOCIAIS

Com atuação da CONIB, professor universitário é condenado à uma pena de 2 anos de reclusão e 10 dias-multa, pela prática do crime de racismo contra judeus, por manifestação antissemita veiculada em suas redes sociais. O réu incitou à discriminação contra judeus, chamando-os de assassinos e pedindo o extermínio de Israel.

O **TRF4** confirmou a condenação, destacando que *“o reconhecido direito à liberdade de expressão não lhe franqueia o direito de adotar discurso preconceituoso, reforçando este-reótipos negativos que fomentaram e fomentam ataques aos judeus, ataques esses que muitas vezes ultrapassam o campo meramente retórico, donde a necessidade de vigilância redobrada e resposta proporcional por parte do Direito Penal. O discurso veladamente preconceituoso é tão ou mais prejudicial que o preconceito aberto, já que este pode ser facilmente identificado e combatido, enquanto que aquele esgueira-se sorrateiramente pelos cantos, de forma subliminar e, ao encontrar abrigo nas mentes invigilantes, contamina pouco a pouco toda uma sociedade, exigindo o trabalho de gerações para a reversão de seus perniciosos efeitos.”*

No mesmo sentido, o **STJ** e o **STF** negaram todos os recursos da defesa e mantiveram integralmente a condenação. A condenação transitou em julgado em agosto de 2025.

Transcrição das publicações:

1. *“(…) Você e seu pai não servem para representar ninguém, a não ser defender a ilegalidade e ficar aí transmitindo discursos de ódio contra os povos, em especial contra o povo palestino e sírio, prestando vassalagem aos **ASSASSINOS ISRAELENSES** (...) se você tem duas gotas de sangue árabe circulando nas tuas artérias e veias não deve nem pensar em votar nesses lacaios do sionismo. (...) Esses cidadãos tão bem intencionados, ainda não entenderam que os bombardeios do exército judeu contra as instalações civis da ONU, são o hediondo sinal da arrogância e da insolência judia contra a humanidade e contra as nações do mundo? Ainda não entenderam que essa aberração moral e política chamada Israel, é apenas a testa-de-ferro, ou a face visível de criminosas organizações apátridas e entidades parasitas, incrustadas em nossos países e nações?”*
2. *“Israel é o câncer da humanidade! Para salvar a humanidade desse câncer, deve ser exterminado.”*
3. *“Estamos lidando com pessoas sionistas, sem Educação, racistas, mentirosas, assassinos, ou seja, **LIXO HUMANO!**”*
4. *“Os crimes da ocupação sionista contra nosso povo e nossos lugares sagrados na cidade de Jerusalém serão confrontados com maior resistência por parte de nosso povo e suas forças, e serão confrontados com operações mais heroicas e união sobre a terra, como claramente visto no ataque (de esfaqueamento em junho de 2017 no Portão de Damasco) (...) Que o poderoso rifle de combate palestino seja apontado para os peitos de nossos inimigos – os sionistas e seus colaboradores – e assim frustrando suas conspirações contra a terra palestina, seu povo e contra a nação árabe.”*

11. APROFUNDE SEUS CONHECIMENTOS

Livros sobre o antissemitismo publicados no Brasil (2024 – 2025)

1. Discurso de ódio: o racismo reciclado nos séculos XX e XXI (Ed. Perspectiva)

Organizado por Maria Luiza Tucci Carneiro, reúne 14 ensaios que analisam como o racismo, o antissemitismo, o anticiganismo, a xenofobia, a misoginia e outras formas de intolerância não desaparecem com o tempo, mas se transformam e se atualizam em novos contextos políticos e tecnológicos. A obra demonstra que os discursos de ódio contemporâneos — difundidos por redes sociais, fóruns anônimos, videogames, charges e outras mídias aparentemente “insuspeitas” — possuem raízes históricas profundas, ligadas ao colonialismo, ao racismo científico do século XIX e às estratégias narrativas do nazismo e de outros regimes totalitários.



2. Sobre o antissemitismo: a história de uma palavra

(Companhia das Letras)

Mark Mazower investiga a trajetória histórica e política do próprio termo “antissemitismo”, mostrando como ele surgiu no final do século XIX, associado ao nacionalismo racial europeu, e como seu significado foi sendo transformado ao longo do tempo, especialmente após o Holocausto e nas disputas políticas contemporâneas. Ao reconstruir essa genealogia conceitual, o autor demonstra que o antissemitismo não é apenas um fenômeno de longa duração, mas também um conceito historicamente disputado, cujo uso exige precisão analítica para distinguir preconceitos antigos, ideologias modernas e formas contemporâneas de hostilidade contra judeus.



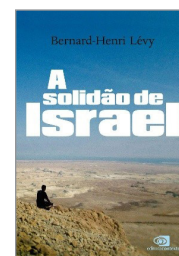
3. Antissemitismo estrutural (Intrínseca/História Real)

Gustavo Binenbojm examina o antissemitismo como um fenômeno histórico persistente que se transforma ao longo do tempo (“estrutural”), adaptando-se a diferentes contextos religiosos, raciais e políticos, mas mantendo uma lógica contínua de estigmatização dos judeus. O livro combina análise histórica, reflexão jurídica e estudo de manifestações culturais para mostrar como o preconceito pode operar de modo velado nas estruturas sociais contemporâneas, defendendo a necessidade de um “letramento anti-antissemita” capaz de distinguir crítica legítima de discursos que reproduzem estereótipos e discriminação.



4. A solidão de Israel (Editora Contexto)

Bernard-Henri Lévy sustenta que os acontecimentos de 7 de outubro de 2023 revelaram uma nova etapa do isolamento político e moral de Israel no cenário internacional, marcada pela rápida relativização do massacre e pelo crescimento de formas contemporâneas de antissemitismo. Combinando testemunho pessoal, análise geopolítica e reflexão filosófica, o autor argumenta que o conflito envolvendo Israel não é apenas regional, mas parte de uma disputa global mais ampla entre regimes autoritários e democracias liberais, na qual o destino do Estado israelense se torna um indicador decisivo das transformações morais e políticas do mundo contemporâneo.



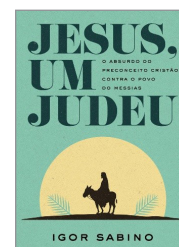
5. A guerra de narrativas: Israel, Hamas, a batalha pela opinião pública (Citadel Grupo Editorial)

Maj. Rafael Rozenszajn parte da ideia de que o conflito entre Israel e Hamas não ocorre apenas no campo militar, mas também em um campo comunicacional, onde a disputa pela interpretação dos acontecimentos influencia governos, diplomacia, opinião pública e decisões políticas. O autor, que atuou como porta-voz das Forças de Defesa de Israel em língua portuguesa, busca apresentar os bastidores da chamada “guerra midiática” paralela aos combates armados.



6. Jesus, um judeu (Editora Mundo Cristão)

Igor Sabino argumenta que o antissemitismo dentro do cristianismo não foi um acidente recente, mas o resultado de uma longa história de leituras distorcidas e estereótipos que, ao longo dos séculos, alimentaram hostilidade aos judeus e até serviram de atmosfera cultural para tragédias modernas. Por isso, sustenta que recuperar a judeidade de Jesus e repensar a interpretação bíblica não é apenas um ajuste histórico, mas um imperativo ético e teológico, especialmente num cenário contemporâneo em que a disputa política de narrativas sobre Israel-Palestina (incluindo a figura do “Jesus palestino”) pode reativar velhas formas de demonização sob novas linguagens.



7. Depois do pogrom (Editora Contexto)

Brendan O'Neill argumenta que o essencial do pós-7 de outubro de 2023 não foi apenas a escalada de um conflito, mas a reação do Ocidente: universidades, ativismos e parte da esfera pública teriam tratado o massacre com relativização, inversões morais e padrões duplos, produzindo uma crise de clareza ética justamente quando ela era mais necessária. Ao descrever esse momento como um “teste moral” falhado, o autor sustenta que o episódio expôs uma desordem cultural mais ampla (um afastamento de valores universalistas e uma nova permissividade com formas de ódio antijudaico) e propõe que compreender essa “batalha moral” é decisivo tanto para a segurança dos judeus quanto para o futuro do próprio Ocidente.



8. 300 perguntas em 300 palavras: Mitos e realidades sobre o conflito israelense-palestino (KKL Brasil)

Gabriel Ben-Tasgal busca explicar temas complexos relacionados ao conflito entre Israel e os palestinos por meio de respostas breves (até 300 palavras) a perguntas comuns sobre história, política, identidade e disputas territoriais. Cada capítulo responde a uma pergunta diferente, oferecendo uma visão sintética e acessível de questões muitas vezes debatidas e mal compreendidas sobre esse conflito histórico e suas múltiplas dimensões.



A EDITORA PERSPECTIVA, EM PARCERIA COM O INSTITUTO BRASIL-ISRAEL, COORDENADA POR BRENO ISAAC BENEDYKT, COM CURADORIA DE LIA VAINER SCHUCMAN, SERGIO KON E GITA K. GINSBURG, PUBLICOU AINDA A COLEÇÃO ‘QUESTÃO JUDAICA CONTEMPORÂNEA’:

1. Reflexões sobre o Racismo: Reflexões sobre a Questão Judaica e Orfeu Negro

Obra que reúne formulações clássicas de Jean-Paul Sartre, escritas no imediato pós-Segunda Guerra Mundial, sobre como o racismo e o antissemitismo operam menos como “opiniões informadas” e mais como atitudes passionais e políticas, que transformam o judeu — e, no outro ensaio, o negro colonizado — em figura-alvo sobre a qual são projetadas frustrações sociais e a partir da qual se organizam identidades coletivas e mecanismos de exclusão.



2. Exclua o judeu em nós

Jean-Luc Nancy interpreta o antissemitismo não apenas como preconceito social, mas como parte de uma lógica histórica de construção das identidades ocidentais, nas quais a figura do “judeu” funciona como o “outro interno” cuja exclusão ajuda a definir o próprio “nós”. Ao revelar esse mecanismo estrutural de pertencimento e rejeição, o livro oferece uma chave teórica importante para compreender a persistência e as transformações do antissemitismo na modernidade.



3. Os pinguins do universal: antijudaísmo, antissemitismo, antissionismo

Ivan Segré oferece uma chave crítica para entender como, em nome de um universalismo abstrato, certos discursos “progressistas” podem acabar reciclando velhos esquemas antijudaicos. Ele reconstrói o fio que liga o antijudaísmo religioso ao antissemitismo moderno e, então, examina como o antissionismo pode, em muitos casos, funcionar como nova linguagem para um ódio antigo.



4. Do antissionismo ao antissemitismo

Léon Poliakov formula, a partir do contexto soviético e de maneira precoce, mas ainda assim muito influente, a ideia de que certos discursos “anti-Israel” podem funcionar como ponte retórica para a reativação de padrões antigos de hostilidade aos judeus, sobretudo quando deixam de criticar políticas concretas e passam a questionar a própria legitimidade da existência coletiva judaica em forma estatal, mobilizando exceções morais, generalizações e suspeitas. O texto foi originalmente publicado em 1969.



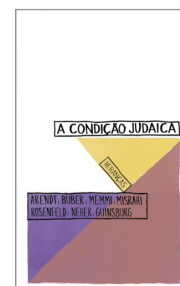
5. O estado do exílio: os judeus, a Europa, Israel

Danny Trom propõe uma interpretação da natureza política de Israel ao afirmar que o Estado judeu não pode ser compreendido simplesmente como um Estado-nação “normal”, mas como uma construção profundamente marcada pela experiência histórica do exílio judaico e pela trajetória política dos judeus europeus. Trom mostra que as dificuldades de autodefinição política e institucional de Israel refletem uma condição histórica singular, na qual a experiência do exílio continua a moldar tanto o imaginário político judaico quanto o lugar do Estado de Israel no mundo contemporâneo.



6. A condição judaica: heranças

Organizado por Breno Isaac Benedykt, Gita K. Guinsburg, Lia Vainer Schucman e Sérgio Kon, trata-se de uma antologia de referência para pensar, com densidade histórica e filosófica, o que significa “ser judeu” na modernidade e na diáspora, reunindo textos de autores centrais como Hannah Arendt (com material apresentado como inédito no Brasil), Martin Buber, Albert Memmi, Anatol Rosenfeld, André Neher, Robert Misrahi e J. Guinsburg.



12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

RELATÓRIOS

ADL – *ANTI-DEFAMATION LEAGUE*. Audit of antisemitic incidents 2023. New York: ADL, 2024.

ADL – *ANTI-DEFAMATION LEAGUE*. Audit of antisemitic incidents: methodology. New York: ADL, s.d. Disponível em: <https://www.adl.org/resources/tools-to-track-antisemitism/audit-antisemitic-incidents-methodology>. Acesso em: 16 fev. 2026.

ADL – *ANTI-DEFAMATION LEAGUE*. Hate symbols database. New York: ADL, atualizado continuamente. Disponível em: <https://www.adl.org>. Acesso em: 16 fev. 2026.

ADL – *ANTI-DEFAMATION LEAGUE*. J7 survey: antisemitism in 7 Jewish communities. New York: ADL, 2024.

ADL – *ANTI-DEFAMATION LEAGUE*. Online hate and harassment: the American experience 2023. New York: ADL, 2023. Disponível em: <https://www.adl.org/resources/report/online-hate-and-harassment-2023>. Acesso em: 16 fev. 2026.

AJC – *AMERICAN JEWISH COMMITTEE*. State of antisemitism in America 2024 report. New York: AJC, 2024.

ATLASINTEL; CENTRO DE ESTUDOS E ANÁLISE DE DADOS (CEAD); *StandWithUs Brasil*. Panorama de opiniões sobre o conflito israelo-palestino no Brasil. 2025.

BRAYLAN, Marisa (comp.). Informe de antisemitismo en la Argentina 2024. 26. ed. Buenos Aires: DAIA/CES, 2025.

CARDIFF UNIVERSITY. HateLab: measuring and monitoring hate speech and crime. Cardiff, s.d. Disponível em: <https://www.cardiff.ac.uk/social-sciences/research/impact/hatelab>. Acesso em: 16 fev. 2026.

CENTER FOR COUNTERING DIGITAL HATE. Don't feed the trolls: strategic analysis of online hate networks. London: CCDH, 2023. Disponível em: <https://www.counterhate.com>. Acesso em: 16 fev. 2026.

COMMUNITY SECURITY TRUST (CST). Antisemitic incidents report 2023. London: CST, 2024.

COMMUNITY SECURITY TRUST (CST). Antisemitic incidents report 2025. London: CST, 2026.

CONFEDERAÇÃO ISRAELITA DO BRASIL (CONIB); FEDERAÇÃO ISRAELITA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FISESP). Relatório anual sobre o antissemitismo no Brasil 2024. São Paulo: CONIB/FISESP, 2024.

CONSEIL REPRÉSENTATIF DES INSTITUTIONS JUIVES DE FRANCE (CRIF). Les chiffres de l'antisémitisme en France en 2025: un enracinement de la haine antijuive. Paris: CRIF, 2026.

EUROPEAN UNION AGENCY FOR FUNDAMENTAL RIGHTS (FRA). Antisemitism: overview of antisemitic incidents recorded in the European Union 2010–2020. Vienna: FRA, 2021.

EUROPEAN UNION AGENCY FOR FUNDAMENTAL RIGHTS (FRA). Antisemitism: overview of antisemitic incidents recorded in the European Union 2012–2022. Vienna: FRA, 2023.

EUROPEAN UNION AGENCY FOR FUNDAMENTAL RIGHTS (FRA). Experiences and perceptions of antisemitism: second survey on discrimination and hate crime against Jews in the EU. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2018.

EUROPEAN UNION AGENCY FOR FUNDAMENTAL RIGHTS (FRA). Monitoring and recording antisemitism in the EU: state of play and ways forward. Vienna: FRA, 2025.

EXECUTIVE COUNCIL OF AUSTRALIAN JEWRY (ECAJ). Report on anti-Jewish incidents in Australia 2025. Sydney: ECAJ, 2025.

GRUPO ECOA. Relatório pesquisa ECOA. 2025.

GRUPO ISPO; CONFEDERAÇÃO ISRAELITA DO BRASIL (CONIB); MEMORIAL DO HOLOCAUSTO DE SP; MUSEU DO HOLOCAUSTO DE CURITIBA; *StandWithUs Brasil*. Conhecimento sobre o Holocausto no Brasil. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INSTITUTE FOR NATIONAL SECURITY STUDIES (INSS). Antisemitism: data, trends, and analysis. Tel Aviv: INSS, s.d.

INSTITUTE FOR STRATEGIC DIALOGUE (ISD). Hate and disinformation online: a taxonomy. London: ISD, 2020.

INSTITUTE FOR STRATEGIC DIALOGUE (ISD). The online ecosystem of the German far-right. London: ISD, 2021.

JERUSALEM DECLARATION ON ANTISEMITISM (JDA). The Jerusalem Declaration on Antisemitism. 2021. Disponível em: <https://jerusalemdeclaration.org>. Acesso em: 16 fev. 2026.

META PLATFORMS. Transparency Center. Menlo Park: Meta, s.d. Disponível em: <https://transparency.meta.com>. Acesso em: 16 fev. 2026.

MINISTRY FOR DIASPORA AFFAIRS AND COMBATING ANTISEMITISM. Antisemitism report 2024. Government of Israel, 2024.

MINISTRY FOR DIASPORA AFFAIRS AND COMBATING ANTISEMITISM. Annual report executive brief 2025. Government of Israel, 2026.

OBSERVATORIO WEB. Informe anual de antisemitismo en internet 2024. 2024.

OECD – ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. Overcoming vulnerability in education. Paris: OECD Publishing, 2019.

PEW RESEARCH CENTER. Jewish Americans in 2020. Washington, DC: Pew Research Center, 2021.

SIG – SWISS FEDERATION OF JEWISH COMMUNITIES. Antisemitism report 2024. 2025.

THE CENTER FOR THE STUDY OF CONTEMPORARY EUROPEAN JEWRY; THE IRWIN COTLER INSTITUTE. Antisemitism worldwide report 2024. Tel Aviv: Tel Aviv University, 2025.

UNITED NATIONS. OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS (OHCHR). *A human rights-based approach to data*. Geneva: United Nations, 2018.

WORLD JEWISH CONGRESS. Jewish communities of the world: Brazil. New York, atualizado continuamente.

LIVROS E PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

ARENDT, Hannah. Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BAKER, Andrew; BERGER, Deidre; WHINE, Michael. The origins of the working definition. In: JOHNSON, Alan (ed.). In defence of the IHRA working definition of antisemitism. London: Fathom Journal, 2021. p. 8–11.

BARTLETT, Jamie; MILLER, Carl. The power of unreason: conspiracy theories, extremism and counter-terrorism. London: Institute for Strategic Dialogue, 2010.

BECKER, Matthias J. (org.). Decoding antisemitism: a guide to identifying antisemitism online. Cham: Springer Nature, 2024.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Petrópolis: Vozes, 1970.

COHEN-ALMAGOR, Raphael. Social responsibility on the Internet: addressing the challenge of hate speech in the digital age. Journal of Information, Communication and Ethics in Society, v. 16, n. 4, p. 403–415, 2018.

DENZIN, Norman K. The research act: a theoretical introduction to sociological methods. 2. ed. New York: McGraw-Hill, 1978.

FLICK, Uwe. Triangulation in qualitative research. In: FLICK, U.; KARDORFF, E. von; STEINKE, I. (eds.). A companion to qualitative research. London: Sage, 2004. p. 178–183.

GARRARD, Eve. The IHRA Definition, Institutional Antisemitism, and Wittgenstein. In: JOHNSON, Alan (ed.). In Defence of the IHRA Working Definition of Antisemitism. London: Fathom Journal, 2021. p. 46–50.

GOFFMAN, Erving. Stigma: notes on the management of spoiled identity. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1963.

HAN, Byung-Chul. Infocracia: digitalização e a crise da democracia. São Paulo: Vozes, 2022.

HARRISON, Bernard; KLAFF, Lesley. In Defence of the IHRA Definition. In: JOHNSON, Alan (ed.). In Defence of the IHRA Working Definition of Antisemitism. London: Fathom Journal, 2021. p. 27–33.

HERF, Jeffrey. IHRA and JDA: Examining Definitions of Antisemitism in 2021. Fathom Journal, 2021.

HIRSH, David. It was the new phenomenon of Israel-focused antisemitism that required the new definition of antisemitism. In: JOHNSON, Alan (ed.). In Defence of the IHRA Working Definition of Antisemitism. London: Fathom Journal, 2021. p. 15–26.

HIRSH, David. Jews are asking for protection from their universities from antisemitism. David Feldman's 'All Lives Matter' response is not helpful. In: JOHNSON, Alan (ed.). In Defence of the IHRA Working Definition of Antisemitism. London: Fathom Journal, 2021. p. 34–37.

HYMAN, John; JULIUS, Anthony. 'Calling a truce with left-wing antisemitism': The Case Against the Jerusalem Declaration on Antisemitism. Fathom Journal, 2021.

IHRA – INTERNATIONAL HOLOCAUST REMEMBRANCE ALLIANCE. Working definition of antisemitism. 2016.

JÄCKEL, Eberhard. Hitler's Weltanschauung: a blueprint for power. Middletown: Wesleyan University Press, 1972.

JOHNSON, Alan (ed.). In defence of the IHRA working definition of antisemitism. London: Fathom Journal, 2021.

JOHNSON, Alan. The IHRA Definition helps us understand and combat the new antisemitism. That's why it is needed. In: JOHNSON, Alan (ed.). In Defence of the IHRA Working Definition of Antisemitism. London: Fathom Journal, 2021. p. 51–57.

KLAFF, Lesley; SPITZ, Derek. Why the 2010 Equality Act does not make the IHRA Definition of Antisemitism redundant. In: JOHNSON, Alan (ed.). In Defence of the IHRA Working Definition of Antisemitism. London: Fathom Journal, 2021. p. 38–45.

NELSON, Cary. Accommodating the New Antisemitism: a Critique of 'The Jerusalem Declaration'. Fathom Journal, 2021.

NELSON, Cary. Exonerating anti-Zionism by any means necessary: the Nexus Task Force does it again. Fathom Journal, 2024.

NEXUS TASK FORCE. The Nexus Document: Understanding Antisemitism at its Nexus with Israel and Zionism. Knight Program in Media & Religion, Annenberg School for Communication and Journalism, University of Southern California, 2021 (atualizado em jun. 2024).

POSTONE, Moishe. Antissemitismo e nacional-socialismo: ensaios sobre a questão judaica. Rio de Janeiro: Consequência, 2021.

RASMUSSEN, David B. Human flourishing and the appeal to human nature. Social Philosophy and Policy, v. 16, n. 1, p. 1–43, 1999.

RICH, Dave. Common Misrepresentations of the IHRA Definition. In: JOHNSON, Alan (ed.). In Defence of the IHRA Working Definition of Antisemitism. London: Fathom Journal, 2021. p. 12–14.



Siga a Conib nas redes sociais:



@coniboficial / www.conib.org.br